# TERMO REFERENCIA

( x)Tomada de Preço ( )COMPRA DIRETA

**1 – NÚMERO:** 11
**1.1 –** Secretaria de Obras
**1.1.1 – SOLICITANTE: Joventino Amadeu Dalabeneta**

**2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:**

( ) Capacitação

( ) Equipamento de Apoio

( ) Equipamento de TI

( ) Consultoria/Assessoria

( ) Despesa de Custeio

( ) Bens de Consumo
(x) Prestação de Serviço

**3 – ANEXOS:**

| NOME DO ANEXO | APLICÁVEL | |
|---|---|---|
| I – Especificação Técnica | ( ) Sim | (x ) Não |
| II – Aspectos Gerais | ( ) Sim | (x ) Não |

**4 – Objeto:** Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon – Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria – Trechos 01 e 02, Rua Paraná – Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi – Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13''S 59°35'20.68''O Coordenada final: 14°28'4.07''S 59°35'18.56''O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT.

**5 – Justificativa(s) Técnica:**
Para Atender as necessidades de infraestrutura do Município de Nova Lacerda-MT.

**6 – Resultados Esperados:**
Que o serviço esteja de acordo com a necessidade da secretaria, com o intuito de atender as recomendações e princípios da administração pública.

**7– Prazo:** Conforme Cronograma Fisico-Financeiro

**8 – Condições de Pagamento:**
O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subseqüente.

Orgão: 04- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Proj./Ativ.: 1.075 – Pavimentação/Drenadem/Galerias Pluviais e Obras Complementares
Complemento do Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 Dotação 104

Fls. 01
Rub. R

**9 – Gestor do Contrato:** Julcimar Jose da Silva

Responsável pelo recebimento da nota fiscal.
**Fiscal da Obra** Sidney Dias de Jesus
Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Obra

**10 – Condições de entrega**
O serviço será realizado em ruas do município.

**11 – Garantia**
Se caso vier a observar qualquer tipo de dano ao serviço, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser reparado, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei vigente.

Nova Lacerda, 04 de Janeiro de 2023.

**Joventino Amadeu Dalabeneta**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

| Recebido em: | Assinatura: |
|---|---|
| 04/01/23 | |

Fls. 02

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

**Solicitação Nr.:** 8/2023

**Data:** 09/01/2023

**Nr. por Centro de Custo:** 1

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

### SOLICITANTE:

| | | |
|---|---|---|
| **Centro de Custo:** | 17 - Pavimen.Drena.Gale. Pluvi. e Obras Com. | **Código da Dotação :** |
| **Órgão:** | 4 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| **Unidade:** | 2 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos | |
| **Nome do Solicitante:** | Joventino Amadeu Dalabeneta | |
| **Local de Entrega:** | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - | |
| **Destinação:** | Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, R | **Identificação:** |

**Observações:**

### ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | un | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TDS, DRENAGEM SUPERFICIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO EM RUAS DIVERSAS, NOS TRECHOS: AVENIDA IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA, AVENIDA MAL. RONDON - TRECHOS 01 A 03, RUA GUMERCINDO FCO. REGO, RUA SÃO RAFAEL, RUA VACARIA - TRECHOS 01 E 02, RUA PARANÁ - TRECHOS 01 E 02, RUA JOSÉ BERNEGOZZI - TRECHOS 01 E 02. COORDENADA AVENIDA PRINCIPAL: AV.IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA. COORDENADA INICIAL: 14°28'28.13''S 59°35'20.68''O COORDENADA FINAL: 14°28'4.07''S 59°35'18.56''O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 17.558,72 M² (86-01-0007) | 0,0000 | 0,00 |
| | | | | **Preço Total:** | 0,00 |

Solicitante: Joventino Amadeu Dalabeneta:.....

Fls. 03
Rub. R

Nova Lacerda, 9 de Janeiro de 2023.

.....
Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

| Governo do Estado de Mato Grosso<br>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA | Cadastro do Proponente e Representante Legal | Anexo I 0043-2022 |
|---|---|---|

## I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

| 1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA | | | | 2- CNPJ / CPF: 01.614.519/0001-22 |
|---|---|---|---|---|
| 3 - Esfera Administrativa: Municipal | 4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais | | | |
| 5 - Endereço: AV. 16 DE JULHO, S/N - CENTRO | | | | |
| 6 - Município: NOVA LACERDA | 7 - CEP: 78245-000 | 8 - DDD: 065 | 9 - Telefone: 259-4045 | 10 - Fax: 259-4135 |
| 11 - e-mail: | 12 - Site: | | | |

## II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

| 13 - Nome do Proponente: UILSON JOSE DA SILVA | | | 14 - CPF: 621.764.391-04 |
|---|---|---|---|
| 15 - Endereço: Rua Tulipa Negra, 20-Quadra 28, Lote 02-Centro | | | |
| 16 - Municipio: | | | 17 - UF: |
| 18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 1033978-7 / SSP/MT / 00/00/0000 | 19 - Cargo: PREFEITO | 20 - Função: PREFEITO | 21 - Matrícula: |

## III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

○ Executor ○ Interveniente

| 22 - Nome do Outro Partícipe: | 23 - CNPJ: | 24 - Esfera Administrativa: |
|---|---|---|
| 25 - Endereço: | | |

| 26 - Município: | 27 - CEP: | 28 - DDD: | 29 - Telefone: | 30 - Fax: |
|---|---|---|---|---|

## IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

| 31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe: | | | 32 - CPF do Dirigente: |
|---|---|---|---|
| 33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: / / | 34 - Cargo: | 35 - Função: | 36 - Matrícula: |

| Local e data | Assinatura do Outro Partícipe | Assinatura do Proponente |
|---|---|---|
| | | |

Fls. 04

| Governo do Estado de Mato Grosso<br>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA | Dados do Projeto do Convênio | Anexo II<br>convênio 0043-2022 |
|---|---|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

| 1 - Conta Corrente: | 2 - Banco: | 3 - Agência: | 4 - Praça de Pagamento: |
|---|---|---|---|
| 26105x | 1 | 12726 | |

**II - DADOS DO PROJETO**

| 5 - Título do Projeto: | 6 - Periodo: |
|---|---|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO | 09/02/2022 a 09/02/2023 |

7 - Descrição Sintética do Objeto:

O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para Pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon – Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria – Trechos 01 e 02, Rua Paraná – Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi – Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT.

8 - Justificativa da Proposição:

Para Atender as necessidades de infraestrutura do Município de Nova Lacerda-MT.

**III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE** (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa:
338-INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT INTEGRADO

10 - Projeto/Atividade:
3117-PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO

| 11 - Natureza | 44400000 | 0 |
|---|---|---|

| 12 - Fonte | 100 | 13 - Valor | R$ 2.000.000,00 |
|---|---|---|---|
| | 0 | | R$ 0,00 |

Fls. 05
Rub.

| Governo do Estado de Mato Grosso<br>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA | Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos | Anexo III 0043-2022 |
|---|---|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

## I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

| Meta | Etapa/Fase | Especificação | Unidade de Medida | Qtde | Início | Término |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO. | UN | 1,00 | 09/02/2022 | 09/02/2023 |
| | 01.01 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO. | UN | 1,00 | 09/02/2022 | 09/02/2023 |

## II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

| Natureza | Discriminação | Concedente | Proponente - Contrapartida | |
|---|---|---|---|---|
| | | Financeira | Financeira | Não Financeira |
| 4490.51 | Obras Civis - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, | 2.000.000,00 | 268.806,20 | 0,00 |

| Produto ou Serviço | Unid de Medida | Qtde | Valor Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | UN | 1,00 | 2.268.806,20 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Subtotais | 2.000.000,00 | 268.806,20 | 0,00 |
| | **Valor Total do Convênio:** | | | 2.268.806,20 |

Fls. 06

| Governo do Estado de Mato Grosso<br>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA | Cronograma de Desembolso | Anexo IV 0043-2022 |
|---|---|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Concedente - 2022**

| Meta | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO. | 0,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Meta | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**Contrapartida - 2022**

| Meta | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Todas | 0,00 | 268.806,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Meta | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Todas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fls. 07
Rub.

| Governo do Estado de Mato Grosso<br>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA | Relação de Equipamentos e Material Permanente | Anexo V 0043-2022 |
|---|---|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

## I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

| Natureza | Especificação | Unidade | Qtde | Valor Unit. | Valor Total | Local de Destino | Propriedade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4490.51 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO. | UN | 1,000 | 2.268.806,20 | 2.268.806,20 | NOVA LACERDA-MT | Uso comum |
| | | | | | **0,00** | | |

**Saldo Total: 0,00**

## II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexiste qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

| Local e Data: | Nome do Proponente: | Assinatura do Proponente: |
|---|---|---|
| | | |

## III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

| Local e Data: | Assinatura do Dirigente do Órgão: |
|---|---|
| | |

Fls. 08

# ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

## COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## RESUMO DO ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | INVESTIMENTO | | |
|---|---|---|---|---|
| | | RECURSO DA UNIÃO | CONTRAPARTIDA | INVESTIMENTO |
| 1.0 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT | 2.000.000,00 | 268.806,20 | 2.268.806,20 |
| | | **88,15%** | **11,85%** | **100,00%** |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:12:14 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

# ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

## COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

### RESUMO DO ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | TOTAL EXECUÇÃO | % |
|---|---|---|---|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 21.461,89 | 0,95% |
| 2.0 | CANTEIRO DE OBRA | 8.493,90 | 0,37% |
| 3.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 304,12 | 0,01% |
| 4.0 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | 17.660,54 | 0,78% |
| 5.0 | TERRAPLANAGEM | 193.464,86 | 8,53% |
| 6.0 | PAVIMENTAÇÃO | 624.666,54 | 27,53% |
| 7.0 | TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO | 386.592,27 | 17,04% |
| 8.0 | DRENAGEM SUPERFICIAL | 321.177,25 | 14,16% |
| 9.0 | PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL | 589.860,15 | 26,00% |
| 10.0 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 105.124,68 | 4,63% |
| | **TOTAL GERAL >>>>** | **2.268.806,20** | **100,00%** |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 14:11:50 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

| | | | |
|---|---|---|---|
| OBRA: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD | TABELA REFERÊNCIA: | SINAPI (AGOSTO/2021) SICRO (ABRIL/2021) NÃO DESONERADO |
| LOCAL: | DIVERSAS RUAS | | |
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT | BDI SERVIÇOS: | 24,67% |
| DATA: | SETEMBRO/2021 | BDI AQUISIÇÃO: | 15,00% |

## ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA

| BOLETIM | CÓDIGO | BDI | ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QUANT. | PREÇO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | UNITÁRIO (R$) | UNIT. + BDI (R$) | TOTAL (R$) | % |
| | | | 1.0 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO | COMP PAV 001 | SERVIÇO | 1.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | UN | 1,00 | 17.214,96 | 21.461,89 | 21.461,89 | 0,95% |
| | | | | | | | | SUB-TOTAL 1.0 >> | R$21.461,89 | 0,95% |
| | | | 2.0 | CANTEIRO DE OBRA | | | | | | |
| SINAPI | 93584 | SERVIÇO | 2.1 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | M2 | 10,00 | 681,31 | 849,39 | 8.493,90 | 0,37% |
| | | | | | | | | SUB-TOTAL 2.0 >> | R$8.493,90 | 0,37% |
| | | | 3.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO | COMP PAV 008 | SERVIÇO | 3.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | M2 | 15,62 | 15,62 | 19,47 | 304,12 | 0,01% |
| | | | | | | | | SUB-TOTAL 3.0 >> | R$304,12 | 0,01% |
| | | | 4.0 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO | COMP PAV 007 | SERVIÇO | 4.1 | MOBILIZAÇÃO | UND | 1,00 | 7.082,92 | 8.830,27 | 8.830,27 | 0,39% |
| COMPOSIÇÃO | COMP PAV 007 | SERVIÇO | 4.2 | DESMOBILIZAÇÃO | UND | 1,00 | 7.082,92 | 8.830,27 | 8.830,27 | 0,39% |
| | | | | | | | | SUB-TOTAL 4.0 >> | R$17.660,54 | 0,78% |
| | | | 5.0 | TERRAPLANAGEM | | | | | | |
| SINAPI | 101126 | SERVIÇO | 5.1 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020 | M3 | 13.410,150 | 9,33 | 11,63 | 155.960,04 | 6,87% |
| SINAPI | 95876 | SERVIÇO | 5.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 18.941,83 | 1,59 | 1,98 | 37.504,82 | 1,65% |
| | | | | | | | | SUB-TOTAL 5.0 >> | R$193.464,86 | 8,53% |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:11:26 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

| | | | |
|---|---|---|---|
| OBRA: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD | TABELA REFERÊNCIA: | SINAPI (AGOSTO/2021) SICRO (ABRIL/2021) NÃO DESONERADO |
| LOCAL: | DIVERSAS RUAS | | |
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT | BDI SERVIÇOS: | 24,67% |
| DATA: | SETEMBRO/2021 | BDI AQUISIÇÃO: | 15,00% |

## ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA

| BOLETIM | CÓDIGO | BDI | ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R$) | PREÇO UNIT. + BDI (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 6.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| | | | 6.1 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO | | | | | | |
| SINAPI | 101126 | SERVIÇO | 6.1.1 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020 | M3 | 6.289,73 | 9,33 | 11,63 | 73.149,56 | 3,22% |
| SINAPI | 100575 | SERVIÇO | 6.1.2 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | M2 | 19.964,23 | 0,07 | 0,09 | 1.796,78 | 0,08% |
| SINAPI | 96388 | SERVIÇO | 6.1.3 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 6.289,73 | 7,84 | 9,77 | 61.450,66 | 2,71% |
| COMPOSIÇÃO | COMP PAV 002 | SERVIÇO | 6.1.4 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO | M2 | 17.558,72 | 0,88 | 1,10 | 19.314,59 | 0,85% |
| COMPOSIÇÃO | COMP PAV 003 | SERVIÇO | 6.1.5 | PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_01/2020 | M2 | 17.558,72 | 3,90 | 4,86 | 85.335,38 | 3,76% |
| | | | | | | | | SUB-TOTAL 6.1 >> | R$241.046,97 | 10,62% |
| | | | 6.2 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS | | | | | | |
| ANP-AGO | | AQUISIÇÃO | 6.2.1 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | T | 21,06 | 5646,90 | 6493,94 | 136.762,38 | 6,03% |
| ANP-AGO | | AQUISIÇÃO | 6.2.2 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | T | 73,74 | 2911,02 | 3347,67 | 246.857,19 | 10,88% |
| | | | | | | | | SUB-TOTAL 6.2 >> | R$383.619,57 | 16,91% |
| | | | | | | | | SUB-TOTAL 6.0 >> | R$624.666,54 | 27,53% |
| | | | 7.0 | TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO | | | | | | |
| SINAPI | 95876 | SERVIÇO | 7.1 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (MAT. DE JAZIDA) | M3XKM | 37.684,81 | 1,59 | 1,98 | 74.615,92 | 3,29% |
| SINAPI | 93592 | SERVIÇO | 7.2 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (MAT. DE JAZIDA) | M3XKM | 87.521,52 | 1,76 | 2,19 | 191.672,13 | 8,45% |
| SINAPI | 95876 | SERVIÇO | 7.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (BRITA) | M3XKM | 11.746,74 | 1,59 | 1,98 | 23.258,55 | 1,03% |
| SINAPI | 93593 | SERVIÇO | 7.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (BRITA) | M3XKM | 88.492,38 | 0,64 | 0,80 | 70.793,90 | 3,12% |
| SINAPI | 102330 | AQUISIÇÃO | 7.6 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (CM-30 e RR-2C) | TXKM | 2.844,18 | 1,08 | 1,24 | 3.526,78 | 0,16% |
| SINAPI | 102331 | AQUISIÇÃO | 7.7 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (CM-30 e RR-2C) | TXKM | 48.351,06 | 0,41 | 0,47 | 22.725,00 | 1,00% |
| | | | | | | | | SUB-TOTAL 7.0 >> | R$386.592,27 | 17,04% |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:11:00 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA N°. 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

| | | | |
|---|---|---|---|
| OBRA: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD | TABELA REFERÊNCIA: | SINAPI (AGOSTO/2021) SICRO (ABRIL/2021) |
| LOCAL: | DIVERSAS RUAS | | NÃO DESONERADO |
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT | BDI SERVIÇOS: | 24,67% |
| DATA: | SETEMBRO/2021 | BDI AQUISIÇÃO: | 15,00% |

## ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA

| BOLETIM | CÓDIGO | BDI | ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QUANT. | PREÇO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | UNITÁRIO (R$) | UNIT. + BDI (R$) | TOTAL (R$) | % |
| | | | 8.0 | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | | |
| SINAPI | 94267 | SERVIÇO | 8.1 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 5.145,65 | 45,97 | 57,31 | 294.897,20 | 13,00% |
| SINAPI | 94268 | SERVIÇO | 8.2 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 425,45 | 49,55 | 61,77 | 26.280,05 | 1,16% |
| | | | | | | | | SUB-TOTAL 8.0 >> | R$321.177,25 | 14,16% |
| | | | 9.0 | PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL | | | | | | |
| SINAPI | 101617 | SERVIÇO | 9.1 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | M2 | 7.606,40 | 2,23 | 2,78 | 21.145,79 | 0,93% |
| SINAPI | 94991 | SERVIÇO | 9.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | M3 | 380,31 | 653,79 | 815,08 | 309.983,07 | 13,66% |
| COMPOSIÇÃO | COMP PAV 005 | SERVIÇO | 9.3 | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | M2 | 1.266,81 | 110,15 | 137,32 | 173.958,35 | 7,67% |
| SINAPI | 100947 | SERVIÇO | 9.4 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (PISO TÁTIL) | TXKM | 1.398,50 | 1,48 | 1,85 | 2.587,23 | 0,11% |
| SINAPI | 100948 | SERVIÇO | 9.5 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (PISO TÁTIL) | TXKM | 23.775,42 | 0,58 | 0,72 | 17.118,30 | 0,75% |
| SINAPI | 95876 | SERVIÇO | 9.6 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (BRITA PARA CALÇADAS) | M3XKM | 8.126,60 | 1,59 | 1,98 | 16.090,67 | 0,71% |
| SINAPI | 93593 | SERVIÇO | 9.7 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (BRITA PARA CALÇADAS) | M3XKM | 61.220,93 | 0,64 | 0,80 | 48.976,74 | 2,16% |
| | | | | | | | | SUB-TOTAL 9.0 >> | R$589.860,15 | 26,00% |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:10:35 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

| | | | |
|---|---|---|---|
| OBRA: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD | TABELA REFERÊNCIA: | SINAPI (AGOSTO/2021) SICRO (ABRIL/2021) NÃO DESONERADO |
| LOCAL: | DIVERSAS RUAS | | |
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT | BDI SERVIÇOS: | 24,67% |
| DATA: | SETEMBRO/2021 | BDI AQUISIÇÃO: | 15,00% |

## ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA

| BOLETIM | CÓDIGO | BDI | ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UND. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R$) | PREÇO UNIT. + BDI (R$) | PREÇO TOTAL (R$) | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 10.0 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | | |
| | | | | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | | | | | | |
| SICRO | 5213400 | SERVIÇO | 10.1 | PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM | M2 | 650,64 | 20,69 | 25,80 | 16.786,51 | 0,74% |
| SICRO | 5213404 | SERVIÇO | 10.2 | PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM | M2 | 282,10 | 31,34 | 39,08 | 11.024,47 | 0,49% |
| | | | | SINALIZAÇÃO VERTICAL | | | | | | |
| COMPOSIÇÃO | COMP PAV 006 | SERVIÇO | 10.3 | POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 2,50M COM 2 PLACAS DE 20X35CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS | UND. | 34,00 | 667,58 | 832,27 | 28.297,18 | 1,25% |
| SICRO | 5213444 | SERVIÇO | 10.4 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI | UND. | 26,00 | 203,21 | 253,34 | 6.586,84 | 0,29% |
| SICRO | 5213855 | SERVIÇO | 10.5 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M | UND. | 26,00 | 251,19 | 313,15 | 8.141,90 | 0,36% |
| SICRO | 5213440 | SERVIÇO | 10.6 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI | UND. | 33,00 | 203,21 | 253,34 | 8.360,22 | 0,37% |
| SICRO | 5213863 | SERVIÇO | 10.7 | SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO | UND. | 33,00 | 279,30 | 348,20 | 11.490,60 | 0,51% |
| SICRO | 5213464 | SERVIÇO | 10.8 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI | UND. | 24,00 | 203,21 | 253,34 | 6.080,16 | 0,27% |
| SICRO | 5213863 | SERVIÇO | 10.9 | SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO | UND. | 24,00 | 279,30 | 348,20 | 8.356,80 | 0,37% |
| | | | | | | | | SUB-TOTAL 10.0 >> | R$ 105.124,68 | 4,63% |
| | | | | | | | | TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >> | R$2.268.806,20 | 100,00% |

Importa o presente orçamento em: **dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos**

OBSERVAÇÕES:
1) TABELA REFERÊNCIA: SINAPI (AGOSTO/2021E SICRO (ABRIL/2021)
2) ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO 115,7 % (HORA) E 73,48 % (MÊS) PARA O ESTADO DE MATO GROSSO

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:10:08 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROP: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | PERCENTUAL (%) |
|---|---|---|
| **1** | **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA** | **6,08** |
| 1.1 | **AC** - Administração Central | 4,01 |
| 1.2 | **DF** - Custos Financeiras | 1,11 |
| 1.3 | **R** - Riscos | 0,56 |
| 1.4 | **S + G** - Seguros + Garantias | 0,40 |
| | | |
| **2.0** | **LUCRO** | **7,30** |
| 2.1 | **L** - Lucro Operacional | 7,30 |
| | | |
| **3.0** | **TRIBUTOS** | **8,65** |
| 3.1 | **ISS | 5,00 |
| 3.2 | COFINS | 3,00 |
| 3.3 | PIS | 0,65 |
| 3.4 | Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13 | 0,00 |

**ISS - Repassado pelo município
De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas

| | | |
|---|---|---|
| **TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO** | | **24,67%** |
| **VALOR DA OBRA** | **R$** | **2.268.806,20** |

**Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.**

**CÁLCULO DO BDI**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1-I)} - 1$$

| **ISS - Imposto Sobre Serviços** | |
|---|---|
| 5,00% | ISS - Repassado pelo município |

| | |
|---|---|
| 100,00% | % SOBRE A NOTA |

Conforme declarado pela prefeitura municipal

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:09:46 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 15

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251


OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS (AQUISIÇÃO)

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | PERCENTUAL (%) |
|---|---|---|
| **1** | **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA** | **5,63** |
| 1.1 | **AC** - Administração Central | 3,45 |
| 1.2 | **DF** - Custos Financeiras | 0,85 |
| 1.3 | **R** - Riscos | 0,85 |
| 1.4 | **S + G** - Seguros + Garantias | 0,48 |
| | | |
| **2.0** | **LUCRO** | **4,86** |
| 2.1 | **L** - Lucro Operacional | 4,86 |
| | | |
| **3.0** | **TRIBUTOS** | **3,65** |
| 3.1 | **ISS | 0,00 |
| 3.2 | COFINS | 3,00 |
| 3.3 | PIS | 0,65 |
| 3.4 | Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13 | 0,00 |

**ISS - Repassado pelo município
De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

| | |
|---|---|
| **TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO** | **15,00%** |
| VALOR DA OBRA | R$ 2.268.806,20 |

**Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.**

**CÁLCULO DO BDI**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1-I)} - 1$$

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:09:23 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 16
Qtd. 2

# ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

TABELA DE REFERÊNCIA
SINAPI (AGOSTO/2021)
SICRO (ABRIL/2021)

| BDI | 24,67% |
|---|---|

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS

LEIS SOCIAIS: 115,70%

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| | **GRUPO A** | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| **A** | **TOTAL** | **16,80%** | **16,80%** | **36,80%** | **36,80%** |
| | **GRUPO B** | | | | |
| B1 | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO | 17,78% | NÃO INCIDE | 17,78% | NÃO INCIDE |
| B2 | FERIADOS | 3,67% | NÃO INCIDE | 3,67% | NÃO INCIDE |
| B3 | AUXÍLIO - ENFERMIDADE | 0,93% | 0,71% | 0,93% | 0,71% |
| B4 | 13º SALÁRIO | 10,90% | 8,33% | 10,90% | 8,33% |
| B5 | LICENÇA PATERNIDADE | 0,07% | 0,06% | 0,07% | 0,06% |
| B6 | FALTAS JUSTIFICADAS | 0,73% | 0,56% | 0,73% | 0,56% |
| B7 | DIAS DE CHUVAS | 1,15% | NÃO INCIDE | 1,15% | NÃO INCIDE |
| B8 | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,11% | 0,09% | 0,11% | 0,09% |
| B9 | FÉRIAS GOZADAS | 11,03% | 8,43% | 11,03% | 8,43% |
| B10 | SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03% | 0,02% | 0,03% | 0,02% |
| **B** | **TOTAL** | **46,40%** | **18,20%** | **46,40%** | **18,20%** |
| | **GRUPO C** | | | | |
| C1 | AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 6,52% | 4,98% | 6,52% | 4,98% |
| C2 | AVISO PRÉVIO TRABALHADO | 0,15% | 0,12% | 0,15% | 0,12% |
| C3 | FÉRIAS INDENIZADAS | 2,93% | 2,24% | 2,93% | 2,24% |
| C4 | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 4,69% | 3,58% | 4,69% | 3,58% |
| C5 | INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,55% | 0,42% | 0,55% | 0,42% |
| **C** | **TOTAL** | **14,84%** | **11,34%** | **14,84%** | **11,34%** |
| | **GRUPO D** | | | | |
| D1 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 7,80% | 3,06% | 17,08% | 6,70% |
| D2 | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,55% | 0,42% | 0,58% | 0,44% |
| **D** | **TOTAL** | **8,35%** | **3,48%** | **17,66%** | **7,14%** |
| | | **86,38%** | **49,82%** | **115,70%** | **73,48%** |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:09:01 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 17

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251


OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | % TOTAL | VALOR (R$) | 30 dias | % | 60 dias | % | 90 dias | % | 120 dias | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 0,95% | 21.461,89 | 6.367,80 | 29,67% | 4.708,98 | 21,94% | 5.448,67 | 25,39% | 4.936,45 | 23,00% |
| 2.0 | CANTEIRO DE OBRA | 0,37% | 8.493,90 | 8.493,90 | 100,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 3.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 0,01% | 304,12 | 304,12 | 100,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 4.0 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | 0,78% | 17.660,54 | 8.830,27 | 50,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 8.830,27 | 50,00% |
| 5.0 | TERRAPLANAGEM | 8,53% | 193.464,86 | 106.405,67 | 55,00% | 87.059,19 | 45,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 6.0 | PAVIMENTAÇÃO | 27,53% | 624.666,54 | 156.166,64 | 25,00% | 406.033,25 | 65,00% | 62.466,65 | 10,00% | 0,00 | 0,00% |
| 7.0 | TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO | 17,04% | 386.592,27 | 386.592,27 | 100,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| 8.0 | DRENAGEM SUPERFICIAL | 14,16% | 321.177,25 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 160.588,63 | 50,00% | 160.588,63 | 50,00% |
| 9.0 | PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL | 26,00% | 589.860,15 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 294.930,08 | 50,00% | 294.930,08 | 50,00% |
| 10.0 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 4,63% | 105.124,68 | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 52.562,34 | 50,00% | 52.562,34 | 50,00% |
| | **TOTAL GERAL** | **100,00%** | **2.268.806,20** | **673.160,67** | **29,67%** | **497.801,42** | **21,94%** | **575.996,36** | **25,39%** | **521.847,76** | **23,00%** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **673.160,67** | **29,67%** | **1.170.962,08** | **51,61%** | **1.746.958,44** | **77,00%** | **2.268.806,20** | **100,00%** |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:08:39 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROPR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

## MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

| 2.1 | EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE | ORIGEM | DESTINO | VIAGENS (K) [1] | DISTÂNCIA (DM) [2] | VELOCIDADE (V) [3] | QUANTIDADE | FU | CUSTO UNITÁRIO (CH) | PREÇO TOTAL | FONTE | CÓDIGO | TRANSPORTADOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.1.1 | TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA A DIESEL - 77 KW | CÁCERES | NOVA LACERDA | 1 | 325,00 | 60,00 | 1 | 0,5 | 263,8713 | R$ 714,65 | SICRO | E9665 | Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW (E9665) |
| 2.1.2 | TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30.000 L | CÁCERES | NOVA LACERDA | 1 | 325,00 | 60,00 | 1 | 1,0 | 263,8713 | R$ 1.429,30 | SICRO | E9665 | Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW (E9665) |
| 2.1.3 | CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,3 M³ - 213 KW | CÁCERES | NOVA LACERDA | 1 | 325,00 | 60,00 | 1 | 0,5 | 263,8713 | R$ 714,65 | SICRO | E9665 | Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW (E9665) |
| 2.1.4 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - 85 KW | CÁCERES | NOVA LACERDA | 1 | 325,00 | 60,00 | 1 | 1,0 | 263,8713 | R$ 1.429,30 | SICRO | E9665 | Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW (E9665) |
| **2.2** | **EQUIPAMENTOS DE CONDUÇÃO PRÓPRIA** | **ORIGEM** | **DESTINO** | **VIAGENS (K)** | **DISTÂNCIA (DM)** | **VELOCIDADE (V)** | **QUANTIDADE** | **FU** | **CUSTO UNITÁRIO (CH)** | **PREÇO TOTAL** | **FONTE** | **CÓDIGO** | **TRANSPORTADOR** |
| 2.2.1 | DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS REBOCÁVEL DE 1,9 M³ | CÁCERES | NOVA LACERDA | 1 | 325,00 | 60,00 | 1 | 1,0 | 10,2517 | R$ 55,53 | SICRO | E9583 | Condução por conta própria |
| 2.2.2 | CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW | CÁCERES | NOVA LACERDA | 1 | 325,00 | 60,00 | 1 | 1,0 | 189,5392 | R$ 1.026,67 | SICRO | E9592 | Condução por conta própria |
| 2.2.3 | CAMINHÃO TANQUE DE ASFALTO DE 6.000 L - 136 KW | CÁCERES | NOVA LACERDA | 1 | 325,00 | 60,00 | 1 | 1,0 | 316,2133 | R$ 1.712,82 | SICRO | E9013 | Condução por conta própria |
| | | | | | | | | | TOTAL | R$ 7.082,92 | | | |

**FÓRMULA** $CM_{ch} = \left(\frac{DM \times K \times FU}{V}\right) \times CH$

***OBS.01:*** *Serão consideradas duas viagens sendo 1 ida e 1 volta*

***OBS.02:*** *Neste campo será informado a distância entre o município detentor do quipamentos até o canteiro de obras. Lembrando que, de acordo com o Manual do DNIT, Volume 09 - Mobilização e Desmobilização, a distância mínima de mobilização e de desmobilização será de 50 km*

***OBS.03:*** *Considerar as seguintes velocidades média para os veículos transportadores em rodovias pavimentadas: Cavalo Mecânico (Carregado) = 60 km/h; Caminhão Pipa (Descarregado) = 60 Km/h; Caminhão Basculante (Descarregado) = 60 Km/h; Caminhão Espargidor (Descarregado) = 60 km/h; Caminhão de Material Asfáltico (Descarregado) = 60 Km/h. Para os casos, em que a rodovia não seja pavimentada, consultar Manual do DNIT, Volume 09 - Mobilização e Desmobilização*

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:08:17 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## QUADRO DE RUAS

| ITEM | LOGRADOURO | COORDENADAS | | ESTACAS | | | | | | EXTENSÃO | LARGURA | ÁREA | ÁREA DE LIMPA RODAS | ÁREA TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | INICIAL | FINAL | INICIAL | | | FINAL | | | (m) | (m) | (m²) | (m²) | (m²) |
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 14°28'22.13"S 59°35'20.68"O | 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O | 0 | + | 0,00 | 27 | + | 18,83 | 558,82 | 6,00 | 3.352,92 | 0,00 | 3.352,92 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 14°28'30.56"S 59°35'10.16"O | 14°28'15.12"S 59°35'9.04"O | 0 | + | 0,00 | 24 | + | 10,32 | 490,31 | 6,00 | 2.941,86 | 152,67 | 3.094,53 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 14°28'14.31"S 59°35'8.96"O | 14°28'7.90"S 59°35'8.33"O | 0 | + | 0,00 | 10 | + | 3,22 | 203,22 | 6,00 | 1.219,32 | 74,13 | 1.293,45 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 14°28'7.49"S 59°35'8.26"O | 14°27'58.57"S 59°35'7.29"O | 0 | + | 0,00 | 14 | + | 14,77 | 294,76 | 6,00 | 1.768,56 | 97,59 | 1.866,15 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 14°27'57.48"S 59°35'17.56"O | 14°27'57.51"S 59°35'8.17"O | 0 | + | 0,00 | 14 | + | 18,97 | 298,97 | 6,00 | 1.793,82 | 252,33 | 2.046,15 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 14°28'23.56"S 59°35'9.71"O | 14°28'23.87"S 59°35'6.68"O | 0 | + | 0,00 | 4 | + | 18,02 | 98,02 | 7,00 | 686,14 | 21,44 | 707,58 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 14°28'18.71"S 59°35'12.75"O | 14°28'18.99"S 59°35'9.69"O | 0 | + | 0,00 | 4 | + | 10,53 | 90,52 | 7,00 | 633,64 | 21,44 | 655,08 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 14°28'19.05"S 59°35'9.24"O | 14°28'19.40"S 59°35'6.17"O | 0 | + | 0,00 | 4 | + | 18,25 | 98,24 | 7,00 | 687,68 | 21,44 | 709,12 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 14°28'14.48"S 59°35'19.54"O | 14°28'14.48"S 59°35'16.35"O | 0 | + | 0,00 | 4 | + | 15,65 | 95,65 | 7,00 | 669,55 | 10,72 | 680,27 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 14°28'14.45"S 59°35'12.17"O | 14°28'14.64"S 59°35'5.74"O | 0 | + | 0,00 | 9 | + | 13,65 | 193,65 | 7,00 | 1.355,55 | 10,72 | 1.366,27 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 14°28'11.11"S 59°35'19.04"O | 14°28'11.07"S 59°35'16.09"O | 0 | + | 0,00 | 7 | + | 13,32 | 153,31 | 7,00 | 1.073,17 | 10,72 | 1.083,89 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 14°28'11.02"S 59°35'8.45"O | 14°28'11.11"S 59°35'5.37"O | 0 | + | 0,00 | 4 | + | 17,42 | 97,41 | 7,00 | 681,87 | 21,44 | 703,31 |
| | | | | | | | | | TOTAL >>> | **2.672,88** | | **16.864,08** | **694,64** | **17.558,72** |

OBS: Áreas dos Limpa Rodas e Embocaduras discriminadas no Projeto Geométrico.

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:07:55 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 20

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS

SITE: amm.org.br - E-mail: centraldeprojetos@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251


| | |
|---|---|
| OBRA: | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD |
| LOCAL: | DIVERSAS RUAS |
| PROP.: | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT |
| DATA: | SETEMBRORO/2021 |

**QUANTITATIVO - PLACA DE OBRA**

**PLACAS**

**Tipo:** PLACA DE OBRA

| Trecho: | PLACA 01 | |
|---|---|---|
| LARGURA | 5,00 | m |
| ALTURA | 2,50 | m |
| **Área:** | **12,50** | **m²** |

| Trecho: | PLACA 02 | |
|---|---|---|
| LARGURA | 2,50 | m |
| ALTURA | 1,25 | m |
| **Área:** | **3,12** | **m²** |

| | | |
|---|---|---|
| **Área Total:** | **15,62** | m² |







AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:07:33 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 21
Rub. R

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

MEMÓRIA DE CALCULO DE PAV. FLEXÍVEL - DNER

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

1.1 Valores de N

**VALORES DE "N" TABELADOS POR TIPO DE VIA**

| Função Predominante da Via | Tipo de Tráfego Previsto | Período de Projeto (anos) | Volume Inicial na Faixa mais carregada (Vo) | | Faixa para "N" | "N" Característico |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Veículos Leves | Caminhão ou Ônibus | | |
| Via Local | Leve | 10 | 100 a 400 | 4 a 20 | 2,70x104 a 1,40x105 | 1,0x105 |
| Via Local e coletora secundária | Médio | 10 | 401 a 1.500 | 21 a 100 | 1,40x105 a 6,80x105 | 5,0x105 |
| Vias coletoras e estruturais | Meio Pesado | 10 | 401 a 1.500 | 21 a 100 | 1,40x106 a 3,10x106 | 2,0x106 |
| | Pesado | 12 | 5.001 a 10.000 | 301 a 1.000 | 1,0x107 a 3,30x107 | 2,0x107 |
| | Muito Pesado | 12 | >10.000 | 1.001 a 2.000 | 3,30x107 a 6,70x107 | 5,0x107 |
| Faixa Exclusiva de Ônibus | Volume Médio | 12 | - | <500 | 3,0x106 a 5,0x107 | 1,0x107 |
| | Volume Pesado | 12 | - | >500 | | 5,0x107 |

Fonte: Prefeitura Municipal de São Paulo

**1.2 Número Equivalente N**

Logo, número "**N**" adotado **1,00E+05**

Pela Tabela de Revestimento Betuminoso em função de N

| N | Tipo do Revestimento | Esp.mín. |
|---|---|---|
| N ≤ E+06 | Tratamentos Superficiais Betuminosos | variável* |
| E+06< N ≤5E+6 | Concreto Betuminoso | 5,0 cm |
| 5E+06< N ≤E+7 | Concreto Betuminoso | 7,5 cm |
| E+07< N ≤5E+7 | Concreto Betuminoso | 10,0 cm |
| N >5 E+7 | Concreto Betuminoso | 12,5 cm |

***Esp. p/ Tratamentos Superficiais Betuminosos**

| Sigla | Tipo | Esp. Mín. | Esp.mín de Capa Selante | Total |
|---|---|---|---|---|
| **TSS** | Tratamento Superficial Simples | 1,0 cm | 0,5 cm | 1,5 cm |
| **TSD** | Tratamento Superficial Duplo | 2,0 cm | 0,5 cm | 2,5 cm |
| **TST** | Tratamento Superficial Triplo | 3,0 cm | 0,5 cm | 3,5 cm |

Logo, o revestimento adotado

**Tratamento Superficial Duplo**
**Espessura = 2,5 cm**

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:07:12 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 22

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3920 - CEP: 78008-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PAV. FLEXÍVEL - DNER

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD**
LOCAL: **AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA**
PROP: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

### Dados de Entrada

**AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Operação de eixo padrão | N | = | 1,00,E+05 |
| Espessura do Revestimento | R | = | 2,50 |
| CBR Sub-Base | CBR20 | = | 20,00 |
| CBR Sub-Leito | CBRn | = | 31,70 |
| CBR Reforço do Sub-Leito | CBRn | = | 31,70 |

| Camadas | Espessura | Valores Calulados | Valores Adotados em | Coeficiente de Equivalência Estrutural (K) | |
|---|---|---|---|---|---|
| Revestimento | R | 2,50 | 2,50 | Kr | 1,20 |
| Base | B | 19,55 | 20,00 | Kb | 1,00 |
| Sub-base | h20 | -5,88 | 0,00 | Ks | 1,00 |
| Reforço do subleito | hn | -5,88 | -5,88 | Kref | 1,00 |

### Cálculo

$$Hm = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR_{sub\text{-}leito}^{-0,598}$$

$$Hm = 77,67 \times 1.00E+05^{0,0482} \times 31.70^{-0,598}$$

$$Hm = 17,12cm$$

$$H20 = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR_{sub\text{-}base}^{-0,598}$$

$$H20 = 77,67 \times 1.00E+05^{0,0482} \times 20.00^{-0,598}$$

$$H20 = 22,55cm$$

$$Hn = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBR_{reforço}^{-0,598}$$

$$Hn = 77,67 \times 1.00E+05^{0,0482} \times 31.70^{-0,598}$$

$$Hn = 17,12cm$$

**Espessura da BASE**

$$R \times Kr + B \times Kb \geq H20$$

$$2,5 \times 1.20 + B \times 1.00 \geq 22.55$$

B= 19,55 cm

Adotado: 20,00cm

**Espessura da SUB-BASE**

$$R \times Kr + B \times Kb + h20 \times Ks \geq Hn$$

$$2,5 \times 1.20 + 20,00 \times 1.00 + h20 \times 1.00 \geq 17,12$$

h20 = -5,88 cm

Adotado: 0,00cm

**Espessura do REFORÇO DO SUB-LEITO**

$$R \times Kr + B \times Kb + h20 \times Ks + hn \times Kref \geq Hm$$

$$2,5 \times 1.20 + 20,00 \times 1.00 + 0.00 \times 1.00 + hn \times 1.00 \geq 17,12$$

hn = -5,88 cm

Adotado: 0,00cm

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:06:30 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 23
Rub. R

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-920 - CUIABÁ - MT
FONE: (065) 2121-1209 - FAX: 2121-1251

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PAV. FLEXÍVEL - DNER**

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **AV. MARECHAL RODON**
PROP: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

**Dados de Entrada**

**AV. MARECHAL RONDON**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Operação de eixo padrão | N | = | 1,00.E+05 |
| Espessura do Revestimento | R | = | 2,50 |
| CBR Sub-Base | CBR20 | = | 20,00 |
| CBR Sub-Leito | CBRn | = | 11,49 |
| CBR Reforço do Sub-Leito | CBRn | = | 11,49 |

| Camadas | Espessura | Valores Calulados | Valores Adotados em | Coeficiente de Equivalência Estrutural (K) | |
|---|---|---|---|---|---|
| Revestimento | R | 2,50 | 2,50 | Kr | 1,20 |
| Base | B | 19,55 | 20,00 | Kb | 1,00 |
| Sub-base | h20 | 8,42 | 15,00 | Ks | 1,00 |
| Reforço do subleito | hn | -6,58 | -6,58 | Kref | 1,00 |

**Cálculo**

$$Hm = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRsub\text{-}leito^{-0,598}$$

$$Hm = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 11,49^{-0,598}$$

$$Hm = 31,42cm$$

$$H20 = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRsub\text{-}base^{-0,598}$$

$$H20 = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 20,00^{-0,598}$$

$$H20 = 22,55cm$$

$$Hn = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRreforço^{-0,598}$$

$$Hn = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 11,49^{-0,598}$$

$$Hn = 31,42cm$$

Espessura da BASE

$$R \times Kr + B \times Kb \geq H20$$

$$2,5 \times 1,20 + B \times 1,00 \geq 22,55$$

B= 19,55 cm

Adotado: 20,00cm

Espessura da SUB-BASE

$$R \times Kr + B \times Kb + h20 \times Ks \geq Hn$$

$$2,5 \times 1,20 + 20,00 \times 1,00 + h20 \times 1,00 \geq 31,42$$

h20 = 8,42 cm

Adotado: 15,00cm

Espessura do REFORÇO DO SUB-LEITO

$$R \times Kr + B \times Kb + h20 \times Ks + hn \times Kref \geq Hm$$

$$2,5 \times 1,20 + 20,00 \times 1,00 + 15,00 \times 1,00 + hn \times 1,00 \geq 31,42$$

hn = -6,58 cm

Adotado: 0,00cm

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:06:10 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 24

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br – E-mail: projetos.amm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 – CEP: 78.000-970 – CUIABÁ - MT
FONE: (065) 2123-1200 – FAX: 2123-1251

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PAV. FLEXÍVEL - DNER

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD**
LOCAL: **RUA GUMERCINDO FCO. REGO**
PROP: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

### Dados de Entrada

**RUA GUMERCINDO FCO. REGO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Operação de eixo padrão | N | = | 1,00.E+05 |
| Espessura do Revestimento | R | = | 2,50 |
| CBR Sub-Base | CBR20 | = | 20,00 |
| CBR Sub-Leito | CBRn | = | 11,68 |
| CBR Reforço do Sub-Leito | CBRn | = | 11,68 |

| Camadas | Espessura | Valores Calulados | Valores Adotados em | Coeficiente de Equivalência Estrutural (K) | |
|---|---|---|---|---|---|
| Revestimento | R | 2,50 | 2,50 | Kr | 1,20 |
| Base | B | 19,55 | 20,00 | Kb | 1,00 |
| Sub-base | h20 | 8,11 | 15,00 | Ks | 1,00 |
| Reforço do subleito | hn | -6,89 | -6,89 | Kref | 1,00 |

### Cálculo

$$Hm = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRsub\text{-}leito^{-0,598}$$

$$Hm = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 11,68^{-0,598}$$

$$Hm = 31,11cm$$

$$H20 = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRsub\text{-}base^{-0,598}$$

$$H20 = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 20,00^{-0,598}$$

$$H20 = 22,55cm$$

$$Hn = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRreforço^{-0,598}$$

$$Hn = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 11,68^{-0,598}$$

$$Hn = 31,11cm$$

**Espessura da BASE**

$$R \times Kr + B \times Kb \geq H20$$

$$2,5 \times 1,20 + B \times 1,00 \geq 22,55$$

B= 19,55 cm

Adotado: 20,00cm

**Espessura da SUB-BASE**

$$R \times Kr + B \times Kb + h20 \times Ks \geq Hn$$

$$2,5 \times 1,20 + 20,00 \times 1,00 + h20 \times 1,00 \geq 31,11$$

h20 = 8,11 cm

Adotado: 15,00cm

**Espessura do REFORÇO DO SUB-LEITO**

$$R \times Kr + B \times Kb + h20 \times Ks + hn \times Kref \geq Hm$$

$$2,5 \times 1,20 + 20,00 \times 1,00 + 15,00 \times 1,00 + hn \times 1,00 \geq 31,11$$

hn = -6,89 cm

Adotado: 0,00cm

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:05:50 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 25

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br E-mail: patrimonialamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3920 CEP 78060-000 CUIABÁ MT
FONE: (065) 2124-3200 FAX: 2124-3274

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PAV. FLEXÍVEL - DNER

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD**
LOCAL: **RUA SÃO RAFAEL**
PROP: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

### Dados de Entrada

**RUA SÃO RAFAEL**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Operação de eixo padrão | N | = | 1,00,E+05 |
| Espessura do Revestimento | R | = | 2,50 |
| CBR Sub-Base | CBR20 | = | 20,00 |
| CBR Sub-Leito | CBRn | = | 33,30 |
| CBR Reforço do Sub-Leito | CBRn | = | 33,30 |

| Camadas | Espessura | Valores Calulados | Valores Adotados em | Coeficiente de Equivalência Estrutural (K) | |
|---|---|---|---|---|---|
| Revestimento | R | 2,50 | 2,50 | Kr | 1,20 |
| Base | B | 19,55 | 20,00 | Kb | 1,00 |
| Sub-base | h20 | -6,37 | 0,00 | Ks | 1,00 |
| Reforço do subleito | hn | -6,37 | -6,37 | Kref | 1,00 |

### Cálculo

**Hm = 77,67 x N^0,0482 x CBRsub-leito^-0,598**

Hm = 77,67 x 1.00E+05^0,0482 x 33,30^-0,598

Hm = **16,63cm**

**H20 = 77,67 x N^0,0482 x CBRsub-base^-0,598**

H20 = 77,67 x 1.00E+05^0,0482 x 20,00^-0,598

H20 = **22,55cm**

**Hn = 77,67 x N^0,0482 x CBRreforço^-0,598**

Hn = 77,67 x 1.00E+05^0,0482 x 33,30^-0,598

Hn = **16,63cm**

Espessura da BASE

R x Kr + B x Kb ≥ H20

2,5 x 1,20 + B x 1,00 ≥ 22,55

B= 19,55 cm

Adotado: 20,00cm

Espessura da SUB-BASE

R x Kr + B x Kb + h20 x Ks ≥ Hn

2,5 x 1,20 + 20,00 x 1,00 + h20 x 1,00 ≥ 16,63

h20 = -6,37 cm

Adotado: 0,00cm

Espessura do REFORÇO DO SUB-LEITO

R x Kr + B x Kb + h20 x Ks + hn x Kref ≥ Hm

2,5 x 1,20 + 20,00 x 1,00 + 0,00 x 1,00 + hn x 1,00 ≥ 16,63

hn = -6,37 cm

Adotado: 0,00cm

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:05:31 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 26
Rub. R

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacao@amm.org.br
AV. RUBENS DE MENDONÇA N. 1920 - CEP: 78.060-010 - CUIABÁ - MT
FONE: (065) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PAV. FLEXÍVEL - DNER

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD**
LOCAL: **RUA VACARIA**
PROP: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

### Dados de Entrada

**RUA VACARIA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Operação de eixo padrão | N | = | 1,00,E+05 |
| Espessura do Revestimento | R | = | 2,50 |
| CBR Sub-Base | CBR20 | = | 20,00 |
| CBR Sub-Leito | CBRn | = | 11,49 |
| CBR Reforço do Sub-Leito | CBRn | = | 11,49 |

| Camadas | Espessura | Valores Calulados | Valores Adotados em | Coeficiente de Equivalência Estrutural (K) | |
|---|---|---|---|---|---|
| Revestimento | R | 2,50 | 2,50 | Kr | 1,20 |
| Base | B | 19,55 | 20,00 | Kb | 1,00 |
| Sub-base | h20 | 8,42 | 15,00 | Ks | 1,00 |
| Reforço do subleito | hn | -6,58 | -6,58 | Kref | 1,00 |

### Cálculo

$$Hm = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRsub\text{-}leito^{-0,598}$$

$$Hm = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 11,49^{-0,598}$$

$$Hm = 31,42cm$$

$$H20 = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRsub\text{-}base^{-0,598}$$

$$H20 = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 20,00^{-0,598}$$

$$H20 = 22,55cm$$

$$Hn = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRreforço^{-0,598}$$

$$Hn = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 11,49^{-0,598}$$

$$Hn = 31,42cm$$

**Espessura da BASE**

$$R \times Kr + B \times Kb \geq H20$$

$$2,5 \times 1,20 + B \times 1,00 \geq 22,55$$

B= 19,55 cm

Adotado: 20,00cm

**Espessura da SUB-BASE**

$$R \times Kr + B \times Kb + h20 \times Ks \geq Hn$$

$$2,5 \times 1,20 + 20,00 \times 1,00 + h20 \times 1,00 \geq 31,42$$

h20 = 8,42 cm

Adotado: 15,00cm

**Espessura do REFORÇO DO SUB-LEITO**

$$R \times Kr + B \times Kb + h20 \times Ks + hn \times Kref \geq Hm$$

$$2,5 \times 1,20 + 20,00 \times 1,00 + 15,00 \times 1,00 + hn \times 1,00 \geq 31,42$$

hn = -6,58 cm

Adotado: 0,00cm

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:05:12 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 27
Rub. R

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: patrimonio.lacerda@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 4.920 - CEP: 78.000-000 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

## MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PAV. FLEXÍVEL - DNER

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD
LOCAL: RUA PARANÁ
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

### Dados de Entrada

RUA PARANA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Operação de eixo padrão | N | = | 1,00,E+05 |
| Espessura do Revestimento | R | = | 2,50 |
| CBR Sub-Base | CBR20 | = | 20,00 |
| CBR Sub-Leito | CBRn | = | 11,72 |
| CBR Reforço do Sub-Leito | CBRn | = | 11,72 |

| Camadas | Espessura | Valores Calulados | Valores Adotados em | Coeficiente de Equivalência Estrutural (K) | |
|---|---|---|---|---|---|
| Revestimento | R | 2,50 | 2,50 | Kr | 1,20 |
| Base | B | 19,55 | 20,00 | Kb | 1,00 |
| Sub-base | h20 | 8,05 | 15,00 | Ks | 1,00 |
| Reforço do subleito | hn | -6,95 | -6,95 | Kref | 1,00 |

### Cálculo

$$Hm = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRsub\text{-}leito^{-0,598}$$

$$Hm = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 11,72^{-0,598}$$

$$Hm = 31,05cm$$

$$H20 = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRsub\text{-}base^{-0,598}$$

$$H20 = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 20,00^{-0,598}$$

$$H20 = 22,55cm$$

$$Hn = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRreforço^{-0,598}$$

$$Hn = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 11,72^{-0,598}$$

$$Hn = 31,05cm$$

Espessura da BASE

$$R \times Kr + B \times Kb \geq H20$$

$$2,5 \times 1,20 + B \times 1,00 \geq 22,55$$

B= 19,55 cm

Adotado: 20,00cm

Espessura da SUB-BASE

$$R \times Kr + B \times Kb + h20 \times Ks \geq Hn$$

$$2,5 \times 1,20 + 20,00 \times 1,00 + h20 \times 1,00 \geq 31,05$$

h20 = 8,05 cm

Adotado: 15,00cm

Espessura do REFORÇO DO SUB-LEITO

$$R \times Kr + B \times Kb + h20 \times Ks + hn \times Kref \geq Hm$$

$$2,5 \times 1,20 + 20,00 \times 1,00 + 15,00 \times 1,00 + hn \times 1,00 \geq 31,05$$

hn = -6,95 cm

Adotado: 0,00cm

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 14:04:51 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 28
Rub. R

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br – E-mail: pavimentacao@ammt@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 4.490 - CEP 78.060-036 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123 1200 – FAX: 2123 1251

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PAV. FLEXÍVEL - DNER**

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **RUA JOSÉ BERNEGOZZI**
PROP: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

**Dados de Entrada**

**RUA JOSÉ BERNEGOZZI**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Operação de eixo padrão | N | = | 1,00,E+05 |
| Espessura do Revestimento | R | = | 2,50 |
| CBR Sub-Base | CBR20 | = | 20,00 |
| CBR Sub-Leito | CBRn | = | 11,66 |
| CBR Reforço do Sub-Leito | CBRn | = | 11,66 |

| Camadas | Espessura | Valores Calulados | Valores Adotados em | Coeficiente de Equivalência Estrutural (K) | |
|---|---|---|---|---|---|
| Revestimento | R | 2,50 | 2,50 | Kr | 1,20 |
| Base | B | 19,55 | 20,00 | Kb | 1,00 |
| Sub-base | h20 | 8,14 | 15,00 | Ks | 1,00 |
| Reforço do subleito | hn | -6,86 | -6,86 | Kref | 1,00 |

**Cálculo**

$$Hm = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRsub\text{-}leito^{-0,598}$$

$$Hm = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 11,66^{-0,598}$$

$$Hm = \mathbf{31,14cm}$$

$$H20 = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRsub\text{-}base^{-0,598}$$

$$H20 = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 20,00^{-0,598}$$

$$H20 = \mathbf{22,55cm}$$

$$Hn = 77,67 \times N^{0,0482} \times CBRreforço^{-0,598}$$

$$Hn = 77,67 \times 1,00E+05^{0,0482} \times 11,66^{-0,598}$$

$$Hn = \mathbf{31,14cm}$$

Espessura da BASE

$$R \times Kr + B \times Kb \geq H20$$

$$2,5 \times 1,20 + B \times 1,00 \geq 22,55$$

B= 19,55 cm

Adotado: 20,00cm

Espessura da SUB-BASE

$$R \times Kr + B \times Kb + h20 \times Ks \geq Hn$$

$$2,5 \times 1,20 + 20,00 \times 1,00 + h20 \times 1,00 \geq 31,14$$

h20 = 8,14 cm

Adotado: 15,00cm

Espessura do REFORÇO DO SUB-LEITO

$$R \times Kr + B \times Kb + h20 \times Ks + hn \times Kref \geq Hm$$

$$2,5 \times 1,20 + 20,00 \times 1,00 + 15,00 \times 1,00 + hn \times 1,00 \geq 31,14$$

hn = -6,86 cm

Adotado: 0,00cm

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:04:33 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 29

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## CÁLCULO QUANTITATIVO DE REFORÇO DO SUBLEITO E TRANSPORTE

| ITEM | LOGRADOURO | EXTENSÃO (m) | LARGURA DE SARJETA (m) | LARGURA DE MEIO-FIO (m) | LARGURA DE TERRAPLENAGEM (m) | ÁREA (m²) | ÁREA DE LIMPA RODAS (m²) | ÁREA TOTAL (m²) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 558,82 | 0,30 | 0,15 | 6,90 | 3.855,85 | 0,00 | 3.855,85 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 490,31 | 0,30 | 0,15 | 6,90 | 3.383,13 | 152,67 | 3.535,80 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 203,22 | 0,30 | 0,15 | 6,90 | 1.402,21 | 74,13 | 1.476,34 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 294,76 | 0,30 | 0,15 | 6,90 | 2.033,84 | 97,59 | 2.131,43 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 298,97 | 0,30 | 0,15 | 6,90 | 2.062,89 | 252,33 | 2.315,22 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 98,02 | 0,30 | 0,15 | 7,90 | 774,35 | 21,44 | 795,79 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 90,52 | 0,30 | 0,15 | 7,90 | 715,10 | 21,44 | 736,54 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 98,24 | 0,30 | 0,15 | 7,90 | 776,09 | 21,44 | 797,53 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 95,65 | 0,30 | 0,15 | 7,90 | 755,63 | 10,72 | 766,35 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 193,65 | 0,30 | 0,15 | 7,90 | 1.529,83 | 10,72 | 1.540,55 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 153,31 | 0,30 | 0,15 | 7,90 | 1.211,14 | 10,72 | 1.221,86 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 97,41 | 0,30 | 0,15 | 7,90 | 769,53 | 21,44 | 790,97 |
| | **TOTAL >>>** | **2.672,88** | | | | **19.269,59** | **694,64** | **19.964,23** |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 14:04:15 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

## PLANILHA RESUMO DE TERRAPLANAGEM

| ITEM | LOGRADOURO | EXTENSÃO (m) | LARGURA (m) | VOLUME DE CORTE (m³) | VOLUME DE ATERRO (m³) | LIMPA-RODAS E EMBOCADURAS | | | SESSÕES | | FATOR EMPOL. | TRANSPORTE (PAV.) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | ÁREA (m) | PROFUNDIDADE (m) | VOLUME (m³) | VOLUME LÍQUIDO (m³) | VOLUME TOTAL (m³) | | DMT BOTA FORA (km) | MOM. DE TRANSP. (m³.km) |
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 558,82 | 6,00 | 1080,24 | 0,00 | 3352,92 | 0,225 | 754,407 | 1.080,240 | 1.834,647 | 1,25 | 1,13 | 2.591,438 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 490,31 | 6,00 | 1449,97 | 0,00 | 3094,53 | 0,375 | 1160,448 | 1.449,970 | 2.610,418 | 1,25 | 1,13 | 3.687,215 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 203,22 | 6,00 | 617,75 | 0,00 | 1293,45 | 0,375 | 485,043 | 617,750 | 1.102,793 | 1,25 | 1,13 | 1.557,695 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 294,76 | 6,00 | 886,78 | 0,00 | 1866,15 | 0,375 | 699,806 | 886,780 | 1.586,586 | 1,25 | 1,13 | 2.241,052 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 298,97 | 6,00 | 923,50 | 0,00 | 2046,15 | 0,375 | 767,306 | 923,500 | 1.690,806 | 1,25 | 1,13 | 2.388,263 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 98,02 | 7,00 | 209,42 | 0,00 | 707,58 | 0,225 | 159,205 | 209,420 | 368,625 | 1,25 | 1,13 | 520,682 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 90,52 | 7,00 | 298,32 | 0,00 | 655,08 | 0,375 | 245,655 | 298,320 | 543,975 | 1,25 | 1,13 | 768,364 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 98,24 | 7,00 | 321,32 | 0,00 | 709,12 | 0,375 | 265,920 | 321,320 | 587,240 | 1,25 | 1,13 | 829,476 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 95,65 | 7,00 | 339,08 | 0,00 | 680,27 | 0,375 | 255,101 | 339,080 | 594,181 | 1,25 | 1,13 | 839,280 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 193,65 | 7,00 | 660,05 | 0,00 | 1366,27 | 0,375 | 512,351 | 660,050 | 1.172,401 | 1,25 | 1,13 | 1.656,016 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 153,31 | 7,00 | 337,04 | 0,00 | 1083,89 | 0,375 | 406,458 | 337,040 | 743,498 | 1,25 | 1,13 | 1.050,190 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 97,41 | 7,00 | 311,24 | 0,00 | 703,31 | 0,375 | 263,741 | 311,240 | 574,981 | 1,25 | 1,13 | 812,160 |
| | **TOTAL >>>** | **2.672,88** | | | | **17.558,72** | | **5.975,441** | **7.434,710** | **13.410,151** | | | **18.941,831** |

[1] Quantitativos dos volumes de Corte e de Aterro foram retirados da planilha de Cálculo de Terraplenagem
[2] Transporte com caminhao basculante 14 m3, em via urbana pavimentada
[3] Transporte com caminhao basculante 14 m3, em via urbana em leito natural

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:03:56 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA N°. 3.920 - CEP: 78.000-970 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## CÁLCULO QUANTITATIVO DE BASE E TRANSPORTE

| ITEM | LOGRADOURO | EXTENSÃO | LARGURA | ÁREA | ÁREA DE LIMPA RODAS | ÁREA TOTAL | ESPESSURA DA CAMADA | VOLUME | FATOR EMPOLAMENTO | TRANSPORTE PAV. | | TRANSPORTE N PAV. | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | DMT | MOM. DE TRANSP. | DMT | MOM. DE TRANSP. |
| | | (m) | (m) | (m²) | (m²) | (m²) | (m) | (m³) | | (km) | (m³.km) | (km) | (m³.km) |
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 558,82 | 6,90 | 3.855,850 | 0,00 | 3.855,85 | 0,20 | 771,170 | 1,15 | 5,21 | 4.620,46 | 12,10 | 10.730,83 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 490,31 | 6,90 | 3.383,130 | 152,67 | 3.535,80 | 0,20 | 707,160 | 1,15 | 5,21 | 4.236,94 | 12,10 | 9.840,13 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 203,22 | 6,90 | 1.402,210 | 74,13 | 1.476,34 | 0,20 | 295,268 | 1,15 | 5,21 | 1.769,09 | 12,10 | 4.108,65 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 294,76 | 6,90 | 2.033,840 | 97,59 | 2.131,43 | 0,20 | 426,286 | 1,15 | 5,21 | 2.554,09 | 12,10 | 5.931,76 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 298,97 | 6,90 | 2.062,890 | 252,33 | 2.315,22 | 0,20 | 463,044 | 1,15 | 5,21 | 2.774,32 | 12,10 | 6.443,25 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 98,02 | 7,90 | 774,350 | 21,44 | 795,79 | 0,20 | 159,158 | 1,15 | 5,21 | 953,59 | 12,10 | 2.214,68 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 90,52 | 7,90 | 715,100 | 21,44 | 736,54 | 0,20 | 147,308 | 1,15 | 5,21 | 882,59 | 12,10 | 2.049,79 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 98,24 | 7,90 | 776,090 | 21,44 | 797,53 | 0,20 | 159,506 | 1,15 | 5,21 | 955,68 | 12,10 | 2.219,52 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 95,65 | 7,90 | 755,630 | 10,72 | 766,35 | 0,20 | 153,270 | 1,15 | 5,21 | 918,31 | 12,10 | 2.132,75 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 193,65 | 7,90 | 1.529,830 | 10,72 | 1.540,55 | 0,20 | 308,110 | 1,15 | 5,21 | 1.846,04 | 12,10 | 4.287,35 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 153,31 | 7,90 | 1.211,140 | 10,72 | 1.221,86 | 0,20 | 244,372 | 1,15 | 5,21 | 1.464,15 | 12,10 | 3.400,43 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 97,41 | 7,90 | 769,530 | 21,44 | 790,97 | 0,20 | 158,194 | 1,15 | 5,21 | 947,81 | 12,10 | 2.201,26 |
| | **TOTAL >>>** | **2.672,88** | | **19.269,59** | **694,64** | **19.964,23** | | **3.992,846** | | | **23.923,07** | | **55.560,40** |

[1] Transporte com caminhao basculante 14 m3, em via urbana pavimentada
[2] Transporte com caminhao basculante 14 m3, em via urbana em leito natural

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:03:37 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

## CÁLCULO QUANTITATIVO DE SUB-BASE E TRANSPORTE

| ITEM | LOGRADOURO | EXTENSÃO (m) | LARGURA (m) | ÁREA (m²) | ÁREA DE LIMPA RODAS (m²) | ÁREA TOTAL (m²) | ESPESSURA DA CAMADA (m) | VOLUME (m³) | FATOR EMPOLAMENTO | TRANSPORTE PAV. DMT (km) | TRANSPORTE PAV. MOM. DE TRANSP. (m³.km) | TRANSPORTE N PAV. DMT (km) | TRANSPORTE N PAV. MOM. DE TRANSP. (m³.km) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 558,82 | 6,90 | 3.855,85 | 0,00 | 3.855,85 | 0,00 | 0,000 | 1,15 | 5,21 | 0,00 | 12,10 | 0,00 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 490,31 | 6,90 | 3.383,13 | 152,67 | 3.535,80 | 0,15 | 530,370 | 1,15 | 5,21 | 3.177,71 | 12,10 | 7.380,09 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 203,22 | 6,90 | 1.402,21 | 74,13 | 1.476,34 | 0,15 | 221,451 | 1,15 | 5,21 | 1.326,82 | 12,10 | 3.081,49 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 294,76 | 6,90 | 2.033,84 | 97,59 | 2.131,43 | 0,15 | 319,714 | 1,15 | 5,21 | 1.915,56 | 12,10 | 4.448,82 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 298,97 | 6,90 | 2.062,89 | 252,33 | 2.315,22 | 0,15 | 347,283 | 1,15 | 5,21 | 2.080,74 | 12,10 | 4.832,44 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 98,02 | 7,90 | 774,35 | 21,44 | 795,79 | 0,00 | 0,000 | 1,15 | 5,21 | 0,00 | 12,10 | 0,00 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 90,52 | 7,90 | 715,10 | 21,44 | 736,54 | 0,15 | 110,481 | 1,15 | 5,21 | 661,94 | 12,10 | 1.537,34 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 98,24 | 7,90 | 776,09 | 21,44 | 797,53 | 0,15 | 119,629 | 1,15 | 5,21 | 716,75 | 12,10 | 1.664,63 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 95,65 | 7,90 | 755,63 | 10,72 | 766,35 | 0,15 | 114,952 | 1,15 | 5,21 | 688,73 | 12,10 | 1.599,55 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 193,65 | 7,90 | 1.529,83 | 10,72 | 1.540,55 | 0,15 | 231,082 | 1,15 | 5,21 | 1.384,52 | 12,10 | 3.215,50 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 153,31 | 7,90 | 1.211,14 | 10,72 | 1.221,86 | 0,15 | 183,279 | 1,15 | 5,21 | 1.098,11 | 12,10 | 2.550,32 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 97,41 | 7,90 | 769,53 | 21,44 | 790,97 | 0,15 | 118,645 | 1,15 | 5,21 | 710,86 | 12,10 | 1.650,94 |
| | **TOTAL >>>** | **2.672,88** | | **19.269,59** | **694,64** | **19.964,23** | | **2.296,886** | | | **13.761,74** | | **31.961,12** |

[1] Transporte com caminhao basculante 14 m3, em via urbana pavimentada
[2] Transporte com caminhao basculante 14 m3, em via urbana em leito natural

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:03:19 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

## PLANILHA PARA CÁCULO QUANTITATIVO DE CM-30 E TRANSPORTE

| QUANTIDADE DE CM-30 | | | | | | | | | TRANSPORTE CM30 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | TRANSPORTE TRECHO PAV. ATÉ 30 KM | | TRANSPORTE TRECHO PAV. EXCEDENTE A 30 KM | |
| ITEM | LOGRADOURO | EXTENSÃO (m) | LARGURA (m) | ÁREA (m²) | ÁREA LIMPA RODAS (m²) | ÁREA TOTAL (m²) | TAXA DE APLIC. (t/m²) | QUANT. CM-30 (t) | DMT (km) | MOM. DE TRANSP. (t.km) | DMT (km) | MOM. DE TRANSP. (t.km) |
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 558,82 | 6,00 | 3.352,92 | 0,00 | 3.352,92 | 0,0012 | 4,023 | 30,00 | 120,69 | 510,00 | 2.051,73 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 490,31 | 6,00 | 2.941,86 | 152,67 | 3.094,53 | 0,0012 | 3,713 | 30,00 | 111,39 | 510,00 | 1.893,63 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 203,22 | 6,00 | 1.219,32 | 74,13 | 1.293,45 | 0,0012 | 1,552 | 30,00 | 46,56 | 510,00 | 791,52 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 294,76 | 6,00 | 1.768,56 | 97,59 | 1.866,15 | 0,0012 | 2,239 | 30,00 | 67,17 | 510,00 | 1.141,89 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 298,97 | 6,00 | 1.793,82 | 252,33 | 2.046,15 | 0,0012 | 2,455 | 30,00 | 73,65 | 510,00 | 1.252,05 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 98,02 | 7,00 | 686,14 | 21,44 | 707,58 | 0,0012 | 0,849 | 30,00 | 25,47 | 510,00 | 432,99 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 90,52 | 7,00 | 633,64 | 21,44 | 655,08 | 0,0012 | 0,786 | 30,00 | 23,58 | 510,00 | 400,86 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 98,24 | 7,00 | 687,68 | 21,44 | 709,12 | 0,0012 | 0,850 | 30,00 | 25,50 | 510,00 | 433,50 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 95,65 | 7,00 | 669,55 | 10,72 | 680,27 | 0,0012 | 0,816 | 30,00 | 24,48 | 510,00 | 416,16 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 193,65 | 7,00 | 1.355,55 | 10,72 | 1.366,27 | 0,0012 | 1,639 | 30,00 | 49,17 | 510,00 | 835,89 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 153,31 | 7,00 | 1.073,17 | 10,72 | 1.083,89 | 0,0012 | 1,300 | 30,00 | 39,00 | 510,00 | 663,00 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 97,41 | 7,00 | 681,87 | 21,44 | 703,31 | 0,0012 | 0,843 | 30,00 | 25,29 | 510,00 | 429,93 |
| | **TOTAL >>>** | **2.672,88** | | **16.864,08** | **694,64** | **17.558,72** | | **21,065** | | **631,95** | | **10.743,15** |

* Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000 L, em via urbana pavimentada, DMT Até 30KM (unidade: TxKM). Af_07/202
*Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000 L, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 KM (Unidade: TxKM). Af_07/2020

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:03:00 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

## PLANILHA PARA CÁLCULO QUANTITATIVO DE RR-2C E TRANSPORTE

| CÁLCULO DE RR-2C | | | | | | | | | TRANSPORTE RR-2C | | | | TRANSPORTE BRITA PARA T.S.D | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | LOGRADOURO | EXTENSÃO | LARGURA | ÁREA | ÁREA LIMPA RODAS | ÁREA TOTAL | TAXA DE APLIC. | QUANT. RR-2C | TRANSPORTE TRECHO PAV. ATÉ 30 KM | | TRANSPORTE TRECHO PAV. EXCEDENTE A 30 KM | | FATOR | | TRANSPORTE BRITA TRECHO PAV. ATÉ 30 KM** | | TRANSPORTE BRITA TRECHO PAV. EXCEDENTE A 30 KM** | |
| | | | | | | | | | DMT | MOM. DE TRANSP. | DMT | MOM. DE TRANSP. | BRITA 0 | BRITA 1 | DMT | MOMENTO DE TRANSP. | DMT | MOMENTO DE TRANSP. |
| | | (m) | (m) | (m²) | (m²) | (m²) | (t/m²) | (t) | (km) | (t.km) | (km) | (t.km) | (m³/m²) | (m³/m²) | (km) | ( m³.km ) | (km) | ( m³.km ) |
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 558,82 | 6,00 | 3.352,92 | 0,00 | 3.352,92 | 0,0042 | 14,082 | 30,00 | 422,46 | 510,00 | 7.181,82 | 0,00730 | 0,01500 | 30,00 | 2.243,10 | 226,00 | 16.898,04 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 490,31 | 6,00 | 2.941,86 | 152,67 | 3.094,53 | 0,0042 | 12,997 | 30,00 | 389,91 | 510,00 | 6.628,47 | 0,00730 | 0,01500 | 30,00 | 2.070,24 | 226,00 | 15.595,81 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 203,22 | 6,00 | 1.219,32 | 74,13 | 1.293,45 | 0,0042 | 5,432 | 30,00 | 162,96 | 510,00 | 2.770,32 | 0,00730 | 0,01500 | 30,00 | 865,31 | 226,00 | 6.518,72 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 294,76 | 6,00 | 1.768,56 | 97,59 | 1.866,15 | 0,0042 | 7,837 | 30,00 | 235,11 | 510,00 | 3.996,87 | 0,00730 | 0,01500 | 30,00 | 1.248,45 | 226,00 | 9.405,02 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 298,97 | 6,00 | 1.793,82 | 252,33 | 2.046,15 | 0,0042 | 8,593 | 30,00 | 257,79 | 510,00 | 4.382,43 | 0,00730 | 0,01500 | 30,00 | 1.368,87 | 226,00 | 10.312,18 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 98,02 | 7,00 | 686,14 | 21,44 | 707,58 | 0,0042 | 2,971 | 30,00 | 89,13 | 510,00 | 1.515,21 | 0,00730 | 0,01500 | 30,00 | 473,37 | 226,00 | 3.566,06 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 90,52 | 7,00 | 633,64 | 21,44 | 655,08 | 0,0042 | 2,751 | 30,00 | 82,53 | 510,00 | 1.403,01 | 0,00730 | 0,01500 | 30,00 | 438,24 | 226,00 | 3.301,47 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 98,24 | 7,00 | 687,68 | 21,44 | 709,12 | 0,0042 | 2,978 | 30,00 | 89,34 | 510,00 | 1.518,78 | 0,00730 | 0,01500 | 30,00 | 474,40 | 226,00 | 3.573,82 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 95,65 | 7,00 | 669,55 | 10,72 | 680,27 | 0,0042 | 2,857 | 30,00 | 85,71 | 510,00 | 1.457,07 | 0,00730 | 0,01500 | 30,00 | 455,10 | 226,00 | 3.428,42 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 193,65 | 7,00 | 1.355,55 | 10,72 | 1.366,27 | 0,0042 | 5,738 | 30,00 | 172,14 | 510,00 | 2.926,38 | 0,00730 | 0,01500 | 30,00 | 914,03 | 226,00 | 6.885,72 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 153,31 | 7,00 | 1.073,17 | 10,72 | 1.083,89 | 0,0042 | 4,552 | 30,00 | 136,56 | 510,00 | 2.321,52 | 0,00730 | 0,01500 | 30,00 | 725,12 | 226,00 | 5.462,58 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 97,41 | 7,00 | 681,87 | 21,44 | 703,31 | 0,0042 | 2,953 | 30,00 | 88,59 | 510,00 | 1.506,03 | 0,00730 | 0,01500 | 30,00 | 470,51 | 226,00 | 3.544,54 |
| | TOTAL >>> | 2.672,88 | | 16.864,08 | 694,64 | 17.558,72 | | 73,741 | | 2.212,23 | | 37.607,91 | | | | 11.746,74 | | 88.492,38 |

* Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000 L, em via urbana pavimentada, DMT Até 30KM (unidade: TxKM). Af_07/202

*Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 30000 L, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 KM (Unidade: TxKM). Af_07/2020

** Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: M3XKM). Af_07/2020

*** Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 KM (unidade: M3XKM). Af_07/2020

**** Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: M3XKM). Af_07/2020

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:02:42 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

# ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com

AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT

FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251


OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD

LOCAL: DIVERSAS RUAS

PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT

DATA: SETEMBRO/2021

## PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG) - (CM 30)

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica

* ACESSADA DIA 30/08/2021 DATA BASE: AGO/2021

| Mês | Produto | Estado | Preço |
|---|---|---|---|
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Acre | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Alagoas | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Amapá | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Amazonas | 5,23372 |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Bahia | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Ceará | 4,72611 |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Distrito Federal | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Espírito Santo | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Goiás | 4,96813 |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Maranhão | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Mato Grosso | 5,44079 |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Mato Grosso do Sul | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Minas Gerais | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Pará | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Paraíba | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Paraná | 4,72028 |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Pernambuco | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Piauí | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Rio de Janeiro | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Rio Grande do Norte | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Rio Grande do Sul | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Rondônia | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Roraima | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Santa Catarina | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | São Paulo | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Sergipe | - |
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Tocantins | - |

| MÊS | PRODUTO | MATO GROSSO | 5,44079 |
|---|---|---|---|
| ago/21 | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | COFINS | 3,00% |
| | | PIS | 0,65% |
| | | Total | 3,65% |
| | | Valor Total com Pis,Cofins | R$5,64690 |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:02:23 -04'00'

Axel Sallas Lopes

Engenheiro Civil

CREA/MT 040367

Fls. 36

R

# ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**

SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com

AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT

FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251


OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**

LOCAL: **DIVERSAS RUAS**

PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**

DATA: **SETEMBRO/2021**

## PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG) - (RR-2C)

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**

**Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica**

*** ACESSADA DIA 30/08/2021**

**DATA BASE: AGO/2021**

| Mês | Produto | Estado | Preço |
|---|---|---|---|
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Acre | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Alagoas | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Amapá | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Amazonas | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Bahia | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Ceará | 2,48450 |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Distrito Federal | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Espírito Santo | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Goiás | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Maranhão | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Mato Grosso | 2,80478 |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Mato Grosso do Sul | 2,90744 |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Minas Gerais | 2,95581 |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Pará | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Paraíba | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Paraná | 2,73274 |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Pernambuco | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Piauí | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Rio de Janeiro | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Rio Grande do Norte | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Rio Grande do Sul | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Rondônia | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Roraima | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Santa Catarina | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | São Paulo | 2,89580 |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Sergipe | - |
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Tocantins | - |

| MÊS | PRODUTO | MATO GROSSO | 2,80478 |
|---|---|---|---|
| ago/21 | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | COFINS | 3,00% |
| | | PIS | 0,65% |
| | | Total | 3,65% |
| | | Valor Total com Pis,Cofins | R$2,91102 |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:02:08 -04'00'

Axel Sallas Lopes

Engenheiro Civil

CREA/MT 040367

Fls. 37

Rub.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: centraldeprojetos@amm.org.br
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## MEMÓRIA DE CALCULO - MEIO-FIO E SARJETA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA** | | | |
| SEÇÃO LE | 122,23+90,43+85,59+92,98+97,75 | = | 488,98 |
| SEÇÃO LD | 123,74+15,77+108,67+86,99+14,88+208,82 | = | 558,87 |
| | parcial | = | **1047,85** |
| **AV. MAL. RONDON TRECHO 01** | | | |
| SEÇÃO LE | 90,69+98,03+123,86+122,65 | = | 435,23 |
| SEÇÃO LD | 91,54+97,81+122,40+122,16 | = | 433,91 |
| | parcial | = | **869,14** |
| **AV. MAL. RONDON TRECHO 02** | | | |
| SEÇÃO LE | 90,25+86,03 | = | 176,28 |
| SEÇÃO LD | 90,23+86,24 | = | 176,47 |
| | parcial | = | **352,75** |
| **AV. MAL. RONDON TRECHO 03** | | | |
| SEÇÃO LE | 85,71+94+77,22 | = | 256,93 |
| SEÇÃO LD | 84,88+92,19+79,12 | = | 256,19 |
| | parcial | = | **513,12** |
| **RUA GUMERCINDO FCO. REGO** | | | |
| SEÇÃO LE | 84,85+97,29+39,68+14,50+29,96 | = | 266,28 |
| SEÇÃO LD | 85,27+99,43+38,38+27,61 | = | 250,69 |
| | parcial | = | **516,97** |
| **RUA SÃO RAFAEL** | | | |
| SEÇÃO LE | 88,05 | = | 88,05 |
| SEÇÃO LD | 87,99 | = | 87,99 |
| | parcial | = | **176,04** |
| **RUA VACARIA TRECHO 01** | | | |
| SEÇÃO LE | 85,95 | = | 85,95 |
| SEÇÃO LD | 85,16 | = | 85,16 |
| | parcial | = | **171,11** |
| **RUA VACARIA TRECHO 02** | | | |
| SEÇÃO LE | 87,77 | = | 87,77 |
| SEÇÃO LD | 88,73 | = | 88,73 |
| | parcial | = | **176,50** |
| **RUA PARANÁ TRECHO 01** | | | |
| SEÇÃO LE | 89,79 | = | 89,79 |
| SEÇÃO LD | 91,47 | = | 91,47 |
| | parcial | = | **181,26** |
| **RUA PARANÁ TRECHO 02** | | | |
| SEÇÃO LE | 88,58+84,82 | = | 173,40 |
| SEÇÃO LD | 84,26+87,5 | = | 171,76 |
| | parcial | = | **345,16** |
| **RUA JOSE BERNEGOZZI TRECHO 01** | | | |
| SEÇÃO LE | 87,16 | = | 87,16 |
| SEÇÃO LD | 89,39 | = | 89,39 |
| | parcial | = | **176,55** |
| **RUA JOSE BERNEGOZZI TRECHO 02** | | | |
| SEÇÃO LE | 87,67 | = | 87,67 |
| SEÇÃO LD | 87,12 | = | 87,12 |
| | parcial | = | **174,79** |
| **LIMPA-RODAS E EMBOCADURAS (TRECHO RETO)** | | | |
| SEÇÃO | 3,08+1,75+2,68+2,25+1,7+2,73+4,77 | = | 18,96 |
| | parcial | = | **18,96** |
| **LIMPA-RODAS E EMBOCADURAS (TRECHO CURVO** | | | |
| SEÇÃO | 6,9+7,92+8+6,73+6,84+7,93+7,13+7,54+7,53+7,32+7,31+7,45+7,51+7,26+7,3+7,41+7,5+7,31+7,85+6,91+7,07+7,7+7,7+7,14+6,98+7,71+7,73+7,04+7,03+7,73+6,93+7,91+6,89+8+15,55+26,13+6,89+7,76+8,02+6,87+6,97+8,06+7,59+6,91+5,47+8,96+7,48+7,29+7,48+7,28+6,94+7,83+7,01+7,75 | = | 425,45 |
| | parcial | = | **425,45** |
| | TOTAL | = | **5.145,65** |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:01:51 -04'00'

Axei Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 38

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## PLANILHA QUANTITATIVA DE MEIO-FIO E SARJETA

| ITEM | LOGRADOURO | EXT. TOTAL (m) |
|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 1.047,85 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 869,14 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 352,75 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 513,12 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 516,97 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 176,04 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 171,11 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 176,50 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 181,26 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 345,16 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 176,55 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 174,79 |
| 13 | LIMPA-RODAS E EMBOCADURAS (TRECHO RETO) | 18,96 |
| 14 | LIMPA-RODAS E EMBOCADURAS (TRECHO CURVO | 425,45 |
| | **TOTAL DO TRECHO RETO >>>** | **5.145,65** |

## PLANILHA QUANTITATIVA DE MEIO-FIO E SARJETA (TRECHO CURVO)

| ITEM | LOGRADOURO | EXT. TOTAL (m) |
|---|---|---|
| 1 | TRECHO CURVO | 425,45 |
| | **TOTAL DO TRECHO CURVO >>>** | **425,45** |
| | | |
| | **TOTAL GERAL >>>** | **5.571,10** |

*** Observação: Vide cotas em projeto de Drenagem Superficial**

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:01:16 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 39

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: centraldeprojetos@amm.org.br
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **MEMÓRIA DE CÁLCULO - CALÇADAS** | | | | |
| **AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA** | | | | |
| SEÇÃO LE | 122,23+90,43+85,59+92,98+97,75 | | = | 488,98 |
| SEÇÃO LD | 231,25+327,63 | | = | 558,88 |
| | | **parcial** | = | **1047,86** |
| **AV. MAL. RONDON TRECHO 01** | | | | |
| SEÇÃO LE | 90,69+98,03+123,86+122,65 | | = | 435,23 |
| SEÇÃO LD | 91,54+97,81+122,4+122,16 | | = | 433,91 |
| | | **parcial** | = | **869,14** |
| **AV. MAL. RONDON TRECHO 02** | | | | |
| SEÇÃO LE | 90,25+86,03 | | = | 176,28 |
| SEÇÃO LD | 90,23+86,24 | | = | 176,47 |
| | | **parcial** | = | **352,75** |
| **AV. MAL. RONDON TRECHO 03** | | | | |
| SEÇÃO LE | 85,71+94+77,22 | | = | 256,93 |
| SEÇÃO LD | 84,88+92,19+79,12 | | = | 256,19 |
| | | **parcial** | = | **513,12** |
| **RUA GUMERCINDO FCO. REGO** | | | | |
| SEÇÃO LE | 84,85+97,29+39,58+14,44+30 | | = | 266,16 |
| SEÇÃO LD | 85,27+99,43+38,38+27,61 | | = | 250,69 |
| | | **parcial** | = | **516,85** |
| **RUA SÃO RAFAEL** | | | | |
| SEÇÃO LE | 88,05 | | = | 88,05 |
| SEÇÃO LD | 87,99 | | = | 87,99 |
| | | **parcial** | = | **176,04** |
| **RUA VACARIA TRECHO 01** | | | | |
| SEÇÃO LE | 85,95 | | = | 85,95 |
| SEÇÃO LD | 85,16 | | = | 85,16 |
| | | **parcial** | = | **171,11** |
| **RUA VACARIA TRECHO 02** | | | | |
| SEÇÃO LE | 87,77 | | = | 87,77 |
| SEÇÃO LD | 88,73 | | = | 88,73 |
| | | **parcial** | = | **176,50** |
| **RUA PARANÁ TRECHO 01** | | | | |
| SEÇÃO LE | 89,79 | | = | 89,79 |
| SEÇÃO LD | 91,47 | | = | 91,47 |
| | | **parcial** | = | **181,26** |
| **RUA PARANÁ TRECHO 02** | | | | |
| SEÇÃO LE | 88,58+84,82 | | = | 173,40 |
| SEÇÃO LD | 84,26+87,5 | | = | 171,76 |
| | | **parcial** | = | **345,16** |
| **RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01** | | | | |
| SEÇÃO LE | 87,16 | | = | 87,16 |
| SEÇÃO LD | 89,39 | | = | 89,39 |
| | | **parcial** | = | **176,55** |
| **RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02** | | | | |
| SEÇÃO LE | 87,67 | | = | 87,67 |
| SEÇÃO LD | 87,12 | | = | 87,12 |
| | | **parcial** | = | **174,79** |
| **LIMPA-RODAS E EMBOCADURAS (TRECHO RETO)** | | | | |
| SEÇÃO | 2,25+2,68+1,7+2,73+4,77+1,75+3,08 | | = | 18,96 |
| | | **parcial** | = | **18,96** |
| **LIMPA-RODAS E EMBOCADURAS (TRECHO CURVO)** | | | | |
| SEÇÃO | 5,77+6,09+5,92+6,1+5,9+6,04+5,91+5,87+6,03+6,07+5,89+6,05+5,9+5,91+6,07+5,99+5,89+6,05+5,58+6,4+5,44+6,47+5,53+6,41+6,35+5,59+6,23+5,71+6,33+5,61+6,27+4,55+6,22+5,77+6,24+5,64+5,69+6,25+5,6+6,4+5,57+6,47+6,27+5,55+6,48+5,57+6,51+5,59+6,14+5,64+4,42+7,24+14,11+27,57 | | = | 350,86 |
| | | **parcial** | = | **350,86** |
| | | **TOTAL** | = | **5.070,95** |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:00:59 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 40
Rub. R

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## PLANILHA QUANTITATIVA DE CALÇADA

| ITEM | LOGRADOURO | EXTENSÃO | | LARGURA | ÁREAS TOTAL | ESPESSURA CALÇADA | VOLUME TOTAL | FATOR BRITA 1 | TRANSPORTE DE BRITA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | TRECHO PAV. ATÉ 30KM | | TRECHO PAV. EXCEDENTE A 30KM | |
| | | LADO DIREITO | LADO ESQUERDO | | | | | FATOR | DMT | MOMENTO DE TRANSP.* | DMT | MOMENTO DE TRANSP.* |
| | | (m) | (m) | (m) | (m²) | (m) | (m³) | (m³/m³) | (km) | ( m³.km ) | (km) | ( m³.km ) |
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 488,98 | 558,88 | 1,50 | 1571,79 | 0,05 | 78,589 | 0,71227 | 30,00 | 1.679,29 | 226,00 | 12.650,70 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 435,23 | 433,91 | 1,50 | 1303,71 | 0,05 | 65,185 | 0,71227 | 30,00 | 1.392,88 | 226,00 | 10.493,07 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 176,28 | 176,47 | 1,50 | 529,12 | 0,05 | 26,456 | 0,71227 | 30,00 | 565,31 | 226,00 | 4.258,72 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 256,93 | 256,19 | 1,50 | 769,68 | 0,05 | 38,484 | 0,71227 | 30,00 | 822,33 | 226,00 | 6.194,91 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 266,16 | 250,69 | 1,50 | 775,27 | 0,05 | 38,763 | 0,71227 | 30,00 | 828,29 | 226,00 | 6.239,82 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 88,05 | 87,99 | 1,50 | 264,06 | 0,05 | 13,203 | 0,71227 | 30,00 | 282,12 | 226,00 | 2.125,33 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 85,95 | 85,16 | 1,50 | 256,66 | 0,05 | 12,833 | 0,71227 | 30,00 | 274,21 | 226,00 | 2.065,77 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 87,77 | 88,73 | 1,50 | 264,75 | 0,05 | 13,237 | 0,71227 | 30,00 | 282,85 | 226,00 | 2.130,81 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 89,79 | 91,47 | 1,50 | 271,89 | 0,05 | 13,594 | 0,71227 | 30,00 | 290,47 | 226,00 | 2.188,27 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 173,40 | 171,76 | 1,50 | 517,74 | 0,05 | 25,887 | 0,71227 | 30,00 | 553,15 | 226,00 | 4.167,12 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 87,16 | 89,39 | 1,50 | 264,82 | 0,05 | 13,241 | 0,71227 | 30,00 | 282,93 | 226,00 | 2.131,45 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 87,67 | 87,12 | 1,50 | 262,18 | 0,05 | 13,109 | 0,71227 | 30,00 | 280,11 | 226,00 | 2.110,20 |
| 18 | LIMPA-RODAS E EMBOCADURAS (TRECHO RETO) | 18,96 | | 1,50 | 28,44 | 0,05 | 1,422 | 0,71227 | 30,00 | 30,38 | 226,00 | 228,90 |
| 19 | LIMPA-RODAS E EMBOCADURAS (TRECHO CURVO | 350,86 | | 1,50 | 526,29 | 0,05 | 26,314 | 0,71227 | 30,00 | 562,28 | 226,00 | 4.235,86 |
| | TOTAL >>>>>>>> | | | | 7.606,40 | | 380,317 | | | 8.126,60 | | 61.220,93 |

* Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: M3XKM). Af_07/2020
**Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 KM (unidade: M3XKM). Af_07/2020

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:00:42 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: centraldeprojetos@amm.org.br
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **MEMÓRIA DE CALCULO - PISO TATIL** | | | |
| **AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA** | | | |
| LD SEÇÃO 01 | 2+114,63+91,39+2,92+3,14+79,19+2,92+2,84+3,44+95,15+2,89+3,14+91,35+2 | = | 497,00 |
| LE SEÇÃO 01 | 2+223,65+95,13+219,3+2 | = | 542,08 |
| | **parcial** | = | **1039,08** |
| **AV. MAL. RONDON TRECHO 01** | | | |
| LD SEÇÃO 01 | 2+84,2+3,22+3,12+100,18+3,18+3,1+116,37+4,04+3,21+3,11+124,67+2,93 | = | 453,33 |
| LE SEÇÃO 01 | 2+84,96+3,20+3,22+99,98+3,11+3,21+115,9+3,05+3,16+124,43+3,37 | = | 449,59 |
| | **parcial** | = | **902,92** |
| **AV. MAL. RONDON TRECHO 02** | | | |
| LD SEÇÃO 01 | 3,3+92,42+3,03+3,31+78,4+4,17+2,98 | = | 187,61 |
| LE SEÇÃO 01 | 3+92,37+3,3+2,96+79,62+3,16+3,31 | = | 187,72 |
| | **parcial** | = | **375,33** |
| **AV. MAL. RONDON TRECHO 03** | | | |
| LD SEÇÃO 01 | 3,32+87,84+2,94+4,04+3,36+1,23+96,16+2,92+2,71+1,21+3,45+80,17+3,5+3,5+3,5+3,5+3,5+3,5+3,5+1,7 | = | 315,55 |
| LE SEÇÃO 01 | 1+2,98+85,87+92,16+80,86+3,57+3,57+3,57 | = | 273,58 |
| | **parcial** | = | **589,13** |
| **RUA GUMERCINDO FCO. REGO** | | | |
| LD SEÇÃO 01 | 2+78,41+3,34+1,15+3,21+2,9+3,92+89,96+3,39+1,27+3,69+2,95+5,24+29,75+14,46+31,76+3,57+3,57+3,57 | = | 288,11 |
| LE SEÇÃO 01 | 2+78,63+2,92+3,64+1,23+3,45+3,23+92,81+2,96+2,68+1,14+3,22+3,12+31,42+2,27+5,4+0,95+1,8+1,85+1,85+28,54+1,7+3,5+3,5+3,5+3,5+3,5+3,5+3,5 | = | 301,31 |
| | **parcial** | = | **589,42** |
| **RUA SÃO RAFAEL** | | | |
| LD SEÇÃO 01 | 2,71+72,8+3,42 | = | 78,93 |
| LE SEÇÃO 01 | 3,1+72,8+3,1 | = | 79,00 |
| | **parcial** | = | **157,93** |
| **RUA VACARIA TRECHO 01** | | | |
| LD SEÇÃO 01 | 2+69,96+3,82 | = | 75,78 |
| LE SEÇÃO 01 | 2+69,96+3,05 | = | 75,01 |
| | **parcial** | = | **150,79** |
| **RUA VACARIA TRECHO 02** | | | |
| LD SEÇÃO 01 | 3,71+72,54+3,4 | = | 79,65 |
| LE SEÇÃO 01 | 3,06+72,57+3,1 | = | 78,73 |
| | **parcial** | = | **158,38** |
| **RUA PARANÁ TRECHO 01** | | | |
| LD SEÇÃO 01 | 4,62+74,59+2 | = | 81,21 |
| LE SEÇÃO 01 | 3,2+74,59+2 | = | 79,79 |
| | **parcial** | = | **161,00** |
| **RUA PARANÁ TRECHO 02** | | | |
| LD SEÇÃO 01 | 2+69,06+3,19+7,24+68,02+3,18 | = | 152,69 |
| LE SEÇÃO 01 | 2+69,06+7,32+3,15+68,02+4,58 | = | 154,13 |
| | **parcial** | = | **306,82** |
| **RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01** | | | |
| LD SEÇÃO 01 | 5,15+71,96+2 | = | 79,11 |
| LE SEÇÃO 01 | 3,22+71,96+2 | = | 77,18 |
| | **parcial** | = | **156,29** |
| **RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02** | | | |
| LD SEÇÃO 01 | 3,81+71,13+3,16 | = | 78,10 |
| LE SEÇÃO 01 | 3,15+81,06 | = | 84,21 |
| | **parcial** | = | **162,31** |
| **PISO TÁTIL DE ATENÇÃO** | | | |
| SEÇÃO | 51*2 | = | 102,00 |
| Obs: () cada piso tátil tem dimensões de 25x25cm e cada bloco contem 4 unidades de piso tátil, ou seja, 1m linear. Cada esquina contém 2 blocos, totalizando 53*2= 106m lineares. | | | |
| | **parcial** | = | **102,00** |
| | **TOTAL** | = | **4.851,40** |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 14:00:12 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 42
Rub. R

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: centraldeprojetos@amm.org.br
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

| PLANILHA QUANTITATIVA DE PISO TATIL | | | | | | | | | | TRANSPORTE DE PISO TÁTIL | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Logradouro | Área de uma Peça (m²) | Rampas (Und) | Extensão total por rampa* (m) | Largura (m) | Área de Piso em Rampas (m²) | Extensão total de piso tatil na calçada (m) | Área de Piso na Calçada (m²) | Área Total de Piso Tatil (m²) | PESO ESPECÍFICO (t/m²) | DMT ATÉ 30 KM (km) | MOMENTO DE TRANSP*. ( t.km ) | DMT EXCEDENTE A 30 KM (km) | MOMENTO DE TRANSP*. ( t.km ) |
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 0,06 | 6,00 | 4,50 | 0,25 | 6,75 | 1039,08 | 259,77 | 266,52 | 0,037 | 30,00 | 294,23 | 510,00 | 5.002,04 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 0,06 | 4,00 | 4,50 | 0,25 | 4,50 | 902,92 | 225,73 | 230,23 | 0,037 | 30,00 | 254,17 | 510,00 | 4.320,95 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 0,06 | 2,00 | 4,50 | 0,25 | 2,25 | 375,33 | 93,83 | 96,08 | 0,037 | 30,00 | 106,07 | 510,00 | 1.803,22 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 0,06 | 2,00 | 4,50 | 0,25 | 2,25 | 589,13 | 147,28 | 149,53 | 0,037 | 30,00 | 165,08 | 510,00 | 2.806,37 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO REGO | 0,06 | 6,00 | 4,50 | 0,25 | 6,75 | 589,42 | 147,35 | 154,10 | 0,037 | 30,00 | 170,12 | 510,00 | 2.892,14 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 0,06 | 4,00 | 4,50 | 0,25 | 4,50 | 157,93 | 39,48 | 43,98 | 0,037 | 30,00 | 48,55 | 510,00 | 825,41 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 0,06 | 4,00 | 4,50 | 0,25 | 4,50 | 150,79 | 37,69 | 42,19 | 0,037 | 30,00 | 46,57 | 510,00 | 791,82 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 0,06 | 4,00 | 4,50 | 0,25 | 4,50 | 158,38 | 39,59 | 44,09 | 0,037 | 30,00 | 48,67 | 510,00 | 827,48 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 0,06 | 4,00 | 4,50 | 0,25 | 4,50 | 161,00 | 40,25 | 44,75 | 0,037 | 30,00 | 49,40 | 510,00 | 839,86 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 0,06 | 4,00 | 4,50 | 0,25 | 4,50 | 306,82 | 76,70 | 81,20 | 0,037 | 30,00 | 89,64 | 510,00 | 1.523,96 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 0,06 | 4,00 | 4,50 | 0,25 | 4,50 | 156,29 | 39,07 | 43,57 | 0,037 | 30,00 | 48,10 | 510,00 | 817,72 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 0,06 | 4,00 | 4,50 | 0,25 | 4,50 | 162,31 | 40,57 | 45,07 | 0,037 | 30,00 | 49,75 | 510,00 | 845,87 |
| 18 | PISO TÁTIL DE ATENÇÃO | 0,06 | 0,00 | 4,50 | 0,25 | 0,00 | 102,00 | 25,50 | 25,50 | 0,037 | 30,00 | 28,15 | 510,00 | 478,58 |
| | TOTAL >>>> | | 49,00 | | | 54,00 | 4.851,40 | 1.212,81 | 1.266,81 | | | 1.398,50 | | 23.775,42 |

* Cada rampa possui 18 blocos de 25x25 cm, totalizando 4,5 m de piso tátil por rampa
** Transporte Comercial Com Caminhão Carroceria 9 T, Rodovia Pavimentada

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:59:46 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

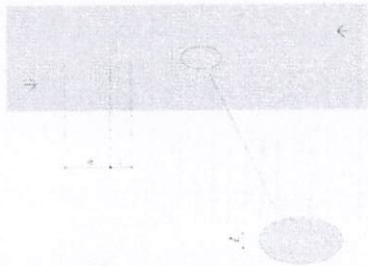
OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

**TIPO:** **LINHA SIMPLES SECCIONADA (LFO-02) - SENTIDO OPOSTO DE CIRCULAÇÃO**

| ITEM | LOGRADOURO | EXTENSÃO (m) | ESPESSURA (m) | ÁREA (m²) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 487,41 | 0,10 | 16,24 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 430,55 | 0,10 | 14,35 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 167,02 | 0,10 | 5,56 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 251,29 | 0,10 | 8,37 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 203,70 | 0,10 | 6,79 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 40,40 | 0,10 | 1,34 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 37,56 | 0,10 | 1,25 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 37,56 | 0,10 | 1,25 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 42,19 | 0,10 | 1,40 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 72,28 | 0,10 | 2,40 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 39,56 | 0,10 | 1,31 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 38,73 | 0,10 | 1,29 |
| | | | **TOTAL >>>** | **61,55** |

**EX.:**



AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:59:30 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

**TIPO:** **LINHA SIMPLES CONTÍNUA**

| ITEM | LOGRADOURO | QUANT. (Und) | EXTENSÃO (m) | ESPESSURA (m) | ÁREA (m²) | EX.: |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 3,00 | 15,00 | 0,10 | 4,50 | |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 2,00 | 15,00 | 0,10 | 3,00 | |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 1,00 | 15,00 | 0,10 | 1,50 | |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 1,00 | 35,84 | 0,10 | 3,58 | |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 3,00 | 15,00 | 0,10 | 4,50 | |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 2,00 | 15,00 | 0,10 | 3,00 | |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 2,00 | 15,00 | 0,10 | 3,00 | |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 2,00 | 15,00 | 0,10 | 3,00 | |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 2,00 | 15,00 | 0,10 | 3,00 | |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 4,00 | 15,00 | 0,10 | 6,00 | |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 2,00 | 15,00 | 0,10 | 3,00 | |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 2,00 | 15,00 | 0,10 | 3,00 | |
| | | | | **TOTAL >>>** | **41,08** | |




AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:59:14 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

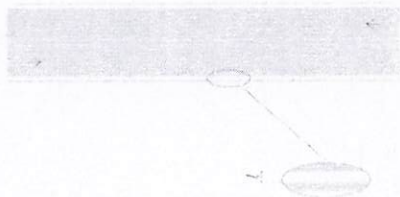
OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

**TIPO:** **LINHA DE BORDO (LBO)**

| ITEM | LOGRADOURO | EXTENSÃO (m) | ESPESSURA (m) | ÁREA (m²) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 1096,41 | 0,10 | 109,64 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 983,35 | 0,10 | 98,33 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 414,97 | 0,10 | 41,49 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 555,55 | 0,10 | 55,55 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 611,66 | 0,10 | 61,16 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 192,22 | 0,10 | 19,22 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 187,23 | 0,10 | 18,72 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 190,19 | 0,10 | 19,01 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 181,26 | 0,10 | 18,12 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 358,85 | 0,10 | 35,88 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 176,55 | 0,10 | 17,65 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 188,48 | 0,10 | 18,84 |
| | | | **TOTAL >>>** | **513,61** |

**EX.:**



AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:58:59 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA N° 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

**TIPO:** **LINHA DE RETENÇÃO (LRE)**

| ITEM | LOGRADOURO | EXTENSÃO (m) | ESPESSURA (m) | QUANT. (Und) | ÁREA (m²) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 3,00 | 0,40 | 3,00 | 3,60 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 3,00 | 0,40 | 2,00 | 2,40 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 3,00 | 0,40 | 1,00 | 1,20 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 3,00 | 0,40 | 1,00 | 1,20 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 3,00 | 0,40 | 3,00 | 3,60 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 3,50 | 0,40 | 2,00 | 2,80 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 3,50 | 0,40 | 2,00 | 2,80 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 3,50 | 0,40 | 2,00 | 2,80 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 3,50 | 0,40 | 2,00 | 2,80 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 3,50 | 0,40 | 4,00 | 5,60 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 3,50 | 0,40 | 2,00 | 2,80 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 3,50 | 0,40 | 2,00 | 2,80 |
| | | | | **TOTAL >>>** | **34,40** |

**EX.:**



AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:58:44 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

**TIPO: FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES TIPO ZEBRADA (FTP1)**

| ITEM | LOGRADOURO | QUANT (un) | ESP. (m) | COMP. (m) | ESPAÇAMENTO (m) | ÁREA (m²) | EX.: |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 18 | 0,4 | 4 | 0,6 | 28,80 | |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 12 | 0,4 | 4 | 0,6 | 19,20 | |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 6 | 0,4 | 4 | 0,6 | 9,60 | |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 6 | 0,4 | 4 | 0,6 | 9,60 | |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 18 | 0,4 | 4 | 0,6 | 28,80 | |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 12 | 0,4 | 4 | 0,6 | 19,20 | |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 12 | 0,4 | 4 | 0,6 | 19,20 | |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 12 | 0,4 | 4 | 0,6 | 19,20 | |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 12 | 0,4 | 4 | 0,6 | 19,20 | |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 24 | 0,4 | 4 | 0,6 | 38,40 | |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 12 | 0,4 | 4 | 0,6 | 19,20 | |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 12 | 0,4 | 4 | 0,6 | 19,20 | |
| | | | | | TOTAL >>> | 249,60 | |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:58:28 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

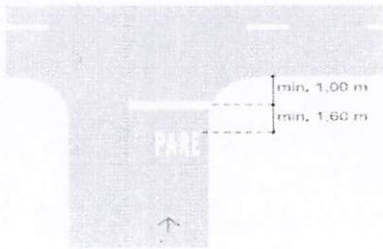
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA N.º 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

**TIPO:** **PARE ESCRITO**

**EX.:**




| ITEM | LOGRADOURO | QUANTIDADE (un) | ÁREA UNIT. (m²) | ÁREA TOTAL (m²) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 3,00 | 1,25 | 3,75 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 2,00 | 1,25 | 2,50 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 1,00 | 1,25 | 1,25 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 1,00 | 1,25 | 1,25 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 3,00 | 1,25 | 3,75 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 2,00 | 1,25 | 2,50 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 2,00 | 1,25 | 2,50 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 2,00 | 1,25 | 2,50 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 2,00 | 1,25 | 2,50 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 4,00 | 1,25 | 5,00 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 2,00 | 1,25 | 2,50 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 2,00 | 1,25 | 2,50 |
| | | | TOTAL >>> | 32,50 |

| | |
|---|---|
| PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM >>> | 650,64 m² |
| PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM >>> | 282,10 m² |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:58:15 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

## QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO VERTICAL

CÓDIGO: R-1 REGULAMENTAÇÃO:

| ITEM | LOGRADOURO | QUANTIDADE (un) |
|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 3,00 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 2,00 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 1,00 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 1,00 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 3,00 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 2,00 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 2,00 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 2,00 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 2,00 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 4,00 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 2,00 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 2,00 |
| | **TOTAL >>>** | **26,00** |

EX.:




AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 13:58:00 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

## QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO VERTICAL

CÓDIGO: R-19 REGULAMENTAÇÃO:

| ITEM | LOGRADOURO | QUANTIDADE (un) |
|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 6,00 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 3,00 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 3,00 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 3,00 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 4,00 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 2,00 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 2,00 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 2,00 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 2,00 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 2,00 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 2,00 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 2,00 |
| | TOTAL >>> | 33,00 |

EX.:






AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:57:47 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251


OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO VERTICAL

**CÓDIGO:** **A-32b** **ADVERTÊNCIA:**

| ITEM | LOGRADOURO | QUANTIDADE (un) |
|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 3 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 2 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 1 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 1 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 3 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 2 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 2 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 2 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 2 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 2 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 2 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 2 |
| | **TOTAL >>>** | **24,00** |



AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:57:30 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROPR.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

## QUANTITATIVO - SINALIZAÇÃO VERTICAL

CÓDIGO: IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO

| ITEM | LOGRADOURO | QUANTIDADE (und) |
|---|---|---|
| 1 | AV. IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA | 5,00 |
| 2 | AV. MAL. RONDON TRECHO 01 | 8,00 |
| 3 | AV. MAL. RONDON TRECHO 02 | 4,00 |
| 4 | AV. MAL. RONDON TRECHO 03 | 5,00 |
| 5 | RUA GUMERCINDO FCO. REGO | 5,00 |
| 6 | RUA SÃO RAFAEL | 1,00 |
| 7 | RUA VACARIA TRECHO 01 | 1,00 |
| 8 | RUA VACARIA TRECHO 02 | 1,00 |
| 9 | RUA PARANÁ TRECHO 01 | 1,00 |
| 10 | RUA PARANÁ TRECHO 02 | 1,00 |
| 11 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 01 | 1,00 |
| 12 | RUA JOSÉ BERNEGOZZI TRECHO 02 | 1,00 |
| | TOTAL >>> | 34,00 |

EX.:




| | | |
|---|---|---|
| Total de placas >> | 117,00 | unidades |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:57:17 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS**
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| SERVIÇO: | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | UNIDADE: | H |
| CÓDIGO: | COMP PAV 001 | PRODUÇÃO DA EQUIPE: | 1,00 |

| CÓDIGO | MÃO-DE-OBRA | Horas/ Dia | Dias/Mês | Meses | Total Horas | UNIDADE | CUSTO HORÁRIO | CUSTO HORÁRIO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 2,00 | 12,00 | 4,00 | 96,00 | H | 92,66 | 8.895,36 |
| 90776 | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 6,00 | 15,00 | 4,00 | 360,00 | H | 23,11 | 8.319,60 |
| | CUSTO UNITÁRIO TOTAL : | | | | | | | 17.214,96 |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:57:03 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SERVIÇO:** | **EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO** | **UNIDADE:** | M2 |
| **CÓDIGO:** | COMP PAV 002 | **CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI AGOSTO/2021)** | 96401 |

| CÓDIGO | SINAPI | COMPONENTES | UNIDADE | COEFICIENTE | CUSTO HORÁRIO (R$) | CUSTO HORÁRIO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5839 | SERVIÇO | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,00200 | 10,26 | 0,02 |
| 5841 | SERVIÇO | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,00400 | 4,89 | 0,01 |
| ANP-AGOSTO | COTAÇÃO | ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 | KG | 1,20000 | | |
| 83362 | SERVIÇO | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,00100 | 233,34 | 0,23 |
| 88316 | SERVIÇO | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,00580 | 15,65 | 0,09 |
| 89035 | SERVIÇO | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,00170 | 139,44 | 0,23 |
| 89036 | SERVIÇO | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,00410 | 28,00 | 0,11 |
| 91486 | SERVIÇO | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,00490 | 40,73 | 0,19 |
| | | | | | **CUSTO UNITÁRIO TOTAL :** | **0,88** |

* Valores das emulsões asfálticas adotados pela tabela da ANP-AGOSTO

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:56:50 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: [illegible]@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

| SERVIÇO: | PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSAO ASFALTICA RR-2C, COM BANHO DILUIDO. AF_01/2020 | UNIDADE: | M2 |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO: | COMP PAV 003 | CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI AGOSTO/2021) | 97806 |

| CÓDIGO | SINAPI | COMPONENTES | UNIDADE | COEFICIENTE | CUSTO HORÁRIO (R$) | CUSTO HORÁRIO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COTAÇÃO | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) | m³ | 0,0073 | 82,50 | 0,60 |
| | COTAÇÃO | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) | m³ | 0,0150 | 75,00 | 1,12 |
| 6879 | SERVIÇO | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014 | CHP | 0,0008 | 149,40 | 0,11 |
| 6880 | SERVIÇO | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014 | CHI | 0,0033 | 53,65 | 0,17 |
| 7030 | SERVIÇO | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0040 | 192,11 | 0,76 |
| ANP-AGOSTO | COTAÇÃO | EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA | Kg | 4,2000 | | |
| 83362 | SERVIÇO | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0013 | 233,34 | 0,30 |
| 88316 | SERVIÇO | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0322 | 15,65 | 0,50 |
| 89035 | SERVIÇO | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0005 | 139,44 | 0,06 |
| 89036 | SERVIÇO | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0035 | 28,00 | 0,09 |
| 91386 | SERVIÇO | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0005 | 195,03 | 0,09 |
| 91486 | SERVIÇO | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,0027 | 40,73 | 0,10 |
| | | | | | CUSTO UNITÁRIO TOTAL : | 3,90 |

*Peso específico utilizado para Brita foi de 1,5 t/m³
* Valores das emulsões asfálticas adotados pela tabela da ANP-AGOSTO

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:56:37 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

Fls. 56
Rub.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| SERVIÇO: | EXECUÇAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | UNIDADE: | M3 |
| CÓDIGO: | COMP PAV 004 | CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI AGOSTO/2021) | 94990 |

| CÓDIGO | SINAPI | COMPONENTES | UNIDADE | COEFICIENTE | CUSTO HORÁRIO (R$) | CUSTO HORÁRIO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4460 | INSUMO | SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 2,500000 | 5,36 | 13,40 |
| 4517 | INSUMO | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 2,000000 | 2,84 | 5,68 |
| 88262 | SERVIÇO | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,256000 | 19,65 | 44,33 |
| 88309 | SERVIÇO | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,983000 | 19,86 | 39,38 |
| 88316 | SERVIÇO | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,239000 | 15,65 | 66,34 |
| PAV 004-1 | COMPOSIÇÃO | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 1,213000 | 372,13 | 451,39 |
| | | | | | CUSTO UNITÁRIO TOTAL : | 620,52 |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 13:56:25 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD
LOCAL: DIVERSAS RUAS
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT
DATA: SETEMBRO/2021

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| SERVIÇO: | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | UNIDADE: | M3 |
| CÓDIGO: | COMP PAV 004-1 | CÓDIGO REFERÊNCIA: (SINAPI AGOSTO/2021) | 94964 |

| CÓDIGO | SINAPI | COMPONENTES | UNIDADE | COEFICIENTE | CUSTO HORÁRIO (R$) | CUSTO HORÁRIO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 370 | INSUMO | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,7558000 | 67,09 | 50,70 |
| 1379 | INSUMO | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 322,9777000 | 0,66 | 213,16 |
| | COTAÇÃO | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,5872000 | 75,00 | 44,04 |
| 88316 | SERVIÇO | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,5333000 | 15,65 | 39,64 |
| 88377 | SERVIÇO | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,6046000 | 14,29 | 22,92 |
| 88830 | SERVIÇO | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHP | 0,8259000 | 1,71 | 1,41 |
| 88831 | SERVIÇO | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHI | 0,7787000 | 0,34 | 0,26 |
| | | | | | CUSTO UNITÁRIO TOTAL : | 372,13 |

*Peso especifico utilizado para Brita foi de 1,5 t/m³

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 13:56:12 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SERVIÇO:** | **PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSOES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE** | **UNIDADE:** | M2 |
| **CÓDIGO:** | COMP PAV 005 | **CÓDIGO REFERÊNCIA: (ORSE)** | 07324/ORSE |

| CÓDIGO | SINAPI | COMPONENTES | UNIDADE | COEFICIENTE | CUSTO HORÁRIO (R$) | CUSTO HORÁRIO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34357 | INSUMO | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | KG | 0,5200 | 4,58 | 2,38 |
| 34353 | INSUMO | ARGAMASSA COLANTE AC II | KG | 4,0000 | 1,45 | 5,80 |
| 38135 | INSUMO | LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO | M2 | 1,0500 | 69,78 | 73,26 |
| 88309 | SERVIÇO | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5000 | 19,86 | 9,93 |
| 88316 | SERVIÇO | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2000 | 15,65 | 18,78 |
| | | | | | **CUSTO UNITÁRIO TOTAL :** | **110,15** |

' Cadernos Técnicos de insumos " Arquivo 2 - Insumos de H à Z informa que quando houver (*) , indica a aceitação de medidas aproximadas.

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 13:55:58 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SERVIÇO:** | **POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 2,50M COM 2 PLACAS DE 20X35CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS** | **UNIDADE:** | UND |
| **CÓDIGO:** | COMP PAV 006 | **CÓDIGO REFERÊNCIA: (ORSE)** | 04526/ORSE |

| CÓDIGO | SINAPI | COMPONENTES | UNIDADE | COEFICIENTE | CUSTO HORÁRIO (R$) | CUSTO HORÁRIO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13521 | INSUMO | PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM | UN | 2,0000000 | 74,25 | 148,50 |
| COMP PAV 007 | COMPOSIÇÃO | POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 | UND | 1,0000000 | 511,98 | 511,98 |
| 88316 | SERVIÇO | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000000 | 15,65 | 3,13 |
| 88309 | SERVIÇO | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,2000000 | 19,86 | 3,97 |
| | | | | | **CUSTO UNITÁRIO TOTAL :** | **667,58** |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:55:45 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SERVIÇO:** | **PLACA 20X35 EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS** | **UNIDADE:** | UND |
| **CÓDIGO:** | COMP PAV 007 | **CÓDIGO REFERÊNCIA: (ORSE)** | 00799/ORSE |

| CÓDIGO | SINAPI | COMPONENTES | UNIDADE | COEFICIENTE | CUSTO HORÁRIO (R$) | CUSTO HORÁRIO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21013 | INSUMO | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) | M | 3,2000000 | 94,16 | 301,31 |
| 94963 | SERVIÇO | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 0,2800000 | 339,14 | 94,95 |
| 92873 | SERVIÇO | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | M3 | 0,2800000 | 161,20 | 45,13 |
| 93358 | SERVIÇO | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 | M3 | 0,2800000 | 61,91 | 17,33 |
| 88316 | SERVIÇO | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5000000 | 15,65 | 23,47 |
| 88309 | SERVIÇO | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,5000000 | 19,86 | 29,79 |
| | | | | | **CUSTO UNITÁRIO TOTAL :** | **511,98** |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:55:32 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS**
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROP.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SERVIÇO:** | **PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA** | **UNIDADE:** | M2 |
| **CÓDIGO:** | COMP PAV 008 | **CÓDIGO REFERÊNCIA: (ORSE)** | 00051/ORSE |

| CÓDIGO | SINAPI | COMPONENTES | UNIDADE | COEFICIENTE | CUSTO HORÁRIO (R$) | CUSTO HORÁRIO TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4491 | INSUMO | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | 4,0000 | 8,13 | 32,52 |
| 4813 | INSUMO | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M | M2 | 1,0000 | 225,00 | 225,00 |
| 4417 | INSUMO | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 1,0000 | 4,13 | 4,13 |
| 5075 | INSUMO | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | KG | 0,1500 | 23,35 | 3,50 |
| 88262 | SERVIÇO | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,0000 | 19,65 | 19,65 |
| 88316 | SERVIÇO | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,0000 | 15,65 | 31,30 |
| | | | | | **CUSTO UNITÁRIO TOTAL :** | **316,10** |

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 13:55:07 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

## PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** | **ESTADO: MATO GROSSO** | **MÊS: ABR/2021**

**5213444 - Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I e SI** | **Prod. Equipe: 3,000 und**

| A | Equipamentos | Quant. | Utilização | | SEM DESONERAÇÃO | | | COM DESONERAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Operacional | | Custo | Custo Operacional | | Custo |
| | | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | Horário | Produtivo | Improdutivo | Horário |
| E9687 | Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW | 1,00 | 0,30 | 0,70 | 107,1836 | 41,3216 | 61,0802 | 104,7566 | 38,8946 | 58,65 |
| | | | | | **Custo Horário de Equipamentos >>** | | **R$61,0802** | | | **R$58,6532** |

| B | Mão de Obra | Quant. | Unidade | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Horario | Custo Horário Total | Custo Horario | Custo Horário Total |
| P9830 | Montador | 1,000 | h | 23,5015 | 23,5015 | 21,1206 | 21,1206 |
| P9824 | Servente | 2,000 | h | 16,8675 | 33,7350 | 15,2713 | 30,5426 |
| | | | | **Custo Horário da Mão de Obra >>** | **R$57,2365** | | **R$51,6632** |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| **Custo Unitário de Execução >>** | **R$39,4389** | **R$36,7721** |

| C | Material | Quant. | Und | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **Custo Total do Material >>** | **R$0,0000** |

| D | ATIVIDADES AUXILIARES** | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| 5213414 | Confecção de placa em aço nº16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I+SI | 0,36 | m² | 454,9100 | 163,7676 | 451,6100 | 162,5796 |
| | | | | **Custo total de atividades auxiliares >>** | **R$163,7676** | | **R$162,5796** |

| E | TEMPO FIXO* | Código | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| | | | | | **Custo total de atividades auxiliares >>** | **R$0,0000** | | **R$0,0000** |

| F | MOMENTO DE TRANSPORTE | Quant. | Und | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LN | RP | P | |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| **CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL >>** | **R$203,21** | **R$199,35** |

* TEMPO FIXO COMPOSTO COM DESONERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO 5915474 EM ANEXO

** ATIVIDADE AUXILIAR COMPOSTA COM DESONERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO 5213414 EM ANEXO

Foram compostos os custos COM DESONERAÇÃO através do "Relatório Sintético de Equipamentos - Com desoneração" e "Relatório Sintético de Mão de Obra - Com desoneração" constantes na SICRO3

Seguem em anexo as composições originais SICRO

Rubrica 63

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 13:54:55 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

## PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** | **ESTADO: MATO GROSSO** | **MÊS: ABR/2021**

**5213440** **Fornecimento E Implantação De Placa De Regulamentação Em Aço D = 0,60 M - Película Retrorrefletiva Tipo I + Si** — **Prod. Equipe:** 3,000 und

| A | Equipamentos | Quant. | Utilização | | SEM DESONERAÇÃO | | | COM DESONERAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Operacional | | Custo | Custo Operacional | | Custo |
| | | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | Horário | Produtivo | Improdutivo | Horário |
| E9687 | Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW | 1,00 | 0,30 | 0,70 | 107,1836 | 41,3216 | 61,0802 | 104,7566 | 38,8946 | 58,65 |
| | | | | | Custo Horário de Equipamentos >> | | R$61,0802 | | | R$58,6532 |

| B | Mão de Obra | Quant. | Unidade | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Horario | Custo Horário Total | Custo Horario | Custo Horário Total |
| P9830 | Montador | 1,000 | h | 23,5015 | 23,5015 | 21,1206 | 21,1206 |
| P9824 | Servente | 2,000 | h | 16,8675 | 33,7350 | 15,2713 | 30,5426 |
| | | | | Custo Horário da Mão de Obra >> | R$57,2365 | | R$51,6632 |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| Custo Unitário de Execução >> | R$39,4389 | R$36,7721 |

| C | Material | Quant. | Und | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Total do Material >> | R$0,0000 |

| D | ATIVIDADES AUXILIARES** | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| 5213414 | Confecção de placa em aço nº16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I+SI | 0,36 | m² | 454,9100 | 163,7676 | 451,6100 | 162,5796 |
| | | | | Custo total de atividades auxiliares >> | R$163,7676 | | R$162,5796 |

| E | TEMPO FIXO* | Código | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| | | | | | Custo total de atividades auxiliares >> | R$0,0000 | | R$0,0000 |

| F | MOMENTO DE TRANSPORTE | Quant. | Und | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LN | RP | P | |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL >> | R$203,21 | R$199,35 |

* TEMPO FIXO COMPOSTO COM DESONERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO 5915474 EM ANEXO

** ATIVIDADE AUXILIAR COMPOSTA COM DESONERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO 5213414 EM ANEXO

Foram compostos os custos COM DESONERAÇÃO através do "Relatório Sintético de Equipamentos - Com desoneração" e "Relatório Sintético de Mão de Obra - Com desoneração" constantes na SICRO3

Seguem em anexo as composições originais SICRO

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 13:54:44 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

## PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** | **ESTADO: MATO GROSSO** | **MÊS: ABR/2021**

**5213464** Fornecimento E Implantação De Placa De Advertência Em Aço, Lado De 0,60 M - Película Retrorrefletiva Tipo I + Si — **Prod. Equipe:** 3,000 und

| A | Equipamentos | Quant. | Utilização | | SEM DESONERAÇÃO | | | COM DESONERAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Operacional | | Custo | Custo Operacional | | Custo |
| | | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | Horário | Produtivo | Improdutivo | Horário |
| E9687 | Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW | 1,00 | 0,30 | 0,70 | 107,1836 | 41,3216 | 61,0802 | 104,7566 | 38,8946 | 58,65 |
| | | | | | Custo Horário de Equipamentos >> | | R$61,0802 | | | R$58,6532 |

| B | Mão de Obra | Quant. | Unidade | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Horario | Custo Horário Total | Custo Horario | Custo Horário Total |
| P9830 | Montador | 1,000 | h | 23,5015 | 23,5015 | 21,1206 | 21,1206 |
| P9824 | Servente | 2,000 | h | 16,8675 | 33,7350 | 15,2713 | 30,5426 |
| | | | | Custo Horário da Mão de Obra >> | R$57,2365 | | R$51,6632 |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| Custo Unitário de Execução >> | R$39,4389 | R$36,7721 |

| C | Material | Quant. | Und | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Total do Material >> | R$0,0000 |

| D | ATIVIDADES AUXILIARES** | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| 5213414 | Confecção de placa em aço nº16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I+SI | 0,36000 | m² | 454,9100 | 163,7676 | 451,6100 | 162,5796 |
| | | | | Custo total de atividades auxiliares >> | R$163,7676 | | R$162,5796 |

| E | TEMPO FIXO* | Código | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| | | | | | Custo total de atividades auxiliares >> | R$0,0000 | | R$0,0000 |

| F | MOMENTO DE TRANSPORTE | Quant. | Und | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LN | RP | P | |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL >> | R$203,21 | R$199,35 |

* TEMPO FIXO COMPOSTO COM DESONERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO 5915474 EM ANEXO

** ATIVIDADE AUXILIAR COMPOSTA COM DESONERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO 5213414 EM ANEXO

Foram compostos os custos COM DESONERAÇÃO através do "Relatório Sintético de Equipamentos - Com desoneração" e "Relatório Sintético de Mão de Obra - Com desoneração" constantes na SICRO3

Seguem em anexo as composições originais SICRO

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 13:54:33 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

## PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

| SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO | ESTADO: MATO GROSSO | MÊS: ABR/2021 |
|---|---|---|

| 5213855 | Fornecimento E Implantação De Suporte Metálico Galvanizado Para Placa De Regulamentação - R1 - Lado De 0,248 M | Prod. Equipe: | 4,700 | und |
|---|---|---|---|---|

| A | Equipamentos | Quant. | Utilização | | SEM DESONERAÇÃO | | | COM DESONERAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Operacional | | Custo | Custo Operacional | | Custo |
| | | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | Horário | Produtivo | Improdutivo | Horário |
| E9687 | Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW | 1,00 | 0,30 | 0,70 | 107,1836 | 41,3216 | 61,0802 | 104,7566 | 38,8946 | 58,65 |
| | | | | | Custo Horário de Equipamentos >> | | R$61,0802 | | | R$58,6532 |

| B | Mão de Obra | Quant. | Unidade | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Horario | Custo Horário Total | Custo Horario | Custo Horário Total |
| P9830 | Montador | 1,000 | h | 23,5015 | 23,5015 | 21,1206 | 21,1206 |
| P9824 | Servente | 1,000 | h | 16,8675 | 16,8675 | 15,2713 | 15,2713 |
| | | | | Custo Horário da Mão de Obra >> | R$40,3690 | | R$36,3919 |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| Custo Unitário de Execução >> | R$21,5849 | R$20,2224 |

| C | Material | Quant. | Und | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| M0789 | Conjunto De Cantoneiras E Parafusos Galvanizados Para Fixação De Placas | 0,6962 | kg | 13,6225 | 9,4843 |
| M0787 | Suporte Em Aço Carbono Galvanizado Perfil "C" | 11,3040 | kg | 17,6344 | 199,3393 |
| | | | | Custo Total do Material >> | R$208,8235 |

| D | ATIVIDADES AUXILIARES** | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| 1107892 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,0503 | m³ | 372,3000 | 18,7267 | 367,2200 | 18,4712 |
| 4805750 | Escavação manual em material de 1ª categoria | 0,0503 | m³ | 34,9200 | 1,7565 | 31,7300 | 1,5960 |
| | | | | Custo total de atividades auxiliares >> | R$20,4832 | | R$20,0672 |

| E | TEMPO FIXO* | Código | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| M0789 | Conjunto de cantoneiras e parafusos galvanizados para fixação de placas - Caminhão carroceria 5 t | 5914655 | 0,0007 | t | 24,5600 | 0,0172 | 23,5400 | 0,0165 |
| M0787 | Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C" - Caminhão carroceria 5 t | 5914655 | 0,0113 | t | 24,5600 | 0,2775 | 23,5400 | 0,2660 |
| | | | | | Custo total de atividades auxiliares >> | R$0,2947 | | R$0,2825 |

| F | MOMENTO DE TRANSPORTE | Quant. | Und | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LN | RP | P | |
| M0789 | Conjunto de cantoneiras e parafusos galvanizados para fixação de placas - Caminhão carroceria 5 t | 0,0007 | tkm | 5915322 | 5915323 | 5915324 | |
| M0787 | Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C" - Caminhão carroceria 5 t | 0,0113 | tkm | 5915322 | 5915323 | 5915324 | |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL >> | R$251,19 | R$249,40 |

* TEMPO FIXO COMPOSTO COM DESONERAÇÃO EM ANEXO

** ATIVIDADE AUXILIAR COMPOSTA COM DESONERAÇÃO EM ANEXO

Foram compostos os custos COM DESONERAÇÃO através do "Relatório Sintético de Equipamentos - Com desoneração" e "Relatório Sintético de Mão de Obra - Com desoneração" constantes na SICRO3

Seguem em anexo as composições originais SICRO

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:54:20 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

## PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** | **ESTADO: MATO GROSSO** | **MÊS: ABR/2021**

**5213863** Fornecimento E Implantação De Suporte Metálico Galvanizado Para Placa De Advertência - Lado De 0,60 M — **Prod. Equipe:** 4,100 und

| A | Equipamentos | Quant. | Utilização | | SEM DESONERAÇÃO | | | COM DESONERAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Operacional | | Custo | Custo Operacional | | Custo |
| | | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | Horário | Produtivo | Improdutivo | Horário |
| E9687 | Caminhão carroceria com capacidade de 5t - 115 kW | 1,00 | 0,30 | 0,70 | 107,1836 | 41,3216 | 61,0802 | 104,7566 | 38,8946 | 58,65 |
| | | | | | | Custo Horário de Equipamentos >> | R$61,0802 | | | R$58,6532 |

| B | Mão de Obra | Quant. | Unidade | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Horario | Custo Horário Total | Custo Horario | Custo Horário Total |
| P9830 | Montador | 1,000 | h | 23,5015 | 23,5015 | 21,1206 | 21,1206 |
| P9824 | Servente | 1,000 | h | 16,8675 | 16,8675 | 15,2713 | 15,2713 |
| | | | | | Custo Horário da Mão de Obra >> R$40,3690 | | R$36,3919 |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| Custo Unitário de Execução >> | R$24,7437 | R$23,1817 |

| C | Material | Quant. | Und | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| M0789 | Conjunto de cantoneiras e parafusos galvanizados para fixação de placas | 0,69622 | kg | 13,6225 | 9,4843 |
| M0787 | Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C" | 12,71700 | kg | 17,6344 | 224,2567 |
| | | | | Custo Total do Material >> | R$233,7409 |

| D | ATIVIDADES AUXILIARES** | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| 1107892 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,0503 | m³ | 372,3000 | 18,7267 | 367,2200 | 18,4712 |
| 4805750 | Escavação manual em material de 1ª categoria | 0,0503 | m³ | 34,9200 | 1,7565 | 31,7300 | 1,5960 |
| | | | | Custo total de atividades auxiliares >> | R$20,4832 | | R$20,0672 |

| E | TEMPO FIXO* | Código | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| M0789 | Conjunto de cantoneiras e parafusos galvanizados para fixação de placas - Caminhão carroceria 5 t | 5914655 | 0,0007 | t | 24,5600 | 0,0172 | 23,5400 | 0,0165 |
| M0787 | Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C" - Caminhão carroceria 5 t | 5914655 | 0,01272 | t | 24,5600 | 0,3124 | 23,5400 | 0,2994 |
| | | | | | Custo total de atividades auxiliares >> | R$0,3296 | | R$0,3159 |

| F | MOMENTO DE TRANSPORTE | Quant. | Und | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LN | RP | P | |
| M0789 | Conjunto de cantoneiras e parafusos galvanizados para fixação de placas - Caminhão carroceria 5 t | 0,0007 | tkm | 5915322 | 5915323 | 5915324 | |
| M0787 | Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C" - Caminhão carroceria 5 t | 0,01272 | tkm | 5915322 | 5915323 | 5915324 | |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL >> | R$279,30 | R$277,31 |

* TEMPO FIXO COMPOSTO COM DESONERAÇÃO EM ANEXO

** ATIVIDADE AUXILIAR COMPOSTA COM DESONERAÇÃO EM ANEXO

Foram compostos os custos COM DESONERAÇÃO através do "Relatório Sintético de Equipamentos - Com desoneração" e "Relatório Sintético de Mão de Obra - Com desoneração" constantes na SICRO3

Seguem em anexo as composições originais SICRO

AXEL SALLAS LOPES:04112704194

Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:54:08 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

## PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** | **ESTADO: MATO GROSSO** | **MÊS: ABR/2021**

**5213400** Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de - 4 mm — **Prod. Equipe: 177,070 m²**

| A | Equipamentos | Quant. | Utilização | | SEM DESONERAÇÃO | | | COM DESONERAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Operacional | | Custo | Custo Operacional | | Custo |
| | | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | Horário | Produtivo | Improdutivo | Horário |
| E9644 | Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 301,7466 | 127,6645 | 301,7466 | 296,6665 | 122,5844 | 296,67 |
| | | | | | | Custo Horário de Equipamentos >> | R$301,7466 | | | R$296,6665 |

| B | Mão de Obra | Quant. | Unidade | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Horario | Custo Horário Total | Custo Horario | Custo Horário Total |
| P9853 | Pré- marcador | 1,000 | h | 18,2895 | 18,2895 | 16,4734 | 16,4734 |
| P9824 | Servente | 4,000 | h | 16,8675 | 67,4700 | 15,2713 | 61,0852 |
| | | | | | Custo Horário da Mão de Obra >> | R$85,7595 | | R$77,5586 |

| | | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|---|
| | Custo Unitário de Execução >> | R$2,1884 | R$2,1134 |

| C | Material | Quant. | Und | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| M2037 | Microesferas refletivas de vidro tipo I-B | 0,08000 | kg | 7,5225 | 0,6018 |
| M2038 | Microesferas refletivas de vidro tipo II-A | 0,35000 | kg | 7,5225 | 2,6329 |
| M2034 | Solvente para tinta à base de resina acrílica | 0,02000 | l | 8,678 | 0,1736 |
| M2044 | Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária | 0,00097 | l | 18,6626 | 0,0181 |
| M2027 | Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária | 0,40000 | l | 37,6345 | 15,0538 |
| | | | | Custo Total do Material >> | R$18,4801 |

| D | ATIVIDADES AUXILIARES** | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| | | | | Custo total de atividades auxiliares >> | R$0,0000 | | R$0,0000 |

| E | TEMPO FIXO* | Código | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| M2030 | Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t | 5914655 | 0,00008 | t | 24,5600 | 0,0020 | 23,5400 | 0,0019 |
| M2038 | Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t | 5914655 | 0,00035 | t | 24,5600 | 0,0086 | 23,5400 | 0,0082 |
| M2034 | Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t | 5914655 | 0,00002 | t | 24,5600 | 0,0005 | 23,5400 | 0,0005 |
| M2027 | Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t | 5914655 | 0,00055 | t | 24,5600 | 0,0135 | 23,5400 | 0,0129 |
| | | | | | Custo total de atividades auxiliares >> | R$0,0246 | | R$0,0235 |

| F | MOMENTO DE TRANSPORTE | Quant. | Und | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LN | RP | P | |
| M2030 | Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t | 0,00008 | tkm | 5914449 | 5914464 | 5914479 | |
| M2038 | Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t | 0,00035 | tkm | 5914449 | 5914464 | 5914479 | |
| M2034 | Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t | 0,00002 | tkm | 5914449 | 5914464 | 5914479 | |
| M2027 | Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t | 0,00055 | tkm | 5914449 | 5914464 | 5914479 | |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL >> | R$20,69 | R$20,62 |

* TEMPO FIXO COMPOSTO COM DESONERAÇÃO EM ANEXO

Foram compostos os custos COM DESONERAÇÃO através do "Relatório Sintético de Equipamentos - Com desoneração" e "Relatório Sintético de Mão de Obra - Com desoneração" constantes na SICRO3

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 13:53:53 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

## PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

**SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO** | **ESTADO: MATO GROSSO** | **MÊS: ABR/2021**

**5213404** Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm — **Prod. Equipe:** 30,180 m²

| A | Equipamentos | Quant. | Utilização | | SEM DESONERAÇÃO | | | COM DESONERAÇÃO | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Operacional | | Custo | Custo Operacional | | Custo |
| | | | Operativa | Improdutiva | Produtivo | Improdutivo | Horário | Produtivo | Improdutivo | Horário |
| E9644 | Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 h | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 301,7466 | 127,6645 | 301,7466 | 296,6665 | 122,5844 | 296,67 |
| | | | | | | Custo Horário de Equipamentos >> | R$301,7466 | | | R$296,6665 |

| B | Mão de Obra | Quant. | Unidade | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Horario | Custo Horário Total | Custo Horario | Custo Horário Total |
| P9853 | Pré- marcador | 1,000 | h | 18,2895 | 18,2895 | 16,4734 | 16,4734 |
| P9824 | Servente | 4,000 | h | 16,8675 | 67,4700 | 15,2713 | 61,0852 |
| | | | | | Custo Horário da Mão de Obra >> | R$85,7595 | R$77,5586 |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| Custo Unitário de Execução >> | R$12,8398 | R$12,3998 |

| C | Material | Quant. | Und | Preço Unitário | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| M2037 | Conjunto de cantoneiras e parafusos galvanizados para fixação de placas | 0,08000 | kg | 7,5225 | 0,6018 |
| M2038 | Suporte em aço carbono galvanizado perfil "C" | 0,35000 | kg | 7,5225 | 2,6329 |
| M2034 | Solvente para tinta à base de resina acrílica | 0,02000 | l | 8,678 | 0,1736 |
| M2044 | Tinta a base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária | 0,00097 | l | 18,6626 | 0,0181 |
| M2027 | Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária | 0,40000 | l | 37,6345 | 15,0538 |
| | | | | Custo Total do Material >> | R$18,4801 |

| D | ATIVIDADES AUXILIARES** | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| | | | | Custo total de atividades auxiliares >> | R$0,0000 | | R$0,0000 |

| E | TEMPO FIXO* | Código | Quant. | Und | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Custo Unitário | Custo Unitário Total | Custo Unitário | Custo Unitário Total |
| M02037 | Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t | 5914655 | 0,00008 | t | 24,5600 | 0,0020 | 23,5400 | 0,0019 |
| M2038 | Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t | 5914655 | 0,00035 | t | 24,5600 | 0,0086 | 23,5400 | 0,0082 |
| M2034 | Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t | 5914655 | 0,00002 | t | 24,5600 | 0,0005 | 23,5400 | 0,0005 |
| M2027 | Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t | 5914655 | 0,00055 | t | 24,5600 | 0,0135 | 23,5400 | 0,0129 |
| | | | | | Custo total de atividades auxiliares >> | R$0,0246 | | R$0,0235 |

| F | MOMENTO DE TRANSPORTE | Quant. | Und | DMT | | | Custo Unitário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LN | RP | P | |
| M02037 | Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria 15 t | 0,00008 | tkm | 591449 | 5914464 | 5914479 | |
| M2038 | Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria 15 t | 0,00035 | tkm | 591449 | 5914464 | 5914479 | |
| M2034 | Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria 15 t | 0,00002 | tkm | 591449 | 5914464 | 5914479 | |
| M2027 | Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria 15 t | 0,00055 | tkm | 591449 | 5914464 | 5914479 | |

| | SEM DESONERAÇÃO | COM DESONERAÇÃO |
|---|---|---|
| CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL >>> | R$31,34 | R$30,90 |

* TEMPO FIXO COMPOSTO COM DESONERAÇÃO EM ANEXO

Foram compostos os custos COM DESONERAÇÃO através do "Relatório Sintético de Equipamentos - Com desoneração" e "Relatório Sintético de Mão de Obra - Com desoneração" constantes na SICRO3

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 13:53:42 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO**
SITE: amm.org.br - E-mail: centraldeprojetos@amm.org.br
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

PLANILHA PARA CÁLCULO DE VALOR DE TRANSPORTE DE BRITA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CALÇADA

| PEDREIRA | DMT (Km) | QUANT. DE BRITA PARA TSD (BRITA Nº0) (m³) | QUANT. DE BRITA PARA TSD (BRITA Nº1) (m³) | QUANT. DE BRITA PARA CALÇADAS (BRITA Nº1) (m³) | PREÇO DE AQUISIÇÃO DE BRITA Nº0 (R$ por m³) | PREÇO DE AQUISIÇÃO DE BRITA Nº1 (R$ por m³) | PREÇO TOTAL DE BRITA Nº0 (R$) | PREÇO TOTAL DE BRITA Nº1 (PAVIMENTO + CALÇADA) (R$) | QUANT. DE TRANSPORTE ATÉ A OBRA (m³xKm) | VALOR DO TRANSPORTE DE BRITA (R$ por m³xKm) | TOTAL DE TRANSPORTE DE BRITA (R$) | PREÇO TOTAL (AQUISIÇÃO DE BRITA Nº0 E Nº + TRANSPORTE) (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IMPÉRIO MINERAÇÃO LTDA | 256,00 | 128,179 | 263,381 | 270,888 | 82,500 | 75,00 | 10.574,73 | 40.070,18 | 169.586,65 | 0,80 | 135.669,31 | 186.314,22 |
| CAMIL CÁCERES MINERAÇÃO LTDA | 345,00 | 128,179 | 263,381 | 270,888 | 75,000 | 72,00 | 9.613,39 | 38.467,38 | 228.544,51 | 0,80 | 182.835,60 | 230.916,37 |
| PEDREIRA TANGARÁ | 439,00 | 128,179 | 263,381 | 270,890 | 82,500 | 67,50 | 10.574,73 | 36.063,26 | 290.815,21 | 0,80 | 232.652,16 | 279.290,15 |

**Obs¹: Para Cálculo do valor de transporte foi utilizado o serviço 93593 da tabela de composição da SINAPI AGOSTO/2021 93593 (transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade: M3XKM). af_07/2020)**

**Obs³: Para conferencia dos coeficientes de consumo, ver pagina da composição do serviço 94990 execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. af_07/2016**

**Obs⁴: Para conferencia dos coeficientes de consumo, ver pagina da composição do serviço 94964 concreto fck=20MPA, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L af_05/2021**

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 13:53:31 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

## PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)

| ITEM | DATA DA COTAÇÃO | DADOS DA COTAÇÃO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PRODUTO | | DADOS DA EMPRESA | | | | |
| | | PREÇO | UNIDADE | EMPRESA | LOCALIZAÇÃO | TELEFONE | CONTATO | CNPJ |
| 1.0 | 09/08/2021 | 82,50 | m³ | IMPÉRIO MINERAÇÃO LTDA | MIRASSOL D'OESTE | (65)999728063 | ACCIOLY | 03.534.260/0001-35 |
| 2.0 | 12/08/2021 | 75,00 | m³ | CAMIL CÁCERES MINERAÇÃO LTDA | CÁCERES | (65)999891849 | ALANA VIEGAS | 00.959.825/0001-38 |
| 3.0 | 10/08/2021 | 82,50 | m³ | PEDREIRA TANGARÁ | TANGARÁ DA SERRA | (65)33391473 | JOÃO ALVES CORRÊA | 15.023.997/001-72 |
| | VALOR ADOTADO >>> | 82,50 | | | | | | |

*** Para o cálculo dos valores em $M^3$, foi-se adotado um peso específico 1,5 $t/m^3$ (Exceto para valores de peso específico informados)**

*** As cotações fornecidas pelas empresas seguem em anexo (Foi Utilizada a Império Mineração Ltda pois é a mais próxima e benefica ao Município de Nova Lacerda -Mt - MT)**

**Pesquisa de Mercado:**

Na cotação direta com os fornecedores somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, nenhuma proposta direta de fornecedor deve conter diferença de data maior que 180 dias quando comparadas às demais em um grupo de pesquisa de preços junto a fornecedores no mesmo processo.

A partir das cotações obtidas, deve-se realizar algum tratamento estatístico sobre os valores coletados para se obter um custo referencial. Entre outros critérios, pode ser utilizada a média, mediana, moda, primeiro quartil ou valor mínimo dos dados pesquisados. Nesse aspecto, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 7/2014 dispõe que o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos, podendo o gestor adotar a forma que melhor atenda ao objeto a ser contratado e à realidade local.

O TCU no Acórdão 7.290/2013 – Segunda Câmara entendeu que, quando da pesquisa de preços de mercado para definição de valores referenciais de licitações, devem ser adotadas as cotações mínimas encontradas sempre que se tratar de insumo ou equipamento fornecido exclusivamente por um conjunto restrito de empresas.

*Fonte: TCU - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS*

AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194 Dados: 2022.02.17 13:53:18 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**
SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
LOCAL: **DIVERSAS RUAS**
PROPR.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -MT**
DATA: **SETEMBRO/2021**

**PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM)**

| ITEM | DATA DA COTAÇÃO | DADOS DA COTAÇÃO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PRODUTO | | DADOS DA EMPRESA | | | | |
| | | PREÇO | UNIDADE | EMPRESA | LOCALIZAÇÃO | TELEFONE | CONTATO | CNPJ |
| 1.0 | 09/08/2021 | 75,00 | m³ | IMPÉRIO MINERAÇÃO LTDA | MIRASSOL D'OESTE | (65)999728063 | ACCIOLY | 03.534.260/0001-35 |
| 2.0 | 12/08/2021 | 72,00 | m³ | CAMIL CÁCERES MINERAÇÃO LTDA | CÁCERES | (65)999891849 | ALANA VIEGAS | 00.959.825/0001-38 |
| 3.0 | 10/08/2021 | 67,50 | m³ | PEDREIRA TANGARÁ | TANGARÁ DA SERRA | (65)33391473 | JOÃO ALVES CORRÊA | 15.023.997/001-72 |
| | **VALOR ADOTADO >>>** | **75,00** | | | | | | |

*** Para o cálculo dos valores em $M^3$, foi-se adotado um peso específico 1,5 t/$m^3$ (Exceto para valores de peso específico informados)**

*** As cotações fornecidas pelas empresas seguem em anexo (Foi Utilizada a Império Mineração Ltda pois é a mais próxima e benefica ao Município de Nova Lacerda -Mt - MT)**

**Pesquisa de Mercado:**
Na cotação direta com os fornecedores somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, nenhuma proposta direta de fornecedor deve conter diferença de data maior que 180 dias quando comparadas às demais em um grupo de pesquisa de preços junto a fornecedores no mesmo processo.

A partir das cotações obtidas, deve-se realizar algum tratamento estatístico sobre os valores coletados para se obter um custo referencial. Entre outros critérios, pode ser utilizada a média, mediana, moda, primeiro quartil ou valor mínimo dos dados pesquisados. Nesse aspecto, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 7/2014 dispõe que o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos, podendo o gestor adotar a forma que melhor atenda ao objeto a ser contratado e à realidade local.

O TCU no Acórdão 7.290/2013 – Segunda Câmara entendeu que, quando da pesquisa de preços de mercado para definição de valores referenciais de licitações, devem ser adotadas as cotações mínimas encontradas sempre que se tratar de insumo ou equipamento fornecido exclusivamente por um conjunto restrito de empresas.

*Fonte: TCU - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS*

AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Assinado de forma digital por AXEL SALLAS LOPES:04112704194
Dados: 2022.02.17 13:52:40 -04'00'

Axel Sallas Lopes
Engenheiro Civil
CREA/MT 040367

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 09/01/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **86-01-0007 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TDS, DRENAGEM SUPERFICIAL, PASSEIO** | | | | | | | | | |
| 3/2023 | 09/01/2023 | | 1 | MUNICIPIO DE NOVA LACERDA - (3495) | | 1,000 | 2.268.806,2000 | 2.268.806,20 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **2.268.806,2000** | **2.268.806,20** | | |
| | | | | | **Total Preço Médio -->** | | | **2.268.806,20** | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Do: GABINETE DO PREFEITO**

**Para: ZAIRES RIBEIRO ZORZAN**
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

- **Autorizo a Comissão Permanente De Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TDS, DRENAGEM SUPERFICIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO EM RUAS DIVERSAS, NOS TRECHOS: AVENIDA IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA, AVENIDA MAL. RONDON - TRECHOS 01 A 03, RUA GUMERCINDO FCO. REGO, RUA SÃO RAFAEL, RUA VACARIA - TRECHOS 01 E 02, RUA PARANÁ - TRECHOS 01 E 02, RUA JOSÉ BERNEGOZZI - TRECHOS 01 E 02. COORDENADA AVENIDA PRINCIPAL: AV.IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA. COORDENADA INICIAL: 14º28'28.13''S 59º35'20.68''O COORDENADA FINAL: 14º28'4.07''S 59º35'18.56''O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 17.558,72 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS. CONVÊNIO 0043/2022.**

**NOVA LACERDA – MT, 09 de janeiro de 2023.**

Uilson José da Silva

**UILSON JOSE DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

Fls. 74
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**DO: ZAIRES RIBEIRO ZORZAN**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
**PARA: EDER PERREIRA BARRETO**
**ASSESSOR JURÍDICO**

**REF. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

**Senhor Assessor:**

**Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93, remetemos a V.Sª.o edital e anexos da Tomada de Preço supracitado para emissão de parecer.**

**Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.**

**NOVA LACERDA - MT, 09 de janeiro de 2023.**

**Atenciosamente.**

**Zaires Ribeiro Zorzan**
**Presidente CPL**

Fls. 75
Rub. R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

**EDITAL TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**

## 1. PREÂMBULO

**1.1. O MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 01.614.519/0001-22, comunica aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos das LeiFederal
n. 8.666/1993, Lei Federal n. 8078/1990, Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, Lei Complementar n. 155/2016, Decreto Federal n. 8.538/2015, e suas alterações e demais legislações complementares, conforme as condições estabelecidas neste Edital, e seusanexos.

**1.2.** Os interessados poderão retirar o **Edital, Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas**, **Memoriais Descritivos e demais anexos**, na Superintendência de Licitação da Prefeitura sito a Rua 16 de julho n. 815, Centro, CEP 78.243-000, em dias úteis, das **07h00min** às **11h00min** e das **13h00min** às **17h00min**, oportunidade em que deverão fornecer *mídia digital ou outro dispositivo* que permita a gravação de arquivos com o tamanho aproximado a 1Gb; ou pelo site institucional www.novalacerda.mt.gov.br.

**1.3.** Todas as informações que a Comissão Permanente de Licitação julgar importantes serão disponibilizadas no site www.novalacerda.mt.gov.br no campo Licitações (Suspensão -Prorrogação – Revogação - Retificação – Resultados – etc.), razão pela quais as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente.

## 2. DO HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

**2.1.** Às 07hs:30min (horário local), do dia 26 de janeiro de 2023, na Sala de Sessões Públicas da Superintendência de Licitação, localizada na Prefeitura de Nova Lacerda–Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda-MT, terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

**2.2.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização desta concorrência no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de novaconvocação.

**2.3.** Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados

Fls. 76

com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintesdizeres:

| | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA<br>ENDEREÇO, CNPJ, EMAIL, TELEFONE<br>**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**<br>EDITALTOMADA DE PREÇOn.__/2023<br>DATA:/__/2023 às 07h30min<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA | RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA<br>ENDEREÇO, CNPJ, EMAIL, TELEFONE<br>**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**<br>EDITALTOMADA DE PREÇOn.__/2023<br>DATA:/__/2023 às 07h30min<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA |

**2.4.** Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçadacomavisoderecebimentoparaaComissãodeLicitaçãonoendereçoindicadonoItem 1.2 deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do momento marcado para abertura da sessão pública.

**2.5.** As licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e inclusão de documentos supérfluos oudispensáveis.

**2.6.** Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços posteriormente ao prazo limite estabelecido nesteEdital.

**2.7.** Caso a indicação dos envelopes apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição, mesmo inversão dos envelopes, tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório; desde que a incorreção apontada, assumindo as mesmas pelos eventuais prejuízos e autorização expressa do Presidente da Comissão Permanente deLicitação.

## 3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** Na data, hora e local designados para a sessão, os interessados deverão apresentar-se e identificar-se para o credenciamento perante a Comissão Permanente deLicitação.

**3.2.** Os documentos de credenciamento deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo decópiaautenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais.***Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pública pela CPL***.

**3.3.** O credenciamento é condição obrigatória para as manifestações dos representantes em relação à licitação no momento da sessão pública e demais atos docertame.

Fls. 71
Rub.

**3.4.** Para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos envelopes 01 e 02** os seguintes documentos:

**3.4.1.** Cópia da carteira de identidade ou outro documento de identificação do representante legal.

**3.4.2.** Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, e suas alterações; ou o consolidado, devidamente registrado/arquivado na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de talinvestidura.

**3.4.3. Caso seja procurador, além dos subitens 7.4.1 e 7.4.2, também deveráapresentar:**

**3.4.3.1.** Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular propostas, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes aocertame.

**3.4.3.1.1.** A Procuração Particular deverá estar com firma reconhecida emcartório.

**3.4.3.2.** Poderá ser usado alternativamente o Termo de Credenciamento conforme modelo no Anexo VI ao Edital, **emoriginal.**

**3.5.** O representante legal deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenhafoto.

**3.6.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresalicitante.

**3.7.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa doPresidente.

## 4. DO OBJETO

Oobjeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**4.1. DESCRIÇÃO DOSERVIÇO:**

**4.1.1. O objeto da presente licitação, contem os seguintes serviços:** serviços preliminares, administração, terraplenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, drenagem e órgãos acessórios.

**4.1.2.** Referentes a execução dos serviços em caso de qualquer impossibilidade de executar conforme projeto e especificações, nesses casos especiais, serão feitos levantamentos e adequação para as condições encontradas na época da execução, com adequação do projeto e planilhas, conforme for estabelecido pelo engenheiro fiscal indicado pelaContratante.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**5.1.** Estimativa deValores

O valor do orçamento do presente certame é de R$ 2.268.806,20 (Dois milhões e duzentos e sessenta oito mil e quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
Secretaria de Estado de INFRA-ESTUTURA E LOGISTICA-SINFRA:

| Meta / Fase | Parc. 01 |
|---|---|
| 01 | 2.000.000,00 |
| Soma: | 2.000.000,00 |

Município:

| Meta / Fase | Parc. 01 |
|---|---|
| 01 | 268.806,20 |
| Soma: | 268.806,20 |

Asdespesasdecorrentesdosserviçoscontratadoscombasenapresentelicitação correrãoàcontada(s)verba(s):

04.00- Secretaria de Obras e serviços Públicos
04.02- Departamento de Obras e Serviços Urbanos
1.075- Pavimentação, Drenagem, Galerias Fluviais e Obras Complementares
4.4.90.51- Obras e instalações

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**6.1.** Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto destalicitação.

**6.2. A participação nesta licitaçãosignifica:**

**6.2.1.** Que a licitante e seus representantes leram este edital conhecem e, concordem plenamente com as instruções, deveres e direitos aquidescritos.

**6.2.2.** Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam.

**6.2.3.** Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento ou questionamento do edital. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentosanexos.

**6.3. Não poderá participar desta licitação a empresaque:**

**6.3.1.** Empresas suspensas e impedidas de participar de licitação e contratar com o Município de Nova Lacerda, durante o prazo da sançãoaplicada;

**6.3.2.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

**6.3.3.** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar noPaís;

**6.3.4.** Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ouliquidação;

**6.3.5.** Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suasalterações.

**6.3.6.** Que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsáveltécnico;

**6.3.7.** Que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislaçãopertinente.

**6.4. Será permitida a participação de empresas em consórcio, sendo observadas as seguintesnormas:**

**6.4.1.** Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelosconsorciados;

**6.4.2.** Indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas noedital;

**6.4.3.** Apresentação dos documentos exigidos nos subitem 7.3 deste Edital por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas emlei;

**6.4.4.** Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

**6.4.5.** Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução docontrato.

**6.4.6.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o subitem 6.4.2 desteEdital.

**6.4.7.** O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 6.4.1 desteEdital.

**6.4.8.** Conforme as disposições do artigo 33º da Lei Federal n. 8.666/93 e suasalterações.

## 7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01

**"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

**7.1.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmentepermitidos.

**7.1.1.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome damatriz.

**7.1.2.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando o licitante comprovar a centralização do recolhimento dessascontribuições.

**7.2.** Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. ***Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL***. Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o n.01, devendo constar toda à documentação a seguirlistada.

**7.3. DA HABILITAÇÃO JURIDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

***7.3.1.*** Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, *devidamente atualizado e vigente na data da sessão de abertura.*

Fls. 81
Rub.

**7.3.1.1.** As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal eTrabalhista.

a. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências doedital.

b. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista no CRC, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação dejustificativa.

c. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar alicitação.

**7.3.1.2.** As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral no Certificado de Registro Cadastral, quando de suas habilitações deverão comprovar, o capital social ou patrimônio líquido, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo com o critério de julgamento do certame.

**7.4. DA QUALIFICAÇÃOTÉCNICA**

**a)** certidão de Registro ou inscrição da empresa junto ao CREA da região, ou Conselho Competente.

**b)** a licitante deverá fazer comprovação de aptidão para execução das obras, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, nos termos do art. 30, II e § 1º da Lei nº8.666/93.

**c)** a comprovação de aptidão a ser feita para atender ao que se refere à alínea **"b"**, será por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais, para efeito de satisfazer as exigências relativas à qualificação técnica da empresa para o objeto desta licitação, a

Fls. 82

licitante deverádemonstrar:

**c.1)** através de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, em nome da licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a mesma executado obras com objeto de características semelhantes, nas quantidades exigidas pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto desta licitação, conforme as especificações que seseguem:

**c.1.1)** Apresentar somente atestados ou certidões necessários e suficientes para comprovação do exigido, devendo indicar com grifos ou indicação sobre as páginas relativas a essas demonstrações, para o fim de apenas facilitar os trabalhos da Comissão de Licitação, destacando os itens que comprovem as respectivasexigências.

**c.1.2)** Os atestados deverão conter as seguintes informações básicas, no que se refere ao nome do contratado e do contratante, identificação do objeto do contrato, a situação e natureza da obra e/ou serviços executados, bem como asquantitativos.

**c.1.3)** A relação de máquinas e equipamentos essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, deverá estar acompanhada da declaração de que os mesmos estarão disponíveis na data do recebimento da Ordem deServiço.

**c.1.4)** A relação nominal explicita dos profissionais de nível superior, a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, com o número de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho competente e do respectivo título de habilitação, referindo-se, pelo menos, ao engenheirocivil.

**c.1.5)** a licitante deverá apresentar Termo de Compromisso que a mesma formalizou com os profissionais de nível superior indicados para os fins da comprovação de sua qualificação técnica, que declare que executarão os serviços pertinentes a sua especialidade técnica e operacional, pelo qual a empresa se compromete em dar fiel cumprimento na execução do objeto destalicitação;

**d)** para o atendimento das comprovações no que se referem às máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, a licitante, fará o respectivo atendimento mediante a apresentação de relação explicita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, dispensáveis as comprovações de propriedade e de localização dosmesmos.

**e)** além das comprovações previstas nas alíneas **"b","c"** e **"d"** a licitante deverá comprovar que possui no seu quadro, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA ou Conselho competente, que seja detentor de atestado de

responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, noque

**f)** se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme descrito abaixo:

**g)** a comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou de contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional comosócio.

**h)** Declaração contendo pessoal técnico especializado, considerado essencial para cumprimento do objeto licitado, de modo a atender a exigência quanto à equipe mínima; relação esta que deverá constar o nome e a função de cada pessoa, indicando expressamente o(s) Responsável(is) Técnico(s). A licitante deverá declarar disponibilizar para a execução da obra no mínimo os profissionais listados no quadro aseguir:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | QTD |
|---|---|---|
| 01 | Engenheiro Civil | 01 |

**i)** para os fins da comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata as alíneas **"e"** e **"f"**, que corresponde ao disposto no inciso I do § 1º c/c a previsão legal disposta do §10 do art. 30 da Lei nº 8.666/93, a licitante fará declaração formal com a indicação do nome, CPF, nº do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços que a licitante se propõe a participar nestecertame.

**l)** Declaração formal do responsável técnico com firma reconhecida em cartório, quanto a sua disponibilidade para a execução do objeto da licitação.

**7.4.1. Da Capacitação Técnica –Operacional:**

**7.4.1.1.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços com as seguintescaracterísticas:

**A)** Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

A1 – Execução de pavimento em TSD – 2.904,56 m²,

A2 - Guia (meio fio) e sarjeta conjugada de concreto 726,14 m,

**7.4.1.1.1.** Os itens acima foram selecionados por serem de maior relevância e maior valor. O orçamento elaborado pelo projetista foi apresentado em etapas, foi feita uma classificação para

obtenção dos itens de valor significativo. E os critérios adotados atende ainda a portaria 108/08 do DNIT que define critérios para escolha dos itens de maior relevância e de maior valor, essa portaria foi escolhida pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda por não ter um critério próprio instituído e por se tratar de um órgão do Governo Federal com grande experiência na área deengenharia.

**7.4.1.1.2.** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja de cada item descrito na planilha anexa deste edital, **segundo as orientações do TCU em face do Acórdão2656/2007.**

**7.4.2. Da Capacitação TécnicaProfissional:**

**7.4.2.1.** Comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) acompanhado da certidão de registro do(s) respectivos atestados de responsabilidade de execução do(s) seguinte(s) serviço(s) compatível com o objeto desta licitação, fornecidos por pessoa de direito público ouprivado.

**7.4.2.1.1.** Engenheiro Civil, com a seguinte experiência profissional:

A) Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintescaracterísticas:

A1 – Execução de pavimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou TSD –,

A2 - Guia (meio fio) e sarjeta conjugada de concreto,

**7.4.2.1.2.** Os atestados apresentados deverão estar de acordo com o artigo 30 § 1° Inciso I da Lei 8.666/93 e suasalterações.

**7.5. DOCUMENTOSCOMPLEMENTARES**

**7.5.1.** Todos os licitantes deverão apresentar, ainda, no envelope nº1:

**7.5.1.1.** DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme modelo do Anexo IV ao Edital, **emoriginal.**

**7.5.1.2.** DECLARAÇÃO DE CIENCIA, conforme modelo do Anexo VIII ao Edital, **emoriginal.**

**7.5.1.3.** DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo do Anexo III ao Edital, **em original.**

**7.5.1.3.1.** DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO de acordo com modelo no Anexo V ao Edital, somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da

Fls. 36
Rub.

regularidade fiscal, **em original.**

**7.5.1.4.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que **optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, LC 147/2014** deveráapresentar:

**7.5.1.4.1.** DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em um dos dois regimes, conforme Modelo Anexo VII ao Edital, **em original;** em conformidade com o § 2º do Artigo 13 do Decreto Federal n.8.538/2015.

**7.5.1.4.2.** O descumprimento das exigências do 7.5.1.4.1 significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicável ao presentecertame.

**7.5.1.4.3.** A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**7.6.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase declassificação.

## 8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02

**"PROPOSTA COMERCIAL"**

**8.1.** A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, conforme definido pelas planilhas anexas, não podendo os preços unitários serem superiores ao apresentados pela Administração(Prefeitura).

**8.2.** As licitantes apresentarão o demonstrativo de **composição analítica do BDI e de todos os serviços** adotados nas propostas, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos e materiais.

**8.3.** Na composição de custos unitários as licitantes deverão apresentar discriminadamente as parcelas referentes à mão-de-obra, materiais, equipamentos eserviços.

**8.4.** A licitante deverá apresentar a composição da taxa de encargos sociais utilizado em seu orçamento;

**8.5.** Não observada, na proposta de preços, as condições estabelecidas nos subitens acima, a proposta serádesclassificada.

**8.6.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos

quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas, indicando como limite dos preços a mediana constante nas tabelas oficiais utilizadas no orçamento elaborado pela Empresa responsável peloProjeto.

**8.7.** A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou paramenos.

**8.8.** Só será aceita cotação em moeda corrente nacional, ou seja, R$ (Real), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além doscentavos.

**8.9.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da data daabertura.

**8.10.** Cronograma físico-financeiro detalhado de execução das obras e serviços, objeto desta licitação, observadas as condições constantes no memorial descritivo, com periodicidademensal;

**8.11.** A proposta das licitantes levará em consideração que as obras/serviços deverão ser entregues em perfeitas condições defuncionamento;

**8.12.** Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) desta licitação;

**8.13.** Prazo de execução dos serviços seráde:

**a)** 150 (cento e cinquenta) dias a partir da expedição da Ordem deServiço

## 9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**9.1.** No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura dalicitação.

**9.1.1.** Osatospúblicospoderãoserassistidosporqualquerpessoa,massomentedelesparticiparão

ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

**9.2.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e nesteEdital.

**9.3.** Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional deque trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

**9.3.1.** Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de2006;

**9.3.2.** A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a não-aplicação, na presente licitação, dos benefícios decorrentes dessaqualificação.

**9.4.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preçosapresentadas.

**9.5.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos deHabilitação.

**9.5.1.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seusrepresentantes.

**9.6.** Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados em sessão interna, publicando o resultado na forma da lei e abrindo o prazo recursal. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase dehabilitação.

**9.7.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorridooprazolegalseminterposiçãoderecursooudesuadesistência,oudadecisão

desfavorável do recurso.

**9.7.1.** Os interessados em retirar o Envelope n° 02, deverão comparecer na Superintendência de Licitação no endereço informado no subitem 1.2, munidos de documento pessoal e procuração, se for ocaso.

**9.8.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim e dado a devida publicidade, após o regular decurso da faserecursal.

**9.8.1.** Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posteriorabertura.

**9.8.2.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após ojulgamento.

**9.9.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste InstrumentoConvocatório.

**9.10.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram oudesclassificaram.

**9.11.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantespresentes.

**9.12.** Será considerado inabilitado o licitanteque:

**9.12.1.** Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas empresas e de pequenoporte.

**9.12.2.** Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

**9.13.** Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para

regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderáserprorrogadoporigualperíodoacritériodaadministraçãopública,quandorequeridapelolicitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar alicitação.

**9.15.** A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

**9.16.** Os documentos de qualificação técnica da habilitação, as propostas de preços e planilhas anexas, serão analisados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, a qual emitirá **parecer técnico conclusivo**acerca daaceitabilidade.

**9.17.** É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para asolução.

## 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**10.1.** O critério de julgamento será o menor preço global/menor preçoglobal.

**10.2.** Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise dasmesmas.

**10.3.** A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos nesteEdital.

**10.4.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento daproposta.

**10.5.** As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos e que atendam as exigências do InstrumentoConvocatório.

**10.6.** A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas e empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da

Fls. 91
Rub.

primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de2015.

**10.6.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeiracolocada.

**10.6.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

**10.6.3.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

**10.7.** Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

**10.8.** Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificaçãoinicial.

**10.9.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serãoconvocados.

**10.10.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

**10.11.** Será desclassificada a propostaque:

**10.11.1.** Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

**10.11.2.** Contiver vício insanável ouilegalidade;

**10.11.3.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ouanexos;

**10.12.** Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração dopreço

ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

**10.13.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for ocaso.

**10.14.** Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmoprazo.

**10.15.** Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para Parecer Final pela Procuradoria Geral do Município e posterior homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitantevencedor.

**10.16.** A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

**10.17.** O resultado do certame será divulgado no sitewww.novalacerda.mt.gov.br no campo Licitações.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de1993.

**11.2.** Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição derecursos.

**11.3.** O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficáciasuspensiva.

**11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação - Superintendência de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda ou via e-mai licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

Fls. 94
Rub.

**11.5.** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, através dos e-mails informados na sessão pública, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Artigo 109 Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.

**11.6.** O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão serproferida.

**11.7.** Os recursos interpostos fora do prazo não seráoconhecidos.

## 12. DO CONTRATO

**12.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado oContrato.

**12.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesteEdital.

**12.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e encaminhado via correspondência postal no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**12.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelaAdministração.

**12.3.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominaçõeslegais.

### 12.4. DA GARANTIACONTRATUAL

**12.4.1.** No ato da assinatura do contrato, objeto desta licitação, a empresa vencedora deverá prestar garantia de 3% (três por cento) sobre o valor a ela adjudicado, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei8.666/93;

**12.4.2.** Se a opção de garantia recair em caução em dinheiro, seu valor será depositado junto ao Banco indicado pelo municipio, devendo o comprovante de depósito ser apresentado imediatamente, em original ou cópia autenticada, no Departamento Administrativo Financeiro, para lançamento

contábil na Secretaria Municipal deFinanças.

**12.4.3.** Se a opção de garantia se fizer em seguro-garantia ou fiança bancária, esta deverá conter expressamente a cláusula de prazo de validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato, a cláusula de atualização financeira, bem como as cláusulas de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

**12.4.4.** A fiança bancária deverá ser emitida por estabelecimento sediado ou legalmente representado no Brasil, para ser cumprida e exeqüível na cidade de Nova Lacerda/MT, devendo ter prazo superior ao futuro contrato em pelo menos 30 (trinta)dias.

**12.4.5.** Caso a garantia seja ofertada em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, não sendo aceitos aqueles emitidos na primeira metade do SéculoXX;

**12.4.6.** Se, por qualquer razão, for necessária a alteração do contrato, a CONTRATADA por Lote ficara obrigada, caso necessário, a providenciar a complementação ou substituição da garantia, conforme a modalidade que tenhaescolhido.

**12.4.7.** A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e pelas eventuais multas ou penalidades aplicadas, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

**12.4.8.** Uma vez aplicada multa à CONTRATADA, e realizado o desconto do valor apresentado como garantia, poderá a CONTRATANTE convocar a empresa CONTRATADA para que complemente aquele valor inicialmenteoferecido.

**12.4.9.** No caso de rescisão do Contrato determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.8666/93 (incisos XII e XVII havendo culpa da Contratada), a garantia será executada para ressarcimento da CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ela porventura devidos, conforme inciso III do Art. 80 da Lei n.8666/93.

**12.4.10.** Quando a rescisão ocorrer pelos motivos relacionados nos incisos XII a XVII do art. 78 daLei n. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito à devolução da garantia epagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; (conforme § 2º do art. 79 da Lei n. 8.666/93).

**12.4.11.** A garantia prestada pela CONTRATADA ou seu saldo, se houver, será liberada ou restituída

apósaexecuçãodocontrato,conformedispostono§4ºdoart.56c/c§3ºdoart.40daLei8.666/93,

devendo o representante da empresa CONTRATADA, entregar requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças.

**12.4.12.** A qualquer momento a garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento do interessado, respeitadas as modalidades antes previstas. Neste caso, o valor da Garantia será calculado sobre o valor do Contrato ajustado à época dasolicitação.

**12.5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃOFINANCEIRA:**

**12.5.1.** Os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto n 1.054 de 07/02/94 alteradopelo Decreto 1.110 de 13/04/94, observado o disposto no artigo 3º e seu § 1º da Lei 10.192 de 14/02/01, de acordo com os índices de Obras de Construção Civil – **INCC, Coluna 6,** fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, respeitada a periodicidade mínima legal, mediante a seguintefórmula:

**R = V (I - Io)Onde:**

**Io**

**R** = Valor da parcela de Reajustamento procurado.

**V** = Valor a preços iniciais da parcela do contrato dos serviços ou obra a ser reajustado.

**Io** = Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato.

**I** = Índice de preço referente ao mês de reajustamento correspondente ao da data do adimplemento da obrigação.

**12.5.2.** Caso decorra período superior a um ano contado a partir da **data-base da proposta apresentada na data da concorrência**, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12meses.

**12.5.3.** Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

**12.5.4.** Os valores a serem pagos à Contratada, caso ocorra o atraso na data prevista , deverão ser atualizados financeiramente, desde que a contratada não tenha dado causa ao atraso, pelos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, conforme disposto no artigo 1º F, da Lei n.9.494, de 10-09-1997, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.11.960, de 29-06-2009, após decorridos 30 dias da data da emissão do aceite da notafiscal.

**12.5.5.** Quanto ao cronograma de desembolso, o MUNICÍPIO observará para que o cronograma máximo por período esteja em conformidade com a disponibilidade de recursos financeirosdo

orçamento geral do município e PPA. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados no orçamento geral do Município.

## 13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**13.1.** A vigência do contrato será de 160 dias podendo ser prorrogado na forma daLei.

**13.2.** O período para execução das obras objeto deste Projeto Básico seráde:

**a)** 150 (cento e cinquenta) dias a partir da expedição da Ordem deServiço;

**14.1.** Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratada também se incluem os dispostos a seguir:

**14.1.1.** Cumprir rigorosamente com a Prestação dos Serviços solicitados pelo Município, observando o que dispõe o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo e ainda seresponsabilizar:

**a)** Por qualquer acidente no trabalho de execução das obras e serviçoscontratados;

**b)** Pelo uso de patentesregistradas;

**c)** Pela destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma peloMunicípio;

**d)** Pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública, ou locais deterceiros.

**14.1.2.** A CONTRATADA deverá antes de iniciar as obras, fixar placa identificativa e informativa, sobre o objeto da licitação, sem qualquer caráter de promoção pessoal de Gestores Públicos, conformedescriçãodaplanilhaorçamentária,indicandoquesetratadeumaobradoMunicípiode Nova lacerda, o nome da empresa que a está executando, a origem dos recursos, prazo de execução e valores, cujos custos deverão estar incluídos na Proposta Comercial.

**14.1.3.** Indicar o responsável técnico e o preposto por ocasião da celebração docontrato.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**15.1.** São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no edital e neste Projeto Básico, oseguinte:

**15.1.1.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento docontrato;

**15.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigaçõescontratuais;

Fls. 99
Rub.

**15.1.3.** Solicitar à licitante vencedora e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução desta licitação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações deprovidências;

**15.1.4.** Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes do objeto contratual executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com asespecificações;

**15.1.5.** Atestar o recebimento provisório da execução ao final dos serviços e aplicação dos materiais objeto destalicitação;

**15.1.6.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas datas estipuladas no instrumentocontratual;

**15.1.7.** Emitir o termo de recebimento definitivo de execução da obra até 90 dias do recebimento provisório.

## 16. DAS EXIGÊNCIAS DA CONTRATANTE:

**16.1.** Todos os serviços serão determinados, orientados e fiscalizados pela Secretaria de Obras, através do(s) fiscal(is) da obra por elaindicados;

**16.2.** Não será permitida abertura de frentes de serviços sem a prévia autorização dafiscalização;

**16.3.** Os serviços serão executados conforme programação e indicação estabelecidas pelos fiscais;

**16.4.** Os serviços a serem executados, serão definidos conforme apresentação em notas de serviços, devidamente homologados;

**16.5.** Os serviços executados em conformidade com as práticas de engenharia serão indicados pelos engenheiros fiscais e a Contratada deverá refazê-los de imediato e sem ônus aContratante;

**16.6.** Os materiais considerados com defeito, má qualidade e em não conformidade com as exigências das Normas Técnicas Brasileira serão indicados pela fiscalização e deverão ser retirados do canteiro de obras no prazo máximo de 24horas;

**16.7.** Os serviços realizados após o expediente normal de trabalho (caso ocorram) obedecerão, os mesmos da tabela de preços contratados no processo de licitação, sem alteração dos valores estabelecidos.

## 17. DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

**17.1.** As medições dos serviços executados serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a

última medição, após a conclusão do serviço ou da obra, independente do períodomensal.

**17.2.** As medições mensais constarão de folhas-resumo, contendo a relação dos serviços executados, as quantidades, unidades totais e parciais, conforme cronograma aprovado pela fiscalização.

**17.3.** Entre duas medições não poderá, decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (MediçãoFinal).

**17.4.** A medição final, bem como o Termo de Recebimento dos serviços ou da obra será elaborada por Comissão de Engenheiros designados pela Secretaria de Obras.

**17.5.** As medições acompanhadas de cronograma físico-financeiro devidamente atualizado deverão ser encaminhadas pelo Eng. Fiscal à Secretaria de Obras.

**17.6.** No processo de medição ou na prestação de contas, conforme o caso deverá constar a alíquota do ISS adotada peloMUNICÍPIO.

**17.7. ADMINISTRACÃOLOCAL:**

A Administração local será paga proporcional às medições mensais até o limite do valor licitado, não incidirá sobre aditivos, reajustes previsto em lei, se necessário for.

**17.7.1.** Os serviços serão fiscalizados pela Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, formalmente designada para tanto oServidor:

a) Engº. Civil

**17.8. FORMA DEPAGAMENTO:**

**17.8.1.** O pagamento das medições será efetuado pela Contratante, através de medições mensais com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada.

**17.8.2.** Obedecido o cronograma e as solicitações da fiscalização, será procedida à medição dos serviços. Atestada a conformidade destes pela fiscalização, o contratado deverá apresentar a Nota Fiscal emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

**17.8.3.** Será observado o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da data final da emissão do aceite da nota fiscal pelafiscalização.

**17.8.4.** Se o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após o 30º (trigésimo) dia de sua realização, por motivo não imputável à Contratada incidirá sobre o valor da mesma atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de

cada parcela até a data do efetivo pagamento.

**17.8.5.** O pagamento da fatura fica condicionado à comprovação pela contratada de regularidade fiscal, bem como dos seguintes documentos:

**a)** Matrícula/Cadastro específico da obra de construção civil noINSS;

**b)** Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos os empregados da Contratada, correspondente ao mês da última competênciavencida;

**c)** Prova de Regularidade para com a Fazenda federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própriacertidão.

**d)** O pagamento da **primeira fatura/nota fiscal** somente poderá ocorrer após a comprovação da apresentação do comprovante de prestação da garantia de execução do contrato de 3% (três) porcento.

**17.8.6.** Todas as deduções legais permitidas deverão ser devidamente comprovadas e estar consignadas na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo de formadiscriminada.

**17.8.7.** O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais quaisquer quesejam.

**17.8.8.** Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da contratada, esta será formalmente comunicada pela fiscalização de sua situação, para que apresente justificativa e a comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou a pendência, ficará sujeita ao enquadramento nos motivos do artigo 78 da Lein.8.666/93.

## 18. DA SUBCONTRATAÇÃO DA OBRA E CESSÃO:

**18.1.** É vedada a subcontratação do principal do objeto, entendido este como o conjunto de itens para os quais foi exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica operacional para fins de comprovação de execução de serviços com característicassemelhantes.

**18.2.** A critério do MUNICÍPIO poderá a Contratada, sob o regime de responsabilidade solidária, subcontratar parte da obra ou serviço até o limite de 20% (vinte) por cento do valor global docontrato.

**18.3.** Somente será permitida a subcontratação de serviços, e não de mão de obraisolada.

**18.4.** A Contratada, ao solicitar a subcontratação deverá demonstrar e documentar que esta abrangerá, tão somente, etapas dos serviços, e que a subcontratação reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará o principal do objeto por seus próprios meios, assumindo a responsabilidade integral pela qualidade dos serviçoscontratados.

Fls. 122

**18.5.** A empresa contratada deverá informar a subcontratação, previamente e por escrito à fiscalização do Contratante, e deverá apresentar as documentações a seguirrelacionadas:

**18.5.1.** Relação das obras/serviços a serem subcontratadas, Comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subcontratadas.

**18.5.2.** Comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista dasubcontratada;

**18.5.3.** Declaração de que os diretores, responsáveis técnicos, sócios ou empregados da subcontratada não ocupam cargos comissionados da Prefeitura de Nova Lacerda.

**18.6.** É vedada à licitante vencedora, durante a execução do contrato, subcontratar empresas as quais participaram desta licitação e que foram consideradas inabilitadas ou desclassificadas as propostas nestecertame.

**18.7.** Qualquer atividade objeto de subcontratação somente poderá ser iniciada, mediante contrato firmado entre a empresa contratada e o seu Subcontratado, a apresentação de todos os documentos exigidos, com a ciência formal da fiscalização doMunicípio.

**a)** Deverá constar no contrato, a ser firmado entre a Contratada e a(s)Subcontratada(s):

**b)** Que a empresa contratada é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto destaLicitação;

**c)** Cláusula especificando as parcelas das obras/serviços subcontratados discriminando suas quantidades e cronograma;

**d)** Cláusula explicitando que as partes concordam com a emissão, pela fiscalização do Município ora contratante, de atestado técnico em documento único, contemplando as parcelas das obras efetivamente executadas pelasempresas.

**18.8.** O contrato a ser firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado à fiscalização do Contratante, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquernatureza.

**18.9.** É causa de rescisão contratual e aplicação de penalidades, a subcontratação sem a ciência escrita doContratante.

**18.10.** A Subcontratada estará sujeita às exigências relativas a Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no presente Edital e normastécnicas.

**18.11.** A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT no CREA ou CAU , conforme condições estabelecidas para a empresa contratada constantes deste edital e seusanexos.

**18.12.** Caso a Subcontratada não atenda as exigências de qualidade e segurança na execução das obras subcontratadas, o MUNICÍPIO poderá desautorizar asubcontratação.

**18.13.** O Contratante se reserva no direito de, após a contratação dos serviços, solicitar que a contratada forneça a lista de pessoal técnico e auxiliar da empresa, bem como de suas subcontratadas, para fins de comprovação de suficiência por ele realizada e de determinar a substituição de membros da equipe que não esteja apresentando a qualificação e o rendimento desejado.

**18.14.** O Contratante se exime de quaisquer responsabilidades relativas à subcontratação, referentes a eventuais ações trabalhistas, decorrentes da subcontratação, inclusive caberá à Contratada assumir talencargo.

**18.15.** A Contratada se compromete substituir a subcontratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo-se o percentual originalmente contratado até a suaexecuçãototal,notificandoóorgãoouentidadecontratante,sobpenaderescisão,semprejuízodas sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

**18.16.** A Contratada é responsável pela padronização, compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade de todos os serviços subcontratados para execução daobra.

**18.17.** Não será admitida a cessão do contrato, salvo a hipótese de subcontrataçãocientificada.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**19.1.** A contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da obra por ela executada.

**19.2.** Durante a execução da obra, verificada a existência de quaisquer falhas que importem em prejuízo ao Município ou a terceiros, serão considerada como inexecução parcial do contrato, sendo que, tal medida não exclui à contratada as sanções previstas de responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos daLei.

**19.3.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem a justificativa aceita pelo Município e resguardadas as disposições dos arts. 86 a 88 da Lei n.8.666/93 acarretará a aplicação das seguintes sançõesadministrativas:

**19.3.1.** **ADVERTÊNCIA**, nos casos de desatendimentos das determinações regulares dos engenheiros fiscais do contrato, assim como a de seus superiores, ou nos casos de descumprimento, doloso ou culposo do cronograma físico financeiro, e nos demais casos de inexecução parcial do contrato;

**19.3.2.** **MULTA**, nos seguintesvalores:

**a)** de 0,33% (zero vírgula trinta e três) por cento, ao dia, incidente sobre o valor da parcela da obra ou serviço em atraso, em até 30 (trinta) dias;

**b)** de 10% (dez) por cento, sobre o valor da parcela da obra ou do serviço em atraso por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigaçãoassumida;

**c)** de 15% (quinze) por cento, calculada sobre o valor da contratação, em casos de subcontratação não autorizada peloMUNICÍPIO;

**d)** de 20% (vinte) por cento, calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigaçãoassumida;

**e)** de 0,5% (zero vírgula cinco) por cento, calculada sobre o valor da contratação, por infração a qualquerdasdemaiscláusulasoucondiçõesprevistasnoedital,nocontrato,ounalegislaçãoque disciplina a contratação, exceto quando for objeto das sanções previstas nos itens seguintes.

**19.3.3.** **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintescasos:

**a)** Subcontratar, total ou parcialmente, a obra ou serviço contratado, associar-se com outrem, ceder ou transferir, total ou parcial o objeto do contrato, bem assim a sua fusão, cisão ou incorporação, em todos os casos sem que ocorra a prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, formalizada por meio de termo de aditamento aocontrato;

**b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimentolicitatório;

**c)** Afastar ou procurar afastar licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, se sujeita à mesma penalidade, o licitante que se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagemoferecida.

**19.3.4.** **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**pelo período de até 5 (cinco) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos seguintescasos:

**a)** Obter vantagem indevida ou se beneficiar, injustamente, das alterações ou modificações contratuais, inclusive prorrogações contratuais em prejuízo ao erário público;e,

**b)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter

Fls. 105

competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto dalicitação.

**19.3.5.** A aplicação das sanções previstas neste edital ou no contrato não exclui a possibilidade de responsabilização do licitante ou da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**19.3.6.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação da aplicação dapenalidade.

**19.3.7.** O valor da multa poderá ser descontado do valor total da nota fiscal ou do crédito existente no MUNICÍPIO, em favor da CONTRATADA, desde que figure como contratado exclusivamente a mesma CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma dalei.

**19.3.8.** As multas e outras sanções aplicadas pelo MUNICÍPIO, só poderão ser revistas ou afastadas, por ato motivado do Fiscal do Contrato, ratificado pelo Secretário de Viação eObras.

**19.3.9.** As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, desde que, para cada sanção, tenha sido apurada uma conduta individualizada e específica, vedada a aplicação de sanções cumulativas para uma mesma conduta, sem prejuízo de outras medidascabíveis.

**19.3.10.** Em quaisquer das hipóteses previstas nos itens anteriores deverá ser assegurado ao licitante ou à contratada o contraditório e a ampladefesa.

**19.3.11.** Constatado pelo MUNICÍPIO quaisquer das situações acima previstas para aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, o licitante ou a contratada deverá ser notificado, por escrito, sobre as irregularidades em que incorreram, sendo-lhes assegurado vista do processo o qual foram produzidas as provas das irregularidades, bem assim facultada à apresentação de defesa, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 190 da Lein.8.666/93.

**19.3.12.** As inconsistências nos projetos básico e executivo, verificadas na realização do objeto desta licitação deverão ser comunicados à fiscalização, para fins de providências, junto à Empresa responsável pela suaelaboração.

**19.3.13.** As sanções serão aplicadas mediante procedimento administrativo específico, que assegurará o contraditório e a ampladefesa.

**19.3.14.** A reabilitação da empresa será reconhecida, sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no

Fls. 106
Rub. R

inciso anterior.

**19.3.15.** As penalidades estabelecidas nos itens anteriores serão de competência do Secretário de Viação e Obras, e equipe defiscalização.

## 20. DAS IMPUGNAÇÕES

**20.1.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito derecurso.

**20.1.1.** Caberá a Comissão Permanente de Licitação, auxiliada pela equipe técnica competente, julgar e responder a impugnação, até o dia útil anterior a data fixada para realização da sessão pública.

**20.2.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a elapertinente.

**20.3.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referidaLei.

**20.4.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@novalacerda.mt.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Superintendência de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

**20.5.** A decisão do julgamento da impugnação será disponibilizada no sítio oficial do MUNICÍPIO,www.novalacerda.mt.gov.br.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1.** Assegura-se ao Município de Nova Lacerda o direitode:

**21.1.1.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamentefundamentado.

**21.1.2.** Adiar a data da sessãopública.

**21.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito àcontratação.

Fls. 107
Rub. R

**21.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processolicitatório.

**21.4.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelecontidas.

**21.5.** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação daspropostas.

**21.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

**21.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação eclassificação.

**21.8.** É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada ainclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente daproposta.

**21.9.** Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

**21.10.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança dacontratação.

**21.11.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**21.12.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do

licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**21.13.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as desteEdital.

**21.14.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmenteaplicáveis.

**21.15.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Comodoro/MT.

**21.16. INTEGRAM O PRESENTEEDITAL**:

| | |
|---|---|
| ANEXO I | PROJETO BÁSICO. |
| ANEXO II | MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo) |
| ANEXO III | DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS |

| | |
|---|---|
| | DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Modelo) |
| ANEXO IV | DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F (Modelo) |
| ANEXO V | DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO (Modelo) |
| ANEXO VI | TERMO DE CREDENCIAMENTO (Modelo) |
| ANEXO VII | DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP) (Modelo) |
| ANEXO VIII | DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (Modelo) |
| ANEXO IX | MINUTA DO CONTRATO |

Nova Lacerda - MT, 09 de janeiro de 2023.

Fls 109
Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO I

**PROJETO BÁSICO Nº. 001/2023**

SECRETARIA DE OBRAS ES SERVIÇOS URBANOS

**1. OBJETO:**

**3.** Oobjeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**4. JUSTIFICATIVA:**

4.1 QUANTO A NECESSIDADE DAOBRA

Os segmentos das vias objeto desta Licitação foram selecionados de forma a beneficiar a população que não dispõe deste tipo de infra-estrutura.

A pavimentação e drenagem das vias em questão trará inúmeros benefícios, proporcionando uma melhora significativa no tráfego local.

Do ponto de vista socioeconômico a pavimentação justifica-se pelo conforto, segurança e rapidez que dará ao usuário, bem como pela redução do custo operacional que trará a frota de veículos.

A pavimentação prevista é composta de serviços preliminares, administração, terraplenagem, ensaios tecnológicos de solo e asfalto, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, drenagem e órgãos acessórios.

4.2 QUANTO A ESCOLHA DA licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei n.8.666/93, e alterações posteriores, pelas demais normas específicas aplicáveis aoobjeto.

Primeiramente, cumpre mencionar que a licitação busca selecionar o contratante que apresente as melhores condições para atender os reclames do interesse público, tendo em vista todas as circunstancias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade, etc).

Segundo o art. 6o, inciso VIII, a execução do serviço pode ser realizada de forma indireta, por preço

Fls 110

certo e total, o que o legislador denominou de empreitada por preço global.

Vale ressaltar, que o menor preço global é aquele que se considera a proposta como um todo, e não apenas os valores unitários dos itens que compõem as planilhas de custos e propostas ofertadas, respeitado os preços unitários do orçamento elaborado pela Administração Pública Municipal (Prefeitura).

Deste modo, no que concerne ao processo licitatório em epígrafe, a de se considerar como menor valor global o valor final do serviço a ser executado.

**5.** DA DOCUMENTAÇÃO PARAHABILITAÇÃO:

5.1 Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por um membro da CPL desde que presente os documentos originais, ou ainda publicado em órgão da Imprensa Oficial desde que esteja perfeitamente legível, sob pena de inabilitação do licitante.***Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL***. Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o n.01, devendo constar toda à documentação a seguir listada.

**4.2. DO CRC:**

**4.2.1** Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, devidamente atualizado e vigente na data da sessão deabertura;

**4.2.2.** As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal eTrabalhista.

**4.2.2.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização dadocumentação;

**4.2.2.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

**4.2.3.** As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral no Certificado de Registro Cadastral, quando de

suas habilitações deverão comprovar, o capital social ou patrimônio líquido, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo com o critério de julgamento do certame.

**6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**a)** certidão de Registro ou inscrição da empresa junto ao CREA da região, ou Conselho Competente.

**b)** a licitante deverá fazer comprovação de aptidão para execução das obras, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, nos termos do art. 30, II e § 1º da Lei nº8.666/93.

**c)** a comprovação de aptidão a ser feita para atender ao que se refere à alínea **"b"**, será por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais, para efeito de satisfazer as exigências relativas à qualificação técnica da empresa para o objeto desta licitação, a licitante deverádemonstrar:

**c.1)** através de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, em nome da licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a mesma executado obras com objeto de características semelhantes, nas quantidades exigidas pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto desta licitação, conforme as especificações que seseguem:

**c.1.1)** Apresentar somente atestados ou certidões necessários e suficientes para comprovação do exigido, devendo indicar com grifos ou indicação sobre as páginas relativas a essas demonstrações, para o fim de apenas facilitar os trabalhos da Comissão de Licitação, destacando os itens que comprovem as respectivasexigências.

**c.1.2)** Os atestados deverão conter as seguintes informações básicas, no que se refere ao nome do contratado e do contratante, identificação do objeto do contrato, a situação e natureza da obra e/ou serviços executados, bem como asquantitativos.

**c.1.3)** A relação de máquinas e equipamentos essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, deverá estar acompanhada da declaração de que os mesmos estarão disponíveis na data do recebimento da Ordem de Serviço.

**c.1.4)** A relação nominal explicita dos profissionais de nível superior, a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, com o número de registro no Conselho Regional de

Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho competente e do respectivo título de habilitação, referindo-se, pelo menos, ao engenheiro civil.

**c.1.5)** a licitante deverá apresentar Termo de Compromisso que a mesma formalizou com os profissionais de nível superior indicados para os fins da comprovação de sua qualificação técnica, que declare que executarão os serviços pertinentes a sua especialidade técnica e operacional, pelo qual a empresa se compromete em dar fiel cumprimento na execução do objeto destalicitação;

**d)** para o atendimento das comprovações no que se referem às máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, a licitante, fará o respectivo atendimento mediante a apresentação de relação explicita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, dispensáveis as comprovações de propriedade e de localização dosmesmos.

**e)** além das comprovações previstas nas alíneas **"b","c"** e **"d"** a licitante deverá comprovar que possui no seu quadro, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA ou Conselho competente, que seja detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme descritoabaixo:

**f)** a comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou de contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional comosócio.

**g)** Declaração contendo pessoal técnico especializado, considerado essencial para cumprimento do objeto licitado, de modo a atender a exigência quanto à equipe mínima; relação esta que deverá constar o nome e a função de cada pessoa, indicando expressamente o(s) Responsável(is) Técnico(s). A licitante deverá declarar disponibilizar para a execução da obra no mínimo os profissionais listados no quadro aseguir:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | QTD |
|---|---|---|
| 01 | Engenheiro Civil | 01 |

**h)** Para os fins da comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata as alíneas **"e"** e **"f"**, que corresponde ao disposto no inciso I do § 1º c/c a previsão legal disposta do §10 do art. 30

da Lei nº 8.666/93, a licitante fará declaração formal com a indicação do nome, CPF, nº do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços que a licitante se propõe a participar neste certame.

**I)** Declaração formal do responsável técnico com firma reconhecida em cartório, quanto a sua disponibilidade para a execução do objeto da licitação.

**7. Da Capacitação Técnica –Operacional:**

**7.6.1.1.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços com as seguintescaracterísticas:

**A)** Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

A1 – Execução de pavimento em TSD – 2.904,56 m²,

A2 - Guia (meio fio) e sarjeta conjugada de concreto 726,14 m,

**7.4.1.1.3.** Os itens acima foram selecionados por serem de maior relevância e maior valor. O orçamento elaborado pelo projetista foi apresentado em etapas, foi feita uma classificação para obtenção dos itens de valor significativo. E os critérios adotados atende ainda a portaria 108/08 do DNIT que define critérios para escolha dos itens de maior relevância e de maior valor, essa portaria foi escolhida pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda por não ter um critério próprio instituído e por se tratar de um órgão do Governo Federal com grande experiência na área deengenharia.

**7.4.1.1.4.** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja de cada item descrito na planilha anexa deste edital, **segundo as orientações do TCU em face do Acórdão2656/2007.**

**(OBS:** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja de cada item descrito na planilha anexa deste edital, **segundo as orientações do TCU em face do Acórdão 2656/2007).**

**6.1.1. Da Capacitação Técnica Profissional:**

Comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) acompanhado da certidão de registro do(s) respectivos atestados de responsabilidade de execução do(s) seguinte(s) serviço(s) compatível com o objeto desta licitação, fornecidos por pessoa de direito público ou privado.

Engenheiro Civil, com a seguinte experiência profissional:

Fls. 114

A) Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igualou superior ao objeto licitado, com as seguintescaracterísticas:

A1 – Execução de pavimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou TSD –,

A2 - Guia (meio fio) e sarjeta conjugada de concreto,

A3 – Execução de imprimação .

**8. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO EFISCALIZAÇÃO:**

**8.1.** As medições dos serviços executados serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão do serviço ou da obra, independente do períodomensal.

**8.2.** As medições mensais constarão de folhas-resumo, contendo a relação dos serviços executados, as quantidades, unidades totais e parciais, conforme cronograma aprovado pelafiscalização.

**8.3.** Entre duas medições não poderá, decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (MediçãoFinal).

**8.4.** A medição final, bem como o Termo de Recebimento dos serviços ou da obra será elaborada por Comissão de Engenheiros designados pela Secretaria de Viação e Obras.

**8.5.** As medições acompanhadas de cronograma físico-financeiro devidamente atualizado deverão ser encaminhadas pelo Eng. Fiscal à Secretaria de Viação e Obras.

**8.6.** No processo de medição ou na prestação de contas, conforme o caso deverá constar a alíquota do ISS adotada peloMUNICÍPIO.

**8.7.ADMINISTRAÇÃO LOCAL**– A administração local será paga proporcional às medições mensais até o limite do valor licitado, e não incidirá sobre os aditamentos e reajustes previstos emLei.

**9. FORMA DEPAGAMENTO:**

**9.1.** O pagamento das medições será efetuado pela Contratante, através de medições mensais com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada.

**9.2.** Obedecido o cronograma e as solicitações da fiscalização, será procedida à medição dos serviços. Atestada a conformidade destes pela fiscalização, o contratado deverá apresentar a Nota Fiscal emitidas em nome da Prefeitura Municipal.

**9.3.** Será observado o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da data final da

Fls. 115
Rub.

emissão do aceite da nota fiscal pelafiscalização.

**9.4.**Se o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após o 30º (trigésimo) dia de sua realização, por motivo não imputável à Contratada incidirá sobre o valor da mesma atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivopagamento.

**9.5.** O pagamento da fatura fica condicionado à comprovação pela contratada de regularidade fiscal, bem como dos seguintesdocumentos:

a) Matrícula/Cadastro específico da obra de construção civil noINSS;

b) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos os empregados da Contratada, correspondente ao mês da última competênciavencida;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própriacertidão.

d) O pagamento da **primeira fatura/nota fiscal** somente poderá ocorrer após a comprovação da apresentação do seguro contra riscos de engenharia, com validade para todo o período de execução da obra, como também a apresentação do comprovante de prestação da garantia de execução do contrato de 3% (três) porcento.

**9.6.** Todas as deduções legais permitidas deverão ser devidamente comprovadas e estar consignadas na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo de formadiscriminada.

**9.7.** O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais quaisquer quesejam.

**9.8.** Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da contratada, esta será formalmente comunicada pela fiscalização de sua situação, para que apresente justificativa e a comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou a pendência, ficará sujeita ao enquadramento nos motivos do artigo 78 da Lein.8.666/93.

**10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA:**

**10.1.** Os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto n 1.054 de 07/02/94 alterado pelo Decreto 1.110 de 13/04/94, observado o disposto no artigo 3º e seu § 1º da Lei 10.192 de 14/02/01, de acordo com os índices de Obras de Construção Civil – **INCC, Coluna 6,** fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, respeitada a periodicidade mínima legal, mediante a seguintefórmula:

**R = V (I - Io)Onde:**

Fls. 116

Io

**R** = Valor da parcela de Reajustamento procurado.

**V** = Valor a preços iniciais da parcela do contrato dos serviços ou obra a ser reajustado.

**Io** = Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato.

**I** = Índice de preço referente ao mês de reajustamento correspondente ao da data do adimplemento da obrigação.

**10.2.** Caso decorra período superior a um ano contado a partir da **data-base da proposta apresentada na data da concorrência**, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12meses.

**10.3.** Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

**10.4.** Os valores a serem pagos à Contratada, caso ocorra o atraso na data prevista , deverão ser atualizados financeiramente, desde que a contratada não tenha dado causa ao atraso, pelos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, conforme disposto no artigo 1º F, da Lei n.9.494, de 10-09-1997, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.11.960, de 29-06-2009, após decorridos 30 dias da data da emissão do aceite da notafiscal.

**10.5.** Quanto ao cronograma de desembolso, o MUNICÍPIO observará para que o cronograma máximo por período esteja em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do orçamento geral do município e PPA. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados no orçamento geral doMunicípio.

**11. DASSANÇÕES:**

**11.1.** A contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da obra por ela executada.

**11.2.** Durante a execução da obra, verificada a existência de quaisquer falhas que importem em prejuízo ao Município ou a terceiros, serão considerada como inexecução parcial do contrato, sendo que, tal medida não exclui à contratada as sanções previstas de responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos daLei.

**11.3.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem a justificativa aceita pelo Município e resguardadas as disposições dos arts. 86 a 88 da Lei n.8.666/93

Fls. 117
Rubr.

acarretará a aplicação das seguintes sançõesadministrativas:

11.3.1. **ADVERTÊNCIA**, nos casos de desatendimentos das determinações regulares dos engenheiros fiscais do contrato, assim como a de seus superiores, ou nos casos de descumprimento, doloso ou culposo do cronograma físico financeiro, e nos demais casos de inexecução parcial do contrato;

11.3.2. **MULTA**, nos seguintesvalores:

a) de 0,33% (zero vírgula trinta e três) por cento, ao dia, incidente sobre o valor da parcela da obra ou serviço em atraso, em até 30 (trinta) dias;

b) de 10% (dez) por cento, sobre o valor da parcela da obra ou do serviço em atraso por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigaçãoassumida;

c) de 15% (quinze) por cento, calculada sobre o valor da contratação, em casos de subcontratação não autorizada peloMUNICÍPIO;

d) de 20% (vinte) por cento, calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigaçãoassumida;

e) de 0,5% (zero vírgula cinco) por cento, calculada sobre o valor da contratação, por infração a qualquer das demais cláusulas ou condições previstas no edital, no contrato, ou na legislação que disciplina a contratação, exceto quando for objeto das sanções previstas nos itens seguintes.

11.3.3. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintescasos:

a) Subcontratar, total ou parcialmente, a obra ou serviço contratado, associar-se com outrem, ceder ou transferir, total ou parcial o objeto do contrato, bem assim a sua fusão, cisão ou incorporação, em todos os casos sem que ocorra a prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, formalizada por meio de termo de aditamento aocontrato;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimentolicitatório;

c) Afastar ou procurar afastar licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, se sujeita à mesma penalidade, o licitante que se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagemoferecida.

11.3.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**pelo período de até 5 (cinco) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos seguintescasos:

a) Obter vantagem indevida ou se beneficiar, injustamente, das alterações ou modificações

contratuais, inclusive prorrogações contratuais em prejuízo ao erário público;e,

b) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto dalicitação.

**11.3.5.** A aplicação das sanções previstas neste edital ou no contrato não exclui a possibilidade de responsabilização do licitante ou da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**11.3.6.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação da aplicação dapenalidade.

**11.3.7.** O valor da multa poderá ser descontado do valor total da nota fiscal ou do crédito existente no MUNICÍPIO, em favor da CONTRATADA, desde que figure como contratado exclusivamente a mesma CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma dalei.

**11.3.8.** As multas e outras sanções aplicadas pelo MUNICÍPIO, só poderão ser revistas ou afastadas, por ato motivado do Fiscal do Contrato, ratificado pelo Secretário de Viação eObras.

**11.3.9.** As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, desde que, para cada sanção, tenha sido apurada uma conduta individualizada e específica, vedada a aplicação de sanções cumulativas para uma mesma conduta, sem prejuízo de outras medidascabíveis.

**11.3.10.** Em quaisquer das hipóteses previstas nos itens anteriores deverá ser assegurado ao licitante ou à contratada o contraditório e a ampladefesa.

**11.3.11.** Constatado pelo MUNICÍPIO quaisquer das situações acima previstas para aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, o licitante ou a contratada deverá ser notificado, por escrito, sobre as irregularidades em que incorreram, sendo-lhes assegurado vista do processo o qualforamproduzidas as provas das irregularidades, bem assim facultada à apresentação de defesa, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 190 da Lein.8.666/93.

**11.3.12.** As inconsistências nos projetos básico e executivo, verificadas na realização do objeto desta licitação deverão ser comunicados à fiscalização, para fins de providências, junto à Empresa responsável pela suaelaboração.

**11.3.13.** As sanções serão aplicadas mediante procedimento administrativo específico, que assegurará o contraditório e a ampladefesa.

Fls. 119
Rub.

**11.3.14.**A reabilitação da empresa será reconhecida, sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**11.3.15.** As penalidades estabelecidas nos itens anteriores serão de competência do Secretário de Viação e Obras, e equipe de fiscalização.

**12. VIGÊNCIA DO CONTRATO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOSSERVIÇOS:**

12.1 A vigência do contrato será de 160 dias podendo ser prorrogado na forma daLei.

12.2 O período para execução das obras objeto deste Projeto Básico será de:

150 (CENTO CINQUENTA) dias a partir da expedição da Ordem deServiço

**13. DESCRIÇÃO DOSERVIÇO:**

**13.1.O objeto da presente licitação, contem os seguintes serviços:** serviços preliminares, administração, terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, drenagem e órgãos acessórios.

**13.2.** Referentes a execução dos serviços em caso de qualquer impossibilidade de executar conforme projeto e especificações, nesses casos especiais, serão feitos levantamentos e adequação para as condições encontradas na época da execução, com adequação do projeto e planilhas, conforme for estabelecido pelo engenheiro fiscal indicado pela Contratante.

**13.3 O objeto desta licitação contem**:

serviços preliminares, administração, terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, drenagem e órgãos acessórios, conforme projeto nos valores de;

**14. DA SUBCONTRATAÇÃO DA OBRA ECESSÃO:**

**14.1.** É vedada a subcontratação do principal do objeto, entendido este como o conjunto de itens para os quais foi exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica operacional para fins de comprovação de execução de serviços com característicassemelhantes.

**14.2.** A critério do MUNICÍPIO poderá a Contratada, sob o regime de responsabilidade solidária, subcontratar parte da obra ou serviço até o limite de 20% (vinte) por cento do valor global docontrato.

**14.3.** Somente será permitida a subcontratação de serviços, e não de mão de obraisolada.

**14.4.** A Contratada, ao solicitar a subcontratação deverá demonstrar e documentar que esta abrangerá, tão somente, etapas dos serviços, e que a subcontratação reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará o principal do objeto por seus próprios meios, assumindo a

Fls. 120
Rub.

responsabilidade integral pela qualidade dos serviçoscontratados.

**14.5.** A empresa contratada deverá informar a subcontratação, previamente e por escrito à fiscalização do Contratante, e deverá apresentar as documentações a seguirrelacionadas:

**14.5.1.** Relação das obras/serviços a serem subcontratadas, Comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subcontratadas.

**14.5.2.** Comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista dasubcontratada;

**14.5.3.** Declaração de que os diretores, responsáveis técnicos, sócios ou empregados da subcontratada não ocupam cargos comissionados da Prefeitura de Nova Lacerda.

**14.6.** É vedada à licitante vencedora, durante a execução do contrato, subcontratar empresas as quais participaram desta licitação e que foram consideradas inabilitadas ou desclassificadas as propostas nestecertame.

**12.7.** Qualquer atividade objeto de subcontratação somente poderá ser iniciada, mediante contrato firmado entre a empresa contratada e o seu Subcontratado, a apresentação de todos os documentos exigidos, com a ciência formal da fiscalização do Município.

**14.8.** Deverá constar no contrato, a ser firmado entre a Contratada e a(s)Subcontratada(s):

a) Que a empresa contratada é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto destaLicitação;

b) Cláusula especificando as parcelas das obras/serviços subcontratados discriminando suas quantidades e cronograma;

c) Cláusula explicitando que as partes concordam com a emissão, pela fiscalização do Município ora contratante, de atestado técnico em documento único, contemplando as parcelas das obras efetivamente executadas pelasempresas.

**14.9.** O contrato a ser firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado à fiscalização do Contratante, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquernatureza.

**14.10.** É causa de rescisão contratual e aplicação de penalidades, a subcontratação sem a ciência escrita doContratante.

**14.11.** A Subcontratada estará sujeita às exigências relativas a Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no presente Edital e normastécnicas.

Fls. 121

**14.12.** A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT no CREA ou CAU , conforme condições estabelecidas para a empresa contratada constantes deste edital e seusanexos.

**14.13.** Caso a Subcontratada não atenda as exigências de qualidade e segurança na execução das obras subcontratadas, o MUNICÍPIO poderá desautorizar asubcontratação.

**14.14.** O Contratante se reserva no direito de, após a contratação dos serviços, solicitar que a contratada forneça a lista de pessoal técnico e auxiliar da empresa, bem como de suas subcontratadas, para fins de comprovação de suficiência por ele realizada e de determinar a substituição de membros da equipe que não esteja apresentando a qualificação e o rendimento desejado.

**14.15.** O Contratante se exime de quaisquer responsabilidades relativas à subcontratação, referentes a eventuais ações trabalhistas, decorrentes da subcontratação, inclusive caberá à Contratada assumir talencargo.

**14.16.** A Contratada se compromete substituir a subcontratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo-se o percentual originalmente contratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

**14.17.** A Contratada é responsável pela padronização, compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade de todos os serviços subcontratados para execução daobra.

**14.18.** Não será admitida a cessão do contrato, salvo a hipótese de subcontrataçãocientificada.

**15. EXIGÊNCIAS DACONTRATANTE:**

**15.1.** Todos os serviços serão determinados, orientados e fiscalizados pela SMVO, através do(s) fiscal(is) da obra por elaindicados;

**15.2.** Não será permitida abertura de frentes de serviços sem a prévia autorização dafiscalização;

**15.3.** Os serviços serão executados conforme programação e indicação estabelecidas pelos fiscais/SMVO;

**15.4.** Os serviços a serem executados, serão definidos conforme apresentação em notas de serviços, devidamente homologados pela SMVO;

**15.5.** Os serviços executados em conformidade com as práticas de engenharia serão indicados pelos engenheiros fiscais e a Contratada deverá refazê-los de imediato e sem ônus aContratante;

Fls. 122
Rubr.

**15.6.** Os materiais considerados com defeito, má qualidade e em não conformidade com as exigências das Normas Técnicas Brasileira serão indicados pela fiscalização e deverão ser retirados do canteiro de obras no prazo máximo de 24horas;

**15.7.** Os serviços realizados após o expediente normal de trabalho (caso ocorram) obedecerão, os mesmos da tabela de preços contratados no processo de licitação, sem alteração dos valores estabelecidos.

**16. OBRIGAÇÕES DACONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**16.1.** Apresentar no quadro pessoal, técnicos capacitados e qualificados para execução dos serviços previstos no objeto destalicitação;

**16.2.** Dar condições aos colaboradores e técnicos designados para executarem os serviços supramencionados, obrigatoriamente: Equipamento para Proteção Individual (EPI), crachás e uniformes com logomarca da CONTRATADA identificando os mesmos no local de trabalho, bem como a visualização para a população local, transeuntes e engenheirosfiscais;

**16.3.** Prestar esclarecimentos concernentes ao objeto desta licitação, quando solicitados pela CONTRATANTE e demais órgãoscontratadores;

**16.4.** Assumir responsabilidade e ônus pelo recolhimento de todos os impostos bem como: taxas, tarifas, contribuições, emolumentos e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

**16.5.** Permitir e assegurar à CONTRATANTE o direito de fiscalizar os serviços objeto destalicitação;

**16.6.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus colaboradores, diretamente à SMVO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**16.7.** Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização daSMVO;

**16.8.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à SMVOou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**16.9.** Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, inclusive acidentes que possam vir a acontecer no local e em função da obra, aos contratados pela empresa, transeuntes e outros, ocorridos por sua culpa ou dolo, ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades

decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Projeto Básico e doEdital;

**16.10.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico e no Edital.

**16.11.** Manter durante a execução da obra Técnico em segurança do trabalho obedecendo aos critérios e normas do ministério do trabalho e da legislaçãovigente.

**16.12.** A contratada deverá ao final da obra entregar o Asbuilt para acontratante.

**17. OBRIGAÇÕES DACONTRATANTE:**

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no edital e neste Projeto Básico, o seguinte:

**17.1.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento docontrato;

**17.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigaçõescontratuais;

**17.3.** Solicitar à licitante vencedora e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução desta licitação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações deprovidências;

**17.4.** Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes do objeto contratual executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com asespecificações;

**17.5.** Atestar o recebimento provisório da execução ao final dos serviços e aplicação dos materiais objeto destalicitação;

**17.6.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas datas estipuladas no instrumentocontratual;

**17.7.** Emitir o termo de recebimento definitivo de execução da obra até 90 dias do recebimento provisório.

**18. PROPOSTA**

**18.1.** A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, conforme definido pelas planilhas anexas, não podendo os preços unitários serem superiores ao apresentados pela Administração(Prefeitura).

**18.2.** As licitantes apresentarão o demonstrativo de **composição analítica do BDI e de todos os serviços** adotados nas propostas, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos e

Fls. 124
Rubr.

materiais.

**18.3.**Na composição de custos unitários as licitantes deverão apresentar discriminadamente as parcelas referentes à mão-de-obra, materiais, equipamentos eserviços.

**18.4.**A licitante deverá apresentar a composição da taxa de encargos sociais utilizado em seu orçamento;

**18.5.** Não observada, na proposta de preços, as condições estabelecidas nos subitens acima, a proposta serádesclassificada.

**18.6.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas, indicando como limite dos preços a mediana constante nas tabelas oficiais utilizadas no orçamento elaborado pela Empresa responsável peloProjeto.

**18.7.** A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou paramenos.

**18.8.** Só será aceita cotação em moeda corrente nacional, ou seja, R$ (Real), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além doscentavos.

**18.9.**O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da data da abertura.

**18.10.** Cronograma físico-financeiro detalhado de execução das obras e serviços, objeto desta licitação, observadas as condições constantes no memorial descritivo, com periodicidademensal;

**18.11.** A proposta das licitantes levará em consideração que as obras/serviços deverão ser entregues em perfeitas condições defuncionamento;

**18.12.** Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) destalicitação;

**18.13.** Prazo de execução dos serviços seráde:

150 (cento e cinquenta) dias a partir da expedição da Ordem de Serviço

**19. ADMINISTRAÇÃOLOCAL:**

Fls. 125
Rub.

A Administração local será paga proporcional às medições mensais até o limite do valor licitado, não incidirá sobre aditivos, reajustes previsto em lei, se necessário for.

**19.1.**Os serviços serão fiscalizados pela Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, formalmente designada para tanto os Servidores:

Engº. Civil

**20 – DAGARANTIA**

20.1. Se a opção de garantia recair em caução em dinheiro, seu valor será depositado junto ao Banco indicado pelo municipio, devendo o comprovante de depósito ser apresentado imediatamente, em original ou cópia autenticada, no Departamento Administrativo Financeiro, para lançamento contábil na Secretaria Municipal deFinanças.

20.2. Se a opção de garantia se fizer em seguro-garantia ou fiança bancária, esta deverá conter expressamente a cláusula de prazo de validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato, a cláusula de atualização financeira, bem como as cláusulas de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

20.3. A fiança bancária deverá ser emitida por estabelecimento sediado ou legalmente representado no Brasil, para ser cumprida e exeqüível na cidade de Nova Lacerda/MT, devendo ter prazo superior ao futuro contrato em pelo menos 30 (trinta)dias.

20.4. Caso a garantia seja ofertada em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, não sendo aceitos aqueles emitidos na primeira metade do SéculoXX;

20.5. Se, por qualquer razão, for necessária a alteração do contrato, a CONTRATADA por Lote ficara obrigada, caso necessário, a providenciar a complementação ou substituição da garantia, conforme a modalidade que tenhaescolhido.

20.6. A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e pelas eventuais multas ou penalidades aplicadas, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

20.7. Uma vez aplicada multa à CONTRATADA, e realizado o desconto do valor apresentado como garantia, poderá a CONTRATANTE convocar a empresa CONTRATADA para que complemente

aquele valor inicialmenteoferecido.

20.8. No caso de rescisão do Contrato determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.8666/93 (incisos XII e XVII havendo culpa da Contratada), a garantia será executada para ressarcimento da CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ela porventura devidos, conforme inciso III do Art. 80 da Lei n.8666/93.

20.9. Quando a rescisão ocorrer pelos motivos relacionados nos incisos XII a XVII do art. 78 daLei n. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito à devolução da garantia epagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; (conforme § 2º do art. 79 da Lei n. 8.666/93).

20.10. A garantia prestada pela CONTRATADA ou seu saldo, se houver, será liberada ou restituída apósaexecuçãodocontrato,conformedispostono§4ºdoart.56c/c§3ºdoart.40daLei8.666/93,devendo o representante da empresa CONTRATADA, entregar requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças.

20.11. A qualquer momento a garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento do interessado, respeitadas as modalidades antes previstas. Neste caso, o valor da Garantia será calculado sobre o valor do Contrato ajustado à época dasolicitação.

**21. SUGESTÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública – Empreitada Global, sob o regime de execução indireta de empreitada por preçoglobal.

Nova Lacerda-MT, 01 de janeiro de 2023

Responsável pela elaboração do Projeto Básico

**SECRETÁRIO DA PASTA:**

**ASSINATURA:**_____

Fls. 127
Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

*(papel timbrado da empresa)*

ANEXO II – MODELO

**ESPELHO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
**Tomada de Preço N./2023**

ApresentamosaV.Sas.nossapropostaparaexecuçãodosserviçosde.....,
**Para o Lote** o valor global do lotede**R$**_____(_____), para execução em() dias consecutivos, **conforme Planilhas de Preçosanexa**.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PMNL.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do termo de referencia e anexos, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de () dias corridos, a contar da data de abertura dalicitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.

_____, Carteira deIdentidaden°._____expedida em__/__/__, Órgão Expedidor_____, eCPF n°_____, como representante desta Empresa.

**Declaramos de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) destalicitação;**

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____,_____de_____de 2023.

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ

Fls. 128
R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

*(papel timbrado da empresa)*

ANEXO III – MODELO

**TOMADA DE PREÇO N. /2023**

**DECLARAÇÃO**

INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO EATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa_____,inscrita no CNPJ nº._____,localizadaà_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidadenº_____e doCPFnº._____, **DECLARA** para os devidos fins que em conformidade com a Lei n.º8.666/93:

Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
Inexistem fatos supervenientes ao seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para este certame;
Cumprimos todos os requisitos de habilitação solicitados no instrumento convocatório.

_____,_____de_____de 2023.

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Fls. 129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

*(papel timbrado da empresa)*

ANEXO IV – MODELO

**TOMADA DE PREÇO N. /2023**

**DECLARAÇÃO**

TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

**Declaramos em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93**; que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze)anos.

_____,_____de_____de 2023

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.

Fls. 130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

*(papel timbrado da empresa)*

ANEXO V – MODELO

**TP N./2022**

**DECLARAÇÃO**

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

Em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições aseguir:
   _____validade_____
   _____validade_____

2. Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.

_____, _____*de*_____*de 2023.*

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal

Fls. 131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

(papel timbrado da empresa)

ANEXO VI – MODELO

**TP N. /2019**

**TERMO DECREDENCIAMENTO**

Aempresa_____, inscrita no CNPJ nº._____, estabelecidanoendereço_____, declara que está sendo representadapeloSr(a)_____portador(a) do RG n°._____e doCPFnº._____, para os fins previstos no Edital desta Concorrência, podendo formular proposta, bem como interpor recursos, renunciar direitos e praticar todos os atos inerentes a estecertame.

_____,_____de_____de 2019.

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Fls. 132

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO VII - MODELO

**TP N/2019**

**DECLARAÇÃO**

ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa_____com sedena _____*(endereço completo)*, constituída na Junta Comercial em/ /_____,sobNIREnº_____e inscrita no CNPJ sob nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____e do CPFnº _____, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, LC147/2014.

_____,_____de_____de 2019.

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Fls. 133
Rubr. R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO VIII – MODELO

**TP N./2019**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ Nº_____e Insc. Estadual Nº_____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal oSrº(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº _____e doCPFNº_____, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da leique:

1. Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no edital e seus anexos do presente certame, relativo à Prefeitura Municipal de Nova lacerda.
2. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direitorecursal.
3. Garantimos a entrega dos serviços no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.
4. Declaramos que no nosso quadro não existe empregados, servidores púbicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, ou de qualqueroutra.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____,_____de_____de2019.

_____

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ

Fls. 134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO IX

## MINUTA DO ONTRATO

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT**,inscrita no CNPJ sob o nº..., sediado em...,nesteatorepresentadopeloPrefeito MunicipalUilson Jose da Silva, portador do RG. nº_____, inscrito no CPF. sob onº _____, residente e domiciliado no..., doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CGC/CNPJ MF com o nº ____, com sede na _, nº ___, bairro _____, em __, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato,por_____,portadordacéduladeidentidadenº_____SSP-___e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, considerando o constantenoprocessolicitatórionº _____,eemobservânciaao dispostonaLeinº8.666/93,edemaisnormasaplicáveis,RESOLVEM celebraropresenteContratonosseguintes termosecondições:

**DAFINALIDADE** OpresenteContratotemporfinalidadeformalizaro relacionamentocontratualcom vistasa execuçãodostrabalhosdefinidose especificadosnaCLÁUSULAPRIMEIRA-OBJETO,sendoquesualavraturafoi regularmenteautorizadaemdespachodatadode.....doPrefeito Municipal.

**DOFUNDAMENTOLEGAL** – Estaadjudicaçãodecorredelicitaçãosoba modalidadedeTOMADA DE PREÇO,nostermosecondiçõesdoEDITALnº.....cujoresultadofoihomologadoemdatade.....pelo Prefeito Municipal,conformeconstadoProcessoAdministrativoacimamencionado,submetendo-seaspartesàsdisposiçõesconstantesdaLeinº8.666,de21.06.93esuasalteraçõesposteriores.

**CLÁUSULAPRIMEIRA-DOOBJETO** Constituiobjetodeste Contrato,Contratação de empresa para execução global de serviços na recuperação de 25 km estradas vicinais que liga sede do município a Gleba Santa Paula no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto em anexo.

PARÁGRAFOPRIMEIRO – Nenhumaalteração,modificação,acréscimooudecréscimo,variação,aumentooudiminuiçãodequantidadeoudevalores,oudas especificaçõesedisposiçõescontratuaispoderáocorrer,inclusivequantoàhabilitaçãoequalificaçãodaCONTRATADAnocertamelicitatório,salvoquandoesegundoa formaeascondiçõesprevistasnaLeinº.8.666de21.06.93.

PARÁGRAFOSEGUNDO-Antesdaassinaturadocontratoedequalqueralteraçãoou termoaditivo,deverãoseranexadasaoprocessodeclaraçõesrelativasaconsultaon-linedoSICAF(Art.55,incisoXIIIdaLei8.666/93),acercadasituaçãocadastralda Contratada,bemcomoconsultaaoCADIN,nostermosdoart.6º,II,dalein°10.522/2002.

PARÁGRAFOTERCEIRO-Asconsultasaqueserefereoparágrafoanteriordeverão serrepetidasantesdecadapagamentodasmedições,ocorridasnodecorrerda contratação.Sendoconstatadaqualquerirregularidadeemrelaçãoàsituaçãocadastraldacontratada,estaseráformalmentecomunicadadesuasituaçãoirregular,paraque apresentejustificativaecomprovaçãoderegularidade.Casonãoseverifiquequea

Fls. 135
2

empresaregularizousuasituação,estarásujeitaaoenquadramentonosmotivosdo Art.78,daLeinº.8666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – ACONTRATADAe/ousuas SUBCONTRATADAS fornecerão,mensalmente,declaraçãoporescrito dequeestãocumprindo integralmentecomtodasasobrigaçõestrabalhistaseprevidenciáriasdecorrentes destecontrato,deacordocomodispostonoart.71,daLeinº8.666/93.

**CLÁUSULASEGUNDA – DOREGIMEDEEXECUÇÃO –** OsserviçoscontratadossobaformadeEMPREITADAPORPREÇO GLOBAL,deacordocomoProjetoeo QuadrodeQuantidadesconstantedoEdital,atendidaasespecificaçõesfornecidas peloMinistério da Integração,devendoaContratadaalocartodososequipamentos,pessoalemateriais necessáriosequetomarátodasasmedidasparaassegurarumcontroledequalidade adequado.Seráobservadoodispostonascláusulasaseguir.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOSPREÇOSUNITÁRIOS –** Ospreçosunitárioscorrespondentesacadaserviçocontratadosãoosconstantesdapropostada CONTRATADA,aceitanalicitaçãoacimareferida,cujasplanilhasconstituemos anexosintegrantesdesteinstrumento,devidamenterubricadospelosrepresentantes daspartescontratantes.

**CLÁUSULA QUARTA – DOPAGAMENTO – DOREAJUSTAMENTO –** Omunicípio pagaráàcontratada,pelosserviçoscontratadoseexecutados,ospreçosintegrantesdapropostaaprovada,ressalvadaaincidênciadereajustamentoeaocorrênciade imprevistos.Ficaexpressamenteestabelecidoqueospreçosunitáriosincluemtodososcustosdiretoseindiretosparaaexecuçãodosserviços,deacordocomascondiçõesprevistasnasEspecificaçõesenasNormascontidasnesteEditalede mais documentosdalicitação,constituindoassimsuaúnicaremuneraçãopelostrabalhos contratadoseexecutados.

PARÁGRAFOPRIMEIRO – Emitidooatestadodeconformidade,ocontratadodeverá apresentarnasededaPrefeitura Municipal de Nova Lacerda,anotafiscalcorrespondenteàmedição,queseráencaminhada, após devidamenteatestadapelo setor responsável.

PARÁGRAFOSEGUNDO – Seráobservadooprazodeaté30(trinta)dias,para pagamento,contadosapartirdadatadaemissãodoaceitenanotafiscal.

PARÁGRAFOTERCEIRO Osvaloresaserempagos,nocasodeocorreratraso quantoàdataprevistadepagamento,serãoatualizadosfinanceiramente,desdequeo Contratadonãotenhadadocausaaatraso,pelosíndicesdevariaçãodoIPCA/IBGE, emvigor,adotadospelalegislaçãofederalregedoradaordemeconômica,desdea datadaemissãodo**aceitenanotafiscal**atéadatadoefetivo pagamento,ressalvadaaresponsabilidadedaContratada,estabelecidanosubitem**19.1.3**doEDITAL.

PARAGRAFOQUARTO – Aparceladospreçoscontratuaisem Reaispoderãoser reajustadospelosíndicessetoriaisutilizadospelaFundaçãoGetulioVargas,após1(um)ano,desdeomêsdaproposta queéomesmodoorçamentopreestabelecidonoedital,nostermosdo Art.3º§1ºdaLeinº10.192,de14/02/01.Nãoseadmitiránenhumencargofinanceiro, comojuros,despesasbancáriaseônussemelhantes.

Fls. 130
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

Fls. 137

**CLÁUSULA QUINTA – DOVALORDOCONTRATO – EMPENHOEDOTAÇÃO(1)**

DOVALOR-Ovalorestimadodopresente Contrato,apreçosiniciais,éde R$.....(.....)(2)-DOEMPENHOEDOTAÇÃO:Adespesa,nocorrente exercício,naparteneleaserexecutada,correráacontadadotaçãodoOrçamentaria:

04.00- Secretaria de Obras e serviços Públicos
04.04- Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais
1.044- Construção, Ampl. e Reforma de Pontes/ Estradas não pavimentadas
4.4.90.51- Obras e instalações.

PARÁGRAFOÚNICO- Nosexercíciosseguintes,duranteavigênciadocontrato,as despesasrespectivasserãoempenhadas,emrelaçãoaparteaserexecutada, indicando-seoscréditoseempenhosparaasuacoberturaemtermosaditivosaserem então lavradospelomunicípio.

**CLÁUSULA SEXTA – DOSPRAZOSESUASPRORROGAÇÕES –**

Oprazoparaaconclusãodostrabalhosdefinidosna CLÁUSULAPRIMEIRAéde240( Duzentos e quarenta)diasconsecutivos.Estesprazosserãocontadosapartirdadatadorecebimentoda OrdemdeServiço,observados,duranteasuaexecução,osprazosdeetapas conformeprevistonocronogramafísicoqueconstituiparteintegrantedesteContrato.
PARÁGRAFOPRIMEIROOsprazosaquireferidospoderãoserprorrogadosem conformidadecomodispostonoArt.57,daLeinº8.666/93de21/06/1993esuas posterioresalterações.

PARÁGRAFOSEGUNDO – Duranteaexecuçãodostrabalhosnãoserãoadmitidas paralisaçõesdosserviçosporprazo,parceladoouúnico,superiora20(vinte) diasconsecutivos,salvopormotivodeforçamaior,aceitoporambasaspartes contratantes,excluídasquaisquerindenizações.

Nacontagemdoprazodevigênciaestabelecidonesteinstrumento,excluir-se-áodiadoinicioeincluir-se-áodovencimento,conformedispostonoArt.110daLeinº.8.666/93de21.06.93.Sóseiniciamevencemosprazosprevistosnesteinstrumento emdiadeexpediente.

PARÁGRAFOTERCEIRO Ostrabalhosexecutadosserãorecebidosem conformidadecomasdisposiçõesconstantesdaLeinº.8.666de21.06.93esuas posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DASGARANTIASDEEXECUÇÃO –**

Emgarantiadafieleefetivaexecuçãodostrabalhoscontratados,aCONTRATADAprestoucaução,soba modalidadede.....,fornecidapela.....emdatade.....novalordeR$..... .....(.....).
CORRESPONDENTEA5%(CINCOPORCENTO)DOVALORAPREÇOSINICIAIS DOCONTRATO,conformeGuiadeRecolhimentodenúmero.....efetivada emdatade.....queintegraopresenteinstrumento.

Fls. 138
Rub. R

PARÁGRAFOPRIMEIRO-Duranteaexecuçãodostrabalhos,aCONTRATADAreforçaráacauçãoacimareferidademodoaperfazer,permanentemente,umtotal correspondentea5%(cincoporcento)dovalorcontratualapreçosiniciaise reajustamentos,seoshouver.

PARÁGRAFOSEGUNDO-Arestituiçãodosvalorescaucionadosocorreránaformae segundoosprocedimentosprevistosnaLeino8.666de21/06/93esuasalterações posteriores.

**CLÁUSULAOITAVA-DOSDIREITOSEPRERROGATIVAS** – Constituemdirei

toseprerrogativas,alémdosprevistosemoutrasleis,osconstantesdos artigos58,59e77a80daLeino8.666de21/06/93,esuasalteraçõesposteriores.

**CLAUSULANONA-DASOBRIGAÇÕESDACONTRATADA** – ACONTRATADAseobriga

amanter,durantetodaaexecuçãodocontrato,emcompatibilidadecomas obrigaçõesporelaassumidas,todasascondiçõesdehabilitaçãoequalificação exigidasnalicitação.

**PARÁGRAFOPRIMEIRO-**ACONTRATADAdeverámanteraRegularidadeFiscal conformeexigidonosubitem13.3e19.1.3desteEdital,inclusivequantoao recolhimentodoISSQNaomunicípiodolocaldaPrestaçãodoServiço,durantetoda execuçãodocontrato.

**PARÁGRAFOSEGUNDO:**Havendoconstataçãodeinscriçãodeinadimplênciada contratadanoscadastrosSICAFeCADIN,aempresaseráNotificadaacercada situaçãoirregularparaquepresteinformaçõesnoprazode30(trinta)diasacercada regularizaçãodainadimplênciaouapresentejustificativas,sobpenaderescisão unilateraldocontratoeaplicaçãodemultaporimposiçãodosarts.78,IIe55,XIII,daLeinº8.666/93.

**PARAGRAFOTERCEIRO:**NoscasosdeinérciadaContratadaounãoacolhimento dasjustificativasapresentadas,persistindoainscriçãoinadimplente,deveráagestoradocontrato,apósaexpiraçãodoprazoassinaladonoParágrafoanterior, promoverarescisãounilateraldocontrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DASPENALIDADES –** Aempresavencedoradocertameresponderáadministrativamentepelaqualidade eeficiênciadaobraporelaexecutado,eessaseestenderáatéafinalizaçãodaobra.

PARÁGRAFOPRIMEIRO-Averificação,durantearealizaçãodaobra,dequaisquer falhasqueimportememprejuízoàAdministraçãoouterceiros,serãoconsideradas comoinexecuçãoparcialdocontrato.

PARÁGRAFOSEGUNDO-Seráaempresaresponsabilizadaadministrativamenteporfalhasouerrosnaexecuçãoquevieremaacarretarprejuízos aomunicípio,semexclusãodaresponsabilidadecriminalecivilpordanosmoraisoufísicosaterceiros,nostermosda Lei.

PARÁGRAFOTERCEIRO – Comfundamentonosartigos86e87daLein.º8.666/93e nesteEdital,aCONTRATADAficarásujeita,nocasodeatrasoinjustificado,assim consideradopelaAdministração,inexecuçãoparcialouinexecuçãototaldaobrigação,

139

semprejuízodasresponsabilidadescivilecriminal,asseguradaaprévia eampla defesa,àseguintespenalidades:

I – advertência;

II – multasobreovalortotaldocontrato,recolhidanoprazode15(quinze)dias, contadosdacomunicaçãooficial,cujospercentuaisestãodefinidosnesteinstrumento convocatório;

III – suspensãotemporáriadodireitodeparticipardelicitaçãoeimpedimentode contratarcomoDepartamentoNacionaldeInfraestruturadeTransportes,peloprazode até2(dois)anos;

IV – declaraçãodeinidoneidadeparalicitaroucontratarcomaAdministração Públicaenquantoperduraremosmotivosdeterminantesdapunição ouatéqueseja promovidaareabilitaçãoperanteaprópriaautoridadequeaplicouapenalidade,que seráconcedidasemprequealicitanteressarciraAdministraçãodomunicípio pelos prejuízosresultanteseapósdecorridooprazodasanção aplicadacombaseno subitemanterior.

PARÁGRAFOQUARTO – Assanções demultapodemseraplicadasàCONTRATADA juntamentecomadeadvertência,suspensãotemporáriadodireitodeparticiparde licitaçãocomaAdministraçãoeimpedimentodelicitarecontratarcomo município;e poderãoserdescontadasdopagamentoaserefetuado.

PARÁGRAFOQUINTO – Noscasosdefraudenaexecuçãodocontratocabea declaraçãodeinidoneidadeparalicitaroucontratarcomaAdministraçãoPública.

PARÁGRAFOSEXTO – NoscasosdeINADIMPLEMENTOouINEXECUÇÃOTOTALdocontrato,porc ulpaexclusivadaCONTRATADA,cabeaaplicaçãodapenalidadede suspensãotemporáriadodireitodecontratarcomaAdministração,alémdemultade10%(dezporcento)dovalordocon trato,independentederescisãounilateraledemais sançõesprevistasemlei;

PARÁGRAFOSÉTIMO – NoscasosdeINEXECUÇÃOPARCIALdaobraouserviço, serácobradamultade2%(doisporcento)dovalordapartenãoexecutadado contrato,semprejuízodaresponsabilidadecivileperdasdasgarantiascontratuais.

PARÁGRAFOOITAVO – NoscasosdeMORAouATRASOnaexecução serácobrada multa2%(doisporcento)incidentessobreovalordaetapaoufaseematraso.

**CLÁUSULA UNDÉCIMA – DARESCISÃODOCONTRATO –** OpresenteContratopoderáserrescindidonoscasosenaformaprevistosnaLein o8.666de21.06.93e suasalteraçõesposteriores.

**CLÁUSULADÉCIMASEGUNDA – DACISÃO,INCORPORAÇÃOOUFUSÃO –** Em havendoaCisão,IncorporaçãoouFusãodafuturaempresacontratada,aaceitaçãode qualquerumadestasoperaçõesficarácondicionadaàanaliseporesta administraçãocontratantedoprocedimentorealizado,tendopresenteapossibilidadederiscosdeinsucessonaexecuçã odoobjetocontratado,ficandovedadaasub- rogaçãocontratual.

Fls. 140

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAFISCALIZAÇÃO**Omunicípiofiscalizaráaexecuçãodostrabalhos,diretamenteatravés.....e,seassim entender,tambématravésdesupervisãocontratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA APROVAÇÃO E DA EFICÁCIA DO CONTRATO** – OpresenteContratoteráeficáciaplenaapartirdadatadasua publicação,exclusive.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DOFORO** –

Asparteselegem,decomumacordo,comrenúnciaaqualqueroutro,pormaisprivilegiadoqueseja,o Fórum de Comodoro- MT, paradirimirasquestõesdecorrentesdo presenteContrato.

E,porassimestaremjustaseacertadas,aspartes,porseuRepresentanteLegaleResponsávelTécnico,firmamopresenteinstrumentoem2(duas)viasdeigualteor,napresençadastestemunhasidentificadas.

Nova Lacerda- MT, de de 2023.

---
**PREFEITO MUNICIPAL**

---
**REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA**

---
**REPRESENTANTE TÉCNICO CONTRATADA**

Fls. 41
Rub.

**PORTARIA Nº. 263/2022**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE APOIO AO PREGÃO, E PREGOEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

**CONSIDERANDO:**

I - O artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II - A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

III - O Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e ainda fixa critérios de aceitabilidade das requisições de compras e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

Fls. 142
Rub. R

IV - Decreto nº 4.733, de 02 de agosto de 2002 regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns instituída pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002.

V - Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento: e,

VI - Os princípios norteadores da Administração Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1 º - Nomear Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão formada por:

1 - Presidente - ZAIRES RIBEIRO ZORZAN, servidor efetivo no cargo de Assistente Contábil;

1.1. — Membros:

a) GEISA DOS SANTOS SALES, servidora efetiva no cargo de assistente de compras;

b) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO, servidor comissionado no cargo de Pregoeiro;

§1 º. O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e o de decisão é da maioria dos presentes.

§2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação e de apoio ao Pregão:

I – Nas Funções relativas à licitação:

a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
c) Redigir editais, convites, atas;
d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
e) Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
t) Encaminhar recursos;.

Fls. 143
R

g) Exercer atividades legais e afins;

II - Quanto às funções de apoio ao pregão:

a) Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;
b) Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;
c) Outras funções legais e afins.

Art. 3º. Fica nomeado para o exercício de pregoeiro o servidor:

a) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO;

Parágrafo único. Nos termos do Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, compete ao pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

a) Coordenar o processo licitatório;
b) O credenciamento dos interessados;
c) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
d) A abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
f) Verificação de conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
g) Dirigir a etapa de lances;
h) Verificar e julgar as condições de habilitação;
i) Indicar o vencedor do certame;
j) A adjudicação da proposta de menor preço;
k) A elaboração de ata;
l) A condução dos trabalhos da equipe de apoio
m) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e, a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão; e,
n) O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando homologação e a contratação
o) Atividades afins.

Fls. 424
Rub. R

Art. 4º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de **11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023**, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 10 de novembro de 2022.

**Uilson José da Silva**
**Prefeito Municipal**

Fls. 145
Rub. R

# PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS N. 01/2023.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES E CONTRATOS. Tomada de Preço.
Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon – Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria – Trechos 01 e 02, Rua Paraná – Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi – Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13''S 59º35'20.68''O Coordenada final: 14º28'4.07''S 59º35'18.56''O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT
Assunto: **Parecer Jurídico 005/2023** em Processo de Licitação. Tomada de Preços. Possibilidade Jurídica.

## I - RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da Tomada de Preço nº 01/20223, para fins de análise da legalidade do ato convocatório, nos termos do § único do art. 38 da Lei 8.666/93, com o

Fls. 1416

escopo de **Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon – Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria – Trechos 01 e 02, Rua Paraná – Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi – Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13''S 59°35'20.68''O Coordenada final: 14°28'4.07''S 59°35'18.56''O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT**

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória da Tomada de Preços.

Observa-se que fora encaminhado a esta Procuradoria Jurídica o ato convocatório da Tomada de Preço 08/2022 para fins de análise jurídica do edital licitatório, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, a fim examinar e posteriormente aprovar ou não as minutas do edital e contrato, bem como verificar a regularidade do procedimento administrativo até a presente ocasião.

Há autorização para a abertura do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços.

A Portaria n° 263/2022 constituiu a Comissão Permanente de Licitação, para que em nome da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda possa instaurar, processar e julgar os certames licitatórios.

Nesse passo, o Procedimento em evidência teve o seu trâmite regular. É o breve relatório.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

Fls. 147
Rub. R

A análise do edital e minuta do contrato por assessoria jurídica é exigência feita pela própria Lei nº 8.666/93, no parágrafo único, do art. 38 e suas alterações, in *verbis*:

> Art. 38 - *omisssis*
> Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como os dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (Grifo nosso)

Neste sentido, Sidney Bittencourt[1] entende que o parecer jurídico no procedimento licitatório "*impende o reconhecimento de que a regra tem como finalidade evitar a descoberta de defeitos a posteriori, situação que não raro demandaria a invalidação do documento*".

No mesmo sentido, Ari Sundfeld[2] assevera que a apreciação jurídica é requisito obrigatório para a validade jurídica do edital ou contrato, senão vejamos o que dispõe o autor sobre o tema:

> "[...] o órgão jurídico deve aprovar as minutas, o que lhe confere um poder decisório pouco usual nas atividades consultivas. A medida, radical, visa a assegurar ao máximo a observância do princípio da legalidade, tão desprezado pela Administração Brasileira."

Ainda assim, o advogado parecerista nestes casos não é o "ordenador de contas", não praticando ato de gestão e sim, na visão de Ronny Charles Lopes

---

[1] BITTENCOURT, Sidney. **Licitação Passo a Passo**. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.
[2] SUNDFELD, Ari. **Licitação e Contrato Administrativo:** De acordo com as Leis nº 8.666/93 e nº 8.883/94. P. 95. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

Fls. 148
Rub. R

de Torres[3], o parecerista faz uma análise técnico-jurídica que se restringe aos aspectos de legalidade do certame, senão vejamos:

> O advogado parecerista de forma alguma se apresenta como "responsável por contas", não é ordenador de despesas e em sua atividade não pratica ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a uma análise dos aspectos de legalidade que envolvem as minutas previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Entrementes, afere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Tomada de Preço, sendo regido pela Lei n° 8.666/93, com suas respectivas alterações. Contudo, antes de adentramos no mérito, se faz necessário alguns adendos pontuais na matéria licitação.

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro[4] pode ser conceituada como:

> O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato.

De acordo com o entendimento de Hely Lopes Meirelles[5], *"Licitação é o*

---

[3] TORRES, Ronny Charles Lopes de. **A Responsabilidade solidária do advogado parecerista na licitação e a posição do STF**. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1605, 23 nov. 2007. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/10689>, <http://jus.com.br/artigos/29286/responsabilidade-do-advogado-parecerista-na-lei-de-licitacoes-e-contratosadministrativos/4#ixzz3WioN3HiG>, acesso em 25 mar. 2015.

[4] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

[5] MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 35. Ed. São Paulo. Malheiros, 2009, p. 274.

Fls. 149
Rub. R

*procedimento administrativo mediante o qual a Administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculados para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos."*

A licitação destina-se a selecionar, segundo critérios objetivos predeterminados, a proposta que traga mais vantagens para a Administração, assegurando a ampla participação dos interessados, com observância de todos os requisitos legais exigidos.

A obrigatoriedade de observar o regime de licitações decorre do disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

> *Art. 37 ...*
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento; mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O procedimento licitatório destina-se, ainda, a garantir o cumprimento do princípio constitucional da isonomia e a escolher a melhor proposta e será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Já o princípio do procedimento formal é o que impõe a vinculação da licitação às prescrições

Fls. 150

legais que a regem em todos os seus atos e fases. Essas prescrições decorrem não só da lei, mas também do próprio *edital,* que a concretiza.

O art. 22 da Lei 8.666/93 diz quais são as modalidades licitatórias e o §2º do referido artigo dispõe sobre a definição da modalidade Tomada de Preço, senão vejamos:

> Art. 22. São modalidades de licitação:
> [...]
> **II - tomada de preços**;
> [...]
> **§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação**. (Grifo Nosso)

Assim, segundo o § 2°, do art. 22, da Lei 8.666/93, tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as, condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Já o art. 23 da mesma lei, alterado pelo decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, determina:

> Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
> I - para obras e serviços de engenharia:
>
> a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
>
> **b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);**
>
> c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (grifo nosso).

Fls. 151
Rub. R

O valor previsto, de acordo com projeto elaborado pelo setor de engenharia da Associação dos Municípios Mato-grossenses - AMM, para a contratação, foi estabelecido em **R$ 2.268.806,20 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos)**, o que se compatibiliza com a modalidade de licitação adotada.

Após análise completa da Tomada de Preço, o objeto e valor orçado da licitação em análise se adequou perfeitamente ao descrito na argumentação supramencionada.

## III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando o processo dentro dos permissivos legais, no que tange ao art. 38 e seguintes da Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93, aprovam-se juridicamente as minutas do edital e do contrato, ressalvando que esta Procuradoria Jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos

***É O PARECER.***

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 09 de janeiro de 2023.

**Éder Pereira Barreto**
Subprocurador jurídico

Fls. 152
R

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA DE NASCIMENTO | L.P. | C.G. | C.E. | NOTA PROVA OBJETIVA | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 480673 | GABRIELLA BARROSO FELIPE | 12/01/1997 | 20,0 | 15,0 | 30,0 | 65,0 | 2. |

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 080/2022**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 080/2022**

**PROC. LICITATÓRIO: 160/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 080/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

**CONTRATADO:**

**DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preço na contratação empresa especializada, para fornecimento de materiais e instrumental Odontológicos e Equipamento e Material Permanente prezando pela qualidade e pelo melhor custo benefício para atender a demanda do Município.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PRAZO:** 12 Meses, a partir de 09 de janeiro 2023

**CONTRATADO:**

**DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, 1.323.219,00 (Um milhão trezentos e vinte e três mil duzentos e dezenove reais)**

**Ata de Registro de Preço 081/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA–MT, 09 de janeiro de 2023**

**JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.**

**Pregoeiro.**

**Portaria no 003/2017**

---

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 010/2023**

PORTARIA Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

**Resolve:**

***Art. 1º*** **Nomear a partir de 10/01/2023**, senhora **TALITA VITORIA FAUSTINO RODRIGUES,** brasileira, solteira, portadora RG. n.º 2546362-4 SESP/MT e do CPF. n.º 069.051.281-39, Rua Rosa Baptista, para responder pelo cargo de provimento comissionado de ***DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE***

***Art. 2º*** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

***UILSON JOSÉ DA SILVA***

***Prefeito Municipal***

---

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 007/2023**

PORTARIA Nº 007/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 020/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes

**Resolve:**

***Art. 1º*** - A requerimento de parte interessado, **concede** autorização de afastamento da servidora **SIMONE APARECIDA DE SOUSA,** matricula 986, por 07 (sete) dias consecutivos do dia 01/01/2023a 07/01/2023, em razão do falecimento de seu pai paterno, conforme a Certidão de Óbito n. º 156653015520234000020030000020326, de acordo com os Termos do Artigo 161, Inciso IV, Linha B da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005

***Art. 2º*** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 01/01/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

***UILSON JOSE DA SILVA***

***Prefeito Municipal***

---

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 009/2023**

PORTARIA Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

**Resolve:**

***Art. 1º*** - **Revogar, em 09/01/2023 a portaria 073/2019 de 01/04/2019, que designou a senhora,KARINA SILVA NUNES,** brasileira, solteira, portadora RG. n.º 2625639-8 SEJSP/MT e do CPF. n.º 055.904.131-41, do cargo de provimento comissionado de ***DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE.***

***Art. 2º*** - Nomear, **a partir de 10/01/2023**, senhora**KARINA SILVA NUNES,** brasileira, solteira, portadora RG. n.º 2625639-8 SEJSP/MT e do CPF. n.º 055.904.131-41, para responder pelo cargo de provimento comissionado de ***DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.***

***Art. 3º*** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 073/2019 de 01/04/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 09 dias do mês de janeiro de 2023.

***UILSON JOSÉ DA SILVA***

***Prefeito Municipal***

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO 001/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO 001/2023**

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de Preço 01/2023.

**ABERTURA**: 10 de janeiro de 2023 ás 07:30 horas;

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e**



Fls. 153 Rub.

**sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.**

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 ou no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 09 de janeiro de 2023.

**Zaires Ribeiro Zorzan**

Pregoeiro

---

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 002/2023**

PORTARIA Nº 002/2023

Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

**Resolve:**

***Art. 1º*** **- Exonerar, a pedido, a partir de 03/01/2023,** a Senhora **KARLA JESSICA DA SILVA AGILAR,** brasileira, solteira, portadora da RG n. º 1906067-0 SSP/MT e CPF n. º 020.654.661-03, do cargo em comissão de***CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.***

*Art. 2º* - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 296/2021 de 18/11/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

***UILSON JOSÉ DA SILVA***

***Prefeito Municipal***

---

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 008/2023**

PORTARIA Nº 008/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009.

**Resolve:**

***Art. 1º*** **- Designar, a partir de 06/01/2023,** a Servidora **ÉRIKA REGIANE PARREIRA FRANCO NEVES, matrícula 1683,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 14982404 SSP/MT e CPF. 991.632.411-53 efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** sob portaria nº 136/2012 de 11/07/2012, para responder pelo cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GOVERNO.**

***Art. 2º*** **-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a portaria nº 221/2022 de 10/10/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

**UILSON JOSE DA SILVA**

***Prefeito Municipal***

---

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 001/2023**

PORTARIA Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

**Resolve:**

***Art. 1º*** **- Revogar, em 02/01/2023 a portaria 132/2021 de 31/05/2021, que designou a senhora, JUCINEIA GOMES TIZZO,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon, Bairro Centro, neste município, portadora do R.G. 1903585-3 SEJSP/MT e CPF n. º 035.997.071-03, do cargo de provimento comissionado de ***CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.***

***Art. 2º*** **-** Nomear, **a partir de 03/01/2023,** senhora **JUCINEIA GOMES TIZZO,** brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Marechal Rondon, Bairro Centro, neste município, portadora do R.G. 1903585-3 SEJSP/MT e CPF n. º 035.997.071-03, para responder pelo cargo de provimento comissionado de ***DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATO E COMPRAS.***

***Art. 3º*** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 132/2021 de 31/05/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

***UILSON JOSÉ DA SILVA***

***Prefeito Municipal***

---

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - A**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 - A**

**Art. 1º -** O Prefeito Municipal de Nova Lacerda-MT, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, referente ao Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 002/2022, conforme abaixo discriminado:

| INSCRIÇÃO | CARGO | NOME | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 640030 | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA | DEFERIDO |
| 640039 | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | LUIZ ALBERTO RIBEIRO DA CRUZ | DEFERIDO |
| 640028 | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | OZIEL SANTOS DA SILVA | DEFERIDO |
| 640027 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO | SABRINA DE CASTRO QUEIROZ | DEFERIDO |
| 639939 | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | VIVIANE ALVES DE LIMA | DEFERIDO |

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Nova Lacerda - MT, 06 de janeiro de 2023.

**Uilson José da Silva**

**Prefeito Municipal**



Fls. 154
Rub.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2023, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste Município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **25/01/2023**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N° 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br.

Nova Guarita – MT, em 12 de Janeiro de 2023.

Graciela Schuster

**Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2023

**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 01/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT, torna público aos interessados a contratação;

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais em assessoria na área administrativa no envio das informações relativas ao Aplic, referente a peças de planejamento 2023, carga inicial e encerramento janeiro a dezembro de 2023, atendendo as necessidades da prefeitura municipal de Nova Lacerda-MT.**

**Favorecida: JOSSANA DA PAIXÃO XAVIER 70666814104R$ 10.980,00 (Dez mil e novecentos oitenta reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Nova Lacerda- MT 12 de janeiro de 2023.

Uilson Jose da Silva

Prefeito Municipal

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2022

**PROC. LICITATÓRIO: 161/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 081/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessórios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veículos do Município.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PRAZO:** 12 Meses, a partir de 12 de janeiro 2023

**CONTRATADO:**

**BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, 11,46% (Onze por centos inteiros e quarenta e cinco centésimos)**

**MULTIMARCAS AUTO PECAS PARA VEICULOS LTDA, 12,6% (Doze inteiros e seis décimos por cento)**

**RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, 12,1% (Doze inteiros e um centésimo por cento)**

**RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI, 11,75% (Onze por cento inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)**

**SILVA ALVES E SILVA LTDA, 11,5% (Onze inteiros e cinco centésimos por cento)**

**THIAGO RODRIGUES DA SILVA BATISTA EIRELI, 11,3917% (Onze inteiros e três mil novecentos e dezessete décimos de milésimo por cento)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA–MT, 12 de janeiro de 2023**

**JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.**

**Pregoeiro.**

**Portaria no 003/2017**

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2023

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, através da Comissão de Licitação, torna publico para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do aviso de licitação deserta TOMADA DE PREÇO numero 001/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municipios do Estado de Mato Grosso, pagina 316, datado de 10/01/2023:

**Onde se lê: dia 10 de janeiro de 2023, as 07h:30**

**Leia se: dia 26 de janeiro de 2023, as 07h:30**

Nova Lacerda- MT 12 de janeiro de 2023.

Zaires Ribeiro Zorzan

Presidente CPL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 081/2022

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 081/2022**

**PROC. LICITATÓRIO: 161/2022 PREGÃO PRESENCIAL: 081/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

**CONTRATADO:**

**BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME**

**MULTIMARCAS AUTO PECAS PARA VEICULOS LTDA**

**RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA**

**RETIFICA DE MOTORES SAO PAULO VALE DO GUAPORE EIRELI**

**SILVA ALVES E SILVA LTDA**

**THIAGO RODRIGUES DA SILVA BATISTA EIRELI**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de peças mecânicas, acessórios e funilaria (original ou genuínas) para manutenção da frota de veículos do Município.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PRAZO:** 12 Meses, a partir de 12 de janeiro 2023

**CONTRATADO:**

**BUIU AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, 11,46% (Onze por centos inteiros e quarenta e cinco centésimos)**

**MULTIMARCAS AUTO PECAS PARA VEICULOS LTDA, 12,6% (Doze inteiros e seis décimos por cento)**

**RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA, 12,1% (Doze inteiros e um centésimo por cento)**



Fls. 155

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°.001/2023**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°.001/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, com sede á Rua 16 de Julho, n° 815, Centro, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.614.519/00001-22, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria n° 263/2022 de 11 de novembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade Tomada de Preços n°. 003/2022, cujo o **objeto**: **Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av. Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022,** Projeto Básico, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, prevista para a abertura no **dia 26 de janeiro de 2023, as 07h:30** horário do Estado de Mato Grosso, Critério de Julgamento: Menor Preço Global foi **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao Certame. Fundamentado na Lei 8.666/93, o Processo deverá ser repetido no dia 23 de fevereiro de 2023, ás 07:30 horas. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando a presente Ata, que vai assinada pelo presidente, juntamente com os membros.

Nova Lacerda/MT, 26 de janeiro de 2023.

Zaires Ribeiro Zorzan
Presidente CPL

Fls. 156
Rub. R.

22. Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pelo Município de Nova Brasilândia/MT.

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Nova Brasilândia/MT, 02 de fevereiro 2023

**Mauriza Augusta de Oliveira**

**Prefeita Municipal**

**ANEXO CONVOCADO**

| Cargo: PROFESSOR | | |
|---|---|---|
| Candidato | Inscrição | Colocação |
| ANA LUCIA DE LIMA | | 1º |
| MARIA APARECIDA DE JESUS | | 2º |
| SOLANGE HELENA PORTO | | 3º |
| ROSA CRISTIANE DA SILVA | | 4º |
| ROSIMEIRE DO NASCIMENTO BOLANDINI | | 5º |
| LEIDIANE TEIXEIRA CAMPOS FARIAS | | 7º |
| VILMA CARVALHO DE JESUS SANTOS | | 9º |
| VILMA SOUZA MASCARENHAS | | 10º |
| KARLA MARINHO VIEIRA | | 11º |
| SELMA GOMES MOURA | | 13º |
| ELIENE ROSA DE SOUZA | | 16º |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

**PROC. LICITATÓRIO: 07/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 05/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

**OBJETO:** Registro de preço na contratação de empresa para aquisição de Pneus novos, 1º linha, certificado pelo Imetro e entrega parcelada para a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Lacerda - MT.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PRAZO:** 12 Meses, a partir de 02 de fevereiro de 2023

**CONTRATADO:**

**CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES; R$ 1.276.846,00 (Um milhão e duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais)**

**PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; R$ 1.777.836,00 (Um milhão e setecentos e setenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais)**

**VG AUTO PECAS LTDA; R$ 582.638,00 (Quinhentos e oitenta dois mil e seiscentos e trinta e oito reais)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA–MT, 02 de fevereiro de 2023**

**JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.**

**Pregoeiro.**

**Portaria no 003/2017**

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 05/2023

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 05/2023**

**PROC. LICITATÓRIO: 07/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 05/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

**CONTRATADO: CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES; PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; VG AUTO PECAS LTDA;**

**OBJETO:** Registro de preço na contratação de empresa para aquisição de Pneus novos, 1º linha, certificado pelo Imetro e entrega parcelada para a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Lacerda - MT.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PRAZO:** 12 Meses, a partir de 02 de fevereiro de 2023

**CONTRATADO:**

**CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES; R$ 1.276.846,00 (Um milhão e duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais)**

**PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA; R$ 1.777.836,00 (Um milhão e setecentos e setenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais)**

**VG AUTO PECAS LTDA; R$ 582.638,00 (Quinhentos e oitenta dois mil e seiscentos e trinta e oito reais)**

**Ata 03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA–MT, 02 de fevereiro de 2023**

**JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.**

**Pregoeiro.**

**Portaria no 003/2017**

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

**PROC. LICITATÓRIO: 06/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 04/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para locação em horas de caminhão para esgotamento limpeza e transporte de resíduo séptico, carga mínima de 7.000 litros, caminhão Pipa 12.000 litros e mensal caminhão Pipa 12.000 litros atendendo Secretaria e Departamento do Município.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PRAZO:** 12 Meses, a partir de 01 de fevereiro de 2023

**CONTRATADO:**

**OSVALDO FRANCISCO DA SILVA; R$ 389.100,00 (trezentos e oitenta e nove mil e cem reais)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA–MT, 02 de fevereiro de 2023**

**JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.**

**Pregoeiro.**

**Portaria no 003/2017**

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Fls. 157

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°.001/2023**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°.001/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, com sede á Rua 16 de Julho, nº 815, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.519/00001-22. através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº 263/2022 de 11 de novembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 003/2022, cujo o **objeto**: **Contratação de empresa especializada em exe-**

**cução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av. Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4. 07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022,** Projeto Básico, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, previsto para a abertura no **dia 26 de janeiro de 2023, as 07h:30** horário do Estado de Mato Grosso, Critério de Julgamento: Menor Preço Global foi **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao Certame. Fundamentado na Lei 8.666/93. o Processo deverá ser repetido no dia 23 de fevereiro de 2023, ás 07:30 horas. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando a presente Ata, que vai assinada pelo presidente, juntamente com os membros.

Nova Lacerda/MT, 26 de janeiro de 2023.

Zaires Ribeiro Zorzan

Presidente CPL

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003-2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003-2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2022, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado **CONVOCA** os candidatos conforme **ANEXO I** para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sito a Rua 16 de julho, 815, Bairro Centro, **munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:**

arteira de Identidade – RG;

2. Cartão de Cadastro no Ministério da Fazenda – CPF;

3. Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, ou seja, comprovante de votação das eleições 2022;

4. Cartão que identifique o número de cadastro no PIS/PASEP, caso possua;

5. Carteira de Trabalho; falta a frente

6. Título Eleitoral;

7. Comprovante de Residência atualizado;

8. Certidão de Nascimento e/ou Casamento (no caso de Certidão de Casamento deverão entregar RG e CPF do cônjuge);

9. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (acompanhado de Cartão de Vacina para os menores de 06 anos e Comprovante de matrícula para que tem acima de 07 anos);

10. Prova de estar em dia com o serviço militar, no caso do sexo masculino;

11. Declaração de não acúmulo de cargos;

12. Declaração de Bens;

13. Uma foto 3x4;

14. Documento que comprove o grau de escolaridade exigida (histórico e certificado e ou diploma);

15. Conta salário ou corrente no **Banco do Brasil** – cópia do cartão ou documento que comprove o número da conta ou agência corretamente;

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do Trabalho contratado pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT;

17. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade (se for o caso);

18. CNH (se for o caso); e,

19. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado.

20. Não receber proventos de aposentadoria ou benefícios juntos ao INSS;

Será impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências deste Edital normativo.

A convocação será feita através de Edital publicado oficialmente, ao qual o candidato classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis para entrega de documentação exigida acima e exercer a função, a não apresentação no período implicará na perda do direito à vaga.

**Nova Lacerda – MT, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023**

**Uilson José da Silva**

**Prefeito Municipal**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2023**

**ANEXO I**

**APROVADOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO002/2022**

**MOTORISTA - NÍVEL II (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)**

Fls. 158
Rub. R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

**EDITAL TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**

## 1. PREÂMBULO

**1.1. O MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 01.614.519/0001-22, comunica aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos das LeiFederal

n. 8.666/1993, Lei Federal n. 8078/1990, Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, Lei Complementar n. 155/2016, Decreto Federal n. 8.538/2015, e suas alterações e demais legislações complementares, conforme as condições estabelecidas neste Edital, e seusanexos.

**1.2.** Os interessados poderão retirar o **Edital, Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas, Memoriais Descritivos e demais anexos**, na Superintendência de Licitação da Prefeitura sito a Rua 16 de julho n. 815, Centro, CEP 78.243-000, em dias úteis, das **07h00min** às **11h00min** e das **13h00min** às **17h00min**, oportunidade em que deverão fornecer *mídia digital ou outro dispositivo* que permita a gravação de arquivos com o tamanho aproximado a 1Gb; ou pelo site institucional www.novalacerda.mt.gov.br.

**1.3.** Todas as informações que a Comissão Permanente de Licitação julgar importantes serão disponibilizadas no site www.novalacerda.mt.gov.br no campo Licitações (Suspensão -Prorrogação – Revogação - Retificação – Resultados – etc.), razão pela quais as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente.

## 2. DO HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

**2.1.** Às 07hs:30min (horário local), do dia 23 de fevereiro de 2023, na Sala de Sessões Públicas da Superintendência de Licitação, localizada na Prefeitura de Nova Lacerda–Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda-MT, terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

**2.2.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a

Fls. 159
R

realização desta concorrência no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de novaconvocação.

**2.3.** Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintesdizeres:

| | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA<br>ENDEREÇO, CNPJ, EMAIL, TELEFONE<br>**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**<br>EDITALTOMADA DE PREÇOn.__/2023<br>DATA:/__/2023 às 07h30min<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA | RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA<br>ENDEREÇO, CNPJ, EMAIL, TELEFONE<br>**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**<br>EDITALTOMADA DE PREÇOn.__/2023<br>DATA:/__/2023 às 07h30min<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA |

**2.4.** Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçadacomavisoderecebimentoparaaComissãodeLicitaçãonoendereçoindicadonoItem 1.2 deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do momento marcado para abertura da sessão pública.

**2.5.** As licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e inclusão de documentos supérfluos oudispensáveis.

**2.6.** Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços posteriormente ao prazo limite estabelecido nesteEdital.

**2.7.** Caso a indicação dos envelopes apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição, mesmo inversão dos envelopes, tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório; desde que a incorreção apontada, assumindo as mesmas pelos eventuais prejuízos e autorização expressa do Presidente da Comissão Permanente deLicitação.

## 3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** Na data, hora e local designados para a sessão, os interessados deverão apresentar-se e identificar-se para o credenciamento perante a Comissão Permanente deLicitação.

**3.2.** Os documentos de credenciamento deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo decópiaautenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde

que presente os documentos originais.***Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pública pela CPL***.

**3.3.** O credenciamento é condição obrigatória para as manifestações dos representantes em relação à licitação no momento da sessão pública e demais atos docertame.

**3.4.** Para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos envelopes 01 e 02** os seguintes documentos:

**3.4.1.** Cópia da carteira de identidade ou outro documento de identificação do representante legal.

**3.4.2.** Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, e suas alterações; ou o consolidado, devidamente registrado/arquivado na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de talinvestidura.

**3.4.3. Caso seja procurador, além dos subitens 7.4.1 e 7.4.2, também deveráapresentar:**

**3.4.3.1.** Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular propostas, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes aocertame.

**3.4.3.1.1.** A Procuração Particular deverá estar com firma reconhecida emcartório.

**3.4.3.2.** Poderá ser usado alternativamente o Termo de Credenciamento conforme modelo no Anexo VI ao Edital, **emoriginal.**

**3.5.** O representante legal deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenhafoto.

**3.6.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresalicitante.

**3.7.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa doPresidente.

## 4. DO OBJETO

Oobjeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

Fls. 161
Rub.

**4.1. DESCRIÇÃO DOSERVIÇO:**

**4.1.1. O objeto da presente licitação, contem os seguintes serviços:** serviços preliminares, administração, terraplenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, drenagem e órgãos acessórios.

**4.1.2.** Referentes a execução dos serviços em caso de qualquer impossibilidade de executar conforme projeto e especificações, nesses casos especiais, serão feitos levantamentos e adequação para as condições encontradas na época da execução, com adequação do projeto e planilhas, conforme for estabelecido pelo engenheiro fiscal indicado pelaContratante.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**5.1.** Estimativa deValores

O valor do orçamento do presente certame é de R$ 2.268.806,20 (Dois milhões e duzentos e sessenta oito mil e quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
Secretaria de Estado de INFRA-ESTUTURA E LOGISTICA-SINFRA:

| Meta / Fase | Parc. 01 |
|---|---|
| 01 | 2.000.000,00 |
| Soma: | 2.000.000,00 |

Município:

| Meta / Fase | Parc. 01 |
|---|---|
| 01 | 268.806,20 |
| Soma: | 268.806,20 |

Asdespesasdecorrentesdosserviçoscontratadoscombasenapresentelicitação correrãoàcontada(s)verba(s):

04.00- Secretaria de Obras e serviços Públicos
04.02- Departamento de Obras e Serviços Urbanos
1.075- Pavimentação, Drenagem, Galerias Fluviais e Obras Complementares
4.4.90.51- Obras e instalações

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**6.1.** Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto destalicitação.

**6.2. A participação nesta licitaçãosignifica:**

**6.2.1.** Que a licitante e seus representantes leram este edital conhecem e, concordem plenamente com as instruções, deveres e direitos aquidescritos.

**6.2.2.** Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam.

Fls. 163

**6.2.3.** Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento ou questionamento do edital. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentosanexos.

**6.3. Não poderá participar desta licitação a empresaque:**

**6.3.1.** Empresas suspensas e impedidas de participar de licitação e contratar com o Município de Nova Lacerda, durante o prazo da sançãoaplicada;

**6.3.2.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

**6.3.3.** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar noPaís;

**6.3.4.** Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ouliquidação;

**6.3.5.** Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suasalterações.

**6.3.6.** Que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsáveltécnico;

**6.3.7.** Que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislaçãopertinente.

**6.4. Será permitida a participação de empresas em consórcio, sendo observadas as seguintesnormas:**

**6.4.1.** Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelosconsorciados;

**6.4.2.** Indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas noedital;

**6.4.3.** Apresentação dos documentos exigidos nos subitem 7.3 deste Edital por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas emlei;

**6.4.4.** Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

**6.4.5.** Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução docontrato.

**6.4.6.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o subitem 6.4.2 desteEdital.

**6.4.7.** O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 6.4.1 desteEdital.

**6.4.8.** Conforme as disposições do artigo 33º da Lei Federal n. 8.666/93 e suasalterações.

## 7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01

**"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

**7.1.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmentepermitidos.

**7.1.1.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome damatriz.

**7.1.2.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando o licitante comprovar a centralização do recolhimento dessascontribuições.

**7.2.** Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. ***Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL***. Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o n.01, devendo constar toda à documentação a seguirlistada.

**7.3. DA HABILITAÇÃO JURIDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

***7.3.1.*** Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, *devidamente atualizado e vigente na data da sessão de abertura.*

Fls. 165
Rub.

**7.3.1.1.** As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal eTrabalhista.

**a.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências doedital.

**b.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista no CRC, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação dejustificativa.

**c.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar alicitação.

**7.3.1.2.** As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral no Certificado de Registro Cadastral, quando de suas habilitações deverão comprovar, o capital social ou patrimônio líquido, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo com o critério de julgamento do certame.

**7.4. DA QUALIFICACÃOTÉCNICA**

**a)** certidão de Registro ou inscrição da empresa junto ao CREA da região, ou Conselho Competente.

**b)** a licitante deverá fazer comprovação de aptidão para execução das obras, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, nos termos do art. 30, II e § 1º da Lei nº8.666/93.

**c)** a comprovação de aptidão a ser feita para atender ao que se refere à alínea **"b"**, será por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais, para efeito de satisfazer as exigências relativas à qualificação técnica da empresa para o objeto desta licitação, a

Fls. 166
Rub.

licitante deverádemonstrar:

**c.1)** através de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, em nome da licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a mesma executado obras com objeto de características semelhantes, nas quantidades exigidas pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto desta licitação, conforme as especificações que seseguem:

**c.1.1)** Apresentar somente atestados ou certidões necessários e suficientes para comprovação do exigido, devendo indicar com grifos ou indicação sobre as páginas relativas a essas demonstrações, para o fim de apenas facilitar os trabalhos da Comissão de Licitação, destacando os itens que comprovem as respectivasexigências.

**c.1.2)** Os atestados deverão conter as seguintes informações básicas, no que se refere ao nome do contratado e do contratante, identificação do objeto do contrato, a situação e natureza da obra e/ou serviços executados, bem como asquantitativos.

**c.1.3)** A relação de máquinas e equipamentos essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, deverá estar acompanhada da declaração de que os mesmos estarão disponíveis na data do recebimento da Ordem deServiço.

**c.1.4)** A relação nominal explicita dos profissionais de nível superior, a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, com o número de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho competente e do respectivo título de habilitação, referindo-se, pelo menos, ao engenheirocivil.

**c.1.5)** a licitante deverá apresentar Termo de Compromisso que a mesma formalizou com os profissionais de nível superior indicados para os fins da comprovação de sua qualificação técnica, que declare que executarão os serviços pertinentes a sua especialidade técnica e operacional, pelo qual a empresa se compromete em dar fiel cumprimento na execução do objeto destalicitação;

**d)** para o atendimento das comprovações no que se referem às máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, a licitante, fará o respectivo atendimento mediante a apresentação de relação explicita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, dispensáveis as comprovações de propriedade e de localização dosmesmos.

**e)** além das comprovações previstas nas alíneas **"b","c"** e **"d"** a licitante deverá comprovar que possui no seu quadro, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA ou Conselho competente, que seja detentor de atestado de

responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, noque

**f)** se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme descrito abaixo:

**g)** a comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou de contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional comosócio.

**h)** Declaração contendo pessoal técnico especializado, considerado essencial para cumprimento do objeto licitado, de modo a atender a exigência quanto à equipe mínima; relação esta que deverá constar o nome e a função de cada pessoa, indicando expressamente o(s) Responsável(is) Técnico(s). A licitante deverá declarar disponibilizar para a execução da obra no mínimo os profissionais listados no quadro aseguir:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | QTD |
|---|---|---|
| 01 | Engenheiro Civil | 01 |

**i)** para os fins da comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata as alíneas **"e"** e **"f"**, que corresponde ao disposto no inciso I do § 1º c/c a previsão legal disposta do §10 do art. 30 da Lei nº 8.666/93, a licitante fará declaração formal com a indicação do nome, CPF, nº do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços que a licitante se propõe a participar nestecertame.

**l)** Declaração formal do responsável técnico com firma reconhecida em cartório, quanto a sua disponibilidade para a execução do objeto da licitação.

**7.4.1. Da Capacitação Técnica –Operacional:**

**7.4.1.1.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços com as seguintescaracterísticas:

**A)** Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

A1 – Execução de pavimento em TSD – 2.904,56 m²,

A2 - Guia (meio fio) e sarjeta conjugada de concreto 726,14 m,

**7.4.1.1.1.** Os itens acima foram selecionados por serem de maior relevância e maior valor. O orçamento elaborado pelo projetista foi apresentado em etapas, foi feita uma classificação para

Fls. 169
Rub. R

obtenção dos itens de valor significativo. E os critérios adotados atende ainda a portaria 108/08 do DNIT que define critérios para escolha dos itens de maior relevância e de maior valor, essa portaria foi escolhida pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda por não ter um critério próprio instituído e por se tratar de um órgão do Governo Federal com grande experiência na área deengenharia.

**7.4.1.1.2.** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja de cada item descrito na planilha anexa deste edital, **segundo as orientações do TCU em face do Acórdão2656/2007.**

**7.4.2. Da Capacitação TécnicaProfissional:**

**7.4.2.1.** Comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) acompanhado da certidão de registro do(s) respectivos atestados de responsabilidade da execução do(s) seguinte(s) serviço(s) compatível com o objeto desta licitação, fornecidos por pessoa de direito público ouprivado.

**7.4.2.1.1.** Engenheiro Civil, com a seguinte experiência profissional:

A) Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintescaracterísticas:

A1 – Execução de pavimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou TSD –,

A2 - Guia (meio fio) e sarjeta conjugada de concreto,

**7.4.2.1.2.** Os atestados apresentados deverão estar de acordo com o artigo 30 § 1° Inciso I da Lei 8.666/93 e suasalterações.

**7.5. DOCUMENTOSCOMPLEMENTARES**

**7.5.1.** Todos os licitantes deverão apresentar, ainda, no envelope nº1:

**7.5.1.1.** DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme modelo do Anexo IV ao Edital, **emoriginal.**

**7.5.1.2.** DECLARAÇÃO DE CIENCIA, conforme modelo do Anexo VIII ao Edital, **emoriginal.**

**7.5.1.3.** DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo do Anexo III ao Edital, **em original.**

**7.5.1.3.1.** DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO de acordo com modelo no Anexo V ao Edital, somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da

Fls. 170
Rub.

regularidade fiscal, **em original.**

**7.5.1.4.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que **optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, LC 147/2014** deveráapresentar:

**7.5.1.4.1.** DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em um dos dois regimes, conforme Modelo Anexo VII ao Edital, **em original;** em conformidade com o § 2º do Artigo 13 do Decreto Federal n.8.538/2015.

**7.5.1.4.2.** O descumprimento das exigências do 7.5.1.4.1 significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicável ao presentecertame.

**7.5.1.4.3.** A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**7.6.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase declassificação.

## 8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02

**"PROPOSTA COMERCIAL"**

**8.1.** A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, conforme definido pelas planilhas anexas, não podendo os preços unitários serem superiores ao apresentados pela Administração(Prefeitura).

**8.2.** As licitantes apresentarão o demonstrativo de **composição analítica do BDI e de todos os serviços** adotados nas propostas, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos e materiais.

**8.3.** Na composição de custos unitários as licitantes deverão apresentar discriminadamente as parcelas referentes à mão-de-obra, materiais, equipamentos eserviços.

**8.4.** A licitante deverá apresentar a composição da taxa de encargos sociais utilizado em seu orçamento;

**8.5.** Não observada, na proposta de preços, as condições estabelecidas nos subitens acima, a proposta serádesclassificada.

**8.6.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos

quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas, indicando como limite dos preços a mediana constante nas tabelas oficiais utilizadas no orçamento elaborado pela Empresa responsável peloProjeto.

**8.7.** A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou paramenos.

**8.8.** Só será aceita cotação em moeda corrente nacional, ou seja, R$ (Real), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além doscentavos.

**8.9.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da data daabertura.

**8.10.** Cronograma físico-financeiro detalhado de execução das obras e serviços, objeto desta licitação, observadas as condições constantes no memorial descritivo, com periodicidademensal;

**8.11.** A proposta das licitantes levará em consideração que as obras/serviços deverão ser entregues em perfeitas condições defuncionamento;

**8.12.** Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) desta licitação;

**8.13.** Prazo de execução dos serviços seráde:

**a)** 150 (cento e cinquenta) dias a partir da expedição da Ordem deServiço

## 9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**9.1.** No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura dalicitação.

**9.1.1.** Osatospúblicospoderãoserassistidosporqualquerpessoa,massomentedelesparticiparão

ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

**9.2.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e nesteEdital.

**9.3.** Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional deque trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

**9.3.1.** Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de2006;

**9.3.2.** A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a não-aplicação, na presente licitação, dos benefícios decorrentes dessaqualificação.

**9.4.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preçosapresentadas.

**9.5.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos deHabilitação.

**9.5.1.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seusrepresentantes.

**9.6.** Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados em sessão interna, publicando o resultado na forma da lei e abrindo o prazo recursal. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase dehabilitação.

**9.7.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorridooprazolegalseminterposiçãoderecursooudesuadesistência,oudadecisão

desfavorável do recurso.

**9.7.1.** Os interessados em retirar o Envelope n° 02, deverão comparecer na Superintendência de Licitação no endereço informado no subitem 1.2, munidos de documento pessoal e procuração, se for ocaso.

**9.8.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim e dado a devida publicidade, após o regular decurso da faserecursal.

**9.8.1.** Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posteriorabertura.

**9.8.2.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após ojulgamento.

**9.9.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste InstrumentoConvocatório.

**9.10.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram oudesclassificaram.

**9.11.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantespresentes.

**9.12.** Será considerado inabilitado o licitanteque:

**9.12.1.** Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas empresas e de pequenoporte.

**9.12.2.** Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

**9.13.** Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para

Fls. 174
Rub.

regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderáserprorrogadoporigualperíodoacritériodaadministraçãopública,quandorequeridapelolicitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar alicitação.

**9.15.** A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

**9.16.** Os documentos de qualificação técnica da habilitação, as propostas de preços e planilhas anexas, serão analisados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, a qual emitirá **parecer técnico conclusivo**acerca daaceitabilidade.

**9.17.** É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para asolução.

## 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**10.1.** O critério de julgamento será o menor preço global/menor preçoglobal.

**10.2.** Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise dasmesmas.

**10.3.** A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos nesteEdital.

**10.4.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento daproposta.

**10.5.** As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos e que atendam as exigências do InstrumentoConvocatório.

**10.6.** A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas e empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da

primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de2015.

**10.6.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeiracolocada.

**10.6.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

**10.6.3.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

**10.7.** Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

**10.8.** Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificaçãoinicial.

**10.9.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serãoconvocados.

**10.10.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

**10.11.** Será desclassificada a propostaque:

**10.11.1.** Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

**10.11.2.** Contiver vício insanável ouilegalidade;

**10.11.3.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ouanexos;

**10.12.** Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração dopreço

ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

**10.13.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for ocaso.

**10.14.** Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmoprazo.

**10.15.** Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para Parecer Final pela Procuradoria Geral do Município e posterior homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitantevencedor.

**10.16.** A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

**10.17.** O resultado do certame será divulgado no sitewww.novalacerda.mt.gov.br no campo Licitações.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de1993.

**11.2.** Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição derecursos.

**11.3.** O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficáciasuspensiva.

**11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação - Superintendência de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda ou via e-mai licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

**11.5.** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, através dos e-mails informados na sessão pública, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Artigo 109 Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.

**11.6.** O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão serproferida.

**11.7.** Os recursos interpostos fora do prazo não seráoconhecidos.

## 12. DO CONTRATO

**12.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado oContrato.

**12.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesteEdital.

**12.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e encaminhado via correspondência postal no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**12.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelaAdministração.

**12.3.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominaçõeslegais.

### 12.4. DA GARANTIACONTRATUAL

**12.4.1.** No ato da assinatura do contrato, objeto desta licitação, a empresa vencedora deverá prestar garantia de 3% (três por cento) sobre o valor a ela adjudicado, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei8.666/93;

**12.4.2.** Se a opção de garantia recair em caução em dinheiro, seu valor será depositado junto ao Banco indicado pelo municipio, devendo o comprovante de depósito ser apresentado imediatamente, em original ou cópia autenticada, no Departamento Administrativo Financeiro, para lançamento

contábil na Secretaria Municipal deFinanças.

**12.4.3.** Se a opção de garantia se fizer em seguro-garantia ou fiança bancária, esta deverá conter expressamente a cláusula de prazo de validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato, a cláusula de atualização financeira, bem como as cláusulas de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

**12.4.4.** A fiança bancária deverá ser emitida por estabelecimento sediado ou legalmente representado no Brasil, para ser cumprida e exeqüível na cidade de Nova Lacerda/MT, devendo ter prazo superior ao futuro contrato em pelo menos 30 (trinta)dias.

**12.4.5.** Caso a garantia seja ofertada em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, não sendo aceitos aqueles emitidos na primeira metade do SéculoXX;

**12.4.6.** Se, por qualquer razão, for necessária a alteração do contrato, a CONTRATADA por Lote ficara obrigada, caso necessário, a providenciar a complementação ou substituição da garantia, conforme a modalidade que tenhaescolhido.

**12.4.7.** A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e pelas eventuais multas ou penalidades aplicadas, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

**12.4.8.** Uma vez aplicada multa à CONTRATADA, e realizado o desconto do valor apresentado como garantia, poderá a CONTRATANTE convocar a empresa CONTRATADA para que complemente aquele valor inicialmenteoferecido.

**12.4.9.** No caso de rescisão do Contrato determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.8666/93 (incisos XII e XVII havendo culpa da Contratada), a garantia será executada para ressarcimento da CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ela porventura devidos, conforme inciso III do Art. 80 da Lei n.8666/93.

**12.4.10.** Quando a rescisão ocorrer pelos motivos relacionados nos incisos XII a XVII do art. 78 daLei n. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito à devolução da garantia epagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; (conforme § 2º do art. 79 da Lei n. 8.666/93).

**12.4.11.** A garantia prestada pela CONTRATADA ou seu saldo, se houver, será liberada ou restituída

apósaexecuçãodocontrato,conformedispostono§4ºdoart.56c/c§3ºdoart.40daLei8.666/93,

acarretará a aplicação das seguintes sançõesadministrativas:

11.3.1. **ADVERTÊNCIA**, nos casos de desatendimentos das determinações regulares dos engenheiros fiscais do contrato, assim como a de seus superiores, ou nos casos de descumprimento, doloso ou culposo do cronograma físico financeiro, e nos demais casos de inexecução parcial do contrato;

11.3.2. **MULTA**, nos seguintesvalores:

a) de 0,33% (zero vírgula trinta e três) por cento, ao dia, incidente sobre o valor da parcela da obra ou serviço em atraso, em até 30 (trinta) dias;

b) de 10% (dez) por cento, sobre o valor da parcela da obra ou do serviço em atraso por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigaçãoassumida;

c) de 15% (quinze) por cento, calculada sobre o valor da contratação, em casos de subcontratação não autorizada peloMUNICÍPIO;

d) de 20% (vinte) por cento, calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigaçãoassumida;

e) de 0,5% (zero vírgula cinco) por cento, calculada sobre o valor da contratação, por infração a qualquer das demais cláusulas ou condições previstas no edital, no contrato, ou na legislação que disciplina a contratação, exceto quando for objeto das sanções previstas nos itens seguintes.

11.3.3. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintescasos:

a) Subcontratar, total ou parcialmente, a obra ou serviço contratado, associar-se com outrem, ceder ou transferir, total ou parcial o objeto do contrato, bem assim a sua fusão, cisão ou incorporação, em todos os casos sem que ocorra a prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, formalizada por meio de termo de aditamento aocontrato;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimentolicitatório;

c) Afastar ou procurar afastar licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, se sujeita à mesma penalidade, o licitante que se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagemoferecida.

11.3.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**pelo período de até 5 (cinco) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos seguintescasos:

a) Obter vantagem indevida ou se beneficiar, injustamente, das alterações ou modificações

contratuais, inclusive prorrogações contratuais em prejuízo ao erário público;e,

b) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto dalicitação.

**11.3.5.** A aplicação das sanções previstas neste edital ou no contrato não exclui a possibilidade de responsabilização do licitante ou da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**11.3.6.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação da aplicação dapenalidade.

**11.3.7.** O valor da multa poderá ser descontado do valor total da nota fiscal ou do crédito existente no MUNICÍPIO, em favor da CONTRATADA, desde que figure como contratado exclusivamente a mesma CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma dalei.

**11.3.8.** As multas e outras sanções aplicadas pelo MUNICÍPIO, só poderão ser revistas ou afastadas, por ato motivado do Fiscal do Contrato, ratificado pelo Secretário de Viação eObras.

**11.3.9.** As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, desde que, para cada sanção, tenha sido apurada uma conduta individualizada e específica, vedada a aplicação de sanções cumulativas para uma mesma conduta, sem prejuízo de outras medidascabíveis.

**11.3.10.** Em quaisquer das hipóteses previstas nos itens anteriores deverá ser assegurado ao licitante ou à contratada o contraditório e a ampladefesa.

**11.3.11.** Constatado pelo MUNICÍPIO quaisquer das situações acima previstas para aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, o licitante ou a contratada deverá ser notificado, por escrito, sobre as irregularidades em que incorreram, sendo-lhes assegurado vista do processo o qualforamproduzidas as provas das irregularidades, bem assim facultada à apresentação de defesa, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 190 da Lein.8.666/93.

**11.3.12.** As inconsistências nos projetos básico e executivo, verificadas na realização do objeto desta licitação deverão ser comunicados à fiscalização, para fins de providências, junto à Empresa responsável pela suaelaboração.

**11.3.13.** As sanções serão aplicadas mediante procedimento administrativo específico, que assegurará o contraditório e a ampladefesa.

Fls. 183
Rub. R

**11.3.14.**A reabilitação da empresa será reconhecida, sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**11.3.15.** As penalidades estabelecidas nos itens anteriores serão de competência do Secretário de Viação e Obras, e equipe de fiscalização.

**12. VIGÊNCIA DO CONTRATO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOSSERVIÇOS:**

12.1 A vigência do contrato será de 160 dias podendo ser prorrogado na forma daLei.

12.2 O período para execução das obras objeto deste Projeto Básico será de:

150 (CENTO CINQUENTA) dias a partir da expedição da Ordem deServiço

**13. DESCRIÇÃO DOSERVIÇO:**

**13.1.O objeto da presente licitação, contem os seguintes serviços:** serviços preliminares, administração, terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, drenagem e órgãos acessórios.

**13.2.** Referentes a execução dos serviços em caso de qualquer impossibilidade de executar conforme projeto e especificações, nesses casos especiais, serão feitos levantamentos e adequação para as condições encontradas na época da execução, com adequação do projeto e planilhas, conforme for estabelecido pelo engenheiro fiscal indicado pela Contratante.

**13.3 O objeto desta licitação contem**:

serviços preliminares, administração, terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, drenagem e órgãos acessórios, conforme projeto nos valores de;

**14. DA SUBCONTRATAÇÃO DA OBRA ECESSÃO:**

**14.1.** É vedada a subcontratação do principal do objeto, entendido este como o conjunto de itens para os quais foi exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica operacional para fins de comprovação de execução de serviços com característicassemelhantes.

**14.2.** A critério do MUNICÍPIO poderá a Contratada, sob o regime de responsabilidade solidária, subcontratar parte da obra ou serviço até o limite de 20% (vinte) por cento do valor global docontrato.

**14.3.** Somente será permitida a subcontratação de serviços, e não de mão de obraisolada.

**14.4.** A Contratada, ao solicitar a subcontratação deverá demonstrar e documentar que esta abrangerá, tão somente, etapas dos serviços, e que a subcontratação reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará o principal do objeto por seus próprios meios, assumindo a

responsabilidade integral pela qualidade dos serviçoscontratados.

**14.5.** A empresa contratada deverá informar a subcontratação, previamente e por escrito à fiscalização do Contratante, e deverá apresentar as documentações a seguirrelacionadas:

**14.5.1.** Relação das obras/serviços a serem subcontratadas, Comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subcontratadas.

**14.5.2.** Comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista dasubcontratada;

**14.5.3.** Declaração de que os diretores, responsáveis técnicos, sócios ou empregados da subcontratada não ocupam cargos comissionados da Prefeitura de Nova Lacerda.

**14.6.** É vedada à licitante vencedora, durante a execução do contrato, subcontratar empresas as quais participaram desta licitação e que foram consideradas inabilitadas ou desclassificadas as propostas nestecertame.

**12.7.** Qualquer atividade objeto de subcontratação somente poderá ser iniciada, mediante contrato firmado entre a empresa contratada e o seu Subcontratado, a apresentação de todos os documentos exigidos, com a ciência formal da fiscalização do Município.

**14.8.** Deverá constar no contrato, a ser firmado entre a Contratada e a(s)Subcontratada(s):

a) Que a empresa contratada é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto destaLicitação;

b) Cláusula especificando as parcelas das obras/serviços subcontratados discriminando suas quantidades e cronograma;

c) Cláusula explicitando que as partes concordam com a emissão, pela fiscalização do Município ora contratante, de atestado técnico em documento único, contemplando as parcelas das obras efetivamente executadas pelasempresas.

**14.9.** O contrato a ser firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado à fiscalização do Contratante, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquernatureza.

**14.10.** É causa de rescisão contratual e aplicação de penalidades, a subcontratação sem a ciência escrita doContratante.

**14.11.** A Subcontratada estará sujeita às exigências relativas a Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no presente Edital e normastécnicas.

**14.12.** A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT no CREA ou CAU , conforme condições estabelecidas para a empresa contratada constantes deste edital e seusanexos.

**14.13.** Caso a Subcontratada não atenda as exigências de qualidade e segurança na execução das obras subcontratadas, o MUNICÍPIO poderá desautorizar asubcontratação.

**14.14.** O Contratante se reserva no direito de, após a contratação dos serviços, solicitar que a contratada forneça a lista de pessoal técnico e auxiliar da empresa, bem como de suas subcontratadas, para fins de comprovação de suficiência por ele realizada e de determinar a substituição de membros da equipe que não esteja apresentando a qualificação e o rendimento desejado.

**14.15.** O Contratante se exime de quaisquer responsabilidades relativas à subcontratação, referentes a eventuais ações trabalhistas, decorrentes da subcontratação, inclusive caberá à Contratada assumir talencargo.

**14.16.** A Contratada se compromete substituir a subcontratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo-se o percentual originalmente contratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

**14.17.** A Contratada é responsável pela padronização, compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade de todos os serviços subcontratados para execução daobra.

**14.18.** Não será admitida a cessão do contrato, salvo a hipótese de subcontrataçãocientificada.

**15. EXIGÊNCIAS DACONTRATANTE:**

**15.1.** Todos os serviços serão determinados, orientados e fiscalizados pela SMVO, através do(s) fiscal(is) da obra por elaindicados;

**15.2.** Não será permitida abertura de frentes de serviços sem a prévia autorização dafiscalização;

**15.3.** Os serviços serão executados conforme programação e indicação estabelecidas pelos fiscais/SMVO;

**15.4.** Os serviços a serem executados, serão definidos conforme apresentação em notas de serviços, devidamente homologados pela SMVO;

**15.5.** Os serviços executados em conformidade com as práticas de engenharia serão indicados pelos engenheiros fiscais e a Contratada deverá refazê-los de imediato e sem ônus aContratante;

**15.6.** Os materiais considerados com defeito, má qualidade e em não conformidade com as exigências das Normas Técnicas Brasileira serão indicados pela fiscalização e deverão ser retirados do canteiro de obras no prazo máximo de 24horas;

**15.7.** Os serviços realizados após o expediente normal de trabalho (caso ocorram) obedecerão, os mesmos da tabela de preços contratados no processo de licitação, sem alteração dos valores estabelecidos.

**16. OBRIGAÇÕES DACONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**16.1.** Apresentar no quadro pessoal, técnicos capacitados e qualificados para execução dos serviços previstos no objeto destalicitação;

**16.2.** Dar condições aos colaboradores e técnicos designados para executarem os serviços supramencionados, obrigatoriamente: Equipamento para Proteção Individual (EPI), crachás e uniformes com logomarca da CONTRATADA identificando os mesmos no local de trabalho, bem como a visualização para a população local, transeuntes e engenheirosfiscais;

**16.3.** Prestar esclarecimentos concernentes ao objeto desta licitação, quando solicitados pela CONTRATANTE e demais órgãoscontratadores;

**16.4.** Assumir responsabilidade e ônus pelo recolhimento de todos os impostos bem como: taxas, tarifas, contribuições, emolumentos e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

**16.5.** Permitir e assegurar à CONTRATANTE o direito de fiscalizar os serviços objeto destalicitação;

**16.6.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus colaboradores, diretamente à SMVO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**16.7.** Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização daSMVO;

**16.8.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à SMVOou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**16.9.** Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, inclusive acidentes que possam vir a acontecer no local e em função da obra, aos contratados pela empresa, transeuntes e outros, ocorridos por sua culpa ou dolo, ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades

decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Projeto Básico e doEdital;

**16.10.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico e no Edital.

**16.11.** Manter durante a execução da obra Técnico em segurança do trabalho obedecendo aos critérios e normas do ministério do trabalho e da legislaçãovigente.

**16.12.** A contratada deverá ao final da obra entregar o Asbuilt para acontratante.

**17. OBRIGAÇÕES DACONTRATANTE:**

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no edital e neste Projeto Básico, o seguinte:

**17.1.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento docontrato;

**17.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigaçõescontratuais;

**17.3.** Solicitar à licitante vencedora e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução desta licitação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações deprovidências;

**17.4.** Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes do objeto contratual executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com asespecificações;

**17.5.** Atestar o recebimento provisório da execução ao final dos serviços e aplicação dos materiais objeto destalicitação;

**17.6.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas datas estipuladas no instrumentocontratual;

**17.7.** Emitir o termo de recebimento definitivo de execução da obra até 90 dias do recebimento provisório.

**18. PROPOSTA**

**18.1.** A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, conforme definido pelas planilhas anexas, não podendo os preços unitários serem superiores ao apresentados pela Administração(Prefeitura).

**18.2.** As licitantes apresentarão o demonstrativo de **composição analítica do BDI e de todos os serviços** adotados nas propostas, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos e

materiais.

**18.3.**Na composição de custos unitários as licitantes deverão apresentar discriminadamente as parcelas referentes à mão-de-obra, materiais, equipamentos eserviços.

**18.4.**A licitante deverá apresentar a composição da taxa de encargos sociais utilizado em seu orçamento;

**18.5.** Não observada, na proposta de preços, as condições estabelecidas nos subitens acima, a proposta serádesclassificada.

**18.6.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas, indicando como limite dos preços a mediana constante nas tabelas oficiais utilizadas no orçamento elaborado pela Empresa responsável peloProjeto.

**18.7.** A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou paramenos.

**18.8.** Só será aceita cotação em moeda corrente nacional, ou seja, R$ (Real), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além doscentavos.

**18.9.**O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da data da abertura.

**18.10.** Cronograma físico-financeiro detalhado de execução das obras e serviços, objeto desta licitação, observadas as condições constantes no memorial descritivo, com periodicidademensal;

**18.11.** A proposta das licitantes levará em consideração que as obras/serviços deverão ser entregues em perfeitas condições defuncionamento;

**18.12.** Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) destalicitação;

**18.13.** Prazo de execução dos serviços seráde:

150 (cento e cinquenta) dias a partir da expedição da Ordem de Serviço

**19. <u>ADMINISTRAÇÃOLOCAL:</u>**

Fls. 189
Rub.

A Administração local será paga proporcional às medições mensais até o limite do valor licitado, não incidirá sobre aditivos, reajustes previsto em lei, se necessário for.

**19.1.**Os serviços serão fiscalizados pela Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, formalmente designada para tanto os Servidores:

Engº. Civil

**20 – DAGARANTIA**

20.1. Se a opção de garantia recair em caução em dinheiro, seu valor será depositado junto ao Banco indicado pelo municipio, devendo o comprovante de depósito ser apresentado imediatamente, em original ou cópia autenticada, no Departamento Administrativo Financeiro, para lançamento contábil na Secretaria Municipal deFinanças.

20.2. Se a opção de garantia se fizer em seguro-garantia ou fiança bancária, esta deverá conter expressamente a cláusula de prazo de validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato, a cláusula de atualização financeira, bem como as cláusulas de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

20.3. A fiança bancária deverá ser emitida por estabelecimento sediado ou legalmente representado no Brasil, para ser cumprida e exeqüível na cidade de Nova Lacerda/MT, devendo ter prazo superior ao futuro contrato em pelo menos 30 (trinta)dias.

20.4. Caso a garantia seja ofertada em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, não sendo aceitos aqueles emitidos na primeira metade do SéculoXX;

20.5. Se, por qualquer razão, for necessária a alteração do contrato, a CONTRATADA por Lote ficara obrigada, caso necessário, a providenciar a complementação ou substituição da garantia, conforme a modalidade que tenhaescolhido.

20.6. A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e pelas eventuais multas ou penalidades aplicadas, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

20.7. Uma vez aplicada multa à CONTRATADA, e realizado o desconto do valor apresentado como garantia, poderá a CONTRATANTE convocar a empresa CONTRATADA para que complemente

aquele valor inicialmenteoferecido.

20.8. No caso de rescisão do Contrato determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.8666/93 (incisos XII e XVII havendo culpa da Contratada), a garantia será executada para ressarcimento da CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ela porventura devidos, conforme inciso III do Art. 80 da Lei n.8666/93.

20.9. Quando a rescisão ocorrer pelos motivos relacionados nos incisos XII a XVII do art. 78 daLei n. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito à devolução da garantia epagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; (conforme § 2º do art. 79 da Lei n. 8.666/93).

20.10. A garantia prestada pela CONTRATADA ou seu saldo, se houver, será liberada ou restituída apósaexecuçãodocontrato,conformedispostono§4ºdoart.56c/c§3ºdoart.40daLei8.666/93,devendo o representante da empresa CONTRATADA, entregar requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças.

20.11. A qualquer momento a garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento do interessado, respeitadas as modalidades antes previstas. Neste caso, o valor da Garantia será calculado sobre o valor do Contrato ajustado à época dasolicitação.

**21. SUGESTÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública – Empreitada Global, sob o regime de execução indireta de empreitada por preçoglobal.

Nova Lacerda-MT, 02 de fevereiro de 2023

Responsável pela elaboração do Projeto Básico

**SECRETÁRIO DA PASTA:**

**ASSINATURA:**_____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

*(papel timbrado da empresa)*

ANEXO II – MODELO

**ESPELHO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
**Tomada de Preço N./2023**

ApresentamosaV.Sas.nossapropostaparaexecuçãodosserviçosde.....,
**Para o Lote** o valor global do lotede**R$**_____(_____), para execução em() dias consecutivos, **conforme Planilhas de Preçosanexa**.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PMNL.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do termo de referencia e anexos, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de () dias corridos, a contar da data de abertura dalicitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.

_____, Carteira deIdentidaden°._____expedida em__/__/__, Órgão Expedidor_____, eCPF n°_____, como representante desta Empresa.

**Declaramos de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) destalicitação;**

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____,_____de_____de 2023.

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ

Fls. 192
Rubr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

*(papel timbrado da empresa)*

ANEXO III – MODELO

**TOMADA DE PREÇO N. /2023**

**DECLARAÇÃO**

INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO
EATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa_____,inscrita no CNPJ nº._____,localizadaà_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidadenº_____e doCPFnº._____, **DECLARA** para os devidos fins que em conformidade com a Lei n.º8.666/93:

Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
Inexistem fatos supervenientes ao seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para este certame;
Cumprimos todos os requisitos de habilitação solicitados no instrumento convocatório.

_____,_____de_____de 2023.

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Fls. 193
Rubr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

*(papel timbrado da empresa)*

ANEXO IV – MODELO

**TOMADA DE PREÇO N. /2023**

**DECLARAÇÃO**

TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

**Declaramos em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93**; que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze)anos.

_____,_____de_____de 2023

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.**

Fls. 1044
Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

*(papel timbrado da empresa)*

ANEXO V – MODELO

**TP N./2023**

**DECLARAÇÃO**

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

Em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições aseguir:
   _____validade_____
   _____validade_____

2. Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.

_____,_____*de*_____*de 2023.*

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
**Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**

Fls. 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

(papel timbrado da empresa)

ANEXO VI – MODELO

**TP N. /2019**

**TERMO DECREDENCIAMENTO**

Aempresa_____, inscrita no CNPJ nº._____, estabelecidanoendereço_____, declara que está sendo representadapeloSr(a)_____portador(a) do RG n°._____e doCPFnº._____, para os fins previstos no Edital desta Concorrência, podendo formular proposta, bem como interpor recursos, renunciar direitos e praticar todos os atos inerentes a estecertame.

_____,_____de_____de 2019.

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Fls. 96
Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO VII - MODELO

**TP N/2019**

**DECLARAÇÃO**

ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa_____com sedena _____*(endereço completo)*, constituída na Junta Comercial em/ /_____,sobNIREnº_____e inscrita no CNPJ sob nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____e do CPFnº _____, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, LC147/2014.

_____,_____de_____de 2019.

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Fls. 197

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO VIII – MODELO

**TP N./2019**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ Nº_____e Insc. Estadual Nº_____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal oSrº(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº _____e doCPFNº_____, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da leique:

1. Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no edital e seus anexos do presente certame, relativo à Prefeitura Municipal de Nova lacerda.
2. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direitorecursal.
3. Garantimos a entrega dos serviços no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.
4. Declaramos que no nosso quadro não existe empregados, servidores púbicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, ou de qualqueroutra.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____,_____de_____de2019.

_____

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ

Fls. 198
Rub. R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO IX

**MINUTA DO ONTRATO**

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT**,inscrita no CNPJ sob o nº..., sediado em...,nesteatorepresentadopeloPrefeito MunicipalUilson Jose da Silva, portador do RG. nº_____, inscrito no CPF. sob onº _____, residente e domiciliado no..., doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CGC/CNPJ MF com o nº ____, com sede na _, nº ___, bairro _____, em __, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato,por_____,portadordacéduladeidentidadenº_____SSP-___e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, considerando o constantenoprocessolicitatórionº _____,eemobservânciaao dispostonaLeinº8.666/93,edemaisnormasaplicáveis,RESOLVEM celebraropresenteContratonosseguintes termosecondições:

**DAFINALIDADE** OpresenteContratotemporfinalidadeformalizaro relacionamentocontratualcom vistasa execuçãodostrabalhosdefinidose especificadosnaCLÁUSULAPRIMEIRA-OBJETO,sendoquesualavraturafoi regularmenteautorizadaemdespachodatadode.....doPrefeito Municipal.

**DOFUNDAMENTOLEGAL** – Estaadjudicaçãodecorredelicitaçãosoba modalidadedeTOMADA DE PREÇO,nostermosecondiçõesdoEDITALnº.....cujoresultadofoihomologadoemdatade.....pelo Prefeito Municipal,conformeconstadoProcessoAdministrativoacimamencionado,submetendo-seaspartesàsdisposiçõesconstantesdaLeinº8.666,de21.06.93esuasalteraçõesposteriores.

**CLÁUSULAPRIMEIRA-DOOBJETO** Constituiobjetodeste Contrato,Contratação de empresa para execução global de serviços na recuperação de 25 km estradas vicinais que liga sede do município a Gleba Santa Paula no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto em anexo.

PARÁGRAFOPRIMEIRO – Nenhumaalteração,modificação,acréscimoudecréscimo,variação,aumentooudiminuiçãodequantidadeoudevalores,oudas especificaçõesedisposiçõescontratuaispoderáocorrer,inclusivequantoàhabilitaçãoequalificaçãodaCONTRATADAnocertamelicitatório,salvoquandoesegundoa formaeascondiçõesprevistasnaLeinº.8.666de21.06.93.

PARÁGRAFOSEGUNDO-Antesdaassinaturadocontratoedequalqueralteraçãoou termoaditivo,deverãoseranexadasaoprocessodeclaraçõesrelativasaconsultaon-linedoSICAF(Art.55,incisoXIIIdaLei8.666/93),acercadasituaçãocadastralda Contratada,bemcomoconsultaaoCADIN,nostermosdoart.6º,II,dalein°10.522/2002.

PARÁGRAFOTERCEIRO-Asconsultasaqueserefereoparágrafoanteriordeverão serrepetidasantesdecadapagamentodasmedições,ocorridasnodecorrerda contratação.Sendoconstatadaqualquerirregularidadeemrelaçãoàsituaçãocadastraldacontratada,estaseráformalmentecomunicadadesuasituaçãoirregular,paraque apresentejustificativaecomprovaçãoderegularidade.Casonãoseverifiquequea

Fls. 199
Rub. R

empresaregularizousuasituação,estarásujeitaaoenquadramentonosmotivosdo Art.78,daLeinº.8666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – ACONTRATADAe/ousuas SUBCONTRATADAS fornecerão,mensalmente,declaraçãoporescrito dequeestãocumprindo integralmentecomtodasasobrigaçõestrabalhistaseprevidenciáriasdecorrentes destecontrato,deacordocomodispostonoart.71,daLeinº8.666/93.

**CLÁUSULASEGUNDA – DOREGIMEDEEXECUÇÃO –** Osserviçoscontratadossobaformade EMPREITADAPORPREÇO GLOBAL,deacordocomoProjetoeo QuadrodeQuantidadesconstantedoEdital,atendidaasespecificaçõesfornecidas peloMinistério da Integração,devendoaContratadaalocartodososequipamentos,pessoalemateriais necessáriosequetomarátodasasmedidasparaassegurarumcontroledequalidade adequado.Seráobservadoodispostonascláusulasaseguir.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOSPREÇOSUNITÁRIOS –** Ospreçosunitárioscorrespondentesacadaserviçocontratadosãoosconstantesdapropostada CONTRATADA,aceitanalicitaçãoacimareferida,cujasplanilhasconstituemos anexosintegrantesdesteinstrumento,devidamenterubricadospelosrepresentantes daspartescontratantes.

**CLÁUSULA QUARTA – DOPAGAMENTO – DOREAJUSTAMENTO –** Omunicípio pagaráàcontratada,pelosserviçoscontratadoseexecutados,ospreçosintegrantesdapropostaaprovada,ressalvadaaincidênciadereajustamentoeaocorrênciade imprevistos.Ficaexpressamenteestabelecidoqueospreçosunitáriosincluemtodososcustosdiretoseindiretosparaaexecuçãodosserviços,deacordocomascondiçõesprevistasnasEspecificaçõesenasNormascontidasnesteEditalemais documentosdalicitação,constituindoassimsuaúnicaremuneraçãopelostrabalhos contratadoseexecutados.

PARÁGRAFOPRIMEIRO – Emitidooatestadodeconformidade,ocontratadodeverá apresentarnasededaPrefeitura Municipal de Nova Lacerda,anotafiscalcorrespondenteàmedição,queseráencaminhada, após devidamenteatestadapelo setor responsável.

PARÁGRAFOSEGUNDO – Seráobservadooprazodeaté30(trinta)dias,para pagamento,contadosapartirdadatadaemissãodoaceitenanotafiscal.

PARÁGRAFOTERCEIRO Osvaloresaserempagos,nocasodeocorreratraso quantoàdataprevistadepagamento,serãoatualizadosfinanceiramente,desdequeo Contratadonãotenhadadocausaaatraso,pelosíndicesdevariaçãodoIPCA/IBGE, emvigor,adotadospelalegislaçãofederalregedoradaordemeconômica,desdea datadaemissãodoaceitenanotafiscalatéadatadoefetivo pagamento,ressalvadaaresponsabilidadedaContratada,estabelecidanosubitem**19.1.3**doEDITAL.

PARAGRAFOQUARTO – Aparceladospreçoscontratuaisem Reaispoderãoser reajustadospelosíndicessetoriaisutilizadospelaFundaçãoGetulioVargas,após1(um)ano,desdeomêsdaproposta queéomesmodoorçamentopreestabelecidonoedital,nostermosdo Art.3º§1ºdaLeinº10.192,de14/02/01.Nãoseadmitiránenhumencargofinanceiro, comojuros,despesasbancáriaseônussemelhantes.

Fls. 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

Fls. 201

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

**CLÁUSULA QUINTA – DOVALORDOCONTRATO – EMPENHOEDOTAÇÃO(1)**

DOVALOR-Ovalorestimadodopresente Contrato,apreçosiniciais,éde R$.....(.....)(2)-DOEMPENHOEDOTAÇÃO:Adespesa,nocorrente exercício,naparteneleaserexecutada,correráacontadadotaçãodoOrçamentaria:

04.00- Secretaria de Obras e serviços Públicos
04.04- Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais
1.044- Construção, Ampl. e Reforma de Pontes/ Estradas não pavimentadas
4.4.90.51- Obras e instalações.

PARÁGRAFOÚNICO- Nosexercíciosseguintes,duranteavigênciadocontrato,as despesasrespectivasserãoempenhadas,emrelaçãoaparteaserexecutada, indicando-seoscréditoseempenhosparaasuacoberturaemtermosaditivosaserem entãolavradospelomunicípio.

**CLÁUSULA SEXTA – DOSPRAZOSESUASPRORROGAÇÕES –**

Oprazoparaaconclusãodostrabalhosdefinidosna CLÁUSULAPRIMEIRAéde240( Duzentos e quarenta)diasconsecutivos.Estesprazosserãocontadosapartirdadatadorecebimento daOrdemdeServiço,observados,duranteasuaexecução,osprazosdeetapas conformeprevistonocronogramafísicoqueconstituiparteintegrantedesteContrato.

PARÁGRAFOPRIMEIROOsprazosaquireferidospoderãoserprorrogadosem conformidadecomodispostonoArt.57,daLeinº8.666/93de21/06/1993esuas posterioresalterações.

PARÁGRAFOSEGUNDO – Duranteaexecuçãodostrabalhosnãoserãoadmitidas paralisaçõesdosserviçosporprazo,parceladoouúnico,superiora20(vinte) diasconsecutivos,salvopormotivodeforçamaior,aceitoporambasaspartes contratantes,excluídasquaisquerindenizações.

Nacontagemdoprazodevigênciaestabelecidonesteinstrumento,excluir-se-áodiadoinicioeincluir-se-áodovencimento,conformedispostonoArt.110daLeinº.8.666/93de21.06.93.Sóseiniciamevencemosprazosprevistosnesteinstrumento emdiadeexpediente.

PARÁGRAFOTERCEIRO Ostrabalhosexecutadosserãorecebidosem conformidadecomasdisposiçõesconstantesdaLeinº.8.666de21.06.93esuas posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DASGARANTIASDEEXECUÇÃO –**

Emgarantiadafieleefetivaexecuçãodostrabalhoscontratados,aCONTRATADAprestoucaução,soba modalidadede.....fornecidapela.....emdatade.....novalordeR$.....(.....), CORRESPONDENTEA5%(CINCOPORCENTO)DOVALORAPREÇOSINICIAIS DOCONTRATO,conformeGuiadeRecolhimentodenúmero.....efetivada emdatade.....,queintegraopresenteinstrumento.

Fls. 202
Rubr.

PARÁGRAFOPRIMEIRO-Duranteaexecuçãodostrabalhos,aCONTRATADAreforçaráacauçãoacimareferidademodoaperfazer,permanentemente,umtotal correspondentea5%(cincoporcento)dovalorcontratualapreçosiniciaise reajustamentos,seoshouver.

PARÁGRAFOSEGUNDO-Arestituiçãodosvalorescaucionadosocorreránaformae segundoosprocedimentosprevistosnaLeino8.666de21/06/93esuasalterações posteriores.

**CLÁUSULAOITAVA-DOSDIREITOSEPRERROGATIVAS** – Constituemdirei

toseprerrogativas,alémdosprevistosemoutrasleis,osconstantesdos artigos58,59e77a80daLeino8.666de21/06/93,esuasalteraçõesposteriores.

**CLAUSULANONA-DASOBRIGAÇÕESDACONTRATADA** – ACONTRATADAseobriga

amanter,durantetodaaexecuçãodocontrato,emcompatibilidadecomas obrigaçõesporelaassumidas,todasascondiçõesdehabilitaçãoequalificação exigidasnalicitação.

**PARÁGRAFOPRIMEIRO-**ACONTRATADAdeverámanteraRegularidadeFiscal conformeexigidonosubitem13.3e19.1.3desteEdital,inclusivequantoao recolhimentodoISSQNaomunicípiodolocaldaPrestaçãodoServiço,durantetoda execuçãodocontrato.

**PARÁGRAFOSEGUNDO:**Havendoconstataçãodeinscriçãodeinadimplência contratadanoscadastrosSICAFeCADIN,aempresaserá Notificadaacercada situaçãoirregularparaquepresteinformaçõesnoprazode30(trinta)diasacercada regularizaçãodainadimplênciaouapresentejustificativas,sobpenaderescisão unilateraldocontratoeaplicaçãodemultaporimposiçãodosarts.78,IIe55,XIII,daLeinº8.666/93.

**PARAGRAFOTERCEIRO:**NoscasosdeinérciadaContratadaounãoacolhimento dasjustificativasapresentadas,persistindoainscriçãoinadimplente,deveráagestoradocontrato,após aexpiraçãodoprazoassinaladonoParágrafoanterior, promoverarescisãounilateraldocontrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DASPENALIDADES** – Aempresavencedoradocertameresponderáadministrativamentepelaqualidade eeficiênciadaobraporelaexecutado,eessaseestenderáatéafinalizaçãodaobra.

PARÁGRAFOPRIMEIRO-Averificação,durantearealizaçãodaobra,dequaisquer falhasqueimportememprejuízoàAdministraçãooouterceiros,serãoconsideradas comoinexecuçãoparcialdocontrato.

PARÁGRAFOSEGUNDO-Seráaempresaresponsabilizadaadministrativamenteporfalhasouerrosnaexecuçãoquevieremaacarretarprejuízos aomunicípio,semexclusãodaresponsabilidadecriminalecivilpordanosmoraisoufísicosaterceiros,nostermosda Lei.

PARÁGRAFOTERCEIRO – Comfundamentonosartigos86e87daLein.º8.666/93e nesteEdital,aCONTRATADAficarásujeita,nocasodeatrasoinjustificado,assim consideradopelaAdministração,inexecuçãoparcialouinexecuçãototaldaobrigação.

Fls. 203
Rubr.

semprejuízodasresponsabilidadescivilecriminal,asseguradaaprévíaeampla defesa,àsseguintespenalidades:

I – advertência;

II – multasobreovalortotaldocontrato,recolhidanoprazode15(quinze)dias, contadosdacomunicaçãooficial,cujospercentuaisestãodefinidosnesteinstrumento convocatório;

III – suspensãotemporáriadodireitodeparticipardelicitaçãoeimpedimentode contratarcomoDepartamentoNacionaldeInfraestruturadeTransportes,peloprazode até2(dois)anos;

IV – declaraçãodeinidoneidadeparalicitaroucontratarcomaAdministração Públicaenquantoperduraremosmotivosdeterminantesdapunição ouatéqueseja promovidaareabilitaçãoperanteaprópriaautoridadequeaplicouapenalidade,que seráconcedidasemprequealicitanteressarciraAdministraçãodomunicípio pelos prejuízosresultanteseapósdecorridooprazodasançãoaplicadacombaseno subitemanterior.

PARÁGRAFOQUARTO – Assãnçõesdemultapodemseraplicadasà CONTRATADA juntamentecomadeadvertência,suspensãotemporáriadodireitodeparticiparde licitaçãocomaAdministraçãoeimpedimentodelicitarecontratarcomo município;e poderãoserdescontadasdopagamentoaserefetuado.

PARÁGRAFOQUINTO – Noscasosdefraudenaexecuçãodocontratocabea declaraçãodeinidoneidadeparalicitaroucontratarcomaAdministraçãoPública.

PARÁGRAFOSEXTO – NoscasosdeINADIMPLEMENTOouINEXECUÇÃOTOTALdocontrato,porc ulpaexclusivadaCONTRATADA,cabeaaplicaçãodapenalidadede suspensãotemporáriadodireitodecontratarcomaAdministração,alémdemultade10%(dezporcento)dovalordocon trato,independentederescisãounilateraledemais sançõesprevistasemlei;

PARÁGRAFOSÉTIMO – NoscasosdeINEXECUÇÃOPARCIALdaobraouserviço, serácobradamultade2%(doisporcento)dovalordapartenãoexecutadado contrato,semprejuízodaresponsabilidadecivileperdasdasgarantiascontratuais.

PARÁGRAFOOITAVO – NoscasosdeMORAouATRASOnaexecução serácobrada multa2%(doisporcento)incidentessobreovalordaetapaoufaseematraso.

**CLÁUSULA UNDÉCIMA – DARESCISÃODOCONTRATO –** OpresenteContratopoderáserrescindidonoscasosenaformaprevistosnaLein o8.666de21.06.93e suasalteraçõesposteriores.

**CLÁUSULADÉCIMASEGUNDA – DACISÃO,INCORPORAÇÃOOUFUSÃO –** Em havendoaCisão,IncorporaçãoouFusãodafuturaempresacontratada,aaceitaçãode qualquerumadestasoperaçõesficarácondicionadaàanaliseporesta administraçãocontratantedoprocedimentorealizado,tendopresenteapossibilidadederiscosdeinsucessonaexecuçã odoobjetocontratado,ficandovedadaasub- rogaçãocontratual.

–

Fls. 224
Rub. R

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -**
**DAFISCALIZAÇÃO**Omunicípiofiscalizaráaexecuçãodostrabalhos,diretamenteatravés.....
.....,e,seassim entender,tambématravésdesupervisãocontratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA APROVAÇÃO E DA EFICÁCIA DO CONTRATO** – OpresenteContratoteráeficáciaplenaapartirdadatadasua publicação,exclusive.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DOFORO** –
Asparteselegem,decomumacordo,comrenúnciaaqualqueroutro,pormaisprivilegiadoqueseja,o Fórum de Comodoro- MT, paradirimirasquestõesdecorrentesdo presenteContrato.

E,porassimestaremjustaseacertadas,aspartes,porseuRepresentanteLegaleResponsávelTécnico,firmamopresenteinstrumentoem2(duas)viasdeigualteor,napresençadastestemunhasidentificadas.

Nova Lacerda- MT, de de 2023.

---
**PREFEITO MUNICIPAL**

---
**REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA**

---
**REPRESENTANTE TÉCNICO CONTRATADA**

Fls. 205
Rub.

devendo o representante da empresa CONTRATADA, entregar requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças.

**12.4.12.** A qualquer momento a garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento do interessado, respeitadas as modalidades antes previstas. Neste caso, o valor da Garantia será calculado sobre o valor do Contrato ajustado à época dasolicitação.

**12.5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃOFINANCEIRA:**

**12.5.1.** Os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto n 1.054 de 07/02/94 alteradopelo Decreto 1.110 de 13/04/94, observado o disposto no artigo 3º e seu § 1º da Lei 10.192 de 14/02/01, de acordo com os índices de Obras de Construção Civil – **INCC, Coluna 6,** fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, respeitada a periodicidade mínima legal, mediante a seguintefórmula:

**R = V (I - Io)Onde:**

**Io**

**R** = Valor da parcela de Reajustamento procurado.

**V** = Valor a preços iniciais da parcela do contrato dos serviços ou obra a ser reajustado.

**Io** = Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato.

**I** = Índice de preço referente ao mês de reajustamento correspondente ao da data do adimplemento da obrigação.

**12.5.2.** Caso decorra período superior a um ano contado a partir da **data-base da proposta apresentada na data da concorrência**, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12meses.

**12.5.3.** Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

**12.5.4.** Os valores a serem pagos à Contratada, caso ocorra o atraso na data prevista , deverão ser atualizados financeiramente, desde que a contratada não tenha dado causa ao atraso, pelos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, conforme disposto no artigo 1º F, da Lei n.9.494, de 10-09-1997, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.11.960, de 29-06-2009, após decorridos 30 dias da data da emissão do aceite da notafiscal.

**12.5.5.** Quanto ao cronograma de desembolso, o MUNICÍPIO observará para que o cronograma máximo por período esteja em conformidade com a disponibilidade de recursos financeirosdo

orçamento geral do município e PPA. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados no orçamento geral do Município.

## 13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**13.1.** A vigência do contrato será de 160 dias podendo ser prorrogado na forma daLei.

**13.2.** O período para execução das obras objeto deste Projeto Básico seráde:

**a)** 150 (cento e cinquenta) dias a partir da expedição da Ordem deServiço;

**14.1.** Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratada também se incluem os dispostos a seguir:

**14.1.1.** Cumprir rigorosamente com a Prestação dos Serviços solicitados pelo Município, observando o que dispõe o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo e ainda seresponsabilizar:

**a)** Por qualquer acidente no trabalho de execução das obras e serviçoscontratados;

**b)** Pelo uso de patentesregistradas;

**c)** Pela destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma peloMunicípio;

**d)** Pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública, ou locais deterceiros.

**14.1.2.** A CONTRATADA deverá antes de iniciar as obras, fixar placa identificativa e informativa, sobre o objeto da licitação, sem qualquer caráter de promoção pessoal de Gestores Públicos, conformedescriçãodaplanilhaorçamentária,indicandoquesetratadeumaobradoMunicípiode Nova lacerda, o nome da empresa que a está executando, a origem dos recursos, prazo de execução e valores, cujos custos deverão estar incluídos na Proposta Comercial.

**14.1.3.** Indicar o responsável técnico e o preposto por ocasião da celebração docontrato.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**15.1.** São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no edital e neste Projeto Básico, oseguinte:

**15.1.1.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento docontrato;

**15.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigaçõescontratuais;

Fls. 207

**15.1.3.** Solicitar à licitante vencedora e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução desta licitação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações deprovidências;

**15.1.4.** Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes do objeto contratual executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com asespecificações;

**15.1.5.** Atestar o recebimento provisório da execução ao final dos serviços e aplicação dos materiais objeto destalicitação;

**15.1.6.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas datas estipuladas no instrumentocontratual;

**15.1.7.** Emitir o termo de recebimento definitivo de execução da obra até 90 dias do recebimento provisório.

## 16. DAS EXIGÊNCIAS DA CONTRATANTE:

**16.1.** Todos os serviços serão determinados, orientados e fiscalizados pela Secretaria de Obras, através do(s) fiscal(is) da obra por elaindicados;

**16.2.** Não será permitida abertura de frentes de serviços sem a prévia autorização dafiscalização;

**16.3.** Os serviços serão executados conforme programação e indicação estabelecidas pelos fiscais;

**16.4.** Os serviços a serem executados, serão definidos conforme apresentação em notas de serviços, devidamente homologados;

**16.5.** Os serviços executados em conformidade com as práticas de engenharia serão indicados pelos engenheiros fiscais e a Contratada deverá refazê-los de imediato e sem ônus aContratante;

**16.6.** Os materiais considerados com defeito, má qualidade e em não conformidade com as exigências das Normas Técnicas Brasileira serão indicados pela fiscalização e deverão ser retirados do canteiro de obras no prazo máximo de 24horas;

**16.7.** Os serviços realizados após o expediente normal de trabalho (caso ocorram) obedecerão, os mesmos da tabela de preços contratados no processo de licitação, sem alteração dos valores estabelecidos.

## 17. DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

**17.1.** As medições dos serviços executados serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a

última medição, após a conclusão do serviço ou da obra, independente do periodomensal.

**17.2.** As medições mensais constarão de folhas-resumo, contendo a relação dos serviços executados, as quantidades, unidades totais e parciais, conforme cronograma aprovado pela fiscalização.

**17.3.** Entre duas medições não poderá, decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (MediçãoFinal).

**17.4.** A medição final, bem como o Termo de Recebimento dos serviços ou da obra será elaborada por Comissão de Engenheiros designados pela Secretaria de Obras.

**17.5.** As medições acompanhadas de cronograma físico-financeiro devidamente atualizado deverão ser encaminhadas pelo Eng. Fiscal à Secretaria de Obras.

**17.6.** No processo de medição ou na prestação de contas, conforme o caso deverá constar a alíquota do ISS adotada peloMUNICÍPIO.

**17.7. ADMINISTRAÇÃOLOCAL:**

A Administração local será paga proporcional às medições mensais até o limite do valor licitado, não incidirá sobre aditivos, reajustes previsto em lei, se necessário for.

**17.7.1.** Os serviços serão fiscalizados pela Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, formalmente designada para tanto oServidor:

a) Engº. Civil

**17.8. FORMA DEPAGAMENTO:**

**17.8.1.** O pagamento das medições será efetuado pela Contratante, através de medições mensais com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada.

**17.8.2.** Obedecido o cronograma e as solicitações da fiscalização, será procedida à medição dos serviços. Atestada a conformidade destes pela fiscalização, o contratado deverá apresentar a Nota Fiscal emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

**17.8.3.** Será observado o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da data final da emissão do aceite da nota fiscal pelafiscalização.

**17.8.4.** Se o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após o 30º (trigésimo) dia de sua realização, por motivo não imputável à Contratada incidirá sobre o valor da mesma atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de

cada parcela até a data do efetivo pagamento.

**17.8.5.** O pagamento da fatura fica condicionado à comprovação pela contratada de regularidade fiscal, bem como dos seguintes documentos:

**a)** Matrícula/Cadastro específico da obra de construção civil noINSS;

**b)** Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos os empregados da Contratada, correspondente ao mês da última competênciavencida;

**c)** Prova de Regularidade para com a Fazenda federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própriacertidão.

**d)** O pagamento da **primeira fatura/nota fiscal** somente poderá ocorrer após a comprovação da apresentação do comprovante de prestação da garantia de execução do contrato de 3% (três) porcento.

**17.8.6.** Todas as deduções legais permitidas deverão ser devidamente comprovadas e estar consignadas na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo de formadiscriminada.

**17.8.7.** O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais quaisquer quesejam.

**17.8.8.** Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da contratada, esta será formalmente comunicada pela fiscalização de sua situação, para que apresente justificativa e a comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou a pendência, ficará sujeita ao enquadramento nos motivos do artigo 78 da Lein.8.666/93.

## 18. DA SUBCONTRATAÇÃO D.! OBRA E CESSÃO:

**18.1.** É vedada a subcontratação do principal do objeto, entendido este como o conjunto de itens para os quais foi exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica operacional para fins de comprovação de execução de serviços com característicassemelhantes.

**18.2.** A critério do MUNICÍPIO poderá a Contratada, sob o regime de responsabilidade solidária, subcontratar parte da obra ou serviço até o limite de 20% (vinte) por cento do valor global docontrato.

**18.3.** Somente será permitida a subcontratação de serviços, e não de mão de obraisolada.

**18.4.** A Contratada, ao solicitar a subcontratação deverá demonstrar e documentar que esta abrangerá, tão somente, etapas dos serviços, e que a subcontratação reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará o principal do objeto por seus próprios meios, assumindo a responsabilidade integral pela qualidade dos serviçoscontratados.

**18.5.** A empresa contratada deverá informar a subcontratação, previamente e por escrito à fiscalização do Contratante, e deverá apresentar as documentações a seguirrelacionadas:

**18.5.1.** Relação das obras/serviços a serem subcontratadas, Comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subcontratadas.

**18.5.2.** Comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista dasubcontratada;

**18.5.3.** Declaração de que os diretores, responsáveis técnicos, sócios ou empregados da subcontratada não ocupam cargos comissionados da Prefeitura de Nova Lacerda.

**18.6.** É vedada à licitante vencedora, durante a execução do contrato, subcontratar empresas as quais participaram desta licitação e que foram consideradas inabilitadas ou desclassificadas as propostas nestecertame.

**18.7.** Qualquer atividade objeto de subcontratação somente poderá ser iniciada, mediante contrato firmado entre a empresa contratada e o seu Subcontratado, a apresentação de todos os documentos exigidos, com a ciência formal da fiscalização doMunicípio.

**a)** Deverá constar no contrato, a ser firmado entre a Contratada e a(s)Subcontratada(s):

**b)** Que a empresa contratada é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto destaLicitação;

**c)** Cláusula especificando as parcelas das obras/serviços subcontratados discriminando suas quantidades e cronograma;

**d)** Cláusula explicitando que as partes concordam com a emissão, pela fiscalização do Município ora contratante, de atestado técnico em documento único, contemplando as parcelas das obras efetivamente executadas pelasempresas.

**18.8.** O contrato a ser firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado à fiscalização do Contratante, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquernatureza.

**18.9.** É causa de rescisão contratual e aplicação de penalidades, a subcontratação sem a ciência escrita doContratante.

**18.10.** A Subcontratada estará sujeita às exigências relativas a Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no presente Edital e normastécnicas.

**18.11.** A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT no CREA ou CAU , conforme condições estabelecidas para a empresa contratada constantes deste edital e seusanexos.

**18.12.** Caso a Subcontratada não atenda as exigências de qualidade e segurança na execução das obras subcontratadas, o MUNICÍPIO poderá desautorizar asubcontratação.

**18.13.** O Contratante se reserva no direito de, após a contratação dos serviços, solicitar que a contratada forneça a lista de pessoal técnico e auxiliar da empresa, bem como de suas subcontratadas, para fins de comprovação de suficiência por ele realizada e de determinar a substituição de membros da equipe que não esteja apresentando a qualificação e o rendimento desejado.

**18.14.** O Contratante se exime de quaisquer responsabilidades relativas à subcontratação, referentes a eventuais ações trabalhistas, decorrentes da subcontratação, inclusive caberá à Contratada assumir talencargo.

**18.15.** A Contratada se compromete substituir a subcontratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo-se o percentual originalmente contratado até a suaexecuçãototal,notificandooórgãoouentidadecontratante,sobpenaderescisão,semprejuízodas sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

**18.16.** A Contratada é responsável pela padronização, compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade de todos os serviços subcontratados para execução daobra.

**18.17.** Não será admitida a cessão do contrato, salvo a hipótese de subcontrataçãocientificada.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**19.1.** A contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da obra por ela executada.

**19.2.** Durante a execução da obra, verificada a existência de quaisquer falhas que importem em prejuízo ao Município ou a terceiros, serão considerada como inexecução parcial do contrato, sendo que, tal medida não exclui à contratada as sanções previstas de responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos daLei.

**19.3.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem a justificativa aceita pelo Município e resguardadas as disposições dos arts. 86 a 88 da Lei n.8.666/93 acarretará a aplicação das seguintes sançõesadministrativas:

**19.3.1.** **ADVERTÊNCIA**, nos casos de desatendimentos das determinações regulares dos engenheiros fiscais do contrato, assim como a de seus superiores, ou nos casos de descumprimento, doloso ou culposo do cronograma físico financeiro, e nos demais casos de inexecução parcial do contrato;

**19.3.2.** **MULTA**, nos seguintesvalores:

**a)** de 0,33% (zero vírgula trinta e três) por cento, ao dia, incidente sobre o valor da parcela da obra ou serviço em atraso, em até 30 (trinta) dias;

**b)** de 10% (dez) por cento, sobre o valor da parcela da obra ou do serviço em atraso por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigaçãoassumida;

**c)** de 15% (quinze) por cento, calculada sobre o valor da contratação, em casos de subcontratação não autorizada peloMUNICÍPIO;

**d)** de 20% (vinte) por cento, calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigaçãoassumida;

**e)** de 0,5% (zero vírgula cinco) por cento, calculada sobre o valor da contratação, por infração a qualquerdasdemaiscláusulasoucondiçõesprevistasnoedital,nocontrato,ounalegislaçãoque disciplina a contratação, exceto quando for objeto das sanções previstas nos itens seguintes.

**19.3.3.** **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintescasos:

**a)** Subcontratar, total ou parcialmente, a obra ou serviço contratado, associar-se com outrem, ceder ou transferir, total ou parcial o objeto do contrato, bem assim a sua fusão, cisão ou incorporação, em todos os casos sem que ocorra a prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, formalizada por meio de termo de aditamento aocontrato;

**b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimentolicitatório;

**c)** Afastar ou procurar afastar licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, se sujeita à mesma penalidade, o licitante que se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagemoferecida.

**19.3.4.** **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**pelo período de até 5 (cinco) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos seguintescasos:

**a)** Obter vantagem indevida ou se beneficiar, injustamente, das alterações ou modificações contratuais, inclusive prorrogações contratuais em prejuízo ao erário público;e,

**b)** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter

competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto dalicitação.

**19.3.5.** A aplicação das sanções previstas neste edital ou no contrato não exclui a possibilidade de responsabilização do licitante ou da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**19.3.6.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação da aplicação dapenalidade.

**19.3.7.** O valor da multa poderá ser descontado do valor total da nota fiscal ou do crédito existente no MUNICÍPIO, em favor da CONTRATADA, desde que figure como contratado exclusivamente a mesma CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma dalei.

**19.3.8.** As multas e outras sanções aplicadas pelo MUNICÍPIO, só poderão ser revistas ou afastadas, por ato motivado do Fiscal do Contrato, ratificado pelo Secretário de Viação eObras.

**19.3.9.** As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, desde que, para cada sanção, tenha sido apurada uma conduta individualizada e específica, vedada a aplicação de sanções cumulativas para uma mesma conduta, sem prejuízo de outras medidascabíveis.

**19.3.10.** Em quaisquer das hipóteses previstas nos itens anteriores deverá ser assegurado ao licitante ou à contratada o contraditório e a ampladefesa.

**19.3.11.** Constatado pelo MUNICÍPIO quaisquer das situações acima previstas para aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, o licitante ou a contratada deverá ser notificado, por escrito, sobre as irregularidades em que incorreram, sendo-lhes assegurado vista do processo o qual foram produzidas as provas das irregularidades, bem assim facultada à apresentação de defesa, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 190 da Lein.8.666/93.

**19.3.12.** As inconsistências nos projetos básico e executivo, verificadas na realização do objeto desta licitação deverão ser comunicados à fiscalização, para fins de providências, junto à Empresa responsável pela suaelaboração.

**19.3.13.** As sanções serão aplicadas mediante procedimento administrativo específico, que assegurará o contraditório e a ampladefesa.

**19.3.14.** A reabilitação da empresa será reconhecida, sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no

inciso anterior.

**19.3.15.** As penalidades estabelecidas nos itens anteriores serão de competência do Secretário de Viação e Obras, e equipe defiscalização.

## 20. DAS IMPUGNAÇÕES

**20.1.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito derecurso.

**20.1.1.** Caberá a Comissão Permanente de Licitação, auxiliada pela equipe técnica competente, julgar e responder a impugnação, até o dia útil anterior a data fixada para realização da sessão pública.

**20.2.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a elapertinente.

**20.3.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referidaLei.

**20.4.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@novalacerda.mt.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Superintendência de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

**20.5.** A decisão do julgamento da impugnação será disponibilizada no sítio oficial do MUNICÍPIO,www.novalacerda.mt.gov.br.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1.** Assegura-se ao Município de Nova Lacerda o direitode:

**21.1.1.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamentefundamentado.

**21.1.2.** Adiar a data da sessãopública.

**21.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito àcontratação.

Fls. 215
Rub.

**21.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processolicitatório.

**21.4.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelecontidas.

**21.5.** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação daspropostas.

**21.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

**21.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação eclassificação.

**21.8.** É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada ainclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente daproposta.

**21.9.** Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

**21.10.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança dacontratação.

**21.11.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**21.12.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do

licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**21.13.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as desteEdital.

**21.14.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmenteaplicáveis.

**21.15.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Comodoro/MT.

**21.16. INTEGRAM O PRESENTEEDITAL**:

| | |
|---|---|
| ANEXO I | PROJETO BÁSICO. |
| ANEXO II | MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo) |
| ANEXO III | DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS |

| | |
|---|---|
| | DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Modelo) |
| ANEXO IV | DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F (Modelo) |
| ANEXO V | DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO (Modelo) |
| ANEXO VI | TERMO DE CREDENCIAMENTO (Modelo) |
| ANEXO VII | DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP) (Modelo) |
| ANEXO VIII | DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (Modelo) |
| ANEXO IX | MINUTA DO CONTRATO |

Nova Lacerda - MT, 02 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO I

**PROJETO BÁSICO Nº. 001/2023**

SECRETARIA DE OBRAS ES SERVIÇOS URBANOS

**1. OBJETO:**

**3.** Oobjeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**4. JUSTIFICATIVA:**

4.1 QUANTO A NECESSIDADE DAOBRA

Os segmentos das vias objeto desta Licitação foram selecionados de forma a beneficiar a população que não dispõe deste tipo de infra-estrutura.

A pavimentação e drenagem das vias em questão trará inúmeros benefícios, proporcionando uma melhora significativa no tráfego local.

Do ponto de vista socioeconômico a pavimentação justifica-se pelo conforto, segurança e rapidez que dará ao usuário, bem como pela redução do custo operacional que trará a frota de veículos.

A pavimentação prevista é composta de serviços preliminares, administração, terraplenagem, ensaios tecnológicos de solo e asfalto, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, drenagem e órgãos acessórios.

4.2 QUANTO A ESCOLHA DA licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei n.8.666/93, e alterações posteriores, pelas demais normas específicas aplicáveis aoobjeto.

Primeiramente, cumpre mencionar que a licitação busca selecionar o contratante que apresente as melhores condições para atender os reclames do interesse público, tendo em vista todas as circunstancias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade, etc).

Segundo o art. 6o, inciso VIII, a execução do serviço pode ser realizada de forma indireta, por preço

Fls. 218
Rub. R

certo e total, o que o legislador denominou de empreitada por preço global.

Vale ressaltar, que o menor preço global é aquele que se considera a proposta como um todo, e não apenas os valores unitários dos itens que compõem as planilhas de custos e propostas ofertadas, respeitado os preços unitários do orçamento elaborado pela Administração Pública Municipal (Prefeitura).

Deste modo, no que concerne ao processo licitatório em epígrafe, a de se considerar como menor valor global o valor final do serviço a ser executado.

**5.** DA DOCUMENTAÇÃO PARAHABILITAÇÃO:

5.1 Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por um membro da CPL desde que presente os documentos originais, ou ainda publicado em órgão da Imprensa Oficial desde que esteja perfeitamente legível, sob pena de inabilitação do licitante.***Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL***. Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o n.01, devendo constar toda à documentação a seguir listada.

**4.2. DO CRC:**

**4.2.1** Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, devidamente atualizado e vigente na data da sessão deabertura;

**4.2.2.** As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal eTrabalhista.

**4.2.2.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização dadocumentação;

**4.2.2.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

**4.2.3.** As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral no Certificado de Registro Cadastral, quando de

suas habilitações deverão comprovar, o capital social ou patrimônio líquido, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo com o critério de julgamento do certame.

**6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**a)** certidão de Registro ou inscrição da empresa junto ao CREA da região, ou Conselho Competente.

**b)** a licitante deverá fazer comprovação de aptidão para execução das obras, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, nos termos do art. 30, II e § 1º da Lei nº8.666/93.

**c)** a comprovação de aptidão a ser feita para atender ao que se refere à alínea **"b"**, será por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais, para efeito de satisfazer as exigências relativas à qualificação técnica da empresa para o objeto desta licitação, a licitante deverádemonstrar:

**c.1)** através de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, em nome da licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a mesma executado obras com objeto de características semelhantes, nas quantidades exigidas pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto desta licitação, conforme as especificações que seseguem:

**c.1.1)** Apresentar somente atestados ou certidões necessários e suficientes para comprovação do exigido, devendo indicar com grifos ou indicação sobre as páginas relativas a essas demonstrações, para o fim de apenas facilitar os trabalhos da Comissão de Licitação, destacando os itens que comprovem as respectivasexigências.

**c.1.2)** Os atestados deverão conter as seguintes informações básicas, no que se refere ao nome do contratado e do contratante, identificação do objeto do contrato, a situação e natureza da obra e/ou serviços executados, bem como asquantitativos.

**c.1.3)** A relação de máquinas e equipamentos essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, deverá estar acompanhada da declaração de que os mesmos estarão disponíveis na data do recebimento da Ordem de Serviço.

**c.1.4)** A relação nominal explicita dos profissionais de nível superior, a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, com o número de registro no Conselho Regional de

Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho competente e do respectivo título de habilitação, referindo-se, pelo menos, ao engenheiro civil.

**c.1.5)** a licitante deverá apresentar Termo de Compromisso que a mesma formalizou com os profissionais de nível superior indicados para os fins da comprovação de sua qualificação técnica, que declare que executarão os serviços pertinentes a sua especialidade técnica e operacional, pelo qual a empresa se compromete em dar fiel cumprimento na execução do objeto destalicitação;

**d)** para o atendimento das comprovações no que se referem às máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, a licitante, fará o respectivo atendimento mediante a apresentação de relação explicita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, dispensáveis as comprovações de propriedade e de localização dosmesmos.

**e)** além das comprovações previstas nas alíneas **"b","c"** e **"d"** a licitante deverá comprovar que possui no seu quadro, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA ou Conselho competente, que seja detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme descritoabaixo:

**f)** a comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou de contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional comosócio.

**g)** Declaração contendo pessoal técnico especializado, considerado essencial para cumprimento do objeto licitado, de modo a atender a exigência quanto à equipe mínima; relação esta que deverá constar o nome e a função de cada pessoa, indicando expressamente o(s) Responsável(is) Técnico(s). A licitante deverá declarar disponibilizar para a execução da obra no mínimo os profissionais listados no quadro aseguir:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | QTD |
|---|---|---|
| 01 | Engenheiro Civil | 01 |

**h)** Para os fins da comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata as alíneas **"e"** e **"f"**, que corresponde ao disposto no inciso I do § 1º c/c a previsão legal disposta do §10 do art. 30

da Lei nº 8.666/93, a licitante fará declaração formal com a indicação do nome, CPF, nº do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços que a licitante se propõe a participar neste certame.

**I)** Declaração formal do responsável técnico com firma reconhecida em cartório, quanto a sua disponibilidade para a execução do objeto da licitação.

**7. Da Capacitação Técnica –Operacional:**

**7.6.1.1.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços com as seguintescaracterísticas:

**A)** Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

A1 – Execução de pavimento em TSD – 2.904,56 m²,

A2 - Guia (meio fio) e sarjeta conjugada de concreto 726,14 m,

**7.4.1.1.3.** Os itens acima foram selecionados por serem de maior relevância e maior valor. O orçamento elaborado pelo projetista foi apresentado em etapas, foi feita uma classificação para obtenção dos itens de valor significativo. E os critérios adotados atende ainda a portaria 108/08 do DNIT que define critérios para escolha dos itens de maior relevância e de maior valor, essa portaria foi escolhida pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda por não ter um critério próprio instituído e por se tratar de um órgão do Governo Federal com grande experiência na área deengenharia.

**7.4.1.1.4.** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja de cada item descrito na planilha anexa deste edital, **segundo as orientações do TCU em face do Acórdão2656/2007.**

**(OBS:** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja de cada item descrito na planilha anexa deste edital, **segundo as orientações do TCU em face do Acórdão 2656/2007).**

**6.1.1. Da Capacitação Técnica Profissional:**

Comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) acompanhado da certidão de registro do(s) respectivos atestados de responsabilidade de execução do(s) seguinte(s) serviço(s) compatível com o objeto desta licitação, fornecidos por pessoa de direito público ou privado.

Engenheiro Civil, com a seguinte experiência profissional:

Fls. 222
Rubr. R

A) Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igualou superior ao objeto licitado, com as seguintescaracterísticas:

A1 – Execução de pavimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou TSD –,

A2 - Guia (meio fio) e sarjeta conjugada de concreto,

A3 – Execução de imprimação .

**8. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO EFISCALIZAÇÃO:**

**8.1.** As medições dos serviços executados serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão do serviço ou da obra, independente do períodomensal.

**8.2.** As medições mensais constarão de folhas-resumo, contendo a relação dos serviços executados, as quantidades, unidades totais e parciais, conforme cronograma aprovado pelafiscalização.

**8.3.** Entre duas medições não poderá, decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (MediçãoFinal).

**8.4.** A medição final, bem como o Termo de Recebimento dos serviços ou da obra será elaborada por Comissão de Engenheiros designados pela Secretaria de Viação e Obras.

**8.5.** As medições acompanhadas de cronograma físico-financeiro devidamente atualizado deverão ser encaminhadas pelo Eng. Fiscal à Secretaria de Viação e Obras.

**8.6.** No processo de medição ou na prestação de contas, conforme o caso deverá constar a alíquota do ISS adotada peloMUNICÍPIO.

**8.7.ADMINISTRAÇÃO LOCAL**– A administração local será paga proporcional às medições mensais até o limite do valor licitado, e não incidirá sobre os aditamentos e reajustes previstos emLei.

**9. FORMA DEPAGAMENTO:**

**9.1.** O pagamento das medições será efetuado pela Contratante, através de medições mensais com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada.

**9.2.** Obedecido o cronograma e as solicitações da fiscalização, será procedida à medição dos serviços. Atestada a conformidade destes pela fiscalização, o contratado deverá apresentar a Nota Fiscal emitidas em nome da Prefeitura Municipal.

**9.3.** Será observado o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da data final da

emissão do aceite da nota fiscal pelafiscalização.

**9.4.**Se o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após o 30º (trigésimo) dia de sua realização, por motivo não imputável à Contratada incidirá sobre o valor da mesma atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivopagamento.

**9.5.** O pagamento da fatura fica condicionado à comprovação pela contratada de regularidade fiscal, bem como dos seguintesdocumentos:

a) Matrícula/Cadastro específico da obra de construção civil noINSS;

b) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos os empregados da Contratada, correspondente ao mês da última competênciavencida;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própriacertidão.

d) O pagamento da **primeira fatura/nota fiscal** somente poderá ocorrer após a comprovação da apresentação do seguro contra riscos de engenharia, com validade para todo o período de execução da obra, como também a apresentação do comprovante de prestação da garantia de execução do contrato de 3% (três) porcento.

**9.6.** Todas as deduções legais permitidas deverão ser devidamente comprovadas e estar consignadas na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo de formadiscriminada.

**9.7.** O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais quaisquer quesejam.

**9.8.** Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da contratada, esta será formalmente comunicada pela fiscalização de sua situação, para que apresente justificativa e a comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou a pendência, ficará sujeita ao enquadramento nos motivos do artigo 78 da Lein.8.666/93.

**10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA:**

**10.1.** Os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto n 1.054 de 07/02/94 alterado pelo Decreto 1.110 de 13/04/94, observado o disposto no artigo 3º e seu § 1º da Lei 10.192 de 14/02/01, de acordo com os índices de Obras de Construção Civil – **INCC, Coluna 6,** fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, respeitada a periodicidade mínima legal, mediante a seguintefórmula:

**R = V (I - Io)Onde:**

Fls. 224

Io

**R** = Valor da parcela de Reajustamento procurado.

**V** = Valor a preços iniciais da parcela do contrato dos serviços ou obra a ser reajustado.

**Io** = Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato.

**I** = Índice de preço referente ao mês de reajustamento correspondente ao da data do adimplemento da obrigação.

**10.2.** Caso decorra período superior a um ano contado a partir da **data-base da proposta apresentada na data da concorrência**, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12meses.

**10.3.** Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

**10.4.** Os valores a serem pagos à Contratada, caso ocorra o atraso na data prevista , deverão ser atualizados financeiramente, desde que a contratada não tenha dado causa ao atraso, pelos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, conforme disposto no artigo 1º F, da Lei n.9.494, de 10-09-1997, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.11.960, de 29-06-2009, após decorridos 30 dias da data da emissão do aceite da notafiscal.

**10.5.** Quanto ao cronograma de desembolso, o MUNICÍPIO observará para que o cronograma máximo por período esteja em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do orçamento geral do município e PPA. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados no orçamento geral doMunicípio.

**11. DASSANÇÕES:**

**11.1.** A contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da obra por ela executada.

**11.2.** Durante a execução da obra, verificada a existência de quaisquer falhas que importem em prejuízo ao Município ou a terceiros, serão considerada como inexecução parcial do contrato, sendo que, tal medida não exclui à contratada as sanções previstas de responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos daLei.

**11.3.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem a justificativa aceita pelo Município e resguardadas as disposições dos arts. 86 a 88 da Lei n.8.666/93

Fls 225
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°.001/2023**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°.001/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, com sede á Rua 16 de Julho, n° 815, Centro, inscrito no CNPJ sob o n°. 01.614.519/00001-22, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria n° 263/2022 de 11 de novembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade Tomada de Preços n°. 003/2022, cujo o **objeto**: **Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av. Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022**, Projeto Básico, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, prevista para a abertura no **dia 23 de fevereiro de 2023, as 07h:30** horário do Estado de Mato Grosso, Critério de Julgamento: Menor Preço Global foi **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao Certame. Fundamentado na Lei 8.666/93, o Processo deverá ser repetido no dia 16 de março de 2023, ás 07:30 horas. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando a presente Ata, que vai assinada pelo presidente, juntamente com os membros.

Nova Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2023.

Zaires Ribeiro Zorzan
Presidente CPL

Fls. 226
Rub.

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 114/2023/GP/PMNG.**

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr JOSÉ LAIR ZAMONER, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

ART. 1º - EXONERAR, a partir da data da presente portaria, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Dian Carla Battisti Pit, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desporto e Lazer, da Secretaria Municipal Educação. Cultura, Desporto e Lazer, da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, conforme nomeação efetuada através da Portaria nº. 491/2022/GP/PMNG, de 04/11/2022.

ART. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Registre-se

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE

JOSÉ LAIR ZAMONER

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 14/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 14/2023**

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 14/2023.

**ABERTURA:** 08 de março de 2023 ás 07:30 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:15 ás 07:30 horas;

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para aquisição de equipamento e proteção individual EPI, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Nova Lacerda.

**LOCAL**: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 23 de fevereiro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.001/2023**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, com sede á Rua 16 de Julho, nº 815, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.519/00001-22, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº 263/2022 de 11 de novembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade Tomada de Preços nº. 003/2022, cujo o **objeto**: **Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av. Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022**, Projeto Básico, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, prevista para a abertura no **dia 23 de fevereiro de 2023, as 07h:30** horário do Estado de Mato Grosso. Critério de Julgamento: Menor Preço Global foi **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao Certame. Fundamentado na Lei 8.666/93, o Processo deverá ser repetido no dia 16 de março de 2023, ás 07:30 horas. O Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando a presente Ata, que vai assinada pelo presidente, juntamente com os membros.

Nova Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2023.

Zaires Ribeiro Zorzan

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2023**

Data: 23 de Fevereiro de 2023

***EMENTA***: SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 INSTITUIDA PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº 008/2023.**

**JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA;

R E S O L V E N D O:

**Art. 1º** - Substituir membro da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT** para o exercício financeiro de **2023**, instituída pela **Portaria Municipal Nº 008/2023**, a qual ficará composta pelos seguintes servidores:

**PEDRO PAULO CARVALHO FERREIRA** PRESIDENTE

**ANDREI JUNIO PEREIRA DE MORAES** VICE-PRESIDENTE

**REGINALDO SANTOS DA SILVA** RELATOR

**ELIANA DO PRADO PEREIRA** SUPLENTE

**Art. 2º** - A Comissão de Licitação, de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal, no decorrer deste exercício de 2023, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), consoante as alterações que lhe forem dadas.

**Art. 3º** - Os membros integrantes da Comissão de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fls. 227
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

# EDITAL TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

## 1. PREÂMBULO

1.1. **O MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 01.614.519/0001-22, comunica aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N. 01/2023**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**" sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos das LeiFederal
n. 8.666/1993, Lei Federal n. 8078/1990, Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, Lei Complementar n. 155/2016, Decreto Federal n. 8.538/2015, e suas alterações e demais legislações complementares, conforme as condições estabelecidas neste Edital, e seusanexos.

**1.2.** Os interessados poderão retirar o **Edital, Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas, Memoriais Descritivos e demais anexos**, na Superintendência de Licitação da Prefeitura sito a Rua 16 de julho n. 815, Centro, CEP 78.243-000, em dias úteis, das **07h00min** às **11h00min** e das **13h00min** às **17h00min**, oportunidade em que deverão fornecer *mídia digital ou outro dispositivo* que permita a gravação de arquivos com o tamanho aproximado a 1Gb; ou pelo site institucional www.novalacerda.mt.gov.br.

**1.3.** Todas as informações que a Comissão Permanente de Licitação julgar importantes serão disponibilizadas no site www.novalacerda.mt.gov.br no campo Licitações (Suspensão -Prorrogação – Revogação - Retificação – Resultados – etc.), razão pela quais as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente.

## 2. DO HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

**2.1.** Às 07hs:30min (horário local), do dia 16 de março de 2023, na Sala de Sessões Públicas da Superintendência de Licitação, localizada na Prefeitura de Nova Lacerda–Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda-MT, terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.

**2.2.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a

Fls. 2.26
Rub.

realização desta concorrência no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de novaconvocação.

**2.3.** Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintesdizeres:

| | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA<br>ENDEREÇO, CNPJ, EMAIL, TELEFONE<br>**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**<br>EDITALTOMADA DE PREÇOn.__/2023<br>DATA:/__/2023 às 07h30min<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA | RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA<br>ENDEREÇO, CNPJ, EMAIL, TELEFONE<br>**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**<br>EDITALTOMADA DE PREÇOn.__/2023<br>DATA:/__/2023 às 07h30min<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA |

**2.4.** Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçadacomavisoderecebimentoparaaComissãodeLicitaçãonoendereçoindicadonoItem 1.2 deste Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do momento marcado para abertura da sessão pública.

**2.5.** As licitantes deverão apresentar os documentos estritamente necessários, evitando duplicidade e inclusão de documentos supérfluos oudispensáveis.

**2.6.** Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços posteriormente ao prazo limite estabelecido nesteEdital.

**2.7.** Caso a indicação dos envelopes apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição, mesmo inversão dos envelopes, tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório; desde que a incorreção apontada, assumindo as mesmas pelos eventuais prejuízos e autorização expressa do Presidente da Comissão Permanente deLicitação.

## 3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

**3.1.** Na data, hora e local designados para a sessão, os interessados deverão apresentar-se e identificar-se para o credenciamento perante a Comissão Permanente deLicitação.

**3.2.** Os documentos de credenciamento deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo decópiaautenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde

Fls. 229
R
Rub.

que presente os documentos originais.***Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pública pela CPL***.

**3.3.** O credenciamento é condição obrigatória para as manifestações dos representantes em relação à licitação no momento da sessão pública e demais atos docertame.

**3.4.** Para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos envelopes 01** e 02 os seguintes documentos:

**3.4.1.** Cópia da carteira de identidade ou outro documento de identificação do representante legal.

**3.4.2.** Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, e suas alterações; ou o consolidado, devidamente registrado/arquivado na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de talinvestidura.

**3.4.3. Caso seja procurador, além dos subitens 7.4.1 e 7.4.2, também deveráapresentar:**

**3.4.3.1.** Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular propostas, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes aocertame.

**3.4.3.1.1.** A Procuração Particular deverá estar com firma reconhecida emcartório.

**3.4.3.2.** Poderá ser usado alternativamente o Termo de Credenciamento conforme modelo no Anexo VI ao Edital, **emoriginal.**

**3.5.** O representante legal deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenhafoto.

**3.6.** Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresalicitante.

**3.7.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa doPresidente.

Fls. 239
Rub.

**4. DO OBJETO**

Oobjeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

4.1. DESCRIÇÃO DOSERVIÇO:

**4.1.1. O objeto da presente licitação, contem os seguintes serviços:** serviços preliminares, administração, terraplenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, drenagem e órgãos acessórios.

**4.1.2.** Referentes a execução dos serviços em caso de qualquer impossibilidade de executar conforme projeto e especificações, nesses casos especiais, serão feitos levantamentos e adequação para as condições encontradas na época da execução, com adequação do projeto e planilhas, conforme for estabelecido pelo engenheiro fiscal indicado pelaContratante.

## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**5.1.** Estimativa deValores

O valor do orçamento do presente certame é de R$ 2.268.806,20 (Dois milhões e duzentos e sessenta oito mil e quinhentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:
Secretaria de Estado de INFRA-ESTUTURA E LOGISTICA-SINFRA:

| Meta / Fase | Parc. 01 |
|---|---|
| 01 | 2.000.000,00 |
| Soma: | 2.000.000,00 |

Município:

| Meta / Fase | Parc. 01 |
|---|---|
| 01 | 268.806,20 |
| Soma: | 268.806,20 |

Asdespesasdecorrentesdosserviçoscontratadoscombasenapresentelicitação correrãoàcontada(s)verba(s):

04.00- Secretaria de Obras e serviços Públicos
04.02- Departamento de Obras e Serviços Urbanos
1.075- Pavimentação, Drenagem, Galerias Fluviais e Obras Complementares
4.4.90.51- Obras e instalações

Fls. 231
Rub.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**6.1.** Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compativel com o objeto destalicitação.

**6.2. A participação nesta licitaçãosignifica:**

**6.2.1.** Que a licitante e seus representantes leram este edital conhecem e, concordem plenamente com as instruções, deveres e direitos aquidescritos.

**6.2.2.** Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam.

Fls. 232
Rub. R

**6.2.3.** Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento ou questionamento do edital. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentosanexos.

**6.3. Não poderá participar desta licitação a empresaque:**

**6.3.1.** Empresas suspensas e impedidas de participar de licitação e contratar com o Município de Nova Lacerda, durante o prazo da sançãoaplicada;

**6.3.2.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

**6.3.3.** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar noPaís;

**6.3.4.** Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ouliquidação;

**6.3.5.** Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suasalterações.

**6.3.6.** Que tenham em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsáveltécnico;

**6.3.7.** Que não atendam a todos os termos e condições do edital e legislaçãopertinente.

**6.4. Será permitida a participação de empresas em consórcio, sendo observadas as seguintesnormas:**

**6.4.1.** Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelosconsorciados;

**6.4.2.** Indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas noedital;

**6.4.3.** Apresentação dos documentos exigidos nos subitem 7.3 deste Edital por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas emlei;

**6.4.4.** Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

**6.4.5.** Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução docontrato.

**6.4.6.** No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o subitem 6.4.2 desteEdital.

**6.4.7.** O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 6.4.1 desteEdital.

**6.4.8.** Conforme as disposições do artigo 33º da Lei Federal n. 8.666/93 e suasalterações.

**7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 01**

**"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

**7.1.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmentepermitidos.

**7.1.1.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome damatriz.

**7.1.2.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando o licitante comprovar a centralização do recolhimento dessascontribuições.

**7.2.** Os documentos de habilitação deverão estar atualizados e com prazo vigente na data da sessão de abertura, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por órgão competente ou por Servidor da Superintendência de Licitação desde que presente os documentos originais, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. ***Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL***. Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o n.01, devendo constar toda à documentação a seguirlistada.

**7.3. DA HABILITAÇÃO JURIDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

***7.3.1.*** Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, *devidamente atualizado e vigente na data da sessão de abertura.*

**7.3.1.1.** As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal eTrabalhista.

a. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências doedital.

b. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista no CRC, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, que será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação dejustificativa.

c. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar alicitação.

**7.3.1.2.** As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral no Certificado de Registro Cadastral, quando de suas habilitações deverão comprovar, o capital social ou patrimônio líquido, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo com o critério de julgamento do certame.

7.4. DA QUALIFICAÇÃOTÉCNICA

a) certidão de Registro ou inscrição da empresa junto ao CREA da região, ou Conselho Competente.

b) a licitante deverá fazer comprovação de aptidão para execução das obras, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, nos termos do art. 30, II e § 1º da Lei nº8.666/93.

c) a comprovação de aptidão a ser feita para atender ao que se refere à alínea **"b"**, será por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais, para efeito de satisfazer as exigências relativas à qualificação técnica da empresa para o objeto desta licitação, a

Fls. 235
R

PMNL
Fls_____
Ass:_____

licitante deverádemonstrar:

Fls. 236
Proc. R.

**c.1)** através de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, em nome da licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a mesma executado obras com objeto de características semelhantes, nas quantidades exigidas pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto desta licitação, conforme as especificações que seseguem:

**c.1.1)** Apresentar somente atestados ou certidões necessários e suficientes para comprovação do exigido, devendo indicar com grifos ou indicação sobre as páginas relativas a essas demonstrações, para o fim de apenas facilitar os trabalhos da Comissão de Licitação, destacando os itens que comprovem as respectivasexigências.

**c.1.2)** Os atestados deverão conter as seguintes informações básicas, no que se refere ao nome do contratado e do contratante, identificação do objeto do contrato, a situação e natureza da obra e/ou serviços executados, bem como asquantitativos.

**c.1.3)** A relação de máquinas e equipamentos essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, deverá estar acompanhada da declaração de que os mesmos estarão disponíveis na data do recebimento da Ordem deServiço.

**c.1.4)** A relação nominal explicita dos profissionais de nível superior, a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, com o número de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho competente e do respectivo título de habilitação, referindo-se, pelo menos, ao engenheirocivil.

**c.1.5)** a licitante deverá apresentar Termo de Compromisso que a mesma formalizou com os profissionais de nível superior indicados para os fins da comprovação de sua qualificação técnica, que declare que executarão os serviços pertinentes a sua especialidade técnica e operacional, pelo qual a empresa se compromete em dar fiel cumprimento na execução do objeto destalicitação;

**d)** para o atendimento das comprovações no que se referem às máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, a licitante, fará o respectivo atendimento mediante a apresentação de relação explicita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, dispensáveis as comprovações de propriedade e de localização dosmesmos.

**e)** além das comprovações previstas nas alíneas **"b","c"** e **"d"** a licitante deverá comprovar que possui no seu quadro, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA ou Conselho competente, que seja detentor de atestado de

Fls. 237
Rub.

responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, noque

**f)** se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme descrito abaixo:

**g)** a comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou de contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional comosócio.

**h)** Declaração contendo pessoal técnico especializado, considerado essencial para cumprimento do objeto licitado, de modo a atender a exigência quanto à equipe mínima; relação esta que deverá constar o nome e a função de cada pessoa, indicando expressamente o(s) Responsável(is) Técnico(s). A licitante deverá declarar disponibilizar para a execução da obra no mínimo os profissionais listados no quadro aseguir:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | QTD |
|---|---|---|
| 01 | Engenheiro Civil | 01 |

**i)** para os fins da comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata as alíneas **"e"** e **"f"**, que corresponde ao disposto no inciso I do § 1º c/c a previsão legal disposta do §10 do art. 30 da Lei nº 8.666/93, a licitante fará declaração formal com a indicação do nome, CPF, nº do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços que a licitante se propõe a participar nestecertame.

**l)** Declaração formal do responsável técnico com firma reconhecida em cartório, quanto a sua disponibilidade para a execução do objeto da licitação.

**7.4.1. Da Capacitação Técnica –Operacional:**

**7.4.1.1.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços com as seguintescaracterísticas:

**A)** Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

A1 – Execução de pavimento em TSD – 2.904,56 m²,

A2 - Guia (meio fio) e sarjeta conjugada de concreto 726,14 m,

**7.4.1.1.1.** Os itens acima foram selecionados por serem de maior relevância e maior valor. O orçamento elaborado pelo projetista foi apresentado em etapas, foi feita uma classificação para

obtenção dos itens de valor significativo. E os critérios adotados atende ainda a portaria 108/08 do DNIT que define critérios para escolha dos itens de maior relevância e de maior valor, essa portaria foi escolhida pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda por não ter um critério próprio instituído e por se tratar de um órgão do Governo Federal com grande experiência na área deengenharia.

**7.4.1.1.2.** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja de cada item descrito na planilha anexa deste edital, **segundo as orientações do TCU em face do Acórdão2656/2007.**

**7.4.2. Da Capacitação TécnicaProfissional:**

**7.4.2.1.** Comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) acompanhado da certidão de registro do(s) respectivos atestados de responsabilidade de execução do(s) seguinte(s) serviço(s) compativel com o objeto desta licitação, fornecidos por pessoa de direito público ouprivado.

**7.4.2.1.1.** Engenheiro Civil, com a seguinte experiência profissional:

A) Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintescaracterísticas:

A1 – Execução de pavimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou TSD –,

A2 - Guia (meio fio) e sarjeta conjugada de concreto,

**7.4.2.1.2.** Os atestados apresentados deverão estar de acordo com o artigo 30 § 1° Inciso I da Lei 8.666/93 e suasalterações.

**7.5. DOCUMENTOSCOMPLEMENTARES**

**7.5.1.** Todos os licitantes deverão apresentar, ainda, no envelope nº1:

**7.5.1.1.** DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme modelo do Anexo IV ao Edital, **emoriginal.**

**7.5.1.2.** DECLARAÇÃO DE CIENCIA, conforme modelo do Anexo VIII ao Edital, **emoriginal.**

**7.5.1.3.** DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo do Anexo III ao Edital, **em original.**

**7.5.1.3.1.** DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO de acordo com modelo no Anexo V ao Edital, somente para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da

Fls. 239
R

regularidade fiscal, **em original.**

**7.5.1.4.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que **optar pela fruição dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar Federal n.º 123/2006, LC 147/2014** deveráapresentar:

**7.5.1.4.1.** DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em um dos dois regimes, conforme Modelo Anexo VII ao Edital, **em original;** em conformidade com o § 2º do Artigo 13 do Decreto Federal n.8.538/2015.

**7.5.1.4.2.** O descumprimento das exigências do 7.5.1.4.1 significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 aplicável ao presentecertame.

**7.5.1.4.3.** A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**7.6.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase declassificação.

**8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE 02**

**"PROPOSTA COMERCIAL"**

**8.1.** A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, conforme definido pelas planilhas anexas, não podendo os preços unitários serem superiores ao apresentados pela Administração(Prefeitura).

**8.2.** As licitantes apresentarão o demonstrativo de **composição analítica do BDI e de todos os serviços** adotados nas propostas, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos e materiais.

**8.3.** Na composição de custos unitários as licitantes deverão apresentar discriminadamente as parcelas referentes à mão-de-obra, materiais, equipamentos eserviços.

**8.4.** A licitante deverá apresentar a composição da taxa de encargos sociais utilizado em seu orçamento;

**8.5.** Não observada, na proposta de preços, as condições estabelecidas nos subitens acima, a proposta serádesclassificada.

**8.6.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos

Fls. 040

quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas, indicando como limite dos preços a mediana constante nas tabelas oficiais utilizadas no orçamento elaborado pela Empresa responsável peloProjeto.

**8.7.** A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou paramenos.

**8.8.** Só será aceita cotação em moeda corrente nacional, ou seja, R$ (Real), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além doscentavos.

**8.9.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da data daabertura.

**8.10.** Cronograma físico-financeiro detalhado de execução das obras e serviços, objeto desta licitação, observadas as condições constantes no memorial descritivo, com periodicidademensal;

**8.11.** A proposta das licitantes levará em consideração que as obras/serviços deverão ser entregues em perfeitas condições defuncionamento;

**8.12.** Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) desta licitação;

**8.13.** Prazo de execução dos serviços seráde:

**a)** 150 (cento e cinquenta) dias a partir da expedição da Ordem deServiço

## 9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**9.1.** No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura dalicitação.

**9.1.1.** Osatospúblicospoderãoserassistidosporqualquerpessoa,massomentedelesparticiparão

Fls 241
Rub.

ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

**9.2.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e nesteEdital.

**9.3.** Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional deque trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

**9.3.1.** Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de2006;

**9.3.2.** A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a não-aplicação, na presente licitação, dos benefícios decorrentes dessaqualificação.

**9.4.** Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preçosapresentadas.

**9.5.** A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos deHabilitação.

**9.5.1.** O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seusrepresentantes.

**9.6.** Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados em sessão interna, publicando o resultado na forma da lei e abrindo o prazo recursal. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase dehabilitação.

**9.7.** Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorridooprazolegalseminterposiçãoderecursooudesuadesistência,oudadecisão

desfavorável do recurso.

**9.7.1.** Os interessados em retirar o Envelope n° 02, deverão comparecer na Superintendência de Licitação no endereço informado no subitem 1.2, munidos de documento pessoal e procuração, se for ocaso.

**9.8.** Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim e dado a devida publicidade, após o regular decurso da faserecursal.

**9.8.1.** Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posteriorabertura.

**9.8.2.** Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após ojulgamento.

**9.9.** As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste InstrumentoConvocatório.

**9.10.** Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram oudesclassificaram.

**9.11.** Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantespresentes.

**9.12.** Será considerado inabilitado o licitanteque:

**9.12.1.** Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas empresas e de pequenoporte.

**9.12.2.** Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

**9.13.** Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para

regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderáserprorrogadoporigualperiodoacritériodaadministraçãopública,quandorequeridapelolicitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.14.** A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar alicitação.

**9.15.** A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

**9.16.** Os documentos de qualificação técnica da habilitação, as propostas de preços e planilhas anexas, serão analisados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, a qual emitirá **parecer técnico conclusivo**acerca daaceitabilidade.

**9.17.** É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para asolução.

## 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**10.1.** O critério de julgamento será o menor preço global/menor preçoglobal.

**10.2.** Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise dasmesmas.

**10.3.** A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos nesteEdital.

**10.4.** Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento daproposta.

**10.5.** As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos e que atendam as exigências do InstrumentoConvocatório.

**10.6.** A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas e empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da

Fls. 0044
Rub.

primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de2015.

**10.6.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeiracolocada.

**10.6.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

**10.6.3.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

**10.7.** Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

**10.8.** Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificaçãoinicial.

**10.9.** Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serãoconvocados.

**10.10.** Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

**10.11.** Será desclassificada a propostaque:

**10.11.1.** Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

**10.11.2.** Contiver vício insanável ouilegalidade;

Fls. 245
Rub. R

**10.11.3.** Não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ouanexos;

**10.12.** Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração dopreço

ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

**10.13.** Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for ocaso

**10.14.** Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmoprazo.

**10.15.** Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para Parecer Final pela Procuradoria Geral do Município e posterior homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitantevencedor.

**10.16.** A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

**10.17.** O resultado do certame será divulgado no sitewww.novalacerda.mt.gov.br no campo Licitações.

## 11. DOS RECURSOS

**11.1.** A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de1993.

**11.2.** Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição derecursos.

**11.3.** O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficáciasuspensiva.

**11.4.** Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação - Superintendência de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda ou via e-mai licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

Fls. 247

**11.5.** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, através dos e-mails informados na sessão pública, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Artigo 109 Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.

**11.6.** O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, ou, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão serproferida.

**11.7.** Os recursos interpostos fora do prazo não serãoconhecidos.

## 12. DO CONTRATO

**12.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado oContrato.

**12.2.** O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesteEdital.

**12.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e encaminhado via correspondência postal no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**12.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual periodo, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pelaAdministração.

**12.3.** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominaçõeslegais.

### 12.4. DA GARANTIACONTRATUAL

**12.4.1.** No ato da assinatura do contrato, objeto desta licitação, a empresa vencedora deverá prestar garantia de 3% (três por cento) sobre o valor a ela adjudicado, podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei8.666/93;

**12.4.2.** Se a opção de garantia recair em caução em dinheiro, seu valor será depositado junto ao Banco indicado pelo municipio, devendo o comprovante de depósito ser apresentado imediatamente, em original ou cópia autenticada, no Departamento Administrativo Financeiro, para lançamento

contábil na Secretaria Municipal deFinanças.

**12.4.3.** Se a opção de garantia se fizer em seguro-garantia ou fiança bancária, esta deverá conter expressamente a cláusula de prazo de validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato, a cláusula de atualização financeira, bem como as cláusulas de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

**12.4.4.** A fiança bancária deverá ser emitida por estabelecimento sediado ou legalmente representado no Brasil, para ser cumprida e exeqüível na cidade de Nova Lacerda/MT, devendo ter prazo superior ao futuro contrato em pelo menos 30 (trinta)dias.

**12.4.5.** Caso a garantia seja ofertada em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, não sendo aceitos aqueles emitidos na primeira metade do SéculoXX;

**12.4.6.** Se, por qualquer razão, for necessária a alteração do contrato, a CONTRATADA por Lote ficara obrigada, caso necessário, a providenciar a complementação ou substituição da garantia, conforme a modalidade que tenhaescolhido.

**12.4.7.** A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e pelas eventuais multas ou penalidades aplicadas, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

**12.4.8.** Uma vez aplicada multa à CONTRATADA, e realizado o desconto do valor apresentado como garantia, poderá a CONTRATANTE convocar a empresa CONTRATADA para que complemente aquele valor inicialmenteoferecido.

**12.4.9.** No caso de rescisão do Contrato determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.8666/93 (incisos XII e XVII havendo culpa da Contratada), a garantia será executada para ressarcimento da CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ela porventura devidos, conforme inciso III do Art. 80 da Lei n.8666/93.

**12.4.10.** Quando a rescisão ocorrer pelos motivos relacionados nos incisos XII a XVII do art. 78 daLei n. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito à devolução da garantia epagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; (conforme § 2º do art. 79 da Lei n. 8.666/93).

**12.4.11.** A garantia prestada pela CONTRATADA ou seu saldo, se houver, será liberada ou restituída

Fls. 248
Rub.

apósaexecuçãodocontrato,conformedispostono§4ºdoart.56c/c§3ºdoart.40daLei8.666/93,

devendo o representante da empresa CONTRATADA, entregar requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças.

**12.4.12.** A qualquer momento a garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento do interessado, respeitadas as modalidades antes previstas. Neste caso, o valor da Garantia será calculado sobre o valor do Contrato ajustado à época dasolicitação.

**12.5. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃOFINANCEIRA:**

**12.5.1.** Os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto n 1.054 de 07/02/94 alteradopelo Decreto 1.110 de 13/04/94, observado o disposto no artigo 3º e seu § 1º da Lei 10.192 de 14/02/01, de acordo com os índices de Obras de Construção Civil – **INCC, Coluna 6,** fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, respeitada a periodicidade mínima legal, mediante a seguintefórmula

**R = V (I - Io)Onde:**

**Io**

**R** = Valor da parcela de Reajustamento procurado.

**V** = Valor a preços iniciais da parcela do contrato dos serviços ou obra a ser reajustado.

**Io** = Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato.

**I** = Índice de preço referente ao mês de reajustamento correspondente ao da data do adimplemento da obrigação.

**12.5.2.** Caso decorra período superior a um ano contado a partir da **data-base da proposta apresentada na data da concorrência**, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12meses.

**12.5.3.** Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

**12.5.4.** Os valores a serem pagos à Contratada, caso ocorra o atraso na data prevista , deverão ser atualizados financeiramente, desde que a contratada não tenha dado causa ao atraso, pelos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, conforme disposto no artigo 1º F, da Lei n.9.494, de 10-09-1997, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.11.960, de 29-06-2009, após decorridos 30 dias da data da emissão do aceite da notafiscal.

**12.5.5.** Quanto ao cronograma de desembolso, o MUNICÍPIO observará para que o cronograma máximo por período esteja em conformidade com a disponibilidade de recursos financeirosdo

Fls. 251

orçamento geral do município e PPA. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados no orçamento geral do Município.

**13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**13.1.** A vigência do contrato será de 160 dias podendo ser prorrogado na forma daLei.

**13.2.** O período para execução das obras objeto deste Projeto Básico seráde:

a) 150 (cento e cinquenta) dias a partir da expedição da Ordem deServiço;

**14.1.** Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da Contratada também se incluem os dispostos a seguir:

**14.1.1.** Cumprir rigorosamente com a Prestação dos Serviços solicitados pelo Município, observando o que dispõe o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Memorial Descritivo e ainda seresponsabilizar:

a) Por qualquer acidente no trabalho de execução das obras e serviçoscontratados;

b) Pelo uso de patentesregistradas;

c) Pela destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma peloMunicípio;

d) Pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública, ou locais deterceiros.

**14.1.2.** A CONTRATADA deverá antes de iniciar as obras, fixar placa identificativa e informativa, sobre o objeto da licitação, sem qualquer caráter de promoção pessoal de Gestores Públicos, conformedescriçãodaplanilhaorçamentária,indicandoquesetratadeumaobradoMunicípiode Nova lacerda, o nome da empresa que a está executando, a origem dos recursos, prazo de execução e valores, cujos custos deverão estar incluídos na Proposta Comercial.

**14.1.3.** Indicar o responsável técnico e o preposto por ocasião da celebração docontrato.

**15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**15.1.** São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no edital e neste Projeto Básico, oseguinte:

**15.1.1.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento docontrato;

**15.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigaçõescontratuais;

Fls. 252
Rub.

**15.1.3.** Solicitar à licitante vencedora e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução desta licitação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações deprovidências;

**15.1.4.** Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes do objeto contratual executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com asespecificações;

**15.1.5.** Atestar o recebimento provisório da execução ao final dos serviços e aplicação dos materiais objeto destalicitação;

**15.1.6.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas datas estipuladas no instrumentocontratual;

**15.1.7.** Emitir o termo de recebimento definitivo de execução da obra até 90 dias do recebimento provisório.

## 16. DAS EXIGÊNCIAS DA CONTRATANTE:

**16.1.** Todos os serviços serão determinados, orientados e fiscalizados pela Secretaria de Obras, através do(s) fiscal(is) da obra por elaindicados;

**16.2.** Não será permitida abertura de frentes de serviços sem a prévia autorização dafiscalização;

**16.3.** Os serviços serão executados conforme programação e indicação estabelecidas pelos fiscais;

**16.4.** Os serviços a serem executados, serão definidos conforme apresentação em notas de serviços, devidamente homologados;

**16.5.** Os serviços executados em conformidade com as práticas de engenharia serão indicados pelos engenheiros fiscais e a Contratada deverá refazê-los de imediato e sem ônus aContratante;

**16.6.** Os materiais considerados com defeito, má qualidade e em não conformidade com as exigências das Normas Técnicas Brasileira serão indicados pela fiscalização e deverão ser retirados do canteiro de obras no prazo máximo de 24horas;

**16.7.** Os serviços realizados após o expediente normal de trabalho (caso ocorram) obedecerão, os mesmos da tabela de preços contratados no processo de licitação, sem alteração dos valores estabelecidos.

## 17. DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

**17.1.** As medições dos serviços executados serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a

Fls. 253
Rubr.

última medição, após a conclusão do serviço ou da obra, independente do períodomensal.

**17.2.** As medições mensais constarão de folhas-resumo, contendo a relação dos serviços executados, as quantidades, unidades totais e parciais, conforme cronograma aprovado pela fiscalização.

**17.3.** Entre duas medições não poderá, decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (MediçãoFinal).

**17.4.** A medição final, bem como o Termo de Recebimento dos serviços ou da obra será elaborada por Comissão de Engenheiros designados pela Secretaria de Obras.

**17.5.** As medições acompanhadas de cronograma físico-financeiro devidamente atualizado deverão ser encaminhadas pelo Eng. Fiscal à Secretaria de Obras.

**17.6.** No processo de medição ou na prestação de contas, conforme o caso deverá constar a alíquota do ISS adotada peloMUNICÍPIO.

**17.7. ADMINISTRAÇÃOLOCAL:**

A Administração local será paga proporcional às medições mensais até o limite do valor licitado, não incidirá sobre aditivos, reajustes previsto em lei, se necessário for.

**17.7.1.** Os serviços serão fiscalizados pela Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, formalmente designada para tanto oServidor:

a) Engº. Civil

**17.8. FORMA DEPAGAMENTO:**

**17.8.1.** O pagamento das medições será efetuado pela Contratante, através de medições mensais com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada.

**17.8.2.** Obedecido o cronograma e as solicitações da fiscalização, será procedida à medição dos serviços. Atestada a conformidade destes pela fiscalização, o contratado deverá apresentar a Nota Fiscal emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

**17.8.3.** Será observado o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da data final da emissão do aceite da nota fiscal pelafiscalização.

**17.8.4.** Se o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após o 30º (trigésimo) dia de sua realização, por motivo não imputável à Contratada incidirá sobre o valor da mesma atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de

Fls: 254
Rub.

cada parcela até a data do efetivo pagamento.

**17.8.5.** O pagamento da fatura fica condicionado à comprovação pela contratada de regularidade fiscal, bem como dos seguintes documentos:

**a)** Matrícula/Cadastro específico da obra de construção civil noINSS;

**b)** Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos os empregados da Contratada, correspondente ao mês da última competênciavencida;

**c)** Prova de Regularidade para com a Fazenda federal, Estadual e Municipal do domicilio ou sede da Contratada, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própriacertidão.

**d)** O pagamento da **primeira fatura/nota fiscal** somente poderá ocorrer após a comprovação da apresentação do comprovante de prestação da garantia de execução do contrato de 3% (três) porcento.

**17.8.6.** Todas as deduções legais permitidas deverão ser devidamente comprovadas e estar consignadas na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo de formadiscriminada.

**17.8.7.** O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais quaisquer quesejam.

**17.8.8.** Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da contratada, esta será formalmente comunicada pela fiscalização de sua situação, para que apresente justificativa e a comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou a pendência, ficará sujeita ao enquadramento nos motivos do artigo 78 da Lein.8.666/93.

## 18. DA SUBCONTRATAÇÃO DA OBRA E CESSÃO:

**18.1.** É vedada a subcontratação do principal do objeto, entendido este como o conjunto de itens para os quais foi exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica operacional para fins de comprovação de execução de serviços com característicassemelhantes.

**18.2.** A critério do MUNICÍPIO poderá a Contratada, sob o regime de responsabilidade solidária, subcontratar parte da obra ou serviço até o limite de 20% (vinte) por cento do valor global docontrato.

**18.3.** Somente será permitida a subcontratação de serviços, e não de mão de obraisolada.

**18.4.** A Contratada, ao solicitar a subcontratação deverá demonstrar e documentar que esta abrangerá, tão somente, etapas dos serviços, e que a subcontratação reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará o principal do objeto por seus próprios meios, assumindo a responsabilidade integral pela qualidade dos serviçoscontratados.

Fls. 255
Rub.

**18.5.** A empresa contratada deverá informar a subcontratação, previamente e por escrito à fiscalização do Contratante, e deverá apresentar as documentações a seguirrelacionadas:

**18.5.1.** Relação das obras/serviços a serem subcontratadas, Comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subcontratadas.

**18.5.2.** Comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista dasubcontratada;

**18.5.3.** Declaração de que os diretores, responsáveis técnicos, sócios ou empregados da subcontratada não ocupam cargos comissionados da Prefeitura de Nova Lacerda.

**18.6.** É vedada à licitante vencedora, durante a execução do contrato, subcontratar empresas as quais participaram desta licitação e que foram consideradas inabilitadas ou desclassificadas as propostas nestecertame.

**18.7.** Qualquer atividade objeto de subcontratação somente poderá ser iniciada, mediante contrato firmado entre a empresa contratada e o seu Subcontratado, a apresentação de todos os documentos exigidos, com a ciência formal da fiscalização doMunicípio.

**a)** Deverá constar no contrato, a ser firmado entre a Contratada e a(s)Subcontratada(s):

**b)** Que a empresa contratada é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto destaLicitação;

**c)** Cláusula especificando as parcelas das obras/serviços subcontratados discriminando suas quantidades e cronograma;

**d)** Cláusula explicitando que as partes concordam com a emissão, pela fiscalização do Município ora contratante, de atestado técnico em documento único, contemplando as parcelas das obras efetivamente executadas pelasempresas.

**18.8.** O contrato a ser firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado à fiscalização do Contratante, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquernatureza.

**18.9.** É causa de rescisão contratual e aplicação de penalidades, a subcontratação sem a ciência escrita doContratante.

**18.10.** A Subcontratada estará sujeita às exigências relativas a Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no presente Edital e normastécnicas.

Fls. 258
R

**18.11.** A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT no CREA ou CAU , conforme condições estabelecidas para a empresa contratada constantes deste edital e seusanexos.

**18.12.** Caso a Subcontratada não atenda as exigências de qualidade e segurança na execução das obras subcontratadas, o MUNICÍPIO poderá desautorizar asubcontratação.

**18.13.** O Contratante se reserva no direito de, após a contratação dos serviços, solicitar que a contratada forneça a lista de pessoal técnico e auxiliar da empresa, bem como de suas subcontratadas, para fins de comprovação de suficiência por ele realizada e de determinar a substituição de membros da equipe que não esteja apresentando a qualificação e o rendimento desejado.

**18.14.** O Contratante se exime de quaisquer responsabilidades relativas à subcontratação, referentes a eventuais ações trabalhistas, decorrentes da subcontratação, inclusive caberá à Contratada assumir talencargo.

**18.15.** A Contratada se compromete substituir a subcontratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo-se o percentual originalmente contratado até a suaexecuçãototal,notificandooórgãoouentidadecontratante,sobpenaderescisão,semprejuízodas sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

**18.16.** A Contratada é responsável pela padronização, compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade de todos os serviços subcontratados para execução daobra.

**18.17.** Não será admitida a cessão do contrato, salvo a hipótese de subcontrataçãocientificada.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**19.1.** A contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da obra por ela executada.

**19.2.** Durante a execução da obra, verificada a existência de quaisquer falhas que importem em prejuízo ao Município ou a terceiros, serão considerada como inexecução parcial do contrato, sendo que, tal medida não exclui à contratada as sanções previstas de responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos daLei.

**19.3.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem a justificativa aceita pelo Município e resguardadas as disposições dos arts. 86 a 88 da Lei n.8.666/93 acarretará a aplicação das seguintes sançõesadministrativas:

19.3.1. **ADVERTÊNCIA**, nos casos de desatendimentos das determinações regulares dos engenheiros fiscais do contrato, assim como a de seus superiores, ou nos casos de descumprimento, doloso ou culposo do cronograma físico financeiro, e nos demais casos de inexecução parcial do contrato;

19.3.2. **MULTA**, nos seguintesvalores:

a) de 0,33% (zero vírgula trinta e três) por cento, ao dia, incidente sobre o valor da parcela da obra ou serviço em atraso, em até 30 (trinta) dias;

b) de 10% (dez) por cento, sobre o valor da parcela da obra ou do serviço em atraso por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigaçãoassumida;

c) de 15% (quinze) por cento, calculada sobre o valor da contratação, em casos de subcontratação não autorizada peloMUNICÍPIO;

d) de 20% (vinte) por cento, calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigaçãoassumida;

e) de 0,5% (zero vírgula cinco) por cento, calculada sobre o valor da contratação, por infração a qualquerdasdemaiscláusulasoucondiçõesprevistasnoedital,nocontrato,ounalegislaçãoque disciplina a contratação, exceto quando for objeto das sanções previstas nos itens seguintes.

19.3.3. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintescasos:

a) Subcontratar, total ou parcialmente, a obra ou serviço contratado, associar-se com outrem, ceder ou transferir, total ou parcial o objeto do contrato, bem assim a sua fusão, cisão ou incorporação, em todos os casos sem que ocorra a prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, formalizada por meio de termo de aditamento aocontrato;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimentolicitatório;

c) Afastar ou procurar afastar licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, se sujeita à mesma penalidade, o licitante que se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagemoferecida.

19.3.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**pelo período de até 5 (cinco) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos seguintescasos:

a) Obter vantagem indevida ou se beneficiar, injustamente, das alterações ou modificações contratuais, inclusive prorrogações contratuais em prejuízo ao erário público;e,

b) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter

Fls. 258
Rubr. R

competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto dalicitação.

**19.3.5.** A aplicação das sanções previstas neste edital ou no contrato não exclui a possibilidade de responsabilização do licitante ou da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**19.3.6.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação da aplicação dapenalidade.

**19.3.7.** O valor da multa poderá ser descontado do valor total da nota fiscal ou do crédito existente no MUNICÍPIO, em favor da CONTRATADA, desde que figure como contratado exclusivamente a mesma CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma dalei.

**19.3.8.** As multas e outras sanções aplicadas pelo MUNICÍPIO, só poderão ser revistas ou afastadas, por ato motivado do Fiscal do Contrato, ratificado pelo Secretário de Viação eObras.

**19.3.9.** As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, desde que, para cada sanção, tenha sido apurada uma conduta individualizada e específica, vedada a aplicação de sanções cumulativas para uma mesma conduta, sem prejuízo de outras medidascabíveis.

**19.3.10.** Em quaisquer das hipóteses previstas nos itens anteriores deverá ser assegurado ao licitante ou à contratada o contraditório e a ampladefesa.

**19.3.11.** Constatado pelo MUNICÍPIO quaisquer das situações acima previstas para aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, o licitante ou a contratada deverá ser notificado, por escrito, sobre as irregularidades em que incorreram, sendo-lhes assegurado vista do processo o qual foram produzidas as provas das irregularidades, bem assim facultada à apresentação de defesa, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 190 da Lein.8.666/93.

**19.3.12.** As inconsistências nos projetos básico e executivo, verificadas na realização do objeto desta licitação deverão ser comunicados à fiscalização, para fins de providências, junto à Empresa responsável pela suaelaboração.

**19.3.13.** As sanções serão aplicadas mediante procedimento administrativo específico, que assegurará o contraditório e a ampladefesa.

**19.3.14.** A reabilitação da empresa será reconhecida, sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no

Fls. 259
Rub.

inciso anterior.

**19.3.15.** As penalidades estabelecidas nos itens anteriores serão de competência do Secretário de Viação e Obras, e equipe defiscalização.

## 20. DAS IMPUGNAÇÕES

**20.1.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito derecurso.

**20.1.1.** Caberá a Comissão Permanente de Licitação, auxiliada pela equipe técnica competente, julgar e responder a impugnação, até o dia útil anterior a data fixada para realização da sessão pública.

**20.2.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a elapertinente.

**20.3.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referidaLei.

**20.4.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@novalacerda.mt.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na Superintendência de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

**20.5.** A decisão do julgamento da impugnação será disponibilizada no sitio oficial do MUNICÍPIO,www.novalacerda.mt.gov.br

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**21.1.** Assegura-se ao Município de Nova Lacerda o direitode:

**21.1.1.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamentefundamentado.

**21.1.2.** Adiar a data da sessãopública.

**21.2.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito àcontratação.

Fls. 260

**21.3.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processolicitatório.

**21.4.** A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelecontidas.

**21.5.** Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação daspropostas.

**21.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

**21.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação eclassificação.

**21.8.** É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada ainclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente daproposta.

**21.9.** Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

**21.10.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança dacontratação.

**21.11.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**21.12.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do

licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**21.13.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as desteEdital.

**21.14.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmenteaplicáveis.

**21.15.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Comodoro/MT.

**21.16. INTEGRAM O PRESENTEEDITAL**:

| | |
|---|---|
| ANEXO I | PROJETO BÁSICO. |
| ANEXO II | MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo) |
| ANEXO III | DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS |

| | |
|---|---|
| | DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Modelo) |
| ANEXO IV | DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F. (Modelo) |
| ANEXO V | DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP) COM RESTRIÇÃO (Modelo) |
| ANEXO VI | TERMO DE CREDENCIAMENTO (Modelo) |
| ANEXO VII | DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP) (Modelo) |
| ANEXO VIII | DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA (Modelo) |
| ANEXO IX | MINUTA DO CONTRATO |

Nova Lacerda - MT, 23 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO I

**PROJETO BÁSICO Nº. 001/2023**

SECRETARIA DE OBRAS ES SERVIÇOS URBANOS

**1. OBJETO:**

**3.** Oobjeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**4. JUSTIFICATIVA:**

4.1 QUANTO A NECESSIDADE DAOBRA

Os segmentos das vias objeto desta Licitação foram selecionados de forma a beneficiar a população que não dispõe deste tipo de infra-estrutura.

A pavimentação e drenagem das vias em questão trará inúmeros benefícios, proporcionando uma melhora significativa no tráfego local.

Do ponto de vista socioeconômico a pavimentação justifica-se pelo conforto, segurança e rapidez que dará ao usuário, bem como pela redução do custo operacional que trará a frota de veículos.

A pavimentação prevista é composta de serviços preliminares, administração, terraplenagem, ensaios tecnológicos de solo e asfalto, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, drenagem e órgãos acessórios.

4.2 QUANTO A ESCOLHA DA licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei n.8.666/93, e alterações posteriores, pelas demais normas especificas aplicáveis aoobjeto.

Primeiramente, cumpre mencionar que a licitação busca selecionar o contratante que apresente as melhores condições para atender os reclames do interesse público, tendo em vista todas as circunstancias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade, etc).

Segundo o art. 6o, inciso VIII, a execução do serviço pode ser realizada de forma indireta, por preço

Fls. 0053
Rub.

certo e total, o que o legislador denominou de empreitada por preço global.

Vale ressaltar, que o menor preço global é aquele que se considera a proposta como um todo, e não apenas os valores unitários dos itens que compõem as planilhas de custos e propostas ofertadas, respeitado os preços unitários do orçamento elaborado pela Administração Pública Municipal (Prefeitura).

Deste modo, no que concerne ao processo licitatório em epígrafe, a de se considerar como menor valor global o valor final do serviço a ser executado.

**5.** DA DOCUMENTAÇÃO PARAHABILITAÇÃO:

5.1 Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou por um membro da CPL desde que presente os documentos originais, ou ainda publicado em órgão da Imprensa Oficial desde que esteja perfeitamente legível, sob pena de inabilitação do licitante.***Não serão autenticados quaisquer documentos no ato da sessão pela CPL***. Inseridos no envelope que deverá ser entregue lacrado, identificado com o n.01, devendo constar toda à documentação a seguir listada.

**4.2. DO CRC:**

**4.2.1** Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por servidor da Superintendência de Licitação, devidamente atualizado e vigente na data da sessão deabertura;

**4.2.2.** As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE interessadas em usufruir do benefício da documentação tardia, previsto no Art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), mesmo que esta apresente alguma restrição nas Certidões de Regularidade Fiscal eTrabalhista.

**4.2.2.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização dadocumentação;

**4.2.2.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.

**4.2.3.** As empresas que apresentarem resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral no Certificado de Registro Cadastral, quando de

suas habilitações deverão comprovar, o capital social ou patrimônio líquido, no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, de acordo com o critério de julgamento do certame.

**6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**a)** certidão de Registro ou inscrição da empresa junto ao CREA da região, ou Conselho Competente.

**b)** a licitante deverá fazer comprovação de aptidão para execução das obras, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, nos termos do art. 30, II e § 1º da Lei nº8.666/93.

**c)** a comprovação de aptidão a ser feita para atender ao que se refere à alínea **"b"**, será por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais, para efeito de satisfazer as exigências relativas à qualificação técnica da empresa para o objeto desta licitação, a licitante deverádemonstrar:

**c.1)** através de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, em nome da licitante, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter a mesma executado obras com objeto de características semelhantes, nas quantidades exigidas pelas parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto desta licitação, conforme as especificações que seseguem:

**c.1.1)** Apresentar somente atestados ou certidões necessários e suficientes para comprovação do exigido, devendo indicar com grifos ou indicação sobre as páginas relativas a essas demonstrações, para o fim de apenas facilitar os trabalhos da Comissão de Licitação, destacando os itens que comprovem as respectivasexigências.

**c.1.2)** Os atestados deverão conter as seguintes informações básicas, no que se refere ao nome do contratado e do contratante, identificação do objeto do contrato, a situação e natureza da obra e/ou serviços executados, bem como asquantitativos.

**c.1.3)** A relação de máquinas e equipamentos essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, deverá estar acompanhada da declaração de que os mesmos estarão disponíveis na data do recebimento da Ordem de Serviço.

**c.1.4)** A relação nominal explicita dos profissionais de nível superior, a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, com o número de registro no Conselho Regional de

Fls. 265
Rub.

Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho competente e do respectivo título de habilitação, referindo-se, pelo menos, ao engenheiro civil.

**c.1.5)** a licitante deverá apresentar Termo de Compromisso que a mesma formalizou com os profissionais de nível superior indicados para os fins da comprovação de sua qualificação técnica, que declare que executarão os serviços pertinentes a sua especialidade técnica e operacional, pelo qual a empresa se compromete em dar fiel cumprimento na execução do objeto destalicitação;

**d)** para o atendimento das comprovações no que se referem às máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, a licitante, fará o respectivo atendimento mediante a apresentação de relação explicita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, dispensáveis as comprovações de propriedade e de localização dosmesmos.

**e)** além das comprovações previstas nas alíneas **"b","c"** e **"d"** a licitante deverá comprovar que possui no seu quadro, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro reconhecido pelo CREA ou Conselho competente, que seja detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme descritoabaixo:

**f)** a comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou de contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional comosócio.

**g)** Declaração contendo pessoal técnico especializado, considerado essencial para cumprimento do objeto licitado, de modo a atender a exigência quanto à equipe mínima; relação esta que deverá constar o nome e a função de cada pessoa, indicando expressamente o(s) Responsável(is) Técnico(s). A licitante deverá declarar disponibilizar para a execução da obra no mínimo os profissionais listados no quadro aseguir:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | QTD |
|---|---|---|
| 01 | Engenheiro Civil | 01 |

**h)** Para os fins da comprovação da capacitação técnico-operacional de que trata as alíneas **"e"** e **"f"**, que corresponde ao disposto no inciso I do § 1º c/c a previsão legal disposta do §10 do art. 30

da Lei nº 8.666/93, a licitante fará declaração formal com a indicação do nome, CPF, nº do registro na entidade profissional competente, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços que a licitante se propõe a participar neste certame.

I) Declaração formal do responsável técnico com firma reconhecida em cartório, quanto a sua disponibilidade para a execução do objeto da licitação.

**7. Da Capacitação Técnica –Operacional:**

**7.6.1.1.** Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços com as seguintescaracterísticas:

**A)** Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as seguintes características:

A1 – Execução de pavimento em TSD – 2.904,56 m²,

A2 - Guia (meio fio) e sarjeta conjugada de concreto 726,14 m,

**7.4.1.1.3.** Os itens acima foram selecionados por serem de maior relevância e maior valor. O orçamento elaborado pelo projetista foi apresentado em etapas, foi feita uma classificação para obtenção dos itens de valor significativo. E os critérios adotados atende ainda a portaria 108/08 do DNIT que define critérios para escolha dos itens de maior relevância e de maior valor, essa portaria foi escolhida pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda por não ter um critério próprio instituído e por se tratar de um órgão do Governo Federal com grande experiência na área deengenharia.

**7.4.1.1.4.** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja de cada item descrito na planilha anexa deste edital, **segundo as orientações do TCU em face do Acórdão2656/2007.**

**(OBS:** As quantidades acima estão em percentual inferior ou igual a 50% (cinquenta por cento), ou seja de cada item descrito na planilha anexa deste edital, **segundo as orientações do TCU em face do Acórdão 2656/2007).**

**6.1.1. Da Capacitação Técnica Profissional:**

Comprovação de a licitante possuir em seu quadro de pessoal, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) acompanhado da certidão de registro do(s) respectivos atestados de responsabilidade de execução do(s) seguinte(s) serviço(s) compatível com o objeto desta licitação, fornecidos por pessoa de direito público ou privado.

Engenheiro Civil, com a seguinte experiência profissional:

Fls. 267
Rubr.

A) Comprovação de que o licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igualou superior ao objeto licitado, com as seguintescaracterísticas:

A1 – Execução de pavimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) ou TSD –,

A2 - Guia (meio fio) e sarjeta conjugada de concreto,

A3 – Execução de imprimação .

**8. MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO EFISCALIZAÇÃO:**

**8.1.** As medições dos serviços executados serão efetivadas, preferencialmente, no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia, a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão do serviço ou da obra, independente do períodomensal.

**8.2.** As medições mensais constarão de folhas-resumo, contendo a relação dos serviços executados, as quantidades, unidades totais e parciais, conforme cronograma aprovado pelafiscalização.

**8.3.** Entre duas medições não poderá, decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (MediçãoFinal).

**8.4.** A medição final, bem como o Termo de Recebimento dos serviços ou da obra será elaborada por Comissão de Engenheiros designados pela Secretaria de Viação e Obras.

**8.5.** As medições acompanhadas de cronograma físico-financeiro devidamente atualizado deverão ser encaminhadas pelo Eng. Fiscal à Secretaria de Viação e Obras.

**8.6.** No processo de medição ou na prestação de contas, conforme o caso deverá constar a alíquota do ISS adotada peloMUNICÍPIO.

**8.7.ADMINISTRAÇÃO LOCAL**– A administração local será paga proporcional às medições mensais até o limite do valor licitado, e não incidirá sobre os aditamentos e reajustes previstos emLei.

**9. FORMA DEPAGAMENTO:**

**9.1.** O pagamento das medições será efetuado pela Contratante, através de medições mensais com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada.

**9.2.** Obedecido o cronograma e as solicitações da fiscalização, será procedida à medição dos serviços. Atestada a conformidade destes pela fiscalização, o contratado deverá apresentar a Nota Fiscal emitidas em nome da Prefeitura Municipal.

**9.3.** Será observado o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da data final da

Fls. 208
Rub.

emissão do aceite da nota fiscal pelafiscalização.

**9.4.**Se o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após o 30º (trigésimo) dia de sua realização, por motivo não imputável à Contratada incidirá sobre o valor da mesma atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivopagamento.

**9.5.** O pagamento da fatura fica condicionado à comprovação pela contratada de regularidade fiscal, bem como dos seguintesdocumentos:

a) Matrícula/Cadastro específico da obra de construção civil noINSS;

b) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos os empregados da Contratada, correspondente ao mês da última competênciavencida;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própriacertidão.

d) O pagamento da **primeira fatura/nota fiscal** somente poderá ocorrer após a comprovação da apresentação do seguro contra riscos de engenharia, com validade para todo o período de execução da obra, como também a apresentação do comprovante de prestação da garantia de execução do contrato de 3% (três) porcento.

**9.6.** Todas as deduções legais permitidas deverão ser devidamente comprovadas e estar consignadas na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo de formadiscriminada.

**9.7.** O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a Contratada das responsabilidades contratuais quaisquer quesejam.

**9.8.** Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da contratada, esta será formalmente comunicada pela fiscalização de sua situação, para que apresente justificativa e a comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou a pendência, ficará sujeita ao enquadramento nos motivos do artigo 78 da Lein.8.666/93.

**10. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA:**

**10.1.** Os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto n 1.054 de 07/02/94 alterado pelo Decreto 1.110 de 13/04/94, observado o disposto no artigo 3º e seu § 1º da Lei 10.192 de 14/02/01, de acordo com os índices de Obras de Construção Civil – **INCC, Coluna 6,** fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, respeitada a periodicidade mínima legal, mediante a seguinteFórmula:

**R = V (I - Io)Onde:**

Fls. 269
Rub.

Io

**R** = Valor da parcela de Reajustamento procurado.

**V** = Valor a preços iniciais da parcela do contrato dos serviços ou obra a ser reajustado.

**Io** = Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato.

**I** = Índice de preço referente ao mês de reajustamento correspondente ao da data do adimplemento da obrigação.

**10.2.** Caso decorra período superior a um ano contado a partir da **data-base da proposta apresentada na data da concorrência**, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12meses.

**10.3.** Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

**10.4.** Os valores a serem pagos à Contratada, caso ocorra o atraso na data prevista , deverão ser atualizados financeiramente, desde que a contratada não tenha dado causa ao atraso, pelos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, conforme disposto no artigo 1º F, da Lei n.9.494, de 10-09-1997, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.11.960, de 29-06-2009, após decorridos 30 dias da data da emissão do aceite da notafiscal.

**10.5.** Quanto ao cronograma de desembolso, o MUNICÍPIO observará para que o cronograma máximo por período esteja em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do orçamento geral do município e PPA. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta dos créditos próprios consignados no orçamento geral doMunicípio.

**11. DASSANÇÕES:**

**11.1.** A contratada responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da obra por ela executada.

**11.2.** Durante a execução da obra, verificada a existência de quaisquer falhas que importem em prejuízo ao Município ou a terceiros, serão considerada como inexecução parcial do contrato, sendo que, tal medida não exclui à contratada as sanções previstas de responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos daLei.

**11.3.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem a justificativa aceita pelo Município e resguardadas as disposições dos arts. 86 a 88 da Lei n.8.666/93

Fls. 270
Rub.

acarretará a aplicação das seguintes sançõesadministrativas:

11.3.1. **ADVERTÊNCIA**, nos casos de desatendimentos das determinações regulares dos engenheiros fiscais do contrato, assim como a de seus superiores, ou nos casos de descumprimento, doloso ou culposo do cronograma físico financeiro, e nos demais casos de inexecução parcial do contrato;

11.3.2. **MULTA**, nos seguintesvalores:

a) de 0,33% (zero vírgula trinta e três) por cento, ao dia, incidente sobre o valor da parcela da obra ou serviço em atraso, em até 30 (trinta) dias;

b) de 10% (dez) por cento, sobre o valor da parcela da obra ou do serviço em atraso por período superior ao previsto no item anterior ou de inexecução parcial da obrigaçãoassumida;

c) de 15% (quinze) por cento, calculada sobre o valor da contratação, em casos de subcontratação não autorizada peloMUNICÍPIO;

d) de 20% (vinte) por cento, calculada sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigaçãoassumida;

e) de 0,5% (zero vírgula cinco) por cento, calculada sobre o valor da contratação, por infração a qualquer das demais cláusulas ou condições previstas no edital, no contrato, ou na legislação que disciplina a contratação, exceto quando for objeto das sanções previstas nos itens seguintes.

11.3.3. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintescasos:

a) Subcontratar, total ou parcialmente, a obra ou serviço contratado, associar-se com outrem, ceder ou transferir, total ou parcial o objeto do contrato, bem assim a sua fusão, cisão ou incorporação, em todos os casos sem que ocorra a prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO, formalizada por meio de termo de aditamento aocontrato;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimentolicitatório;

c) Afastar ou procurar afastar licitantes, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, se sujeita à mesma penalidade, o licitante que se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagemoferecida.

11.3.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**pelo período de até 5 (cinco) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos seguintescasos:

a) Obter vantagem indevida ou se beneficiar, injustamente, das alterações ou modificações

contratuais, inclusive prorrogações contratuais em prejuízo ao erário público;e,

b) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto dalicitação.

**11.3.5.** A aplicação das sanções previstas neste edital ou no contrato não exclui a possibilidade de responsabilização do licitante ou da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**11.3.6.** A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação da aplicação dapenalidade.

**11.3.7.** O valor da multa poderá ser descontado do valor total da nota fiscal ou do crédito existente no MUNICÍPIO, em favor da CONTRATADA, desde que figure como contratado exclusivamente a mesma CONTRATADA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma dalei.

**11.3.8.** As multas e outras sanções aplicadas pelo MUNICÍPIO, só poderão ser revistas ou afastadas, por ato motivado do Fiscal do Contrato, ratificado pelo Secretário de Viação eObras.

**11.3.9.** As sanções previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, desde que, para cada sanção, tenha sido apurada uma conduta individualizada e específica, vedada a aplicação de sanções cumulativas para uma mesma conduta, sem prejuízo de outras medidascabíveis.

**11.3.10.** Em quaisquer das hipóteses previstas nos itens anteriores deverá ser assegurado ao licitante ou à contratada o contraditório e a ampladefesa.

**11.3.11.** Constatado pelo MUNICÍPIO quaisquer das situações acima previstas para aplicação das sanções de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, o licitante ou a contratada deverá ser notificado, por escrito, sobre as irregularidades em que incorreram, sendo-lhes assegurado vista do processo o qualforamproduzidas as provas das irregularidades, bem assim facultada à apresentação de defesa, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 190 da Lein.8.666/93.

**11.3.12.** As inconsistências nos projetos básico e executivo, verificadas na realização do objeto desta licitação deverão ser comunicados à fiscalização, para fins de providências, junto à Empresa responsável pela suaelaboração.

**11.3.13.** As sanções serão aplicadas mediante procedimento administrativo específico, que assegurará o contraditório e a ampladefesa.

Fls. 272
Rub.

**11.3.14.**A reabilitação da empresa será reconhecida, sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**11.3.15.** As penalidades estabelecidas nos itens anteriores serão de competência do Secretário de Viação e Obras, e equipe de fiscalização.

**12. VIGÊNCIA DO CONTRATO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOSSERVIÇOS:**

12.1 A vigência do contrato será de 160 dias podendo ser prorrogado na forma daLei

12.2 O período para execução das obras objeto deste Projeto Básico será de:

150 (CENTO CINQUENTA) dias a partir da expedição da Ordem deServiço

**13. DESCRIÇÃO DOSERVIÇO:**

**13.1.O objeto da presente licitação, contem os seguintes serviços:** serviços preliminares, administração, terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, drenagem e órgãos acessórios.

**13.2.** Referentes a execução dos serviços em caso de qualquer impossibilidade de executar conforme projeto e especificações, nesses casos especiais, serão feitos levantamentos e adequação para as condições encontradas na época da execução, com adequação do projeto e planilhas, conforme for estabelecido pelo engenheiro fiscal indicado pela Contratante.

**13.3 O objeto desta licitação contem**:

serviços preliminares, administração, terraplenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, obras complementares, drenagem e órgãos acessórios, conforme projeto nos valores de;

**14. DA SUBCONTRATAÇÃO DA OBRA ECESSÃO:**

**14.1.** É vedada a subcontratação do principal do objeto, entendido este como o conjunto de itens para os quais foi exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica operacional para fins de comprovação de execução de serviços com característicassemelhantes.

**14.2.** A critério do MUNICÍPIO poderá a Contratada, sob o regime de responsabilidade solidária, subcontratar parte da obra ou serviço até o limite de 20% (vinte) por cento do valor global docontrato.

**14.3.** Somente será permitida a subcontratação de serviços, e não de mão de obraisolada.

**14.4.** A Contratada, ao solicitar a subcontratação deverá demonstrar e documentar que esta abrangerá, tão somente, etapas dos serviços, e que a subcontratação reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará o principal do objeto por seus próprios meios, assumindo a

Fls. 273
Rub. R

responsabilidade integral pela qualidade dos serviçoscontratados.

**14.5.** A empresa contratada deverá informar a subcontratação, previamente e por escrito à fiscalização do Contratante, e deverá apresentar as documentações a seguirrelacionadas:

**14.5.1.** Relação das obras/serviços a serem subcontratadas, Comprovação de possuir, em seu quadro funcional, profissional qualificado, nos termos da lei, para gerir as obras que lhe forem subcontratadas.

**14.5.2.** Comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista dasubcontratada;

**14.5.3.** Declaração de que os diretores, responsáveis técnicos, sócios ou empregados da subcontratada não ocupam cargos comissionados da Prefeitura de Nova Lacerda.

**14.6.** É vedada à licitante vencedora, durante a execução do contrato, subcontratar empresas as quais participaram desta licitação e que foram consideradas inabilitadas ou desclassificadas as propostas nestecertame.

**12.7.** Qualquer atividade objeto de subcontratação somente poderá ser iniciada, mediante contrato firmado entre a empresa contratada e o seu Subcontratado, a apresentação de todos os documentos exigidos, com a ciência formal da fiscalização do Município.

**14.8.** Deverá constar no contrato, a ser firmado entre a Contratada e a(s)Subcontratada(s):

a) Que a empresa contratada é a única responsável por todas as obras executadas pela Subcontratada, pelo faturamento em seu exclusivo nome, e por todos os demais eventos que envolvam o objeto destaLicitação;

b) Cláusula especificando as parcelas das obras/serviços subcontratados discriminando suas quantidades e cronograma;

c) Cláusula explicitando que as partes concordam com a emissão, pela fiscalização do Município ora contratante, de atestado técnico em documento único, contemplando as parcelas das obras efetivamente executadas pelasempresas.

**14.9.** O contrato a ser firmado entre a Contratada e a Subcontratada será apresentado à fiscalização do Contratante, que poderá objetar relativamente às cláusulas que possam vir em seu desfavor ou ensejar responsabilidades e encargos de qualquernatureza.

**14.10.** É causa de rescisão contratual e aplicação de penalidades, a subcontratação sem a ciência escrita doContratante.

**14.11.** A Subcontratada estará sujeita às exigências relativas a Encargos Sociais e Trabalhistas - EST e Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no presente Edital e normastécnicas.

Fls. 074
Rub. R

**14.12.** A empresa subcontratada deverá apresentar o comprovante de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT no CREA ou CAU , conforme condições estabelecidas para a empresa contratada constantes deste edital e seusanexos.

**14.13.** Caso a Subcontratada não atenda as exigências de qualidade e segurança na execução das obras subcontratadas, o MUNICÍPIO poderá desautorizar asubcontratação

**14.14.** O Contratante se reserva no direito de, após a contratação dos serviços, solicitar que a contratada forneça a lista de pessoal técnico e auxiliar da empresa, bem como de suas subcontratadas, para fins de comprovação de suficiência por ele realizada e de determinar a substituição de membros da equipe que não esteja apresentando a qualificação e o rendimento desejado.

**14.15.** O Contratante se exime de quaisquer responsabilidades relativas à subcontratação, referentes a eventuais ações trabalhistas, decorrentes da subcontratação, inclusive caberá à Contratada assumir talencargo.

**14.16.** A Contratada se compromete substituir a subcontratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo-se o percentual originalmente contratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

**14.17.** A Contratada é responsável pela padronização, compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade de todos os serviços subcontratados para execução daobra.

**14.18.** Não será admitida a cessão do contrato, salvo a hipótese de subcontrataçãocientificada.

**15. EXIGÊNCIAS DACONTRATANTE:**

**15.1.** Todos os serviços serão determinados, orientados e fiscalizados pela SMVO, através do(s) fiscal(is) da obra por elaindicados;

**15.2.** Não será permitida abertura de frentes de serviços sem a prévia autorização dafiscalização;

**15.3.** Os serviços serão executados conforme programação e indicação estabelecidas pelos fiscais/SMVO;

**15.4.** Os serviços a serem executados, serão definidos conforme apresentação em notas de serviços, devidamente homologados pela SMVO;

**15.5.** Os serviços executados em conformidade com as práticas de engenharia serão indicados pelos engenheiros fiscais e a Contratada deverá refazê-los de imediato e sem ônus aContratante:

Fls 275

**15.6.** Os materiais considerados com defeito, má qualidade e em não conformidade com as exigências das Normas Técnicas Brasileira serão indicados pela fiscalização e deverão ser retirados do canteiro de obras no prazo máximo de 24horas;

**15.7.** Os serviços realizados após o expediente normal de trabalho (caso ocorram) obedecerão, os mesmos da tabela de preços contratados no processo de licitação, sem alteração dos valores estabelecidos.

**16. OBRIGAÇÕES DACONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**16.1.** Apresentar no quadro pessoal, técnicos capacitados e qualificados para execução dos serviços previstos no objeto destalicitação;

**16.2.** Dar condições aos colaboradores e técnicos designados para executarem os serviços supramencionados, obrigatoriamente: Equipamento para Proteção Individual (EPI), crachás e uniformes com logomarca da CONTRATADA identificando os mesmos no local de trabalho, bem como a visualização para a população local, transeuntes e engenheirosfiscais;

**16.3.** Prestar esclarecimentos concernentes ao objeto desta licitação, quando solicitados pela CONTRATANTE e demais órgãoscontratadores;

**16.4.** Assumir responsabilidade e ônus pelo recolhimento de todos os impostos bem como: taxas, tarifas, contribuições, emolumentos e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

**16.5.** Permitir e assegurar à CONTRATANTE o direito de fiscalizar os serviços objeto destalicitação;

**16.6.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus colaboradores, diretamente à SMVO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

**16.7.** Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização daSMVO;

**16.8.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à SMVOou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**16.9.** Responsabilizarem-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, inclusive acidentes que possam vir a acontecer no local e em função da obra, aos contratados pela empresa, transeuntes e outros, ocorridos por sua culpa ou dolo, ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades

decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento deste Projeto Básico e doEdital;

**16.10.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico e no Edital.

**16.11.** Manter durante a execução da obra Técnico em segurança do trabalho obedecendo aos critérios e normas do ministério do trabalho e da legislaçãovigente.

**16.12.** A contratada deverá ao final da obra entregar o Asbuilt para acontratante.

**17. OBRIGAÇÕES DACONTRATANTE:**

São obrigações da CONTRATANTE, além das condições estabelecidas no edital e neste Projeto Básico, o seguinte:

**17.1.** Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom cumprimento docontrato;

**17.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigaçõescontratuais;

**17.3.** Solicitar à licitante vencedora e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução desta licitação e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações deprovidências;

**17.4.** Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes do objeto contratual executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com asespecificações;

**17.5.** Atestar o recebimento provisório da execução ao final dos serviços e aplicação dos materiais objeto destalicitação;

**17.6.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas datas estipuladas no instrumentocontratual;

**17.7.** Emitir o termo de recebimento definitivo de execução da obra até 90 dias do recebimento provisório.

**18. PROPOSTA**

**18.1.** A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, conforme definido pelas planilhas anexas, não podendo os preços unitários serem superiores ao apresentados pela Administração(Prefeitura).

**18.2.** As licitantes apresentarão o demonstrativo de **composição analítica do BDI e de todos os serviços** adotados nas propostas, detalhando, ainda, o percentual de serviços, equipamentos e

materiais.

**18.3.**Na composição de custos unitários as licitantes deverão apresentar discriminadamente as parcelas referentes à mão-de-obra, materiais, equipamentos eserviços.

**18.4.**A licitante deverá apresentar a composição da taxa de encargos sociais utilizado em seu orçamento;

**18.5.** Não observada, na proposta de preços, as condições estabelecidas nos subitens acima, a proposta serádesclassificada.

**18.6.** Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas, indicando como limite dos preços a mediana constante nas tabelas oficiais utilizadas no orçamento elaborado pela Empresa responsável peloProjeto.

**18.7.** A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou paramenos.

**18.8.** Só será aceita cotação em moeda corrente nacional, ou seja, R$ (Real), em algarismo arábico e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além doscentavos.

**18.9.**O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias da data da abertura.

**18.10.** Cronograma físico-financeiro detalhado de execução das obras e serviços, objeto desta licitação, observadas as condições constantes no memorial descritivo, com periodicidademensal;

**18.11.** A proposta das licitantes levará em consideração que as obras/serviços deverão ser entregues em perfeitas condições defuncionamento;

**18.12.** Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) destalicitação;

**18.13.** Prazo de execução dos serviços seráde:

150 (cento e cinquenta) dias a partir da expedição da Ordem de Serviço

**19. <u>ADMINISTRACÃOLOCAL:</u>**

Fls. 278
Rub. R

A Administração local será paga proporcional às medições mensais até o limite do valor licitado, não incidirá sobre aditivos, reajustes previsto em lei, se necessário for.

**19.1.**Os serviços serão fiscalizados pela Engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, formalmente designada para tanto os Servidores:

Engº. Civil

**20 – DAGARANTIA**

20.1. Se a opção de garantia recair em caução em dinheiro, seu valor será depositado junto ao Banco indicado pelo municipio, devendo o comprovante de depósito ser apresentado imediatamente, em original ou cópia autenticada, no Departamento Administrativo Financeiro, para lançamento contábil na Secretaria Municipal deFinanças.

20.2. Se a opção de garantia se fizer em seguro-garantia ou fiança bancária, esta deverá conter expressamente a cláusula de prazo de validade igual ou superior ao prazo de execução do contrato, a cláusula de atualização financeira, bem como as cláusulas de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

20.3. A fiança bancária deverá ser emitida por estabelecimento sediado ou legalmente representado no Brasil, para ser cumprida e exeqüível na cidade de Nova Lacerda/MT, devendo ter prazo superior ao futuro contrato em pelo menos 30 (trinta)dias.

20.4. Caso a garantia seja ofertada em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, não sendo aceitos aqueles emitidos na primeira metade do SéculoXX;

20.5. Se, por qualquer razão, for necessária a alteração do contrato, a CONTRATADA por Lote ficara obrigada, caso necessário, a providenciar a complementação ou substituição da garantia, conforme a modalidade que tenhaescolhido.

20.6. A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e pelas eventuais multas ou penalidades aplicadas, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

20.7. Uma vez aplicada multa à CONTRATADA, e realizado o desconto do valor apresentado como garantia, poderá a CONTRATANTE convocar a empresa CONTRATADA para que complemente

aquele valor inicialmenteoferecido.

20.8. No caso de rescisão do Contrato determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.8666/93 (incisos XII e XVII havendo culpa da Contratada), a garantia será executada para ressarcimento da CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ela porventura devidos, conforme inciso III do Art. 80 da Lei n.8666/93.

20.9. Quando a rescisão ocorrer pelos motivos relacionados nos incisos XII a XVII do art. 78 daLei n. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito à devolução da garantia epagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; (conforme § 2º do art. 79 da Lei n. 8.666/93).

20.10. A garantia prestada pela CONTRATADA ou seu saldo, se houver, será liberada ou restituída apósaexecuçãodocontrato,conformedispostono§4ºdoart.56c/c§3ºdoart.40daLei8.666/93,devendo o representante da empresa CONTRATADA, entregar requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças.

20.11. A qualquer momento a garantia prestada poderá ser substituída, mediante requerimento do interessado, respeitadas as modalidades antes previstas. Neste caso, o valor da Garantia será calculado sobre o valor do Contrato ajustado à época dasolicitação.

**21. SUGESTÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência Pública – Empreitada Global, sob o regime de execução indireta de empreitada por preçoglobal.

Nova Lacerda-MT, 02 de março de 2023

Responsável pela elaboração do Projeto Básico

**SECRETÁRIO DA PASTA:**

**ASSINATURA:**_____

Fls. 280
Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

*(papel timbrado da empresa)*

ANEXO II – MODELO

**ESPELHO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
**Tomada de Preço N./2023**

ApresentamosaV.Sas.nossapropostaparaexecuçãodosserviçosde.....,

**Para o Lote** o valor global do lotede**R$**_____(_____), para execução em() dias consecutivos, **conforme Planilhas de Precosanexa**.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PMNL.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do termo de referencia e anexos, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de () dias corridos, a contar da data de abertura dalicitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr.

_____, Carteira deIdentidaden°._____expedida em__/__/__, Órgão Expedidor_____, eCPF n°_____, como representante desta Empresa.

**Declaramos de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) destalicitação;**

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

_____,_____de_____de 2023.

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ

Fls. 281
Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

*(papel timbrado da empresa)*

ANEXO III – MODELO

**TOMADA DE PREÇO N. /2023**

**DECLARAÇÃO**

INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO
EATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa_____,inscrita no CNPJ nº._____,localizadaà_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidadenº_____e doCPFnº._____, **DECLARA** para os devidos fins que em conformidade com a Lei n.º8.666/93:

Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
Inexistem fatos supervenientes ao seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, para este certame;
Cumprimos todos os requisitos de habilitação solicitados no instrumento convocatório.

_____,_____de_____de 2023.

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Fls. 282
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

*(papel timbrado da empresa)*

ANEXO IV – MODELO

**TOMADA DE PREÇO N. /2023**

**DECLARAÇÃO**

TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

**Declaramos em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal e inciso V, artigo, 27 da Lei 8666/93**; que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze)anos.

_____,_____de_____de 2023

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.

Fls. 283
Rub. R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

*(papel timbrado da empresa)*

ANEXO V – MODELO

**TP N./2023**

**DECLARAÇÃO**

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:

Em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições aseguir:
   _____validade_____
   _____validade_____

2. Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.

_____, _____ *de* _____ *de 2023*

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal

Fls. 284
Rub. R

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

(papel timbrado da empresa)

ANEXO VI – MODELO

**TP N. /2019**

**TERMO DECREDENCIAMENTO**

Aempresa_____, inscrita no CNPJ nº._____, estabelecidanoendereço_____, declara que está sendo representadapeloSr(a)_____portador(a) do RG n°._____e doCPFnº._____, para os fins previstos no Edital desta Concorrência, podendo formular proposta, bem como interpor recursos, renunciar direitos e praticar todos os atos inerentes a estecertame.

_____,_____de_____de 2019.

_____
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Fls. 285
Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO VII - MODELO

**TP N/2019**

**DECLARAÇÃO**

ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa_____com sedena _____*(endereço completo)*, constituída na Junta Comercial em/ /_____,sobNIREnº_____e inscrita no CNPJ sob nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_____e do CPFnº _____, declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, LC147/2014.

_____,_____de_____de 2019.

_____

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Fls. 286
Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA**
**SETOR LICITAÇÕES**
**FONE: (65)3259-4234**
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO VIII – MODELO

**TP N./2019**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ Nº_____e Insc. Estadual Nº_____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal oSrº(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG Nº _____e doCPFNº_____, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da leique:

1. Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no edital e seus anexos do presente certame, relativo à Prefeitura Municipal de Nova lacerda.
2. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direitorecursal.
3. Garantimos a entrega dos serviços no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação.
4. Declaramos que no nosso quadro não existe empregados, servidores púbicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, ou de qualqueroutra.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____,_____de_____de2019.

_____

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE/CNPJ

Fls. 287
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

ANEXO IX

**MINUTA DO ONTRATO**

O **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT**,inscrita no CNPJ sob o nº..., sediado em...,nesteatorepresentadopeloPrefeito MunicipalUilson Jose da Silva, portador do RG. nº_____, inscrito no CPF. sob onº _____, residente e domiciliado no..., doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, inscrita no CGC/CNPJ MF com o nº ____, com sede na _, nº ___, bairro _____, em __, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato,por_____,portadordacéduladeidentidadenº_____SSP-___e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, considerando o constantenoprocessolicitatorionº _____,eemobservânciaao dispostonaLeinº8.666/93,edemaisnormasaplicáveis,RESOLVEM celebraropresenteContratonosseguintes termosecondições:

**DAFINALIDADE** OpresenteContratotemporfinalidadeformalizaro relacionamentocontratualcom vistasa execuçãodostrabalhosdefinidose especificadosnaCLÁUSULAPRIMEIRA-OBJETO,sendoquesualavraturafoi regularmenteautorizadaemdespachodatadode.....doPrefeito Municipal.

**DOFUNDAMENTOLEGAL** – Estaadjudicaçãodecorredelicitaçãosoba modalidadedeTOMADA DE PREÇO,nostermosecondiçõesdoEDITALnº.....cujoresultadofoihomologadoemdatade.....pelo Prefeito Municipal,conformeconstadoProcessoAdministrativoacimamencionado,submetendo-seaspartesàsdisposiçõesconstantesdaLeinº8.666.de21.06.93esuasalteraçõesposteriores.

**CLÁUSULAPRIMEIRA-DOOBJETO** Constituiobjetodeste Contrato.Contratação de empresa para execução global de serviços na recuperação de 25 km estradas vicinais que liga sede do município a Gleba Santa Paula no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto em anexo.

PARÁGRAFOPRIMEIRO – Nenhumaalteração,modificação,acréscimooudecréscimo,variação,aumentooudiminuiçãodequantidadeoudevalores,oudas especificaçõesedisposiçõescontratuaispoderãocorrer,inclusivequantoàhabilitaçãoequalificaçãodaCONTRATADAnocertamelicitatório,salvoquandoesegundoa formaeascondiçõesprevistasnaLeinº.8.666de21.06.93.

PARÁGRAFOSEGUNDO-Antesdaassinaturadocontratoedequalqueralteraçãoou termoaditivo,deverãoseranexadasaoprocessodeclaraçõesrelativasaconsultaon-linedoSICAF(Art.55,incisoXIIIdaLei8.666/93),acercadasituaçãocadastralda Contratada,bemcomoconsultaaoCADIN,nostermosdoart.6º,II,dalein°10.522/2002.

PARÁGRAFOTERCEIRO-Asconsultasaqueserefereoparágrafoanteriordeverão serrepetidasantesdecadapagamentodasmedições,ocorridasnodecorrerda contratação.Sendoconstatadaqualquerirregularidadeemrelaçãoàsituaçãocadastraldacontratada,estaseráformalmentecomunicadadesuasituaçãoirregular,paraque apresentejustificativaecomprovaçãoderegularidade.Casonãoseverifiquequea

Fls. 288
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

empresaregularizousuasituação.estarásujeitaaoenquadramentonosmotivosdo Art.78.daLein°.8666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – ACONTRATADAe/ousuas SUBCONTRATADAS fornecerão.mensalmente.declaraçãoporescrito de queestãocumprindo integralmentecomtodasasobrigaçõestrabalhistaseprevidenciáriasdecorrentes destecontrato.deacordocomodispostonoart.71.daLein°8.666/93.

**CLÁUSULASEGUNDA – DOREGIMEDEEXECUÇÃO –** Osserviçoscontratadossobaformade EMPREITADAPORPREÇO GLOBAL.deacordocomoProjetoeo QuadrodeQuantidadesconstantedoEdital.atendidaasespecificaçõesfornecidas peloMinistério da Integração.devendoaContratadaalocartodososequipamentos.pessoalemateriais necessáriosequetomarátodasasmedidasparaassegurarumcontroledequalidade adequado.Seráobservadoodispostonascláusulasaseguir.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOSPREÇOSUNITÁRIOS –** Ospreçosunitárioscorrespondentesacadaserviçocontratadosãoosconstantesdapropostada CONTRATADA.aceitanalicitaçãoacimareferida.cujasplanilhasconstituemos anexosintegrantesdesteinstrumento.devidamenterubricadospelosrepresentantes daspartescontratantes.

**CLÁUSULA QUARTA – DOPAGAMENTO – DOREAJUSTAMENTO –** Omunicípio pagaráàcontratada.pelosserviçoscontratadoseexecutados.ospreçosintegrantesdapropostaaprovada.ressalvadaaincidênciadereajustamentoeaocorrênciade imprevistos.Ficaexpressamenteestabelecidoqueospreçosunitáriosincluemtodososcustosdiretoseindiretosparaaexecuçãodosserviços.deacordocomascondiçõesprevistasnasEspecificaçõesenasNormascontidasnesteEditaledemais documentosdalicitação.constituindoassimsuaúnicaremuneraçãopelostrabalhos contratadoseexecutados.

PARÁGRAFOPRIMEIRO – Emitidooatestadodeconformidade.ocontratadodeverá apresentarnasededaPrefeitura Municipal de Nova Lacerda.anotafiscalcorrespondenteàmedição.queseráencaminhada. após devidamenteatestadapelo setor responsável.

PARÁGRAFOSEGUNDO – Seráobservadooprazodeaté30(trinta)dias.para pagamento.contadosapartirdadatadaemissãodoaceitenanotafiscal.

PARÁGRAFOTERCEIRO Osvaloresaserempagos.nocasodeocorreratraso quantoàdataprevistadepagamento.serãoatualizadosfinanceiramente.desdequeo Contratadonãotenhadadocausaaatraso.pelosíndicesdevariaçãodoIPCA/IBGE. emvigor.adotadospelalegislaçãofederalregedoradaordemeconômica.desdea datadaemissãodo**aceitenanotafiscal**atéadatadoefetivo pagamento.ressalvadaaresponsabilidadedaContratada.estabelecidanosubitem**19.1.3**doEDITAL.

PARAGRAFOQUARTO – Aparceladospreçoscontratuaisem Reaispoderãoser reajustadospelosíndicessetoriaisutilizadospelaFundaçãoGetulioVargas.após1(um)ano.desdeomêsdaproposta queéomesmodoorçamentopreestabelecidonoedital.nostermosdo Art.3°§1°daLein°10.192.de14/02/01.Nãoseadmitiránenhumencargofinanceiro. comojuros.despesasbancáriaseônussemelhantes.

Fls. 25
Rub. R

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

Fls. 290
Rub. R

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

**CLÁUSULA QUINTA – DOVALORDOCONTRATO – EMPENHOEDOTAÇÃO(1)**

DOVALOR-Ovalorestimadodopresente Contrato,apreçosiniciais,éde R$.....(.....)(2)-DOEMPENHOEDOTAÇÃO:Adespesa,nocorrente exercício,naparteneleaserexecutada,correráacontadadotaçãodoOrçamentaria:

04.00- Secretaria de Obras e serviços Públicos
04.04- Secretaria Adjunta de Frotas e Estradas Vicinais
1.044- Construção, Ampl. e Reforma de Pontes/ Estradas não pavimentadas
4.4.90.51- Obras e instalações.

PARÁGRAFOÚNICO- Nosexercíciosseguintes,duranteavigênciadocontrato,as despesasrespectivasserãoempenhadas,emrelaçãoaparteaserexecutada, indicando-seoscréditoseempenhosparaasuacoberturaemtermosaditivosaserem então lavrados pelo município.

**CLÁUSULA SEXTA – DOSPRAZOSESUASPRORROGAÇÕES –**

Oprazoparaaconclusãodostrabalhosdefinidosna CLÁUSULAPRIMEIRAéde240( Duzentos e quarenta)diasconsecutivos.Estesprazosserãocontadosapartirdadatadorecebimentoda OrdemdeServiço,observados,duranteasuaexecução,osprazosdeetapas conformeprevistonocronogramafísicoqueconstituiparteintegrantedesteContrato.

PARÁGRAFOPRIMEIROOsprazosaquireferidospoderãoserprorrogadosem conformidadecomodispostonoArt.57,daLeinº8.666/93de21/06/1993esuas posterioresalterações.

PARÁGRAFOSEGUNDO – Duranteaexecuçãodostrabalhosnãoserãoadmitidas paralisaçõesdosserviçosporprazo,parceladoouúnico,superiora20(vinte) diasconsecutivos,salvopormotivodeforçamaior,aceitoporambasaspartes contratantes,excluídasquaisquerindenizações.

Nacontagemdoprazodevigênciaestabelecidonesteinstrumento,excluir-se-áodiadoinicioeincluir-se-áodovencimento,conformedispostonoArt.110daLeinº.8.666/93de21.06.93.Sóseiniciamevencemosprazosprevistosnesteinstrumento emdiadeexpediente.

PARÁGRAFOTERCEIRO Ostrabalhosexecutadosserãorecebidosem conformidadecomasdisposiçõesconstantesdaLeinº.8.666de21.06.93esuas posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DASGARANTIASDEEXECUÇÃO –**

Emgarantiadafieleefetivaexecuçãodostrabalhoscontratados,aCONTRATADAp restoucaução,soba modalidadede.....fornecidapela.....emdatade.....novalordeR$..... .....(.....).

CORRESPONDENTEA5%(CINCOPORCENTO)DOVALORAPREÇOSINICIAIS DOCONTRATO,conformeGuiadeRecolhimentodenúmero.....efetivada emdatade.....queintegraopresenteinstrumento.

Fls. 291

PARÁGRAFOPRIMEIRO-
Duranteaexecuçãodostrabalhos.aCONTRATADAreforçaráacauçãoacimareferidademodoaperfazer.permanente mente.umtotal correspondentea5%(cincoporcento)dovalorcontratualapreçosiniciaise reajustamentos.seoshouver.

PARÁGRAFOSEGUNDO-Arestituiçãodosvalorescaucionadosocorreránaformae segundoosprocedimentosprevistosnaLeino8.666de21/06/93esuasalterações posteriores.

**CLÁUSULAOITAVA-DOSDIREITOSEPRERROGATIVAS** – Constituemdirei

toseprerrogativas.alémdosprevistosemoutrasleis.osconstantesdos artigos58.59e77a80daLeino8.666de21/06/93.esuasalteraçõesposteriores.

**CLAUSULANONA-DASOBRIGAÇÕESDACONTRATADA** – ACONTRATADAseobriga

amanter.durantetodaaexecuçãodocontrato.emcompatibilidadecomas obrigaçõesporelaassumidas.todasascondiçõesdehabilitaçãoequalificação exigidasnalicitação.

**PARÁGRAFOPRIMEIRO-**ACONTRATADAdeverámanteraRegularidadeFiscal conformeexigidonosubitem13.3e19.1.3desteEdital.inclusivequantoao recolhimentodoISSQNaomunicípiodolocaldaPrestaçãodoServiço.durantetoda execuçãodocontrato.

**PARÁGRAFOSEGUNDO:**Havendoconstataçãodeinscriçãodeinadimplênciada contratadanoscadastrosSICAFeCADIN.aempresaseráNotificadaacercada situaçãoirregularparaquepresteinformaçõesnoprazode30(trinta)diasacercada regularizaçãodainadimplênciaouapresentejustificativas.sobpenaderescisão unilateraldocontratoeaplicaçãodemultaporimposiçãodosarts.78.IIe55.XIII.daLeinº8.666/93.

**PARAGRAFOTERCEIRO:**NoscasosdeinérciadaContratadaounãoacolhimento dasjustificativasapresentadas.persistindoainscriçãoinadimplente.deveráagestoradocontrato.após aexpiraçãodop razoassinaladonoParágrafoanterior. promoverarescisãounilateraldocontrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DASPENALIDADES –** Aempresavencedoradocertameresponderáadministrativamentepelaqualidade eeficiênciadaobraporelaexecutado.eessaseestenderáatéafinalizaçãodaobra.

PARÁGRAFOPRIMEIRO-Averificação.durantearealizaçãodaobra.dequaisquer falhasqueimportememprejuízoàAdministraçãooouterceiros.serãoconsideradas comoinexecuçãoparcialdocontrato.

PARÁGRAFOSEGUNDO-
Seráaempresaresponsabilizadaadministrativamenteporfalhasouerrosnaexecuçãoquevieremaacarretarprejuízos aomunicípio.semexclusãodaresponsabilidadecriminalecivilpordanosmoraisoufísicosaterceiros.nostermosda Lei.

PARÁGRAFOTERCEIRO – Comfundamentonosartigos86e87daLein.º8.666/93e nesteEdital.aCONTRATADAficarásujeita.nocasodeatrasoinjustificado.assim consideradopelaAdministração.inexecuçãoparcialouinexecuçãototaldaobrigação.

Fls. 292
Rub.

PMNL
Fls_____
Ass:_____

semprejuízodasresponsabilidadescivilecriminal.asseguradaaprévíaeampla defesa.àsseguintespenalidades:

I – advertência:

II – multasobreovalortotaldocontrato.recolhidanoprazode15(quinze)dias. contadosdacomunicaçãooficial.cujospercentuaisestãodefinidosnesteinstrumento convocatório:

III – suspensãotemporáriadodireitodeparticipardelicitaçãoeimpedimentode contratarcomoDepartamentoNacionaldeInfraestruturadeTransportes.peloprazode até2(dois)anos:

IV – declaraçãodeinidoneidadeparalicitaroucontratarcomaAdministração Públicaenquantoperduraremosmotivosdeterminantesdapunição ouatéqueseja promovidaareabilitaçãoperanteapróprìaautoridadequeaplicouapenalidade.que seráconcedidasemprequealicitanteressarciraAdministraçãodomunicípio pelos prejuízosresultanteseapósdecorridooprazodasançãoaplicadacombaseno subitemanterior.

PARÁGRAFOQUARTO – Assançõesdemultapodemseraplicadasàs CONTRATADA juntamentecomadeadvertência.suspensãotemporáriadodireitodeparticipar de licitaçãocomaAdministraçãoeimpedimentodelicitarecontratarcomo município e poderãoserdescontadasdopagamentoaserefetuado.

PARÁGRAFOQUINTO – Noscasosdefraudenaexecuçãodocontratocabea declaraçãodeinidoneidadeparalicitaroucontratarcomaAdministraçãoPública.

PARÁGRAFOSEXTO – NoscasosdeINADIMPLEMENTOouINEXECUÇÃOTOTALdocontrato.porc ulpaexclusivadaCONTRATADA.cabeaaplicaçãodapenalidadede suspensãotemporáriadodireitodecontratarcomaAdministração.alémdemultade10%(dezporcento)dovalordocon trato.independentederescisãounilateraledemais sançõesprevistasemlei:

PARÁGRAFOSÉTIMO – NoscasosdeINEXECUÇÃOPARCIALdaobraouserviço. serácobradamultade2%(doisporcento)dovalordapartenãoexecutadado contrato.semprejuízodaresponsabilidadecivileperdasdasgarantiascontratuais.

PARÁGRAFOOITAVO – NoscasosdeMORAouATRASOnaexecução serácobrada multa2%(doisporcento)incidentessobreovalordaetapaoufaseematraso.

**CLÁUSULA UNDÉCIMA – DARESCISÃODOCONTRATO –** OpresenteContratopoderáserrescindidonoscasosenaformaprevistosnaLein o8.666de21.06.93e suasalteraçõesposteriores.

**CLÁUSULADÉCIMASEGUNDA – DACISÃO,INCORPORAÇÃOOUFUSÃO –** Em havendoaCisão.IncorporaçãoouFusãodafuturaempresacontratada.aaceitaçãode qualquerumadestasoperaçõesficarácondicionadaàanaliseporesta administraçãocontratantedoprocedimentorealizado.tendopresenteapossibilidadederiscosdeinsucessonaexecuçã odoobjetocontratado.ficandovedadaasub- rogaçãocontratual.

Fls. 293
Rub. R

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:_____

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -**
**DAFISCALIZAÇÃO**Omunicípiofiscalizaráaexecuçãodostrabalhos.diretamenteatravés.....
.....e.seassim entender.tambématravésdesupervisãoecontratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA APROVAÇÃO E DA EFICÁCIA DO CONTRATO** – OpresenteContratoteráeficáciaplenaapartirdadatadasua publicação.exclusive.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DOFORO** –
Asparteselegem.decomumacordo.comrenúnciaaqualqueroutro.pormaisprivilegiadoqueseja.o Fórum de Comodoro- MT. paradirimirasquestõesdecorrentesdo presenteContrato.

E.porassimestaremjustaseacertadas.aspartes.porseuRepresentanteLegaleResponsávelTécnico.firmamopresenteinstrumentoem2(duas)viasdeigualteor.napresençadastestemunhasidentificadas.

Nova Lacerda- MT. de de 2023.

---
**PREFEITO MUNICIPAL**

---
**REPRESENTANTE LEGAL CONTRATADA**

---
**REPRESENTANTE TÉCNICO CONTRATADA**

Fls. 094
Rub.

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, através do presente instrumento de credenciamento nomeia e constitui como seu CREDENCIADO o Sr. MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARÃES CPF SOB N° 037.360.621-41 RG N° 1882345-9 SSP MT, com poderes de representação na Tomada de Preço de Nº 001/2023 e todos atos gerenciais e negociais indispensáveis condução processual, conforme termos expressos em certidão anexa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 16:28:10 -04:00

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Fls. 205

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/25BKS-4BVBP-PJVVR-DSD9S

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 25BKS-4BVBP-PJVVR-DSD9S

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 17:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/25BKS-4BVBP-PJVVR-DSD9S

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 296

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

**ORUTORGANTE: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, através se seu proprietário o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, nomeia e constitui o **OUTORGADO: MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARÃES,** CPF SOB N° 037.360.621-41 RG N° 1882345-9 SSP MT, quem confere amplos e irrestritos poderes para o foro em geral junto a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda no Estado de Mato Grosso, para representa-la em certame público: **Tomada de Preços nº 001/2023**, podendo para tanto: CREDENCIAR como representante da outorgante, apresentar PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO, e conduzir o processo sem reservas, podendo em nome da outorgante realizar LANCES, REGUSTRAR PREÇOS, assim como praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive, interpor e desistir da interposição de recursos administrativos, apresentar contrarrazões, assim como representar este em ações contrárias; confessar; reconhecer a procedência do pedido; transigir; desistir; renunciar ao direito sobre que se funda a ação; receber e dar quitação; firmar termo e compromisso, requerer e retirar documentos, receber citação, praticar todos os atos do processo;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 16:38:03 -04:00

Fls. 297
Rubr.

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/6RR7V-W3CE7-Y278F-E4T6E

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6RR7V-W3CE7-Y278F-E4T6E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 17:38 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/6RR7V-W3CE7-Y278F-E4T6E

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

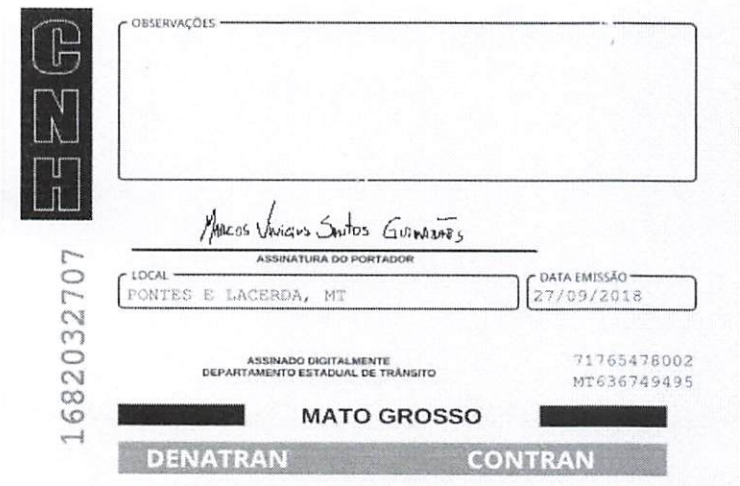
https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 298
Rub. R

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE




DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Fls. 209
Rubr.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 51102241441 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2353347348

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |

JAURU
Local

20 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fls. 300
Rubr.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/010.308-1 | MTN2353347348 | 20/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 23/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Fls. 301

Rubr. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ 34.865.585/0001-24**
**03ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Fabricio Rodrigues da Silva**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000.

Empresário Individual, sob o nome empresarial ***F R da Silva Empreendimentos***, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, inscrito na Junta Comercial de Mato Grosso sob o Nire 51102241441 e cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 34.865.585/0001-24; Resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

**Cláusula Primeira.** O capital destacado, que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o aumento portanto de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula Segunda.** Em consequência da alteração, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Fabricio Rodrigues da Silva**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000.

**Cláusula Primeira.** O nome empresarial ***F R da Silva Empreendimentos.***

**Cláusula Segunda.** O capital do empresário individual é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira.** A sede localiza-se na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000.

**Cláusula Quarta.** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguinte atividade econômicas; *Construção de edifícios, instalações esportivas e recreativas, construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, serviços de engenharia, pintura, torno, solda, montagem de estruturas metálicas, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, obras de urbanização, paisagismo e terraplanagem, manutenção e reparação em veículos, máquinas e equipamentos, atividade de apoio administrativo à gestão de saúde, agricultura, pecuária e extração de minérios, instalações e manutenções elétricas e ar condicionado, locação de automóveis, limpeza em prédios e domicílios, imunização e controle de pragas urbanas.*

**Cláusula Quinta.** Cnae fiscal
*41.20-4-00 – Construção de Edifícios;*
*01.61-0-99 – Atividades de apoio á agricultura não especificadas anteriormente;*
*01.62-8-99 – Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente;*
*09.90-4-02 – Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos;*
*09.90-4-03 – Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos;*
*25.39-0-01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda;*
*33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;*
*33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores;*
*36.00-6-02 – Distribuição de água por caminhões;*
*37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;*
*38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos;*

Fls. 302
Rubr. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos;*
*42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;*
*42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;*
*42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;*
*42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;*
*42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;*
*42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;*
*43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;*
*43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;*
*43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;*
*43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;*
*43.99-1-03 – Obras de alvenaria;*
*43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;*
*45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;*
*71.12-0-00 – Serviços de engenharia;*
*74.90-1-99 -Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;*
*77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;*
*81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios;*
*81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas;*
*81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;*
*82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativos;*
*82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;*
*85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;*
*86.22-4-00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;*
*86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;*

**Cláusula Sexta.** O empresário Individual declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sétima.** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Oitava.** O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Nona.** Fica eleito o foro da Comarca de Pontes e Lacerda – Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Jauru/MT, 20 de janeiro de 2023.

Fabricio Rodrigues da Silva
020.191.791-21

Fls. 303
Rub. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/010.308-1 | MTN2353347348 | 20/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 23/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Fls. 304
Rub. R.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, de CNPJ 34.865.585/0001-24 e protocolado sob o número 23/010.308-1 em 23/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2674139, em 23/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 23/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 23/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 23/01/2023, às 15:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/010.308-1.

Fls. 305

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá. segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Fls. 306
Rub. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Fls. 307
Rubr. R

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

## ANEXO VII

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, **DECLARA** para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42° ao 49° da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4° do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, LC147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 16:50:10 -04:00

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Fls. 208
Rub. R

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/C7W2B-R6WW5-3H7R5-RN4VD

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: C7W2B-R6WW5-3H7R5-RN4VD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 17:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/C7W2B-R6WW5-3H7R5-RN4VD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 309

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 5110224144-4 | 34.865.585/0001-24 | 13/09/2019 | 13/09/2019 |

Endereço Completo:
AVENIDA RUI BARBOSA 777 - BAIRRO CENTRO CEP 78255-000 - JAURU/MT

Objeto Social:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, PINTURA, TORNO, SOLDA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO, PAISAGISMO E TERRAPLANAGEM, MANUTENCAO E REPARACAO EM VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTAO DE SAUDE, AGRICULTURA, PECUARIA E EXTRACAO DE MINERIOS, INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R$ 350.000,00
TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/01/2023 — Número: 2674139

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

Nome do Empresário: FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
Identidade: 17131189 — CPF: 020.191.791-21
Estado Civil: Viuvo — Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 15 de Março de 2023 07:09

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000217497 e visualize a certidão)

23/041.850-3



Fls. 310
Rub. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, Em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que: **DECLARA:**

1. **Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame;**
2. **Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 16:53:53 -04:00

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Fls. 311
Rub.

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7W6K8-58FKQ-9TYNS-GANNV

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7W6K8-58FKQ-9TYNS-GANNV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 17:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7W6K8-58FKQ-9TYNS-GANNV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 312

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 15/03/2023 17:42:43

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: **34.865.585/0001-24**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. 313
Rub.

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTOS EOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, **DECLARA**:

1. Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
2. Inexistem fatos supervenientes ao seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Nova Lacerda para este certame;
3. Cumprimos todos os requisitos de habilitação solicitados no instrumento convocatório

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 21:59:14 -04:00

Fls. 34
Rub.

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3BG3P-74LV7-AEVX9-27ZBU

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3BG3P-74LV7-AEVX9-27ZBU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 22:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3BG3P-74LV7-AEVX9-27ZBU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 315
Rubr. R

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, **DECLARA**:

1. Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no edital e seus anexos do presente certame, relativo à Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;
2. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal;
3. Garantimos a entrega dos serviços no(s) prazo(s) e quantidades estabelecidos na licitação;
4. Declaramos que no nosso quadro não existe empregados, servidores púbicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, ou de qualquer outra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 22:09:49 -04:00

Fls 216
Rub R

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/JA359-7P5WS-3THQB-HB48H

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JA359-7P5WS-3THQB-HB48H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 23:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/JA359-7P5WS-3THQB-HB48H

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls 317
Rub R

REDE SETE

PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO

## ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

Sessão Pública: 16/03/2023, as 07:30 hs;
Rua 16 de Julho, N.º 815, Centro, CEP 78.243-000, Nova Lacerda – MT, Fone: (65) 3259-4045

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TSD

superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**PROPONENTE: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000;

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 51102241441 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2353347348

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| | | | | |
| | | | | |

JAURU
Local

20 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fls. 319
Rubr. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/010.308-1 | MTN2353347348 | 20/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 23/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Fls. 320
Rub. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ 34.865.585/0001-24**
**03ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Fabricio Rodrigues da Silva**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000.

Empresário Individual, sob o nome empresarial ***F R da Silva Empreendimentos***, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, inscrito na Junta Comercial de Mato Grosso sob o Nire 51102241441 e cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 34.865.585/0001-24; Resolve assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

**Cláusula Primeira.** O capital destacado, que era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a ser R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o aumento portanto de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País.

**Cláusula Segunda.** Em consequência da alteração, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Fabricio Rodrigues da Silva**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000.

**Cláusula Primeira.** O nome empresarial ***F R da Silva Empreendimentos.***

**Cláusula Segunda.** O capital do empresário individual é de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira.** A sede localiza-se na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000.

**Cláusula Quarta.** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguinte atividade econômicas; *Construção de edifícios, instalações esportivas e recreativas, construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, serviços de engenharia, pintura, torno, solda, montagem de estruturas metálicas, coleta de resíduos perigosos e não perigosos, obras de urbanização, paisagismo e terraplanagem, manutenção e reparação em veículos, máquinas e equipamentos, atividade de apoio administrativo à gestão de saúde, agricultura, pecuária e extração de minérios, instalações e manutenções elétricas e ar condicionado, locação de automóveis, limpeza em prédios e domicílios, imunização e controle de pragas urbanas.*

**Cláusula Quinta.** Cnae fiscal
*41.20-4-00 – Construção de Edifícios;*
*01.61-0-99 – Atividades de apoio á agricultura não especificadas anteriormente;*
*01.62-8-99 – Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente;*
*09.90-4-02 – Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos;*
*09.90-4-03 – Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos;*
*25.39-0-01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda;*
*33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;*
*33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores;*
*36.00-6-02 – Distribuição de água por caminhões;*
*37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;*
*38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos;*

Fls. 321
Rubr.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*38.12-2-00 – Coleta de resíduos perigosos;*
*42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;*
*42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;*
*42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;*
*42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;*
*42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;*
*42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;*
*43.13-4-00 – Obras de terraplanagem;*
*43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;*
*43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;*
*43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;*
*43.99-1-03 – Obras de alvenaria;*
*43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;*
*45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;*
*71.12-0-00 – Serviços de engenharia;*
*74.90-1-99 -Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;*
*77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor;*
*81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios;*
*81.22-2-00 – Imunização e controle de pragas urbanas;*
*81.30-3-00 – Atividades paisagísticas;*
*82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativos;*
*82.99-7-99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;*
*85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;*
*86.22-4-00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;*
*86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;*

**Cláusula Sexta.** O empresário Individual declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sétima.** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Oitava.** O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Nona.** Fica eleito o foro da Comarca de Pontes e Lacerda – Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Jauru/MT, 20 de janeiro de 2023.

Fabricio Rodrigues da Silva
020.191.791-21

Fls. 322
Rub. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/010.308-1 | MTN2353347348 | 20/01/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 23/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Fls. 323

Rubr.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, de CNPJ 34.865.585/0001-24 e protocolado sob o número 23/010.308-1 em 23/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2674139, em 23/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 23/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 23/01/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Dahirze Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 23/01/2023, às 15:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/010.308-1.

Fls. 324

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá. segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Fls. 325

Rubr. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2674139 em 23/01/2023 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 230103081 - 23/01/2023. Autenticação: 3A11C650F33EE0B6CDFB241682A7A7E23D93427. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/010.308-1 e o código de segurança YRjQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Fls: 326
Rub: R

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 34.865.585/0001-24<br>MATRIZ | | 13/09/2019 |

NOME EMPRESARIAL
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| REDE 7 MULTI SERVICOS | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
09.90-4-02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV RUI BARBOSA | 777 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.255-000 | CENTRO | JAURU | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| REDE7MULTISERVICOS@GMAIL.COM | (65) 9962-0715 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/09/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **18:36:31** (data e hora de Brasília).



Fls. 327

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 34.865.585/0001-24<br>MATRIZ | | 13/09/2019 |

NOME EMPRESARIAL
**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)**
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
**82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)**
**86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências**
**86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV RUI BARBOSA | 777 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.255-000 | CENTRO | JAURU | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| REDE7MULTISERVICOS@GMAIL.COM | (65) 9962-0715 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 13/09/2019 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **18:36:31** (data e hora de Brasília).



Fls. 328
Rub.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ: 34.865.585/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:23 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2023.
Código de controle da certidão: **1DBF.B191.8772.7D51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 329
Rubr. R

**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CND Nº 0043351333**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **09/03/2023** Hora da emissão: **14:14:00**

Nome/denominação do sujeito passivo: **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: **34.865.585/0001-24**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **07/05/2023.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAATAB22ABUA22TB**

Fls. 320
Rub. R.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

**JAURU**

RUA DO COMERCIO, 480 - CENTRO - JAURU

CNPJ: 15.023.948/0001-30

## CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

| Código | Data Abertura | Situação |
|---|---|---|
| **000007010** | | **01 - Ativo** |

| Razão Social | CPF/CNPJ |
|---|---|
| **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS** | **34.865.585/0001-24** |

| Nome Fantasia | Inscrição Municipal |
|---|---|
| **REDE 7 MULTI SERVICOS** | **000007010** |

| Logradouro | Número | Complemento |
|---|---|---|
| **AVN RUI BARBOSA** | **777** | |

| Bairro | Cep |
|---|---|
| **CENTRO** | **78255000** |

| Cidade | UF |
|---|---|
| **JAURU** | **MT** |

Atividade

**Distribuição de água por caminhões, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicion, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de engenharia, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não, Locação de automóveis sem condutor, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Obras de alvenaria**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:16:31 do dia 09/03/2023

Válida até 08/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número C4D72F46BD43B88F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 331

Rub. R

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.865.585/0001-24
**Razão Social:** F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS
**Endereço:** AV RUI BARBOSA 777 / CENTRO / JAURU / MT / 78255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030204473982912837

Informação obtida em 09/03/2023 15:17:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 332
Rub. R

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.865.585/0001-24
Certidão nº: 10072834/2023
Expedição: 09/03/2023, às 15:19:08
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.865.585/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 333
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7966550

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 13/03/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ 34.865.585/0001-24**

Observações:

a. **As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Fls. 331
Rub. R

Certidão emitida por SUZAMARA INACIO SOARES, lotado na Comarca de Jauru - SDCR, dia 13/03/2023, às 09:52h

Documento selado eletronicamente sob o número BSB85209.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/sele/consultadigitalexterno.aspx

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped . Versão: 9.0.2

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 51102241441 | 34.865.585/0001-24 | |
| NOME EMPRESARIAL<br>F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO<br>1 . |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>6B.75.20.68.AD.41.35.92.3C.7A.96.70.86.7E.BB.70.88.36.03.8D | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 01781203164 | DEAVIDE BARBUENO:01781203164 | 686651723839917843 | 23/07/2021 a 23/07/2022 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 34865585000124 | F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS:34865585000124 | 613196867360888270 4 | 24/05/2021 a 24/05/2022 | Sim |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 01781203164 | DEAVIDE BARBUENO:01781203164 | 686651723839917843 | 23/07/2021 a 23/07/2022 | - |

**NÚMERO DO RECIBO:**

6B.75.20.68.AD.41.35.92.3C.7A.96.70.8
6.7E.BB.70.88.36.03.8D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2022 às 17:32:38

F3.43.1B.DE.BE.21.77.37
03.85.CA.CB.F8.A8.00.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls. 335

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.865.585/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 50.000,00 | R$ 276.286,45 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 50.000,00 | R$ 276.286,45 |
| DISPONIVEL | | R$ 50.000,00 | R$ 276.286,45 |
| CAIXAS | | R$ 50.000,00 | R$ 76.809,30 |
| Caixa Geral | | R$ 50.000,00 | R$ 76.809,30 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 199.477,15 |
| Banco Sicred | | R$ 0,00 | R$ 199.477,15 |
| PASSIVO | | R$ 50.000,00 | R$ 276.286,45 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 75.021,30 |
| FORNECEDORES | | R$ 0,00 | R$ 62.100,00 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R$ 0,00 | R$ 62.100,00 |
| Fornecedores Diversos | | R$ 0,00 | R$ 62.100,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 0,00 | R$ 6.421,30 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS | | R$ 0,00 | R$ 6.421,30 |
| Simples Nacional a Recolher | | R$ 0,00 | R$ 6.421,30 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDÊNCIARIA | | R$ 0,00 | R$ 6.500,00 |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | | R$ 0,00 | R$ 6.500,00 |
| Salários e Ordenados a Pagar | | R$ 0,00 | R$ 6.500,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 50.000,00 | R$ 201.265,15 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| Capital Social | | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 151.265,15 |
| LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 0,00 | R$ 151.265,15 |
| Lucro Liquido Do Periodo | | R$ 0,00 | R$ (151.265,15) |
| Lucros Acumulados | | R$ 0,00 | R$ 302.530,30 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.75.20.68.AD.41.35.92.3C.7A.96.70.86.7E.BB.70.88.36.03.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador



Fls. 336

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.865.585/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ 667.830,75 |
| Serviços Prestados - no Mercado Interno | | R$ 0,00 | R$ 667.830,75 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ (0,00) | R$ (65.898,45) |
| (-) (-) Simples Nacional | | R$ (0,00) | R$ (65.898,45) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ (0,00) | R$ 601.932,30 |
| (-) CMV | | R$ (0,00) | R$ (185.215,00) |
| (-) Material aplicado | | R$ (0,00) | R$ (185.215,00) |
| LUCRO BRUTO | | R$ (0,00) | R$ 416.717,30 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (248.652,15) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (0,00) | R$ (248.652,15) |
| (-) Salários e Ordenados | | R$ (0,00) | R$ (248.652,15) |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (16.800,00) |
| (-) Aluguéis de Imóveis | | R$ (0,00) | R$ (4.800,00) |
| (-) Despesas com internet/telefone e energia | | R$ (0,00) | R$ (2.400,00) |
| (-) Honorários Contabeis | | R$ (0,00) | R$ (9.600,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (0,00) | R$ 151.265,15 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ (0,00) | R$ 151.265,15 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ (0,00) | R$ 151.265,15 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.75.20.68.AD.41.35.92.3C.7A.96.70.86.7E.BB.70.88.36.03.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.865.585/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS |
| NIRE | 51102241441 |
| CNPJ | 34.865.585/0001-24 |
| Número de Ordem | 1 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | JAURU |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 13/09/2019 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2021 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 285 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 1 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 285 |
| Data de inicio | 01/01/2021 |
| Data de término | 31/12/2021 |

Fls. 338

Rub.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.75.20.68.AD.41.35.92.3C.7A.96.70.86.7E.BB.70.88.36.03.8D-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 51102241441 | 2135 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2200255315

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

JAURU
Local

12 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fls. 339
Rub. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2521546 em 13/05/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220646023 - 12/05/2022. Autenticação: D872367A6977EE6B42832C1D466531B58865F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/064.602-3 e o código de segurança az4K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/064.602-3 | MTE2200255315 | 12/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 12/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Fls. 340

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2521546 em 13/05/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220646023 - 12/05/2022. Autenticação: D872367A6977EE6B42832C1D466531B58865F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/064.602-3 e o código de segurança az4K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

# F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ / MF . : 34.865.585/0001-24

Balanço Patrimonial Apurado em 31 de Dezembro de 2021

Nire N.º 51.102.241.441 - Data 13/09/2019

## Ativo

| | |
|---|---|
| **Ativo Circulante** | **276.286,45** |
| **Disponibilidades** | **276.286,45** |
| Caixa Geral | 76.809,30 |
| Banco Sicred | 199.477,15 |
| **Outros Créditos** | - |
| Duplicatas a Receber | - |
| Adiantamentos a Sócios | - |
| **Estoque** | - |
| Mercadorias para Revenda | - |
| **Ativo Não Circulante** | - |
| **Imobilizado** | - |
| Veículos e Utilitários | - |
| Computadores e Periféricos | - |
| Marcas, Direitos e Patentes | - |
| **/-/ Depreciações Acumuladas** | - |
| /-/ Depreciações Acumuladas | - |
| **Contas de Compensações Ativas** | - |
| **Contas de Compensação** | - |
| Contratos de Comodatos | - |
| **Total Do Ativo** | **276.286,45** |

Jauru - MT., 12 de Maio de 2022.

a) Declaro as penas da Lei, que as informações aqui contraidas são verdadeiras e nos resposabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraidas das linhas N.º 0001 a 285 do livro digital n.º 01, registrado na tramissão da ECD via SPED sob o número de recibo 6B.75.20.68.AD.41.35.92.3C.7A.96.70.86.7E.BB.70.88.36.03.8D-3, em 12/05/2022.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

**Fabricio Rodrigues da Silva**
Sócio Administrador
RG N.º 17131189 SSP/MT
CPF (mf) 020.191.791-21

**Deavide Barbueno**
Contador CRC/MT 19974
CPF (mf) 017.812.031-64
RG N.º 1875055 SSP/MT

Fls. 341

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2521546 em 13/05/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220646023 - 12/05/2022. Autenticação: D872367A6977EE6B42832C1D466531B58865F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/064.602-3 e o código de segurança az4K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

# F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ / MF . : 34.865.585/0001-24

Balanço Patrimonial Apurado em 31 de Dezembro de 2021

Nire N.º 51.102.241.441 - Data 13/09/2019

## Passivo

| | |
|---|---|
| **Passivo Circulante** | **75.021,30** |
| **Obrigações à Curto Prazo** | **75.021,30** |
| Fornecedores | 62.100,00 |
| Obrigaçoes Tributarias | 6.421,30 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciaria | 6.500,00 |
| **Passivo Não Circulante** | **-** |
| **Empréstimos e Financiamentos** | **-** |
| Empréstimos de Terceiros | |
| **Patrimonio Líquido** | **201.265,15** |
| **Capital Social** | **50.000,00** |
| Capital Integralizado | 50.000,00 |
| **Lucros ou Prejuízos Acumulados** | **151.265,15** |
| Lucros Acumulados | 151.265,15 |
| **Total Do Passivo . . . . . :** | **276.286,45** |

Jauru - MT., 12 de Maio de 2022.

a) Declaro as penas da Lei, que as informações aqui contraidas são verdadeiras e nos resposabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraidas das linhas N.º 0001 a 285 do livro digital n.º 01, registrado na tramissão da ECD via SPED sob o número de recibo 6B.75.20.68.AD.41.35.92.3C.7A.96.70.86.7E.BB.70.88.36.03.8D-3, em 12/05/2022.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

**Fabricio Rodrigues da Silva**
Sócio Administrador
RG N.º 17131189 SSP/MT
CPF (mf) 020.191.791-21

**Deavide Barbueno**
Contador CRC/MT 19974
CPF (mf) 017.812.031-64
RG N.º 1875055 SSP/MT

Fls. 242
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2521546 em 13/05/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220646023 - 12/05/2022. Autenticação: D872367A6977EE6B42832C1D466531B58865F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/064.602-3 e o código de segurança az4K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

# F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ / MF . : 34.865.585/0001-24

Balanço Patrimonial Apurado em 31 de Dezembro de 2021

Nire N.º 51.102.241.441 - Data 13/09/2019

## Demonstração do Resultado do Exercício

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **/=/ Receita Operacional Bruta** | | | | **667.830,75** |
| Receita de Prestação de Serviços | | 667.830,75 | | |
| **/-/ Deduções e Abatimentos** | | | - | **65.898,45** |
| Impostos Diretos | - | 65.898,45 | | |
| **/=/ Receita Líquida** | | | | **601.932,30** |
| **/-/ Custos Operacionais** | - | 185.215,00 | - | **185.215,00** |
| **/=/ Lucro Bruto** | | | | **416.717,30** |
| **/-/ Despesas Operacionais** | | | - | **265.452,15** |
| Despesas Administrativas | - | 265.452,15 | | |
| **/+/ Outras Receitas Operacionais** | | | | - |
| **/=/ Lucro Antes Do Imposto De Renda** | | | | **151.265,15** |
| **/-/ Provisão P/Imposto Renda e Contrib. Social** | | | | - |
| Provisão P/Imposto de Renda | | | | - |
| Provisão P/Contribuição Social | | | | - |
| **/=/ Resultado Do Período. :** | | | | **151.265,15** |

Jauru - MT., 12 de Maio de 2022.

a) Declaro as penas da Lei, que as informações aqui contraidas são verdadeiras e nos resposabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraidas das linhas N.º 0001 a 285 do livro digital n.º 01, registrado na tramissão da ECD via SPED sob o número de recibo 6B.75.20.68.AD.41.35.92.3C.7A.96.70.86.7E.BB.70.88.36.03.8D-3, em 12/05/2022.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

**Fabricio Rodrigues da Silva**
Sócio Administrador
RG N.º 17131189 SSP/MT
CPF (mf) 020.191.791-21

**Deavide Barbueno**
Contador CRC/MT 19974
CPF (mf) 017.812.031-64
RG N.º 1875055 SSP/MT

Fls. 342

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2521546 em 13/05/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220646023 - 12/05/2022. Autenticação: D872367A6977EE6B42832C1D466531B58865F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/064.602-3 e o código de segurança az4K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

# F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ / MF . : 34.865.585/0001-24

Balanço Patrimonial Apurado em 31 de Dezembro de 2021

Nire N.º 51.102.241.441 - Data 13/09/2019

## Demonstração dos Lucros ou Prejuizos Acumulados

| Descrição | Reais |
|---|---|
| **Recursos** | |
| **/+/ Saldo no Início do Período em 01/01/2021** | **48.625,28** |
| /+/ Ajustes de Períodos Anteriores | - |
| **/=/ Saldo Anterior Ajustado** | **48.625,28** |
| /+/ Resultado Apurado no Período | 151.265,15 |
| **/=/ Total Dos Recursos** | **199.890,43** |
| **/-/ Destinação Dos Recursos** | |
| **Distribuição de Lucros** | **(70.533,46)** |
| **/=/ Total Dos Recursos.....:** | **129.356,97** |

Jauru - MT., 12 de Maio de 2022.

a) Declaro as penas da Lei, que as informações aqui contraidas são verdadeiras e nos resposabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraidas das linhas N.º 0001 a 285 do livro digital n.º 01, registrado na tramissão da ECD via SPED sob o número de recibo 6B.75.20.68.AD.41.35.92.3C.7A.96.70.86.7E.BB.70.88.36.03.8D-3, em 12/05/2022.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

**Fabricio Rodrigues da Silva**
Sócio Administrador
RG N.º 17131189 SSP/MT
CPF (mf) 020.191.791-21

**Deavide Barbueno**
Contador CRC/MT 19974
CPF (mf) 017.812.031-64
RG N.º 1875055 SSP/MT

Fls. 344
Rub. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2521546 em 13/05/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220646023 - 12/05/2022. Autenticação: D872367A6977EE6B42832C1D466531B58865F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/064.602-3 e o código de segurança az4K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

# F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

CNPJ / MF . : 34.865.585/0001-24

Balanço Patrimonial Apurado em 31 de Dezembro de 2021

Nire N.º 51.102.241.441 - Data 13/09/2019

## *Índices Financeiros / 2021*

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | A.CIRCULANTE + R. L. P. | 276.286,45 | |
| Liquidez Geral | **L G =** | | | **3,68** |
| | | P. CIRCULANTE + E. L. P. | 75.021,30 | |
| | | ATIVO CIRCULANTE | 276.286,45 | |
| Liquidez Corrente | **LC =** | | | **3,68** |
| | | PASSIVO CIRCULANTE | 75.021,30 | |
| | | ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE | 109.502,20 | |
| Indice De Liquidez Seca | **ILS =** | | | **1,46** |
| | | PASSIVO CIRCULANTE | 75.021,30 | |
| | | ATIVO TOTAL | 306.606,29 | |
| Indice De Solvência Geral | **ISG =** | | | **4,09** |
| | | P. CIRCULANTE + E. L. P. | 75.021,30 | |

Jauru - MT., 12 de Maio de 2022.

a) Declaro as penas da Lei, que as informações aqui contraidas são verdadeiras e nos resposabilizamos por todas elas.

b) As informações foram extraidas das linhas N.º 0001 a 285 do livro digital n.º 01, registrado na tramissão da ECD via SPED sob o número de recibo 6B.75.20.68.AD.41.35.92.3C.7A.96.70.86.7E.BB.70.88.36.03.8D-3, em 12/05/2022.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;

d) A sociedade não possui auditoria independente.

**Fabricio Rodrigues da Silva**
Sócio Administrador
RG N.º 17131189 SSP/MT
CPF (mf) 020.191.791-21

**Deavide Barbueno**
Contador CRC/MT 19974
CPF (mf) 017.812.031-64
RG N.º 1875055 SSP/MT

Fls. 345
Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2521546 em 13/05/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220646023 - 12/05/2022. Autenticação: D872367A6977EE6B42832C1D466531B58865F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/064.602-3 e o código de segurança az4K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/064.602-3 | MTE2200255315 | 12/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 017.812.031-64 | DEAVIDE BARBUENO | 12/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking | | |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 12/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Fls. 346
Rub. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2521546 em 13/05/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220646023 - 12/05/2022. Autenticação: D872367A6977EE6B42832C1D466531B58865F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/064.602-3 e o código de segurança az4K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.2

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 51102241441 | 34.865.585/0001-24 | |
| NOME EMPRESARIAL<br>F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Diário | 01/01/2021 a 31/12/2021 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO<br>1 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>6B.75.20.68.AD.41.35.92.3C.7A.96.70.86.7E.BB.70.88.36.03.8D | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 01781203164 | DEAVIDE BARBUENO:01781203163 | 6866517238399178433 | 23/07/2021 a 23/07/2022 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 34865585000124 | F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS:34865585000124 | 6131968673608882704 | 24/05/2021 a 24/05/2022 | Sim |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 01781203164 | DEAVIDE BARBUENO:01781203163 | 6866517238399178433 | 23/07/2021 a 23/07/2022 | - |

**NÚMERO DO RECIBO:**

6B.75.20.68.AD.41.35.92.3C.7A.96.70.8
6.7E.BB.70.88.36.03.8D-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2022 às 17:32:38

F3.43.1B.DE.BE.21.77.37
03.85.CA.CB.F8.A8.00.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2521546 em 13/05/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220646023 - 12/05/2022. Autenticação: D872367A6977EE6B42832C1D466531B58865F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/064.602-3 e o código de segurança az4K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Fls. 347
Rub.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/064.602-3 | MTE2200255315 | 12/05/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 12/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Fls. 248

Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2521546 em 13/05/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220646023 - 12/05/2022. Autenticação: D872367A6977EE6B42832C1D466531B58865F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/064.602-3 e o código de segurança az4K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, de CNPJ 34.865.585/0001-24 e protocolado sob o número 22/064.602-3 em 12/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2521546, em 13/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 12/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 12/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 017.812.031-64 | DEAVIDE BARBUENO | 12/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking | | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 020.191.791-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | 12/05/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/05/2022

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2022, às 07:46.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/064.602-3.

Fls. 349

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2521546 em 13/05/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220646023 - 12/05/2022. Autenticação: D872367A6977EE6B42832C1D466531B58865F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/064.602-3 e o código de segurança az4K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá. sexta-feira, 13 de maio de 2022

Fls. 350
Rub. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2521546 em 13/05/2022 da Empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, CNPJ 34865585000124 e protocolo 220646023 - 12/05/2022. Autenticação: D872367A6977EE6B42832C1D466531B58865F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/064.602-3 e o código de segurança az4K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

**Nº 0000000044004**
**Emissão: 26/01/2023**
**Validade: 31/01/2023**

**CERTIFICAMOS** que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

## Dados da Empresa

| | |
|---|---|
| **Registro CREA:** | 49299 **Data Registro:** 19/08/2020 |
| **CNPJ:** | 34.865.585/0001-24 |
| **Razão Social:** | F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS |
| **Nome Fantasia:** | REDE 7 MULTI SERVIÇOS |
| **Endereço:** | AVENIDA RUI BARBOSA 777, CENTRO Jauru / MT, |
| **CEP:** | 78.255-000 |
| **Capital Social:** | R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) |
| **Natureza Jurídica:** | Empresário (Individual) |
| **Objeto Social:** | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PINTURA, TORNO, SOLDA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E TERRAPLANAGEM, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO À GESTÃO DE SAÚDE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. |
| **Restrições ao Objeto Social:** | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraçãoInstalação e manutenção elétrica para média e baixa tensão |

## Atividades Econômicas

| Descrição | Tipo de Atividade |
|---|---|
| 4120-4/00 - Construção de edifícios | Primária |
| 4313-4/00 - Obras de terraplenagem | Secundária |
| 4[illegible]-1/03 - Obras de alvenaria | Secundária |
| 7112-0/00 - Serviços de engenharia | Secundária |
| 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral | Secundária |
| 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | Secundária |
| 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica | Secundária |
| 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | Secundária |
| 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente | Secundária |
| 0990-4/02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos | Secundária |
| 0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos | Secundária |
| 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda | Secundária |
| 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária | Secundária |
| 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores | Secundária |
| 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões | Secundária |
| 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes | Secundária |

Fls. 351

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURÍDICA**
**Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MT**

**Nº 0000000044004**
**Emissão: 26/01/2023**
**Validade: 31/01/2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

| | |
|---|---|
| 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos | Secundária |
| 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos | Secundária |
| 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos | Secundária |
| 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | Secundária |
| 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | Secundária |
| 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas | Secundária |
| 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas | Secundária |
| 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | Secundária |
| 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente | Secundária |
| 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores | Secundária |
| 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor | Secundária |
| 81[illegible]-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios | Secundária |
| 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas | Secundária |
| 8130-3/00 - Atividades paisagísticas | Secundária |
| 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo | Secundária |
| 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | Secundária |
| 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | Secundária |
| 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências | Secundária |
| 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde | Secundária |

## Quadro Societário

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação |
|---|---|---|
| 020.***.***-21 | FABRICIO RODRIGUES DA SILVA | Empresário |

## Responsabilidade Técnica

**Responsável:** ROMÁRIO BASTO SOUZA SILVA — **Nº Registro:** MT38995 — **Dt Registro:** 24/02/2017

Engenheiro Civil - Definitivo

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

**Responsável:** VINICIUS GABRIEL VASQUE SOUZA — **Nº Registro:** MT42322 — **Dt Registro:** 27/02/2018

Engenheiro Civil - Definitivo

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

## Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcelas (6/6)

## Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

## Autenticidade

Fls. 352
Rub.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

**Nº 0000000044004**
**Emissão: 26/01/2023**
**Validade: 31/01/2023**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** 1C1F4FC0-0751-4F64-B13A-C81CD0F96454
**Data de Impressão:** 26/01/2023 07:28:37

Fls. 353
Rubr. R

**PRESTADORA DE SERVIÇOS ADF LTDA**
**CNPJ- 05.598.018/0001-50**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS ADF LDTA**, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF de n. 05.598.018/0001-50, com sede na Rua Severino Euflausino de Lima, n. 1199, NE Sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida na Cidade e Comarca de Campo Novo do Parecis no Estado de Mato Grosso, CEP 78.360-000; através de seu sócio e proprietário o Sr. Adélho Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF n. 848.628.401-59e CI-RG de n. 1128486-2 SESP/MT, residente e domiciliado na Rua Goiás, n. 731, Centro na cidade e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **FR DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 34.865.585/0001-24, com sede na Avenida Rui Barbosa, n. 777, Centro na cidade e comarca de Jauru no Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, executou a contento e de acordo com as normas legais, de acordo com contrato particular OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD, DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL; por empreitada global , atendendo todas as Normas e Especificações Técnicas, bem como todas as exigências contratuais, conforme descrição a baixo apresentadas:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

VINICIUS GABRIEL VASQUE SOUZA
Eng. Civil – CREA/MT 042322 RN 1217250646

**Principais Serviços Executados:** OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD E DRENAGEM

Execução de 3.000,00m² de pavimentação em TSD;
Execução de 3.000,00 m de guia e sarjeta conjugada

Atestamos que os serviços foram realizados a contento, assim como possui capacidade técnica e operacional, sem nenhum registro desabonador obedecendo todas normas legais e cláusulas contratuais;

Campo Novo do Parecis–MT, 15 de março de 2023;

PRESTADORA DE SERVICOS ADF LTDA:05598018000150

Assinado de forma digital por PRESTADORA DE SERVICOS ADF LTDA:05598018000150
Dados: 2023.03.15 17:16:45 -04'00'

**PRESTADORA DE SERVIÇOS ADF LDTA**
CNPJ/MF n. 05.598.018/0001-50

Fls. 354
Rubr.

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, **DECLARA**: POSSUI DISPINIBILIDADE DE TODOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO, dentre os descritos nas composições de custo da proposta e os seguintes:

- Rolos compactadores;
- Vibroacabadoras;
- Caminhões-tanque/espargidores;
- Fresadoras;
- Distribuidores de agregados;
- Reciclador;
- Mini-carregadeira;
- Pá-carregadeira;
- Trator de Esteiras;
- Escavadeira Hidráulica;
- Motoniveladora.
- Betoneiras;
- Compactador;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 22:45:51 -04:00

Fls. 355
Rub.

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/H7JUM-3YEYC-VDQ2M-L6S8R

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: H7JUM-3YEYC-VDQ2M-L6S8R

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 23:45 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/H7JUM-3YEYC-VDQ2M-L6S8R

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 256

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael. Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, **DECLARA**: POSSUIR MÁQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESSENCIAIS PARA O ATENDIMENTO AO OBJETO, ESTARÃO TODOS DISPONÍVEIS PARA O PRONTO EMPREGO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 22:24:45 -04:00

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Fls. 357
Rub. R

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7T5EE-QVH2R-MU75U-F2M49

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7T5EE-QVH2R-MU75U-F2M49

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 23:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7T5EE-QVH2R-MU75U-F2M49

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 358
Rubr. R1

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, **DECLARA**: POSSUIR EQUIPE TÉCNICA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1. **BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES**, Engenheiro Civil com registro profissional no CREA/MT N° 038906, RN Nº 12161426337;
2. **WEVERTON CAMPANHARO ALONSO**, Engenheiro Civil, com registro profissional no CREA/MG N° 0000123067/D;
3. **VINICIUS GABRIEL VASQUE SOUZA**, Engenheiro Civil, com registro profissional no CREA/MT n. 042322; RN Nº 1217250646;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 22:33:26 -04:00

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Fls. 359
Rub. R

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/5D228-EED28-T4BGH-K5F3A

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5D228-EED28-T4BGH-K5F3A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 23:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/5D228-EED28-T4BGH-K5F3A

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 260
Rubr.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000073819**
**Emissão: 13/01/2023**
**Validade: 31/03/2023**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

## Dados do(a) Profissional

**Nome:** VINICIUS GABRIEL VASQUE SOUZA **CPF:** 041.441.791-76

**RNP:** 1217250646 **Registro:** 42322 / MT **Data do Registro:** 27/02/2018

## Título(s) Profissionais

**Engenheiro Civil - Definitivo** **Data Colação / Formação:** 30/01/2018

**Instituição / Campus:** UNIC EDUCACIONAL LTDA / UNIC EDUCACIONAL LTDA - FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DE PRIMAVERA DO LESTE

**Atribuição:** ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

## Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

## Responsabilidade Técnica

**O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:**

| CNPJ | Nome |
|---|---|
| 34.865.585/0001-24 | F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS |
| 33.302.763/0001-46 | QUIOSI E QUIOSI LTDA |

## Última Anuidade Paga

Exercício: 2022 - Parcela (1/1)

## Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

## Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** 6D400243-F11E-4CF8-9BB4-AF6787FC921E
**Data de Impressão:** 13/01/2023 08:16:37

Fls. 361

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

**CREA-MT**

**CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**
**000000073830**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS GABRIEL VASQUE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

**Profissional:** VINICIUS GABRIEL VASQUE SOUZA

**Registro:** 42322 MT **RNP:** 1217250646

**Título profissional:** Engenheiro Civil

**Número da ART:** 1220220190717 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 10/10/2022 **Baixada em:** 12/01/2023

**Forma de Registro:** Substituição **Participação técnica:** INDIVIDUAL

**Empresa contratada:**

**Contratante:** MUNICIPIO DE SAPEZAL **CPF/CNPJ:** 01.614.225/0001-09

**Rua:** Av. André A. Maggi, **Nº:** 1400

**Complemento:** **Bairro:** centro

**Cidade:** Sapezal **UF:** MT **CEP:** 78.365-000

**Contrato:** **Celebrado em:** 08/07/2020 **Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 5.492.467,23 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço: Rua:** RUA Rua José Lanzarin esq. c/ a Rua das Rosas, Quadra 56A **Nº:** 2562 SW

**Complemento:** **Bairro:** Agua clara II

**Cidade:** Sapezal **UF:** MT **CEP:** 78.365-000

**Data de início:** 20/07/2020 **Conclusão efetiva:** 19/07/2022 **Coordenadas Geográficas:** 13°32`0.00 SUL, 58°49`0.00 OESTE

**Finalidade:** ESCOLAR **Código:**

**Proprietário:** MUNICIPIO DE SAPEZAL **CPF/CNPJ:** 01.614.225/0001-09

**Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 2322.0300 metro quadrado; **2- <.Execução de obra.>**< Construção Civil.>< Edificações ><.de acessibilidade de edificação.>< para fins diversos.>, 2322.0300 metro quadrado; **3- <.Execução de obra.>**< Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de redes de águas pluviais.><..>, 2322.0300 metro quadrado; **4- <.Execução de obra.>**<.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 2322.0300 metro quadrado; **5- <.Execução de obra.>**<.Eletrotécnica.>< Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA.>< de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA.><..>, 2322.0300 metro quadrado; **6- <.Execução de obra.>**<.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 2322.0300 metro quadrado; **7- <.Execução de obra.>**< Estruturas.>< Fundações.><.de fundações superficiais.>< em sapatas isoladas.>, 2322.0300 metro quadrado; **8- <.Execução de obra.>**<.Construção Civil.>< Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio.><.de prevenção e combate a incêndio e pânico.><..>, 2322.0300 metro quadrado; **9- <.Execução de obra.>**<.Sistemas de Proteção contra Incêndios e Catástrofes.>< Equipamentos de Combate a Incêndios.><.de localização de equipamento de combate a incêndio.><..>, 2322.0300 metro quadrado;

**Certidão de Acervo Técnico nº 73830/2023**

**sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 9:35**

**29238A45-7E0A-4236-991A-E1A5B020F51E**

**Data de Impressão:** 13/01/2023 09:35:39

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fls. 362

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br

CREA-MT

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Fls. 363
Rub.

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RESPONSABILIDADE TÉNICA**

**BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES**, Engenheiro Civil com registro profissional no CREA/MT N° 038906, RN Nº 12161426337, qualificado em contrato de promessa de prestação de serviço já vinculado aos autos de habilitação, **DECLARA que caso a empresa:** A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, for vencedora do presente certame **TERÁ DISPONIBILIDADE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS REFERIDOS SERVIÇOS.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CPF: 034.625.271-77
Data: 15/03/2023 22:53:16 -04:00

**BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES**
Engenheiro Civil CREA/MT N° 038906, RN Nº 12161426337

Fls. 364
Rub.

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/22WW3-XAHCU-MF4MK-433JS

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 22WW3-XAHCU-MF4MK-433JS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES (CPF 034.625.271-77) em 15/03/2023 23:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/22WW3-XAHCU-MF4MK-433JS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 365
Rubr.

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000077676**
**Emissão: 15/03/2023**
**Validade: 11/09/2023**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

## Dados do(a) Profissional

**Nome:** BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES **CPF:** 034.625.271-77

**RNP:** 1216142637 **Registro:** 38906 / MT **Data do Registro:** 15/02/2017

## Título(s) Profissionais

**Engenheiro Civil - Definitivo** **Data Colação / Formação:** 24/01/2017

**Instituição / Campus:** INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT / CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

**Atribuição:** ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

## Especialização

Profissional não possuí especialização registrada no CREA-MT.

## Responsabilidade Técnica

**O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:**

| CNPJ | Nome |
|---|---|
| 44.464.218/0001-72 | B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA |
| 11.264.133/0001-91 | G M N EMPREENDIMENTOS EIRELI |
| 30.815.037/0001-39 | VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA |

## Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

## Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

## Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** D74C3EBF-899D-4F1F-8F0D-242A5223EDFA
**Data de Impressão:** 15/03/2023 17:56:41

Fls. 366

REDE SETE

# CONTRATO DE PROMESSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de promessa de Prestação de Serviços de Engenharia, que se comprometem as seguintes partes:

**PROMITENTE CONTRATANTE**

A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, através se seu proprietário o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000;

**PROMITENTE CONTRATADO**

**BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, com registro profissional no CREA/MT N° 038906, RN Nº 12161426337, inscrito no CPF/MF N° 034.625.271-77 e com Cédula de Identidade sob o N° 2227335-2 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Theodomiro Rodrigues de Souza, n° 2833, Jardim Santa Fé, na Cidade e Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CEP 78.250-000;

Que neste ato para todos os fins de direitos estão certos e contratados, através das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **PROMITENTE CONTRATADO** desenvolverá atividades como **Responsável Técnico** conforme suas atribuições e competências profissionais compatíveis com o objetivo social da empresa **PROMITENTE CONTRATANTE**, definidas aqui nos seguintes termos: **RESPOSNSABILIDADE TÉCNICA ATRIBUÍDAS PELO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA**, desenvolvendo estas atividades de profissional autônomo como: **ENGENHEIRO CIVIL** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av. Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022. **TOMADA DE PREÇO 001/2023 da Prefeitura Municipal de Nova e Lacerda-MT;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A obrigação em prestar serviços como responsável técnico dependerá exclusivamente da efetiva contratação e ordenamento a execução da PROEMINENTE CONTRATANTE;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este contrato se converterá automaticamente em contrato de Prestação de Serviços após a expedição de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução do objeto em questão caso a PROMITENTE CONTRATATE seja efetivamente habilitada e contratada ao processo que pleiteará;

Fls. 367

Rub.

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/CTA6U-WH58E-874WY-4X7NX

REDE SETE

**CLÁUSULA QUARTA:** Os serviços serão prestados na forma da lei e conforme disponibilidade técnica para acompanhamento a execução contratual;

**CLÁUSULA QUINTA:** Pelos serviços que serão executados em caso de sucesso no pleito proposto serão pagos o valor no mínimo 6 (seis) salários mínimos mensais, em conformidade a Lei Federal nº 4950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução nº. 397/95 do CONFEA, que será ajustado ao valor do salário mínimo vigente à época da efetividade da contratação;

**CLÁUSULA SEXTA:** Caso não tenha o PROMITENTE CONTRATADO a época da efetiva contratação disponibilidade para cumprir a presente obrigação, indicará profissional igualmente capacitado para vinculação e responsabilidade técnica frente ao a objeto que será executado;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Toda e qualquer taxa, tributos, impostos ou encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas da ART das obras e serviços gerenciados e supervisionados sob a responsabilidade técnica do **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA OITAVA**: Caso a PROMITENTE CONTRATANTE não se sagre vencedora do processo de licitação da Tomada de Preços 001/2023 da Prefeitura Municipal de Nova e Lacerda-MT, será extinto toda e qualquer obrigação contida neste instrumento;

**CLÁUSULA NONA**: As partes contratantes elegem de comum acordo o foro da comarca de Pontes e Lacerda no Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa; a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solucionar qualquer litígio que por ventura origine-se do presente contrato.

Nova Lacerda/MT, 16 de março de 2023.

**PROMITENTE CONTRATANTE:**

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 18:18:41 -04:00

**REDE SETE**
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF 34.865.585/0001-24
Fabricio Rodrigues da Silva
CPF/MF n. 020.191.791-21

**PROMITENTE CONTRATADO:**

Assinado digitalmente por:
BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CPF: 034.625.271-77
Data: 15/03/2023 18:19:44 -04:00

Fls. 368
Rub.

**BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES**
Engenheiro Civil CREA/MT N° 038906, RN Nº 12161426337

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/CTA6U-WH58E-874WY-4X7NX

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CTA6U-WH58E-874WY-4X7NX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 19:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES (CPF 034.625.271-77) em 15/03/2023 19:19 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/CTA6U-WH58E-874WY-4X7NX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 369
Rubr.







Fls. 370
Rub.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 16:27:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10196080621945362922 1

CARTORIO
Autenticação Digital Código: 10196080621945362922 1-1
Data: 08/06/2021 16:19:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP43871-QUPB:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

CNS: 06.870-0

TJPB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO - SEMCIP**
**DEPARTAMENTO DA CIDADE**
**SETOR DE ENGENHARIA**
**DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICO-PRIVADAS.**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL 002/2021

O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ: 15.023.989/0001-26, **Atesta para os devidos fins e efeitos** que o Engenheiro Civil **BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES**, portador do registro Profissional n° **1216142637**, Registro junto CREA-MT n° **MT038906,** prestou serviços com as seguintes características:

- Execução de obras de Terraplanagem;
- Execução de Pista de Rolamentos-Meio Fios;
- Execução de Pista de Rolamento-Sarjetas;
- Pista de Rolamento-Pavimentação.




ART EXECUÇÃO: 3280998

ART FISCALIZAÇÃO: 3287618

Endereço da Obra: Ruas e Avenidas do Bairro Residencial Glória.

Período de Execução: 07/10/2019 a 30/12/2020.

Recurso: Próprio Município

Descrição da Prestação dos Serviços:

Pavimentação asfáltica nos Bairros:

**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS EXECUTADOS:**

LOCAL: RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO RESIDENCIAL GLÓRIA COM EXTENSÃO TOTAL DE 4.270,00 m, LARGURA VARIÁVEL

Fls. 37
Rub.



Júnior F. A. Moreira
Eng. Civil - CREA - 120.469.178-5
CPF: 532.818.991-53

Cristiane Maria Garcia
Chefe do Departamento de cidade
Port. 119/2017 - Mat. 552




1. SENDO: AV. JOSÉ LUIZ VIEIRA FILHO COM 580,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E **4.350,00 M² DE ÁREA**;
2. AV. MARINHO EUCLIDES CHAVES, TRECHO 1 COM 400,00 M DE EXTENSÃO, 11,00 M DE LARGURA E **4.400,00 M² DE ÁREA**;
3. AV. MARINHO EUCLIDES CHAVES, TRECHO 2 COM 160,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 1.200,00 M² DE ÁREA;
4. AV. ODILSON ANTONIO DA SILVA COM 360,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E **2.700,00 M² DE ÁREA**;
5. RUA CARLOS BRONSKI AFONSO COM 270,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E **2.025,00 M² DE ÁREA**;
6. RUA SEBASTIÃO PEREIRA NEVES COM 290,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E **2.175,00 M² DE ÁREA**;
7. RUA JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO COM 310,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E **2.325,00 M² DE ÁREA**
8. RUA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA COM 510,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 3.825,00 M² DE ÁREA
9. RUA ANTONIO DELFINO COM 470,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 3.525,00 M² DE ÁREA;
10. RUA SILAS GOMES SANTANA COM 410,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 3.075,00 M² DE ÁREA;
11. RUA AFONSO MARTINI DE ALMEIDA COM 510,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 3.825,00 M² DE ÁREA.

- ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO DE 33.425,00 M

Fls. 372
Rub. R

Júnior F. A. Moreira
Eng. Civil - CREA - 120.469.118-5
CPF: 033.818.991-59



Cristiane Maria Garcia
Chefe do Departamento de cidade
Port. 119/2017 - Mat. 552

## RESUMO DE ÁREA EM (m²)

| BAIRRO | Extensão (m) | Largura Pavimento | Área (m²) Pavimento |
|---|---|---|---|
| RESIDENCIAL GLORIA | 4.270,00 | variável | 33.425,00 |
| TOTAL | 4.270,00 | TOTAL | 33.425,00 |

## RESUMO EXTENSÃO DE MEIO FIO (M LINEAR)

| EXTENSÃO DE MEIO-FIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Canteiro Central | | | Ruas e Avenidas | |
| Extensão m | Qtde | Total | Extensão m | Total |
| 102,40 | 5 | 512,00 | 7748,00 | 7748,00 |
| | | | TOTAL | 8260,00 |

## RESUMO MOVIMENTAÇÃO DE SOLO TERRAPLANAGEM (m²)

| Movimentação de Solo | | |
|---|---|---|
| Extensão m | Largura m | Total m² |
| 3870,00 | 8,00 | 30960,00 |
| 400,00 | 11,50 | 4600,00 |
| | TOTAL | 35560,00 |




Declaro ainda, que o profissional acima identificado executou todos os serviços dentro do prazo programado pela administração, e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidades exigindo, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Pontes e Lacerda-MT, 04 novembro de 2022.

Júnior F. A. Moreira
Eng. Civil - CREA - 120.469.118-5
CPF: 632.818.991-53

**Junior Fernando Alves Moreira**
**Eng. Civil – Crea/MT 120.469.118-5**
**Matrícula n° 1060**

**Cristiane Maria Garcia**
**Chefe do Departamento de Cidade**
**Portaria 119/2017 – Mat. 552**

Fls. 373

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

**Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009** — **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**267101**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss **BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES**
Registr **MT038906** RNP 1216142637
Título Profission ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **3280998** Tipo de ART: Execução Registrada em: 21/11/2019 Baixada em: 30/12/2020
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA CPF/CNPJ: 15.023.989/0001-26
Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO RESIDENCIAL GLÓRIA Nº: 0
Complemento: RUAS E AVENIDAS Bairro:
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250000

Data de Início: 07/10/2019 Conclusão efetiva: 30/12/2020
Proprietário: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - MT CPF/CNPJ: 15.023.989/0001-26

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|---|---|---|---|
| 1 - EXECUÇÃO | OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM | 35.560,00 | M2 |
| 2 - EXECUÇÃO | PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS | 8.260,00 | M |
| 3 - EXECUÇÃO | PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS | 8.260,00 | M |
| 4 - EXECUÇÃO | PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO | 33.425,00 | M2 |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

LOCAL: RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO RESIDENCIAL GLÓRIA COM EXTENSÃO TOTAL DE 4.270,00 m, LARGURA VARIÁVEL
SENDO: AV. JOSÉ LUIZ VIEIRA FILHO COM 580,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 4.350,00 M² DE ÁREA;
AV. MARINHO EUCLIDES CHAVES, TRECHO 1 COM 400,00 M DE EXTENSÃO, 11,00 M DE LARGURA E 4.400,00 M² DE ÁREA;
AV. MARINHO EUCLIDES CHAVES, TRECHO 2 COM 160,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 1.200,00 M² DE ÁREA;
AV. ODILSON ANTONIO DA SILVA COM 360,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 2.700,00 M² DE ÁREA;
RUA CARLOS BRONSKI AFONSO COM 270,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 2.025,00 M² DE ÁREA;
RUA SEBASTIÃO PEREIRA NEVES COM 290,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 2.175,00 M² DE ÁREA;
RUA JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO COM 310,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 2.325,00 M² DE ÁREA
RUA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA COM 510,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 3.825,00 M² DE ÁREA
RUA ANTONIO DELFINO COM 470,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 3.525,00 M² DE ÁREA;
RUA SILAS GOMES SANTANA COM 410,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 3.075,00 M² DE ÁREA;
RUA AFONSO MARTINI DE ALMEIDA COM 510,00 M DE EXTENSÃO, 7,50 M DE LARGURA E 3.825,00 M² DE ÁREA.
ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO DE 33.425,00 M².

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2022016008 , está registrado com as CAT's número(s) :

267101

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 038688 a 038690 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 267101 / 2022**
5 de Dezembro de 2022 Hora: 11 : 21 : 23

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.**

Fls. 374
Rub.

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

**Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009** **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**267101**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Fls. 375
Rub.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO - SEMCIP**
**DEPARTAMENTO DA CIDADE**
**SETOR DE ENGENHARIA**
**DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICO-PRIVADAS.**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL 002/2021

O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ: 15.023.989/0001-26, **Atesta para os devidos fins e efeitos** que o Engenheiro Civil **BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES**, portador do registro Profissional n° **1216142637**, Registro junto CREA-MT n° **MT038906,** prestou serviços com as seguintes características:

- Execução de obras de Terraplanagem;
- Execução de Pista de Rolamentos-Meio Fios;
- Execução de Pista de Rolamento-Sarjetas;
- Pista de Rolamento-Pavimentação.




ART EXECUÇÃO: 3235822

ART FISCALIZAÇÃO: 3236968

Endereço da Obra: Bairros do Município de Pontes e Lacerda - MT.

Período de Execução: 11/06/2018 a 30/06/2020.

Recurso: Próprio Município

Descrição da Prestação dos Serviços:

Pavimentação asfáltica nos Bairros:

- Vila Guaporé → Extensão (m) 562,02 - Largura (m) 7,00;
- Bairro Bandeirantes → Extensão (m) 98,16 - Largura (m) 7,00;

Fls 376
Rub.



Júnior F. A. Moreira
Eng. Civil - CREA - 120.469.118-5
CPF - 032.818.991-53

Cristiane Maria Garcia
Chefe do Departamento de cidade
Port. 119/2017 - Mat. 552

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

**Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**267100**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss **BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES**
Registr **MT038906** RNP 1216142637
Título Profission ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **3235822** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 26/08/2019 Baixada em: 30/06/2020
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA CPF/CNPJ: 15.023.989/0001-26
Endereço da obra/Serviço: RUAS E AVENIDAS DIVERSAS Nº: 0
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro:
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250000
Data de Início: 11/06/2018 Conclusão efetiva: 30/06/2020
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA CPF/CNPJ: 15.023.989/0001-26

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|---|---|---|---|
| 1 - EXECUÇÃO | PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS | 14.621,26 | M |
| 2 - EXECUÇÃO | PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS | 14.621,26 | M |
| 3 - EXECUÇÃO | OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO | 53.367,60 | M2 |
| 4 - EXECUÇÃO | PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO | 51.521,74 | M2 |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

LOCAL: PONTES E LACERDA-MT BAIRRO: VILA GUAPORÉ, Extensão (m) 562,02, LARGURA (M) 7
BAIRRO: BANDEIRANTES Extensão (m) 98,16, LARGURA (M) 7
BAIRRO: MARECHAL RONDON Extensão (m) 726,85 , LARGURA (M) 7
BAIRRO: MARECHAL RONDON Extensão (m) 726,85 , LARGURA (M) 7
BAIRRO: VILA DOS GARIMPEIROS, Extensão (m) 235,08 , LARGURA (M) 7
BAIRRO: PROXIMIDADES DO CÓRREGO BURITÍ, Extensão (m) 346,73 , LARGURA (M) 7
BAIRRO: MORADA DA SERRA, Extensão (m) 5.341,79 , LARGURA (M) 7
TOTAL: PISTA DE ROLAMENTO-PAVIMENTAÇÃO = 51.521,74 M²
PISTA DE ROLAMENTOS-MEIO-FIOS= 14621,26 M LINEARES
PISTA DE ROLAMENTOS -SARJETA= 14621,26 M LINEARES
TERRAPLANAGEM = 53.367,60 M²

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2022016006 , está registrado com as CAT's número(s) :

267100

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 038686 a 038687 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 267100 / 2022**
5 de Dezembro de 2022 Hora: 11 : 19 : 17

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
A CAT é válida em todo o território nacional.
**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.**

Fls. 377

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

**Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**267100**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Fls. 378

REDE SETE

# CONTRATO DE PROMESSA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de promessa de Prestação de Serviços de Engenharia, que se comprometem as seguintes partes:

**PROMITENTE CONTRATANTE**

A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, através se seu proprietário o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000;

**PROMITENTE CONTRATADO**

**WEVERTON CAMPANHARO ALONSO**, brasileiro, engenheiro civil, com registro profissional no CREA/MG N° 0000123067/D inscrito no CPF/MF N° 104.098.417-73;

Que neste ato para todos os fins de direitos estão certos e contratados, através das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **PROMITENTE CONTRATADO** desenvolverá atividades como **Responsável Técnico** conforme suas atribuições e competências profissionais compatíveis com o objetivo social da empresa **PROMITENTE CONTRATANTE**, definidas aqui nos seguintes termos: **RESPOSNSABILIDADE TÉCNICA ATRIBUÍDAS PELO ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA**, desenvolvendo estas atividades de profissional autônomo como: **ENGENHEIRO CIVIL** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av. Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022. **TOMADA DE PREÇO 001/2023 da Prefeitura Municipal de Nova e Lacerda-MT;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A obrigação em prestar serviços como responsável técnico dependerá exclusivamente da efetiva contratação e ordenamento a execução da PROEMINENTE CONTRATANTE;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este contrato se converterá automaticamente em contrato de Prestação de Serviços após a expedição de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução do objeto em questão caso a PROMITENTE CONTRATATE seja efetivamente habilitada e contratada ao processo que pleiteará;

Fls: 379
Rub.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os serviços serão prestados na forma da lei e conforme disponibilidade técnica para acompanhamento a execução contratual;

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/PKDGX-Z2DQW-XC9Z9-2BE2N

Weverton Campanharo Alonso

REDE SETE

**CLÁUSULA QUINTA:** Pelos serviços que serão executados em caso de sucesso no pleito proposto serão pagos o valor no mínimo 6 (seis) salários mínimos mensais, em conformidade a Lei Federal nº 4950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução nº. 397/95 do CONFEA, que será ajustado ao valor do salário mínimo vigente à época da efetividade da contratação;

**CLÁUSULA SEXTA:** Caso não tenha o PROMITENTE CONTRATADO a época da efetiva contratação disponibilidade para cumprir a presente obrigação, indicará profissional igualmente capacitado para vinculação e responsabilidade técnica frente ao a objeto que será executado;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Toda e qualquer taxa, tributos, impostos ou encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas da ART das obras e serviços gerenciados e supervisionados sob a responsabilidade técnica do **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA OITAVA**: Caso a PROMITENTE CONTRATANTE não se sagre vencedora do processo de licitação da Tomada de Preços 001/2023 da Prefeitura Municipal de Nova e Lacerda-MT, será extinto toda e qualquer obrigação contida neste instrumento;

**CLÁUSULA NONA**: As partes contratantes elegem de comum acordo o foro da comarca de Pontes e Lacerda no Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa; a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solucionar qualquer litígio que por ventura origine-se do presente contrato.

Nova Lacerda/MT, 16 de março de 2023.

**PROMITENTE CONTRATANTE:**

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 19:32:02 -04:00

**REDE SETE**
F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF 34.865.585/0001-24
Fabricio Rodrigues da Silva
CPF/MF n. 020.191.791-21

**PROMITENTE CONTRATADO:**

**WEVERTON CAMPANHARO ALONSO**
CREA/MG N° 0000123067/D inscrito no CPF/MF N° 104.098.417-73

Fls. 380
Rub.

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/PKDGX-Z2DQW-XC9Z9-2BE2N

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PKDGX-Z2DQW-XC9Z9-2BE2N

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 20:32 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/PKDGX-Z2DQW-XC9Z9-2BE2N

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 381
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000452/2016

Processo Nº: **081778 / 2016**

Requerente..: **WEVERTON CAMPANHARO ALONSO**

Carteira Nº...: **MG-0000123067/D**

Título.....**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Folhas: 002

Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado,tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão,que vai por mim assinada , e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 7 de Abril de 2016.

Maria de Lourdes M. da Silva
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. [illegible] - CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

Fls. 382
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000452/2016

Profissional: **WEVERTON CAMPANHARO ALONSO** Protocolo Nº: **081778 / 2016**

Carteira.....: **MG-0000123067/D**

**Título(s) :**

**ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº: 0820150158091 Aditivos: - 0820140026677 - 0820140026914 - 0820150158096 - 0820150158101

Empresa Executora: CONSÓRCIO ENGESOLO-PROJEL

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESPIRITO SANTO -DER-ES

Local da Obra: DIVERSOS LOCAIS DA JURISDIÇÃO DA SRO-2 DO DER-ES

Município: UF: ES

Atividades Técnicas:
ASSISTÊNCIA TÉCNICA/ ASSESSORIA TÉCNICA/ CONSULTORIA TÉCNICA
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Natureza da Participação:
CO-RESPONSABILIDADE TéCNICA
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Nivel da Participação:
SUPERVISãO TéCNICA
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Natureza da Obra/Serviço:
RODOVIAS
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Tipo de Obra:
RODOVIAS
PONTES E VIADUTOS
DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE
PAVIMENTAÇÃO
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Projetos/Serviços:
PROJETO ESTRUTURAL
ESTUDO TOPOGRÁFICO
PROJETO TERRAPLE.DRENAGEM /PAVIMENTAÇÃO
OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS
-----xxxx-------xxxxx-----xxxxx----

Resumo do Contrato:

RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO/CONSTRUÇÃO E DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE RODOVIAS A SEREM EXECUTADAS NAS ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE OPERAÇÕES II (SRO-2) DO DER-ES, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 12/AGOSTO/2013 À 19/SETEMBRO/2014 - CONTRATO - CT Nº 002/2013)
----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

Documento de Conclusão:

ATESTADO EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 04/NOVEMBRO/2015, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA - DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS - DO/DER-ES E PELO ENGENHEIRO CIVIL HALPHER LUIGGI MONICO ROSA - DIRETOR GERAL - DG/DER-ES, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO ----xxx ---- xxx --- xxx---- xxx----

**RESTRIÇÕES :**

Não há restrições

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0057173 até A 0057186.

Vitória, 7 de Abril de 2016.
www.creaes.org.br

Folha :002

Maria de Lourdes M. da Silva
Gerente de Serv. Operacionais
CREA-ES

Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

Fls. 383
Rubr. R

CONSÓRCIO
ENGESOLO Projel
Engenharia Especializada Ltda




# DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de emissão da CAT (Certidão de Acervo Técnico), que na execução dos serviços objeto do Contrato nº 002/2013 de Consultoria e apoio técnico para Supervisão e Fiscalização das Obras de restauração/construção e de conservação/manutenção de rodovias a serem executadas nas áreas sob jurisdição da Superintendência Regional de Operações II (SRO-2) do DER-ES, sob Supervisão Técnica do Engenheiro Civil André Veloso Maia, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-ES)** e **CONSÓRCIO ENGESOLO-PROJEL,** que o Engenheiro Civil **WEVERTON CAMPANHARO ALONSO,** CREA Nº MG-0000123067/D, VISTO/ES 20120808, participou como Responsável Técnico pela Supervisão e fiscalização das obras relacionados no Atestado emitido pelo DER-ES no período de 12/08/2013 a 19/09/2014.

Declaro também que não houve subempreitada e não houve aditivos contratuais no período de 12/08/2013 a 19/09/2014.

Cachoeiro de Itapemirim -ES, 06 de Abril de 2016.

Wéverton Campanharo Alonso
Consórcio Engesolo-Projel
Engenheiro Civil
CREA Nº MG-123067/D

CONSÓRCIO ENGESOLO-PROJEL
Rua Alcobaça, 1.210, sl 109 – Bairro São Francisco
Belo Horizonte-MG – CEP:31.255-210
CNPJ: 18.078.216/0001-35

Fls. 384
Rub.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0057174

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

# ATESTADO

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **nº 71329528/2015, ATESTA,** para os devidos fins que o engenheiro Wéverton Campanharo Alonso, CPF nº 104.098.417-73, inscrito no CREA-MG sob o nº 123067/D, visto ES nº 20120808, participou como Responsável Técnico pela Supervisão Técnica e Fiscalização dos contratos abaixo relacionados, no período de 12/08/2013 a 19/09/2014.

O engenheiro citado era profissional que integrava a equipe técnica do Consórcio Engesolo-Projel, CNPJ nº 18.078.216/0001-35, contrato de consultoria nº 002/2013, cujo objetivo é a prestação de serviços de consultoria e apoio técnico para supervisão e fiscalização das obras de restauração/construção e de conservação/manutenção de rodovia a serem executadas nas áreas sob Jurisdição da Superintendência Regional de Operações II (SRO-2) do DER-ES:

**OBRAS SUPERVISIONADAS PELO PROFISSIONAL:**

➢ **Estabilização de aterro, contenção de encostas e implantação de correção de traçado, na Rodovia ES-181, trecho Placa – Anutiba:**

| | |
|---|---|
| **Processo n.º** | : 60192364/2012 |
| **Contrato** | : 24/2012 |
| **Data da assinatura** | : 28/12/2012 |
| **Empresa** | **: SENIC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** |
| **Objeto** | : Estabilização de aterro,contenção de encostas e implantação de correção de traçado,na Rodovia ES-181, |



Fls. 385

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0057175

trecho Placa – Anutiba.

**Extensão** : 0,312 KM

**Valor contratual a PI** : R$ 1.808.178,43 (Um milhão, oitocentos e oito mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)

**Período de execução do contrato**: 01/08/2013 a 31/05/2014

**Medição** : 3ª a 9ª

**Valor faturado a PI** : R$ 800.112,26 (oitocentos mil, cento e doze reais e vinte e seis centavos)

**Termo aditivo** : 1° Termo aditivo

**Data-base (Atual)** : 30/06/2012

**Planilha dos quantitativos executados no contrato nº 24/2012, no período de 12/08/2013 a 19/09/2014:**

| Descrição | Unid. | Qtde. exec. |
|---|---|---|
| **Estabilização/Recuperação do Aterro(Parte 1)** | | |
| Compactação de aterros 95% PN | M3 | 2.649,907 |
| **Corte e Contenção (Parte 2)** | | |
| Preparo manual de talude, compreendendo acerto, raspagem eventual de até 0,30m de prof. e afastamento lateral | M2 | 1.500,000 |
| **PAVIMENTAÇÃO** | | |
| **Estabilização/Recuperação do Aterro(Parte 1)** | | |
| Base com mistura de rachão 70% e areia 30%, inclusive transporte | M3 | 164,103 |
| **Implantação e Correção de Traçado (Parte 3)** | | |
| Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m | M2 | 3.308,355 |
| Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita | M3 | 485,720 |
| Base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita | M3 | 464,652 |
| Imprimação exclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso | M2 | 2.684,137 |
| Pintura de ligação exclusive fornecimento e transporte comercial do material betuminoso | M2 | 2.684,137 |



Fls. 386
Rubr.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0057176

| | | |
|---|---|---|
| CBUQ (camada pronta - capa) exclusive fornecimento e transportes do CAP e massa | t | 255,637 |
| **Estabilização/Recuperação do Aterro(Parte 1)** | | |
| Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-1 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo | M | 46,000 |
| Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80 m | M | 46,000 |
| **Corte e Contenção (Parte 2)** | | |
| Canaleta de concreto retangular (0,130m³/m) inclusive caiação | M | 60,000 |
| Descida d'água concreto simples (degraus) c/ caiação (DSA-03) degrau | M | 13,000 |
| Descida d'água concreto simples (degraus) c/ caiação (DSA-03) dispersor | Ud | 1,000 |
| Dreno ou Barbacã em tubo PVC, diâmetro de 2" | M | 16,200 |
| *Dissipador de energia aplicado a saída de bueiro/descida d'água de aterro* (DEB-04) | Ud | 1,000 |
| **MATERIAL BETUMINOSO** | | |
| **Implantação e Correção de Traçado (Parte 3)** | | |
| CM-30, fornecimento | t | 2,410 |
| CAP-50/70, fornecimento | t | 15,330 |
| Emulsão RR-1C, fornecimento | t | 1,340 |
| **Implantação e Correção de Traçado (Parte 3)** | | |
| TR-303 (Mat. Asf. F. DNIT) | t | 3,750 |
| TR-302-00 (Mat. Asf. Q. DNIT) | T | 15,330 |
| **Incidência sobre MATERIAL BETUMINOSO** | | |
| Bonificação de 15% sobre aquisição de materiais | % | 15,000 |
| **OBRAS COMPLEMENTARES** | | |
| **Implantação e Correção de Traçado (Parte 3)** | | |
| Cerca de arame farpado 4 fios com mourões a cada 2,0 m, esticadores de madeira, a cada 20,0 m, inclusive transporte de mourão e arame farpado) | M | 30,680 |
| **Estabilização/Recuperação do Aterro(Parte 1)** | | |
| Revestimento vegetal por hidrossemeadura com manta de fibras vegetais | M2 | 717,155 |
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| Equipe de Topografia ( Mão de Obra ) | Mes | 3,478 |
| Equipe de Laboratório ( Mão de Obra ) | Mes | 3,000 |
| **OBRAS DE ARTE ESPECIAIS** | | |
| **Estabilização/Recuperação do Aterro(Parte I)** | | |
| Estaca metálica, fornecimento, transporte, perdas, solda, emenda, corte e cravação de trilho TR- 57 | M | 497,300 |



Fls 387

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0052177

| | | |
|---|---|---|
| Formas planas de madeira sem reaproveitamento (fundações) | M2 | 62,340 |
| Concreto estrutural fck = 25,0 MPa | M3 | 36,000 |
| Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas ( preço médio das bitolas ) | kg | 1.365,710 |
| **Corte e Contenção (Parte 2)** | | |
| Tela de aço soldada Telcon Q-138 ou similar, fornecimento e assentamento. | M2 | 1.182,000 |
| Perfuração rotativa inclinada, em solo, com coroa de Widia, diâmetro 75mm | M | 405,000 |
| Injeção de calda de cimento para chumbamento de tirantes | SC | 202,500 |
| Concreto projetado com cimento especial | M3 | 21,186 |
| Tirante de Aço CA-50, diâmetro de 20mm (3/4"), para comprimento até 6 m | M | 425,250 |
| **INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇ** | | |
| **Mobilização e Desmobilização** | | |
| Mobilização e desmobilização de equipamentos com carreta prancha (máximo) | h | 30,000 |
| Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo) | h | 6,000 |
| Mobilização e desmobilização de caminhão tanque (6.000 L) (máximo) | h | 6,000 |

➢ **Pavimentação da ES-474 - Viçosinha - Fazenda Experimental INCAPER**

**Processo n.º** : 62675087/2013
**Contrato** : 028/2013
**Data de assinatura** : 27/06/2013
**Empresa** : **CONSTRUTORA R. MONTEIRO LTDA.**
**Objeto** : Pavimentação e Construção de três pontes na ES-474, trecho Entr. BR-262, Viçosinha -Fazenda INCAPER - Cachoeira Alegre - Entr. BR-262, no município de Venda Nova - ES, com extensão total de 5,34 km
**Extensão** : 5,34 KM
**Valor contratual a PI** : R$ 10.594.612,34 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos)

Fls. 388
Rubr. R

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0057178

**Período de execução do contrato**: 01/08/2013 a 31/08/2014

**Medição** : 1ª a 12ª

**Valor faturado a PI** : R$ 1.072.365,98 (Um milhão, setenta e dois mil e trezentos, sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

**Data-base (Atual)** : 30/06/2012

**Planilha dos quantitativos executados no contrato nº 28/2013, no período de 12/08/2013 a 19/09/2014:**

| Descrição | Unid. | Qtde. exec. |
|---|---|---|
| **TERRAPLENAGEM** | | |
| Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15 cm, com trator de esteira | M2 | 21.717,750 |
| **OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM** | | |
| Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 1,50 a 3,00 m | M3 | 29,047 |
| Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m | M3 | 76,700 |
| Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual) | M3 | 10,892 |
| Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo | M | 102,500 |
| Corpo BSTC (grota) diâmetro 0,80 m CA-2 PB exclusive escavação e reaterro, inclusive transporte do tubo | M | 12,500 |
| Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60 m | M | 102,500 |
| Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80 m | M | 12,500 |
| Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60 m | Ud | 10,000 |
| Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80 m | Ud | 2,000 |
| Caixa de concreto para BSTC diâmetro 0,60 m H=2,00 m | Ud | 8,000 |
| **Incidência sobre MATERIAL BETUMINOSO** | | |
| Bonificação de 22,22% sobre Materiais Betuminosos nos municipios com ISS = 5,00% | % | 22,200 |
| **OBRAS COMPLEMENTARES** | | |
| Cerca de arame farpado 4 fios com mourões a cada 2,0 m, esticadores de madeira, a cada 20,0 m, inclusive transporte de mourão e arame farpado) | M | 76,000 |
| Relocação de postes telefônicos, com retirada e relocação de mesmo | Ud | 6,000 |
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |



Fls 389
Rubr R

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0057179

| | | |
|---|---|---|
| Equipe de Topografia ( Mão de Obra ) | Mes | 5,850 |
| Equipe de Laboratório ( Mão de Obra ) | Mes | 4,000 |
| **Incidência sobre MATERIAIS** | | |
| Bonificação de 15% sobre aquisição de materiais | % | 15,000 |
| **INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇ** | | |
| **Canteiro e Placa de Obra** | | |
| Pó de pedra, fornecimento e espalhamento | M3 | 199,353 |
| Tapume de chapa de compensado resinado esp. 6mm, 2,20 x 1,10m dispondo de abertura e portão. com 2,20m de altura, incl. pintura | M | 230,000 |
| Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES | M2 | 36,000 |
| Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr.e QDG | M | 300,000 |
| Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m | M | 180,000 |
| Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m | M | 300,000 |
| Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m | Ud | 3,000 |
| Sanitário e vestiário de 40/60 func., c/ 33,90m², paredes chapa compens. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment., cobert. telha fibroc., incl. luz e cx. insp | Ud | 1,000 |
| Refeitório c/ paredes chapa de comp. 12mm e pont. 8x8cm, piso ciment. e cob. telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de insp. (1,21m²/func/turno) | M2 | 20,000 |
| Galpão em peças de madeira 8x8cm e contravent. de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, incl. ponto e cabo de alimentação da máquina (Forma e armadura) | M2 | 14,520 |
| Galpão em peças de madeira 8x8cm e contravent. de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 6mm, incl. ponto e cabo de alimentação da máquina | M2 | 60,000 |
| Barracão com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção (Laboratório) | M2 | 154,880 |
| Barracão com sanitário, em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura em telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. inspeção (Guarita) | M2 | 6,000 |
| Barracão em chapa compensada 12mm e pont. 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas fibrocimento 6mm, incl. ponto de luz | M2 | 29,040 |
| **Mobilização e Desmobilização** | | |
| Mobilização e desmobilização de equipamentos com carreta prancha | h | 12,375 |



Fls. 390

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0057180

| | | |
|---|---|---|
| (máximo) | | |

## Construção de três pontes na ES-474 -BR-262 - Viçosinha - Fazenda. INCAPER - Cacho Alegre - BR-262

| Descrição | Unid. | Qtde. exec. |
|---|---|---|
| **SERVIÇOS AMBIENTAIS** | | |
| Barreira de Siltagem com mourões diâm. 0,10m e a altura 1,60m, 1 reaproveitamento | M | 86,800 |
| **OAE - Estaca 129 + 15,00 m** | | |
| Estaca metálica, fornecimento, transporte, perdas, solda, emenda, corte e cravação de TR- 68 | M | 504,050 |
| Encamisamento metálico de estacas, diâmetro 380mm em chapa de 6.3mm, preenchido c/ concreto auto adensável (20MPa) | M | 51,100 |
| Formas planas de madeira sem reaproveitamento (fundações) | M2 | 48,800 |
| Escoramento e cimbramento (pontes e pontilhões) | M3 | 24,400 |
| Concreto de regularização | M3 | 4,080 |
| Concreto estrutural fck = 25,0 MPa com plastificante | M3 | 40,800 |
| Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas (preço médio das bitolas) | kg | 4.681,153 |
| **OAE - Estaca 129 + 15,00 m** | | |
| Escoramento e cimbramento (pontes e pontilhões) | M3 | 19,040 |
| Concreto estrutural fck = 25,0 MPa com plastificante | M3 | 19,200 |
| Aço CA-50, fornecimento, dobragem e colocação nas formas ( preço médio das bitolas ) | kg | 595,359 |
| Junta de dilatação JEENE mod. JJ-5070 W (construção) | M | 20,000 |
| Junta de cantoneira L de 4" x 4" x 3/8" | M | 40,000 |
| Furação, fornecimento e fixação de grampos 12,5 mm com resina epoxi em vigas pré-moldadas | Ud | 90,000 |
| Aparelho de apoio de neoprene fretado, fornecimento e assentamento, inclusive grauteamento e transporte do neoprene | dm3 | 12,000 |
| Tabuleiro em vigas pré-moldadas CL.45, com ou sem laje entre vigas, vão de 8,00 m, inclusive descarga e assentamento das vigas | M2 | 80,000 |
| TR-204-01 (Comercial - Carreta com Prancha) | t | 37,603 |
| Dreno de PVC D = 50 mm | M | 3,000 |
| Dreno de PVC D = 100 mm | M | 4,800 |
| Placas pré-moldadas para passeio | M2 | 10,200 |
| Guarda corpo padrão (tipo DNIT) | M | 16,000 |



Fls. 291
Rub. R

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0057181

| | | |
|---|---|---|
| **OAE - Estaca 129 + 15,00 m** | | |
| Formas planas de madeirit meso e superestrutura com 1 reaproveitamento esp. = 17 mm | M2 | 94,980 |
| Escoramento e cimbramento (pontes e pontilhões) | M3 | 36,912 |
| Concreto estrutural fck = 25,0 MPa com plastificante | M3 | 30,720 |

- **Implantação da Avenida Beira Rio e Reabilitação de Trecho da ES - 166 - Entr. BR - 262 (Venda Nova do Imigrante) - Entr. ES – 472**

**Processo n.º** : 64032922/2013
**Contrato** : 42/2013
**Data de assinatura** : 11/10/2013
**Empresa** : **ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
**Objeto** : Implantação da Avenida Beira Rio e Reabilitação de Trecho da ES-166 - Entr. BR-262 (Venda Nova do Imigrante) - Entr. ES-472
**Extensão** : 3,910 KM
**Valor contratual a PI** : R$ 19.990.597,03 (dezenove milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e noventa e sete reais e três centavos)
**Período de execução** : 11/11/2013 a 30/09/2014
**Medição** : 1ª a 11ª
**Valor faturado a PI** : R$ 842.720,53 (oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos)
**Data-base (Atual)** : 30/11/2012

**Planilha dos quantitativos executados no contrato nº 42/2013, no período de 12/08/2013 a 19/09/2014:**



Fls. 292

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0057182

| Descrição | Unid. | Qtde. exec. |
|---|---|---|
| **Serviços Preliminares** | | |
| Limpeza, desmatamento e destocamento de árvores com diâmetro até 15 cm, com trator de esteira | M2 | 3.650,000 |
| **Implantação e Reabilitação da Pista de Rolamento** | | |
| Remoção de pavimentação poliédrica | M2 | 1.051,640 |
| **Obras de Arte Corrente e Drenagem** | | |
| Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,40 m | M | 64,600 |
| Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60 m | M | 283,000 |
| Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,80 m | M | 226,000 |
| Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 1,00 m | M | 111,000 |
| Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas | Ud | 4,000 |
| Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,40 m CA-2 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas | M | 64,600 |
| Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas | M | 283,000 |
| Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-2 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas | M | 226,000 |
| Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas | M | 111,000 |
| Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,20 m CA-2 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo, em Vias Urbanas | M | 62,000 |
| Escoramento de cavas e valas em Vias Urbanas | M2 | 397,280 |
| Poço de visita (tubo D=0,60 m) H=1,70 m com tampão F.F.A.P., inclusive escavação e transporte do tampão, em Vias Urbanas | Ud | 5,000 |
| Poço de visita (tubo D=0,80 m) H=1,90 m com tampão F.F.A.P., inclusive escavação e transporte do tampão, em Vias Urbanas | Ud | 8,000 |
| Poço de visita (tubo D=1,00 m) H=2,10 m com tampão F.F.A.P., inclusive escavação e transporte do tampão, em Vias Urbanas | Ud | 3,000 |
| Caixa coletora c/grelha de ferro fundido articulado Tipo 1,(CG-1) em concr.ciclópico p/bueiros com diâm.até 0,80m (1,70x1,85)m,incl.escav.e reaterro | Ud | 6,000 |
| **Incidência sobre MATERIAL BETUMINOSO** | | |
| Bonificação de 20,10% sobre Materiais Betuminosos nos municipios com ISS = 3,00% | % | 20,100 |
| **Serviços Ambientais** | | |
| Reunião de Comunicação Social inclusive material de consumo | Ud | 1,000 |



Fls. 393
Rub. R

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0057183

| | | |
|---|---|---|
| Barreira de Siltagem com mourões diâm. 0,10m e a altura 1,60m, 1 reaproveitamento | M | 46,000 |
| **Sinalização Durante a Obra** | | |
| Sinalização de obras urbanas com tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte | M | 492,000 |
| Cones para sinalização, fornecimento e colocação | Ud | 53,000 |
| **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | |
| Equipe de Topografia ( Mão de Obra ) | Mes | 5,820 |
| Equipe de Laboratório ( Mão de Obra ) | Mes | 2,148 |
| **INSTALAÇÃO DE CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇ** | | |
| **Canteiro e Placa de Obras** | | |
| **Instalações Sanitárias** | | |
| Aluguel de container tipo sanitário com 3 vasos sanitários, lavatório, mictório, 5 chuveiros, 2 venezianas e piso especial | Mes | 9,380 |
| **Vestiário** | | |
| Aluguel de container tipo vestiário, 2 luminárias, piso especial e janela | Mes | 28,000 |
| **Refeitório** | | |
| Aluguel de container tipo refeitório (3 unidades acopladas), c/ 3 aparelhos de ar condiocionado, 6 luminárias e 6 janelas de vidro | Mes | 9,380 |
| **Instalações Administrativas** | | |
| Aluguel de container para almoxarifado | Mes | 13,000 |
| Mobilização e desmobilização de container de 51 i.m até 150 km | Ud | 9,000 |
| Estrutura de madeira lei para telhado de telha ondulada de fibroc. esp. 6mm, c/ pontaletes e caibros, incl. com cupinicida, excl. telhas | M2 | 259,960 |
| Cobertura nova de telhas onduladas de fibrocimento 6,0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação | M2 | 259,960 |
| Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão DER-ES | M2 | 36,000 |
| Tapume de chapa de compensado resinado esp. 6mm, 2,20 x 1,10m dispondo de abertura e portão. com 2,20m de altura, incl. pintura | M | 130,200 |
| Pó de pedra, fornecimento e espalhamento | M3 | 49,920 |
| **Instalações nas frentes de serviço** | | |
| Aluguel de banheiro hidráulico incluindo 3 manutenções por mês | Mes | 1,000 |
| **Mobilização e Desmobilização** | | |
| Mobilização e desmobilização de equipamentos com carreta prancha (máximo) | h | 24,000 |
| Mobilização e desmobilização de caminhão basculante (máximo) | h | 4,000 |
| *Mobilização e desmobilização de caminhão tanque (6.000 L) (máximo)* | *h* | 3,000 |

Fls. 394
Rub. R

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0057184

| | | |
|---|---|---|
| Mobilização e Desmobilização de Banheiro hidráulico | Ud | 0,500 |

➢ **Execução de conserva corretiva rotineira e preventiva periódica das rodovias integrantes do sistema rodoviário estadual, sob a jurisdição da SRO-2, Lote 3.**

**Processo n.º** : 52675335
**Contrato** : CP - 08/2010
**Data de assinatura** : 22/02/2010
**Empresa** : **PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**
**Objeto** : Execução de conserva corretiva rotineira e preventiva periódica das rodovias integrantes do sistema rodoviário estadual, sob a jurisdição da SRO - 2, lote 3: Região de Muniz Freire, Jerônimo Monteiro e Alegre.
**Extensão** : 112,100 KM
**Valor contratual a PI** : R$ 22.692.139,29 (vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cento e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)
**Período de execução** : 01/08/2013 a 30/09/2014
**Medição** : 43ª a 56ª
**Valor faturado a PI** : R$ 2.907.224,46 (dois milhões, novecentos e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)
**Termo aditivo** : 5° Termo aditivo
**Data-base (Atual)** : 31/05/2009

Fls. 395
Rub. R

**Planilha dos quantitativos executados no contrato nº CP - 08/2010, no período de 12/08/2013 a 19/09/2014:**

| Descrição | Unid. | Qtde. exec. |
|---|---|---|
| CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA | | |

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0057185

| | | |
|---|---|---|
| Roçada e limpeza manual | M2 | 576.466,880 |
| Roçada com roçadeira costal e limpeza manual | M2 | 187.041,200 |
| Capina e limpeza manual | M2 | 261.879,500 |
| Recomposição mecânica de aterros | M3 | 1.217,430 |
| Remoção mecânica de barreiras | M3 | 882,230 |
| Reconformação mecânica de plataforma (patrolamento) | M2 | 178.354,000 |
| Desobstrução manual de valetas | M | 27.132,940 |
| Limpeza de sarjeta e meio-fio | M | 403.735,800 |
| Limpeza e desobstrução de bueiros | M | 484,000 |
| Limpeza e desobstrução de caixa coletora | Ud | 186,000 |
| Reparo de meio-fio, inclusive caiação | M | 2,900 |
| Reparo de sarjeta, inclusive caiação | M | 170,900 |
| Reparo de caixa coletora | Ud | 1,000 |
| Reparo de pontes de madeira | Ud | 1,000 |
| Escavação, carga e transporte de material de 1° categoria | M3 | 536,100 |
| Compactação de aterros (100% PN) | M3 | 1.292,090 |
| Compactação de subleito | M2 | 1.273,200 |
| Sub-base de solo estab. granul. s/ mist. incl. escavação e carga | M3 | 212,136 |
| Base de solo estab. granul. s/ mist. incl. escavação e carga | M3 | 164,100 |
| Pintura de ligação, inclusive fornecimento e transporte da emulsão | M2 | 1.800,200 |
| Obturação de buracos com CBUQ (tudo incluído) | M2 | 120,260 |
| Remendo c/ massa asfáltica quente (tudo incluído) | M2 | 39.990,563 |
| Demolição e remoção de estrutura de pavimento inclusive capa asfáltica | M2 | 41.966,203 |
| Sarjeta em concreto, inclusive caiação | M | 116,200 |
| LOCAL COM DMT DE 3,1 A 5,0KM | T | 4.258,610 |
| Espalhamento de material de 1ª categoria | M3 | 928,000 |
| Escavação e carga de material de 1ª categoria com escavadeira | M3 | 7.058,040 |
| Dreno profundo em solo com tubo de PVC perfurado diam.=0,10 m, envolto por geotextil e preenchimento com brita | M | 40,700 |
| Dreno profundo para corte em solo, com enchimento em brita revestido com manta geotextil | M | 12,000 |
| **SERVIÇOS AUXILIARES** | | |
| Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50m | M3 | 591,156 |
| Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60m CA-1 PB inclusive escavação e reaterro | M | 38,800 |
| Berço de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m | M | 32,800 |
| Boca de concreto ciclópico para BSTC diâmetro 0,60m | Ud | 2,000 |

Fls. 396
Rub. R

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-ES
A 0057186

| | | |
|---|---|---|
| Caixa de concreto para BSTC diâmetro 0,60m H=2,00m | Ud | 2,000 |
| Entrada para descida d'água EDA-01 | Ud | 8,000 |
| Descida d'água concreto simples (calha) c/ caiação (DSA-01) canal | M | 95,290 |
| Valeta de proteção de corte - desobstrução e limpeza | M | 16.992,000 |
| Concreto estrutural fck=13,5 MPa | M3 | 119,350 |
| Concreto de regularização | M3 | 13,870 |
| Formas planas de madeira c/ 02 (dois) reaproveitamentos | M2 | 656,420 |
| Revestimento primário, espalhamento e compactação (espessura até 0,15m) | M2 | 70.657,500 |
| Base de brita graduada, inclusive transporte da brita. | M3 | 647,779 |
| CBUQ (camada pronta - capa) inclusive fornecimento e transporte comercial do CAP, exclusive transporte da massa | t | 292,770 |
| TR-301-00 (Massa Asfáltica) | T | 292,770 |
| Ondulação transversal | M | 16,400 |
| Aluguel mensal de utilitário exclusive motorista | Mes | 11,000 |
| **Incidência sobre MATERIAIS** | | |
| Bonificação de 15% sobre aquisição de materiais | % | 15,000 |
| **TRANSPORTES C/ BDI** | | |
| TR-201-00 (Comercial) | T | 5.562,350 |

Vitória - ES, 04 de novembro de 2015.

**Gustavo Perin de Medeiros Teixeira**
Diretor de Obras e Serviços - DO/DER-ES
CREA N.º 4533/D-ES
CPF N.º 867.342.377-53

**Halpher Luiggi Monico Rosa**
Diretor Geral - DG/DER-ES
CREA N.º 3118/D-ES
CPF N.º 069.128.177-77

Fls. 397
Rub.

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, **DECLARA**:

DECLARAMOS EM ATENDIMENTO AO PREVISTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V, ARTIGO, 27 DA LEI 8666/93; QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ E EM NENHUMA HIPÓTESE, MENORES DE 14 (QUATORZE)ANOS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 22:04:05 -04:00

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Fls. 388
Rub.

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/M9Q9X-U5Q92-PJAXY-ZUGL9

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: M9Q9X-U5Q92-PJAXY-ZUGL9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 23:04 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/M9Q9X-U5Q92-PJAXY-ZUGL9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 399
Rub. R

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, **DECLARA**:

1. Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no edital e seus anexos do presente certame, relativo à Prefeitura Municipal de Nova Lacerda;
2. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na integra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal;
3. Garantimos a entrega dos serviços no(s) prazo(s) e quantidades estabeleçidos na licitação;
4. Declaramos que no nosso quadro não existe empregados, servidores púbicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, ou de qualquer outra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 22:09:49 -04:00

Fls. 400

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/JA359-7P5WS-3THQB-HB48H

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: JA359-7P5WS-3THQB-HB48H

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 23:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/JA359-7P5WS-3THQB-HB48H

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 401

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTOS EOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, **DECLARA**:

1. Inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
2. Inexistem fatos supervenientes ao seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de Nova Lacerda para este certame;
3. Cumprimos todos os requisitos de habilitação solicitados no instrumento convocatório

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 21:59:14 -04:00

Fls. 102
Rub. R

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3BG3P-74LV7-AEVX9-27ZBU

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3BG3P-74LV7-AEVX9-27ZBU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 22:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/3BG3P-74LV7-AEVX9-27ZBU

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 403

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, Em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que: **DECLARA:**

1. **Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame;**
2. **Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 16:53:53 -04:00

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34 865.585/0001-24

Fls 404
Rub R

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7W6K8-58FKQ-9TYNS-GANNV

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7W6K8-58FKQ-9TYNS-GANNV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 17:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/7W6K8-58FKQ-9TYNS-GANNV

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 405
Rubr.

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada final: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, **DECLARA** para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42° ao 49° da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, LC147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 16:50:10 -04:00

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Fls. 406
Rub.

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/C7W2B-R6WW5-3H7R5-RN4VD

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: C7W2B-R6WW5-3H7R5-RN4VD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 17:50 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/C7W2B-R6WW5-3H7R5-RN4VD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 407
Rubr.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 5110224144-1 | 34.865.585/0001-24 | 13/09/2019 | 13/09/2019 |

Endereço Completo:

AVENIDA RUI BARBOSA 777 - BAIRRO CENTRO CEP 78255-000 - JAURU/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, PINTURA, TORNO, SOLDA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZACAO, PAISAGISMO E TERRAPLANAGEM, MANUTENCAO E REPARACAO EM VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO A GESTAO DE SAUDE, AGRICULTURA, PECUARIA E EXTRACAO DE MINERIOS, INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R$ 350.000,00
TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/01/2023

Número: 2674139

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

Nome do Empresário: FABRICIO RODRIGUES DA SILVA

Identidade: 17131189

CPF: 020.191.791-21

Estado Civil: Viuvo

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 15 de Março de 2023 07:09

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000217497 e visualize a certidão)

23/041.850-3



Fls. 408
Rubr. R

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR NO QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, **DECLARA**: SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDORES PÚBLICOS EXERCENDO FUNÇÃO DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU QUALQUER OUTRA QUE LHE DE PODERES PARA DECIDIR NO ÂMBITO DA EMPRESA (ART.9º, INCISO III DA LEI 8666/93 E ART.179, INCISO XIII DA LEI COMPLEMENTAR 001/2001).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 22:16:57 -04:00

Fls. 409

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/DMB64-FRBMA-AQRDH-WFVG5

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DMB64-FRBMA-AQRDH-WFVG5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 23:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/DMB64-FRBMA-AQRDH-WFVG5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 1410
Rub.

REDE SETE

**PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

## DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa A empresa **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabricio Rodrigues da Silva, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 04 de junho de 1984, inscrito no CPF sob o nº 020.191.791-21, portador da cédula de identidade nº 17131189 órgão expedidor SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 777, bairro Centro, Jauru/MT, CEP 78.255-000, **DECLARA**: EXPRESSAMENTE, QUE OPTA POR NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO, ASSUMINDO TODO E QUALQUER RISCO POR ESTA DECISÃO, BEM COMO A RESPONSABILIDADE NA OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS PREJUÍZOS QUE POSSAM SEDAR EM VIRTUDE DA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA. NESTE ATO, COMPROMETE-SE AINDA A PRESTAR FIELMENTE OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PRESCRITO NO EDITAL E DOCUMENTOS EM ANEXO, SENDO TAL DECLARAÇÃO E MANIFESTAÇÃO FIEL DE SUA LIVRE VONTADE.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente;

Nova Lacerda-MT, 16 de março de 2023;

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 22:13:26 -04:00

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ 34.865.585/0001-24

Fls. 411
Rub.

Esse documento foi assinado por FABRICIO RODRIGUES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/CY2T2-FWF9H-NZE2S-7EGF5

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: CY2T2-FWF9H-NZE2S-7EGF5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 23:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/CY2T2-FWF9H-NZE2S-7EGF5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 412

Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, compiementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.

**PROPONENTE: F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 34.865.585/0001-24, com endereço comercial na Avenida Rui Barbosa, nº. 777, Centro, cidade e comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, CEP 78.255-000;

REDE SETE

PARA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA NO ESTADO DE MATO GROSSO

## ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

### TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

Sessão Pública: 16/03/2023, as 07:30 hs;
Rua 16 de Julho, N.° 815, Centro, CEP 78.243-000, Nova Lacerda – MT, Fone: (65) 3259-4045

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira,

REDE SETE

**F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**
**CNPJ: 34.865.585/0001-24**

**Carta Proposta**

| | |
|---|---|
| OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD** | BDI SERVIÇOS: **24,67%** |
| PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA** | BDI AQUISIÇÃO.: **15,00%** |
| ENDEREÇO: **RUAS DIVERSAS** | DATA BASE (MÊS/ANO REF): **SINAPI 08/2021 SICRO - 04/2021** |
| MUNICÍPIO: **NOVA LACERDA -MT** | (Não Desonerado - MDO) |

CARTA PROPOSTA

Nome Fantasia: **REDE 7 MULTI SERVICOS**
Razão Social **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**
CNPJ/MF: **34.865.585/0001-24**
Endereço: **Avenida Rui Barbosa, Nº 777, Centro, Jauru, Mato Grosso, Cep 78.255-000**
E-mail: REDE7MULTISERVICOS@GMAIL.COM Contato: **Fabricio Rodrigues (65) 9.9962-0715**

À

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda -MT

Comissão Permanente de Licitação

Rua 16 de julho, 815, Centro, Nova Lacerda -MT, CEP 78243-000

Tomada de Preço Nº 001/2023

Dia 16/03/2023 às 07h 30'

**Objeto:**
**Objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada final: 14º28'4.07"S 59º35'18.56"O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT, conforme projeto Arquitetônico, complementares,memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais. Convênio 0043/2022.**

Tendo examinado o escopo do objeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, nós da F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 34.865.585/0001-24, localizada à Avenida Rui Barbosa, Nº 777, Centro, Jauru, Mato Grosso, Cep 78.255-000, através de seu representante FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, portador da cédula de identidade de nº 17131189 SSP/MT., inscrito no CPF de nº 020.191.791-21, apresentamos a presente proposta para A EXECUÇÃO DA MENCIONADA OBRA/SERVIÇOS, assim discriminamos:

O nosso preço total global para a execução dos serviços previstos no Edital em epígrafe é de: **R$ 2.268.768,54**

**DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS**

O prazo de execução dos serviços é de **120 (cento e vinte)** dias consecutivos a partir da data da ordem de início de serviço.

O prazo de validade dessa proposta é de **90 (noventa)** dias corridos contados a partir da data de entrega da mesma.

Informo que estão inclusos todos os materiais e serviços, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor apresentado na Planilha de Preços (preço da proposta em algarismo e por extenso), já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Encontram-se inclusos nos preços ofertados todas as despesas da obra e dos serviços e encargos, quando existirem: todos os materiais, equipamentos e ferramentas, administração local e central, controle tecnológico de qualidade e testes das obras que forem necessários, mão de obra especializada que se fizer necessária, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, infortunística do trabalho e outros fenômenos da natureza, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais que incidirem sobre a obra, sem direito a repasse à Secretaria de Infraestrutura, custos e lucro, bem como dissídios e acordos coletivos, vigentes na data da proposta.

Esclarecemos que todos os impostos, taxas e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários incidente sobre os serviços propostos estão incluídos no preço total da proposta.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

Jauru - MT, quarta-feira, 15 de março de 2023

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 18:56:50 -04:00

Fls. 414
Rub. R

MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARAES
CPF: 037.360.621 - 41
PROCURADOR

Assinado digitalmente por:
BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CPF: 034.625.271-77
Data: 15/03/2023 18:52:36 -04:00

BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CREA - MT - 38906
ENGENHEIRO CIVIL

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

REDE SETE

**Obra**
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD

**Bancos**
SINAPI - 08/2021 - Mato Grosso
SICRO3 - 04/2021 - Mato Grosso

**B.D.I.**
BDI SERVIÇOS = 24,67%
BDI AQUISIÇÕES = 15,00%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Planilha Orçamentária Resumida**

| Item | Descrição | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 21.461,89 | 0,95 % |
| 2 | CANTEIRO DE OBRA | 8.493,90 | 0,37 % |
| 3 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 303,97 | 0,01 % |
| 4 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | 17.660,52 | 0,78 % |
| 5 | TERRAPLANAGEM | 193.464,86 | 8,53 % |
| 6 | PAVIMENTAÇÃO | 624.666,54 | 27,53 % |
| 7 | TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO | 386.563,84 | 17,04 % |
| 8 | DRENAGEM SUPERFICIAL | 321.177,25 | 14,16 % |
| 9 | PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL | 589.860,15 | 26,00 % |
| 10 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 105.115,62 | 4,63 % |

**Tipo de Licitação** TOMADA DE PREÇO 01/2023
**Abertura da Licitação** 16/03/2023 07:30

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | 1.847.764,44 |
| **Total do BDI** | 421.004,10 |
| **Total Geral** | 2.268.768,54 |

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 18:57:03 -04:00

MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARAES
CPF: 037.360.621 - 41
PROCURADOR

Assinado digitalmente por:
BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CPF: 034.625.271-77
Data: 15/03/2023 18:52:46 -04:00

BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CREA - MT - 38906
ENGENHEIRO CIVIL

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

REDE SETE
MULTISERVIÇOS

**Obra**
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD

**Bancos**
SINAPI - 08/2021 - Mato Grosso
SICRO3 - 04/2021 - Mato Grosso

**B.D.I.**
BDI SERVIÇOS = 24,67%
BDI AQUISIÇÕES = 15,00%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

| Item | Código | BDI | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | | | **ADMINISTRAÇÃO LOCAL** | | | | | **21.461,89** | **0,95 %** |
| 1.1 | COMP PAV 001 | | SERVIÇO Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | un | 1 | 17.214,96 | 21.461,89 | 21.461,89 | 0,95 % |
| **2** | | | | **CANTEIRO DE OBRA** | | | | | **8.493,90** | **0,37 %** |
| 2.1 | 93584 | | SERVIÇO SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | m² | 10 | 681,31 | 849,39 | 8.493,90 | 0,37 % |
| **3** | | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **303,97** | **0,01 %** |
| 3.1 | COMP PAV 008 | | SERVIÇO Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | m² | 15,62 | 15,61 | 19,46 | 303,97 | 0,01 % |
| **4** | | | | **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO** | | | | | **17.660,52** | **0,78 %** |
| 4.1 | COMP PAV 007 - MOB | | SERVIÇO Próprio | MOBILIZAÇÃO | un | 1 | 7.082,91 | 8.830,26 | 8.830,26 | 0,39 % |
| 4.2 | COMP PAV 007 - DESMOB | | SERVIÇO Próprio | DESMOBILIZAÇÃO | un | 1 | 7.082,91 | 8.830,26 | 8.830,26 | 0,39 % |
| **5** | | | | **TERRAPLANAGEM** | | | | | **193.464,86** | **8,53 %** |
| 5.1 | 101126 | | SERVIÇO SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020 | m³ | 13410,15 | 9,33 | 11,63 | 155.960,04 | 6,87 % |
| 5.2 | 95876 | | SERVIÇO SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 18941,83 | 1,59 | 1,98 | 37.504,82 | 1,65 % |
| **6** | | | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **624.666,54** | **27,53 %** |
| **6.1** | | | | **EXECUÇÃO DE PAVIMENTO** | | | | | **241.046,97** | **10,62 %** |
| 6.1.1 | 101126 | | SERVIÇO SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020 | m³ | 6289,73 | 9,33 | 11,63 | 73.149,56 | 3,22 % |
| 6.1.2 | 100575 | | SERVIÇO SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | m² | 19964,23 | 0,07 | 0,09 | 1.796,78 | 0,08 % |
| 6.1.3 | 96388 | | SERVIÇO SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | m³ | 6289,73 | 7,84 | 9,77 | 61.450,66 | 2,71 % |
| 6.1.4 | COMP PAV 002 | | SERVIÇO Próprio | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO | m² | 17558,72 | 0,88 | 1,10 | 19.314,59 | 0,85 % |
| 6.1.5 | COMP PAV 003 | | SERVIÇO Próprio | PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_01/2020 | m² | 17558,72 | 3,90 | 4,86 | 85.335,38 | 3,76 % |
| **6.2** | | | | **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** | | | | | **383.619,57** | **16,91 %** |
| 6.2.1 | ANP-AGO - CM30 | AQUISIÇÃO | Próprio | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | T | 21,06 | 5.646,90 | 6.493,94 | 136.762,38 | 6,03 % |
| 6.2.2 | ANP-AGO - RR-2C | AQUISIÇÃO | Próprio | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | T | 73,74 | 2.911,02 | 3.347,67 | 246.857,19 | 10,88 % |
| **7** | | | | **TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO** | | | | | **386.563,84** | **17,04 %** |
| 7.1 | 95876 | | SERVIÇO SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 37684,81 | 1,59 | 1,98 | 74.615,92 | 3,29 % |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.2 | 93592 | SERVIÇO SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 87521,52 | 1,76 | 2,19 | 191.672,13 | 8,45 % |
| 7.3 | 95876 | SERVIÇO SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 11746,74 | 1,59 | 1,98 | 23.258,55 | 1,03 % |
| 7.4 | 93593 | SERVIÇO SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 88492,38 | 0,64 | 0,80 | 70.793,90 | 3,12 % |
| 7.6 | 102330 | AQUISIÇÃO SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 2844,18 | 1,07 | 1,23 | 3.498,34 | 0,15 % |
| 7.7 | 102331 | AQUISIÇÃO SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 48351,06 | 0,41 | 0,47 | 22.725,00 | 1,00 % |
| **8** | | | **DRENAGEM SUPERFICIAL** | | | | | **321.177,25** | **14,16 %** |
| 8.1 | 94267 | SERVIÇO SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 5145,65 | 45,97 | 57,31 | 294.897,20 | 13,00 % |
| 8.2 | 94268 | SERVIÇO SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 425,45 | 49,55 | 61,77 | 26.280,05 | 1,16 % |
| **9** | | | **PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL** | | | | | **589.860,15** | **26,00 %** |
| 9.1 | 101617 | SERVIÇO SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m² | 7606,4 | 2,23 | 2,78 | 21.145,79 | 0,93 % |
| 9.2 | 94991 | SERVIÇO SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | m³ | 380,31 | 653,79 | 815,08 | 309.983,07 | 13,66 % |
| 9.3 | COMP PAV 005 | SERVIÇO Próprio | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | m² | 1266,81 | 110,15 | 137,32 | 173.958,35 | 7,67 % |
| 9.4 | 100947 | SERVIÇO SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 1398,5 | 1,48 | 1,85 | 2.587,23 | 0,11 % |
| 9.5 | 100948 | SERVIÇO SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TXKM | 23775,42 | 0,58 | 0,72 | 17.118,30 | 0,75 % |
| 9.6 | 95876 | SERVIÇO SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 8126,6 | 1,59 | 1,98 | 16.090,67 | 0,71 % |
| 9.7 | 93593 | SERVIÇO SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 61220,93 | 0,64 | 0,80 | 48.976,74 | 2,16 % |
| **10** | | | **SINALIZAÇÃO VIÁRIA** | | | | | **105.115,62** | **4,63 %** |
| 10.1 | 5213400 | SERVIÇO SICRO3 | Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm | m² | 650,64 | 20,69 | 25,79 | 16.780,01 | 0,74 % |
| 10.2 | 5213404 | SERVIÇO SICRO3 | Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm | m² | 282,1 | 31,34 | 39,07 | 11.021,65 | 0,49 % |
| 10.3 | COMP PAV 006 | SERVIÇO Próprio | POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 2,50M COM 2 PLACAS DE 20X35CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS | un | 34 | 667,58 | 832,27 | 28.297,18 | 1,25 % |
| 10.4 | 5213444 | SERVIÇO SICRO3 | Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação | un | 26 | 203,21 | 253,34 | 6.586,84 | 0,29 % |
| 10.5 | 5213855 | SERVIÇO SICRO3 | Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação | un | 26 | 251,19 | 313,16 | 8.142,16 | 0,36 % |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.6 | 5213440 | SERVIÇO SICRO3 | Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação | un | 33 | 203,21 | 253,34 | 8.360,22 | 0,37 % |
| 10.7 | 5213863 | SERVIÇO SICRO3 | Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e | un | 33 | 279,30 | 348,20 | 11.490,60 | 0,51 % |
| 10.8 | 5213464 | SERVIÇO SICRO3 | Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação | un | 24 | 203,21 | 253,34 | 6.080,16 | 0,27 % |
| 10.9 | 5213863 | SERVIÇO SICRO3 | Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e | un | 24 | 279,30 | 348,20 | 8.356,80 | 0,37 % |

**Tipo de Licitação** TOMADA DE PREÇO 01/2023
**Abertura da Licitação** 16/03/2023 07:30

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **1.847.764,44** |
| **Total do BDI** | **421.004,10** |
| **Total Geral** | **2.268.768,54** |

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 18:57:17 -04:00

MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARAES
CPF: 037.360.621 - 41
PROCURADOR

Assinado digitalmente por:
BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CPF: 034.625.271-77
Data: 15/03/2023 18:53:01 -04:00

BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CREA - MT - 38906
ENGENHEIRO CIVIL

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

REDE SETE
MULTISERVIÇOS

**Obra**
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD

**Bancos**
SINAPI - 08/2021 - Mato Grosso
SICRO3 - 04/2021 - Mato Grosso

**B.D.I.**
BDI SERVIÇOS = 24,67%
BDI AQUISIÇÕES = 15,00%

**Encargos Sociais**
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

## Planilha Orçamentária Analítica

| 1 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | 21.461,89 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | COMP PAV 001 | Próprio | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | un | 1,0000000 | 17.214,96 | 17.214,96 |
| Composição Auxiliar | 90777 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 96,0000000 | 92,66 | 8.895,36 |
| Composição Auxiliar | 90776 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 360,0000000 | 23,11 | 8.319,60 |
| | | | | MO sem LS => 16.515,84 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 16.515,84 |
| | | | | Valor do BDI => 4.246,93 | | | Valor com BDI => | 21.461,89 |
| | | | | | **Quant. =>** | **1,0000000** | **Preço Total =>** | **21.461,89** |

| 2 | | | CANTEIRO DE OBRA | | | | | 8.493,90 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 93584 | SINAPI | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 1,0000000 | 681,31 | 681,31 |
| Composição Auxiliar | 101165 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0417000 | 716,93 | 29,89 |
| Composição Auxiliar | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 5,0649000 | 11,98 | 60,67 |
| Composição Auxiliar | 91170 | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 0,1325000 | 2,67 | 0,35 |
| Composição Auxiliar | 91173 | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 0,1722000 | 1,34 | 0,23 |
| Composição Auxiliar | 91341 | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 0,1530000 | 532,56 | 81,48 |
| Composição Auxiliar | 91852 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 0,0662000 | 6,35 | 0,42 |
| Composição Auxiliar | 91862 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 0,1325000 | 7,81 | 1,03 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 91870 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 0,1722000 | 8,30 | 1,42 |
| Composição Auxiliar | 91924 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 0,6755000 | 2,67 | 1,80 |
| Composição Auxiliar | 92023 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 0,0662000 | 35,57 | 2,35 |
| Composição Auxiliar | 92543 SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | m² | 1,7192000 | 14,40 | 24,75 |
| Composição Auxiliar | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 0,0404000 | 61,91 | 2,50 |
| Composição Auxiliar | 94210 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | m² | 1,7192000 | 50,61 | 87,00 |
| Composição Auxiliar | 94559 SINAPI | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 0,0662000 | 703,01 | 46,53 |
| Composição Auxiliar | 95240 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 0,0093000 | 14,05 | 0,13 |
| Composição Auxiliar | 95241 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,5110000 | 23,43 | 35,40 |
| Composição Auxiliar | 95805 SINAPI | CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 0,1325000 | 19,04 | 2,52 |
| Composição Auxiliar | 96995 SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 0,0106000 | 37,53 | 0,39 |
| Composição Auxiliar | 97586 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 0,0662000 | 142,29 | 9,41 |
| Composição Auxiliar | 98441 SINAPI | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 0,5136000 | 95,15 | 48,86 |
| Composição Auxiliar | 98442 SINAPI | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 0,5911000 | 97,60 | 57,69 |
| Composição Auxiliar | 98445 SINAPI | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 0,8023000 | 114,93 | 92,20 |
| Composição Auxiliar | 98446 SINAPI | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 0,6255000 | 148,73 | 93,03 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00011455 | SINAPI | FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM | Material | | UN | 0,0662000 | 19,04 | 1,26 |
| | | | | MO sem LS => | 128,28 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 128,28 |
| | | | | Valor do BDI => | 168,08 | | | Valor com BDI => | 849,39 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **10,0000000** | **Preço Total =>** | **8.493,90** |
| **3** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | | **303,97** |
| **3.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | COMP PAV 008 | Próprio | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | m² | 1,0000000 | 15,61 | 15,61 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,0494959 | 19,65 | 0,97 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,0989908 | 15,65 | 1,54 |
| Insumo | 00004491 | SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | | M | 0,1979821 | 8,13 | 1,60 |
| Insumo | 00004813 | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M | Material | | m² | 0,0494959 | 225,00 | 11,13 |
| Insumo | 00004417 | SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | | M | 0,0494959 | 4,13 | 0,20 |
| Insumo | 00005075 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | | KG | 0,0074244 | 23,35 | 0,17 |
| | | | | MO sem LS => | 1,96 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,96 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,85 | | | Valor com BDI => | 19,46 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **15,6200000** | **Preço Total =>** | **303,97** |
| **4** | | | **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO** | | | | | | **17.660,52** |
| **4.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | COMP PAV 007 - MOB | Próprio | MOBILIZAÇÃO | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | un | 1,0000000 | 7.082,91 | 7.082,91 |
| Insumo | MOB | Próprio | MOBILIZAÇÃO | Equipamento | | un | 1,0000000 | 7.082,91 | 7.082,91 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 1.747,35 | | | Valor com BDI => | 8.830,26 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **1,0000000** | **Preço Total =>** | **8.830,26** |
| **4.2** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | COMP PAV 007 - DESMOB | Próprio | DESMOBILIZAÇÃO | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | un | 1,0000000 | 7.082,91 | 7.082,91 |
| Insumo | DESMOB | Próprio | DESMOBILIZAÇÃO | Equipamento | | un | 1,0000000 | 7.082,91 | 7.082,91 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 1.747,35 | | | Valor com BDI => | 8.830,26 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **1,0000000** | **Preço Total =>** | **8.830,26** |
| **5** | | | **TERRAPLANAGEM** | | | | | | **193.464,86** |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| 5.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 101126 | SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | 9,33 | 9,33 |
| Composição Auxiliar | 100974 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | m³ | 1,2500000 | 6,25 | 7,81 |
| Composição Auxiliar | 5847 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0048000 | 190,96 | 0,91 |
| Composição Auxiliar | 5849 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0082000 | 50,89 | 0,41 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0130000 | 15,65 | 0,20 |
| | | | | MO sem LS => 1,08 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,08 |
| | | | | Valor do BDI => 2,30 | | | Valor com BDI => | 11,63 |
| | | | | | **Quant. =>** | **13.410,1500000** | **Preço Total =>** | **155.960,04** |

| 5.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95876 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | M3XKM | 1,0000000 | 1,59 | 1,59 |
| Composição Auxiliar | 89876 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0059000 | 249,35 | 1,47 |
| Composição Auxiliar | 89877 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0025000 | 50,65 | 0,12 |
| | | | | MO sem LS => 0,10 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,10 |
| | | | | Valor do BDI => 0,39 | | | Valor com BDI => | 1,98 |
| | | | | | **Quant. =>** | **18.941,8300000** | **Preço Total =>** | **37.504,82** |

| 6 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | **624.666,54** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6.1 | | | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO | | | | | **241.046,97** |
| 6.1.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 101126 | SINAPI | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | 9,33 | 9,33 |
| Composição Auxiliar | 100974 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | m³ | 1,2500000 | 6,25 | 7,81 |
| Composição Auxiliar | 5847 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0048000 | 190,96 | 0,91 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 5849 SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0082000 | 50,89 | 0,41 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0130000 | 15,65 | 0,20 |
| | | | MO sem LS => 1,08 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,08 |
| | | | Valor do BDI => 2,30 | | | Valor com BDI => | 11,63 |
| | | | | **Quant. =>** | **6.289,7300000** | **Preço Total =>** | **73.149,56** |

| 6.1.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 100575 | SINAPI | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m² | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Composição Auxiliar | 5932 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0001000 | 181,50 | 0,01 |
| Composição Auxiliar | 5934 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0010000 | 59,65 | 0,05 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0010000 | 15,65 | 0,01 |
| | | | MO sem LS => 0,02 | LS => | 0,00 | MO com LS => | | 0,02 |
| | | | Valor do BDI => 0,02 | | | Valor com BDI => | | 0,09 |
| | | | | **Quant. =>** | **19.964,2300000** | **Preço Total =>** | | **1.796,78** |

| 6.1.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 96388 | SINAPI | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | PAVI - PAVIMENTAÇÃO | m³ | 1,0000000 | 7,84 | 7,84 |
| Composição Auxiliar | 5684 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0030000 | 114,17 | 0,34 |
| Composição Auxiliar | 5685 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0230000 | 39,75 | 0,91 |
| Composição Auxiliar | 5901 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0040000 | 231,19 | 0,92 |
| Composição Auxiliar | 5903 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0220000 | 38,81 | 0,85 |
| Composição Auxiliar | 5932 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0080000 | 181,50 | 1,45 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 5934 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0190000 | 59,65 | 1,13 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0260000 | 15,65 | 0,40 |
| Composição Auxiliar | 96463 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0040000 | 153,89 | 0,61 |
| Composição Auxiliar | 96464 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0220000 | 56,03 | 1,23 |
| | | | | MO sem LS => | 1,72 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,72 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,93 | | | Valor com BDI => | 9,77 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **6.289,7300000** | **Preço Total =>** | **61.450,66** |

| 6.1.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | COMP PAV 002 | Próprio | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | 0,88 | 0,88 |
| Composição Auxiliar | 5839 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0020000 | 10,28 | 0,02 |
| Composição Auxiliar | 5841 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0040000 | 4,89 | 0,01 |
| Composição Auxiliar | 83362 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0010000 | 233,34 | 0,23 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0058000 | 15,65 | 0,09 |
| Composição Auxiliar | 89035 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0017000 | 139,44 | 0,23 |
| Composição Auxiliar | 89036 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0041000 | 28,00 | 0,11 |
| Composição Auxiliar | 91486 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0049000 | 40,73 | 0,19 |
| Insumo | ANP-AGOSTO | Próprio | ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 | Material | kg | 0,0000000 | 1,00 | 0,00 |
| | | | | MO sem LS => | 0,20 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,20 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,22 | | | Valor com BDI => | 1,10 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **17.558,7200000** | **Preço Total =>** | **19.314,59** |

| 6.1.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | COMP PAV 003 | Próprio | PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_01/2020 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | 3,90 | 3,90 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 6879 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0008000 | 149,40 | 0,11 |
| Composição Auxiliar | 6880 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0033000 | 53,65 | 0,17 |
| Composição Auxiliar | 7030 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0040000 | 192,11 | 0,76 |
| Composição Auxiliar | 83362 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0013000 | 233,34 | 0,30 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0322000 | 15,65 | 0,50 |
| Composição Auxiliar | 89035 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0005000 | 139,44 | 0,06 |
| Composição Auxiliar | 89036 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0035000 | 28,00 | 0,09 |
| Composição Auxiliar | 91386 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0005000 | 195,03 | 0,09 |
| Composição Auxiliar | 91486 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0027000 | 40,73 | 0,10 |
| Insumo | COTAÇÃO | Próprio | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) | Material | M³ | 0,0073000 | 82,50 | 0,60 |
| Insumo | COTAÇÃO - | Próprio | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) | Material | m³ | 0,0150000 | 75,00 | 1,12 |
| | | | | MO sem LS => 0,49 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,49 |
| | | | | Valor do BDI => 0,96 | | | Valor com BDI => | 4,86 |
| | | | | | **Quant. =>** | **17.558,7200000** | **Preço Total =>** | **85.335,38** |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6.2** | | | **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** | | | | | **383.619,57** |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Insumo | ANP-AGO - CM30 | Próprio | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Material | T | 1,0000000 | 5.646,90 | 5.646,90 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 847,04 | | | Valor com BDI => | 6.493,94 |
| | | | | | **Quant. =>** | **21,0600000** | **Preço Total =>** | **136.762,38** |
| | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Insumo | ANP-AGO - RR-2C | Próprio | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Material | T | 1,0000000 | 2.911,02 | 2.911,02 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 436,65 | | | Valor com BDI => | 3.347,67 |
| | | | | | **Quant. =>** | **73,7400000** | **Preço Total =>** | **246.857,19** |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| 7 | | | TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 386.563,84 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **7.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 95876 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | | M3XKM | 1,0000000 | 1,59 | 1,59 |
| Composição Auxiliar | 89876 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHP | 0,0059000 | 249,35 | 1,47 |
| Composição Auxiliar | 89877 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHI | 0,0025000 | 50,65 | 0,12 |
| | | | | MO sem LS => | 0,10 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,10 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,39 | | | Valor com BDI => | 1,98 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **37.684,8100000** | **Preço Total =>** | **74.615,92** |

| **7.2** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93592 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | | M3XKM | 1,0000000 | 1,76 | 1,76 |
| Composição Auxiliar | 89876 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHP | 0,0065000 | 249,35 | 1,62 |
| Composição Auxiliar | 89877 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHI | 0,0028000 | 50,65 | 0,14 |
| | | | | MO sem LS => | 0,11 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,11 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,43 | | | Valor com BDI => | 2,19 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **87.521,5200000** | **Preço Total =>** | **191.672,13** |

| **7.3** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95876 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | | M3XKM | 1,0000000 | 1,59 | 1,59 |
| Composição Auxiliar | 89876 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHP | 0,0059000 | 249,35 | 1,47 |
| Composição Auxiliar | 89877 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHI | 0,0025000 | 50,65 | 0,12 |
| | | | | MO sem LS => | 0,10 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,10 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,39 | | | Valor com BDI => | 1,98 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **11.746,7400000** | **Preço Total =>** | **23.258,55** |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| 7.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93593 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | M3XKM | 1,0000000 | 0,64 | 0,64 |
| Composição Auxiliar | 89876 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0024000 | 249,35 | 0,59 |
| Composição Auxiliar | 89877 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0010000 | 50,65 | 0,05 |
| | | | | MO sem LS => | 0,03 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,03 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,16 | | | Valor com BDI => | 0,80 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **88.492,3800000** | **Preço Total =>** | **70.793,90** |

| 7.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 102330 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | TXKM | 1,0000000 | 1,07 | 1,07 |
| Composição Auxiliar | 91645 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0028000 | 362,75 | 1,01 |
| Composição Auxiliar | 91646 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0010626 | 58,37 | 0,06 |
| | | | | MO sem LS => | 0,05 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,05 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,16 | | | Valor com BDI => | 1,23 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **2.844,1800000** | **Preço Total =>** | **3.498,34** |

| 7.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 102331 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | TXKM | 1,0000000 | 0,41 | 0,41 |
| Composição Auxiliar | 91645 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0011000 | 362,75 | 0,39 |
| Composição Auxiliar | 91646 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0005000 | 58,37 | 0,02 |
| | | | | MO sem LS => | 0,01 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,01 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor do BDI => | 0,06 | | Valor com BDI => | 0,47 |
| | | | | | | Quant. => 48.351,0600000 | Preço Total => | 22.725,00 |
| 8 | | | DRENAGEM SUPERFICIAL | | | | | 321.177,25 |
| 8.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 94267 | SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M | 1,0000000 | 45,97 | 45,97 |
| Composição Auxiliar | 88243 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1090000 | 19,09 | 2,08 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2440000 | 19,86 | 4,84 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4870000 | 15,65 | 7,62 |
| Composição Auxiliar | 88631 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0030000 | 463,97 | 1,39 |
| Composição Auxiliar | 92960 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0180000 | 16,53 | 0,29 |
| Composição Auxiliar | 92961 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0910000 | 4,48 | 0,40 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0150000 | 67,09 | 1,00 |
| Insumo | 00034492 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 0,0630000 | 450,00 | 28,35 |
| | | | | MO sem LS => | 11,68 | LS => 0,00 | MO com LS => | 11,68 |
| | | | | Valor do BDI => | 11,34 | | Valor com BDI => | 57,31 |
| | | | | | | Quant. => 5.145,6500000 | Preço Total => | 294.897,20 |
| 8.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 94268 | SINAPI | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | M | 1,0000000 | 49,55 | 49,55 |
| Composição Auxiliar | 88243 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1560000 | 19,09 | 2,97 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2900000 | 19,86 | 5,75 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5810000 | 15,65 | 9,09 |
| Composição Auxiliar | 88631 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0030000 | 463,97 | 1,39 |
| Composição Auxiliar | 92960 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0260000 | 16,53 | 0,42 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 92961 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1300000 | 4,48 | 0,58 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0150000 | 67,09 | 1,00 |
| Insumo | 00034492 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 0,0630000 | 450,00 | 28,35 |
| | | | | MO sem LS => 14,28 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,28 |
| | | | | Valor do BDI => 12,22 | | | Valor com BDI => | 61,77 |
| | | | | | **Quant. =>** | **425,4500000** | **Preço Total =>** | **26.280,05** |

| **9** | | | **PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL** | | | | | **589.860,15** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **9.1** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 101617 | SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m² | 1,0000000 | 2,23 | 2,23 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0507000 | 19,86 | 1,00 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0760000 | 15,65 | 1,18 |
| Composição Auxiliar | 91533 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0016000 | 22,83 | 0,03 |
| Composição Auxiliar | 91534 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0016000 | 15,83 | 0,02 |
| | | | | MO sem LS => 1,73 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,73 |
| | | | | Valor do BDI => 0,55 | | | Valor com BDI => | 2,78 |
| | | | | | **Quant. =>** | **7.606,4000000** | **Preço Total =>** | **21.145,79** |

| **9.2** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94991 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | PISO - PISOS | m² | 1,0000000 | 653,79 | 653,79 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,2560000 | 19,65 | 44,33 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2600000 | 19,86 | 5,16 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,5160000 | 15,65 | 39,37 |
| Insumo | 00004460 | SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 10" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,5000000 | 5,36 | 13,40 |
| Insumo | 00004517 | SINAPI | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,0000000 | 2,84 | 5,68 |
| Insumo | 00034492 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 1,2130000 | 450,00 | 545,85 |
| | | | | MO sem LS => 70,19 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 70,19 |
| | | | | Valor do BDI => 161,29 | | | Valor com BDI => | 815,08 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | **Quant. =>** | **380,3100000** | **Preço Total =>** | **309.983,07** |
| **9.3** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | COMP PAV 005 | Próprio | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | 110,15 | 110,15 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5000000 | 19,86 | 9,93 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,2000000 | 15,65 | 18,78 |
| Insumo | 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,5200000 | 4,58 | 2,38 |
| Insumo | 00034353 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC II | Material | KG | 4,0000000 | 1,45 | 5,80 |
| Insumo | 00038135 | SINAPI | LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO | Equipamento | m² | 1,0500000 | 69,78 | 73,26 |
| | | | | MO sem LS => | 22,36 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 22,36 |
| | | | | Valor do BDI => | 27,17 | | | Valor com BDI => | 137,32 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **1.266,8100000** | **Preço Total =>** | **173.958,35** |
| **9.4** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 100947 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | TXKM | 1,0000000 | 1,48 | 1,48 |
| Composição Auxiliar | 5824 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0093000 | 146,92 | 1,36 |
| Composição Auxiliar | 5826 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0040000 | 30,06 | 0,12 |
| | | | | MO sem LS => | 0,17 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,17 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,37 | | | Valor com BDI => | 1,85 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **1.398,5000000** | **Preço Total =>** | **2.587,23** |
| **9.5** | **Código** | **Banco** | **Descrição** | **Tipo** | **Und** | **Quant.** | **Valor Unit** | **Total** |
| Composição | 100948 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | TXKM | 1,0000000 | 0,58 | 0,58 |
| Composição Auxiliar | 5824 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0037000 | 146,92 | 0,54 |
| Composição Auxiliar | 5826 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0016000 | 30,06 | 0,04 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,06 | LS => | 0,00 | MO com LS => | | 0,06 |
| Valor do BDI => | 0,14 | | | Valor com BDI => | | 0,72 |
| | | | **Quant. =>** | **23.775,4200000** | **Preço Total =>** | **17.118,30** |

| 9.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95876 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | M3XKM | 1,0000000 | 1,59 | 1,59 |
| Composição Auxiliar | 89876 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0059000 | 249,35 | 1,47 |
| Composição Auxiliar | 89877 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0025000 | 50,65 | 0,12 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,10 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,10 |
| Valor do BDI => | 0,39 | | | Valor com BDI => | 1,98 |
| | | **Quant. =>** | **8.126,6000000** | **Preço Total =>** | **16.090,67** |

| 9.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93593 | SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | M3XKM | 1,0000000 | 0,64 | 0,64 |
| Composição Auxiliar | 89876 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0024000 | 249,35 | 0,59 |
| Composição Auxiliar | 89877 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0010000 | 50,65 | 0,05 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,03 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,03 |
| Valor do BDI => | 0,16 | | | Valor com BDI => | 0,80 |
| | | **Quant. =>** | **61.220,9300000** | **Preço Total =>** | **48.976,74** |

| 10 | | | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | | | | | | 105.115,62 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.1 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 5213400 | SICRO3 | Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm | | | m² | 1,0000000 | 20,69 | 20,69 |
| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| Insumo | E9644 | SICRO3 | Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 301,7466 | 127,6645 | 301,7466 |
| | | | | | | | | Custo Horário de Equipamentos => | 301,7466 |
| B | Código | Banco | Mão de Obra | Quantidade | | | | Salário Hora | Custo Horário |
| Insumo | P9853 | SICRO3 | Pré-marcador | 1,0000000 | | | | 18,2895 | 18,2895 |
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 4,0000000 | | | | 16,8675 | 67,4700 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | |
|---|---|
| Custo Horário da Mão de Obra => | 85,7595 |
| Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => | 0,0000 |
| Custo Horário de Execução => | 387,5061 |
| Fator de Influencia da Chuva - FIC => | 0,0000 |
| Custo do FIC => | 0,0000 |
| Produção de Equipe => | 177,0700 |
| Custo Unitário de Execução => | 2,1884 |

| C | Banco | Código | Material | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | SICRO3 | M2037 | Microesferas refletivas de vidro tipo I-B | 0,0800000 | kg | 7,5225 | 0,6018 |
| Insumo | SICRO3 | M2038 | Microesferas refletivas de vidro tipo II-A | 0,3500000 | kg | 7,5225 | 2,6329 |
| Insumo | SICRO3 | M2034 | Solvente para tinta à base de resina acrílica | 0,0200000 | l | 8,6780 | 0,1736 |
| Insumo | SICRO3 | M2044 | Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária | 0,0009700 | l | 18,6626 | 0,0181 |
| Insumo | SICRO3 | M2027 | Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária | 0,4000000 | l | 37,6345 | 15,0538 |
| | | | | | | Custo Total do Material => | 18,4802 |

| E | Banco | Insumo | Tempos Fixos | Código | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tempo Fixo | SICRO3 | M2037 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0000800 | t | 24,5600 | 0,0020 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M2038 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0003500 | t | 24,5600 | 0,0086 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M2034 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0000200 | t | 24,5600 | 0,0005 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M2027 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0005500 | t | 24,5600 | 0,0135 |
| | | | | | | | Custo Total dos Tempos Fixos => | 0,0246 |

| F | Banco | Insumo | Momento de Transporte | Quantidade | Unidade | Distância Média de Transporte (DMT) LN | RP | P | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Momento de Transporte | SICRO3 | M2037 | Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0000800 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M2038 | Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0003500 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M2034 | Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0000200 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M2027 | Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0005500 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| | | | | | | | | Custo total dos Momentos de Transportes => | 0,0000 |
| | | | | MO sem LS => | 0,49 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,49 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,10 | | | Valor com BDI => | 25,79 |
| | | | | | | | Quant. => 650,6400000 | Preço Total => | 16.780,01 |

| 10.2 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5213404 | SICRO3 | Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm | | m² | 1,0000000 | 31,34 | 31,34 |
| **A** | **Código** | **Banco** | **Equipamentos** | **Quantidade** | **Utilização** | **Custo Operacional** | | **Custo Horário** |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | E9644 | SICRO3 | Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 301,7466 | 127,6645 | 301,7466 |
| | | | | | | | | Custo Horário de Equipamentos => | 301,7466 |

| B | Código | Banco | Mão de Obra | Quantidade | | | | Salário Hora | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | P9853 | SICRO3 | Pré-marcador | 1,0000000 | | | | 18,2895 | 18,2895 |
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 4,0000000 | | | | 16,8675 | 67,4700 |
| | | | | | | | | Custo Horário da Mão de Obra => | 85,7595 |
| | | | | | | | | Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => | 0,0000 |
| | | | | | | | | Custo Horário de Execução => | 387,5061 |
| | | | | | | | | Fator de Influencia da Chuva - FIC => | 0,0000 |
| | | | | | | | | Custo do FIC => | 0,0000 |
| | | | | | | | | Produção de Equipe => | 30,1800 |
| | | | | | | | | Custo Unitário de Execução => | 12,8398 |

| C | Banco | Código | Material | Quantidade | Unidade | | | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | SICRO3 | M2037 | Microesferas refletivas de vidro tipo I-B | 0,0800000 | kg | | | 7,5225 | 0,6018 |
| Insumo | SICRO3 | M2038 | Microesferas refletivas de vidro tipo II-A | 0,3500000 | kg | | | 7,5225 | 2,6329 |
| Insumo | SICRO3 | M2034 | Solvente para tinta à base de resina acrílica | 0,0200000 | l | | | 8,6780 | 0,1736 |
| Insumo | SICRO3 | M2044 | Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária | 0,0009700 | l | | | 18,6626 | 0,0181 |
| Insumo | SICRO3 | M2027 | Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária | 0,4000000 | l | | | 37,6345 | 15,0538 |
| | | | | | | | | Custo Total do Material => | 18,4802 |

| E | Banco | Insumo | Tempos Fixos | Código | Quantidade | Unidade | | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tempo Fixo | SICRO3 | M2037 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0000800 | t | | 24,5600 | 0,0020 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M2038 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0003500 | t | | 24,5600 | 0,0086 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M2034 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0000200 | t | | 24,5600 | 0,0005 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M2027 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0005500 | t | | 24,5600 | 0,0135 |
| | | | | | | | | Custo Total dos Tempos Fixos => | 0,0246 |

| F | Banco | Insumo | Momento de Transporte | Quantidade | Unidade | Distância Média de Transporte (DMT) | | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | LN | RP | P | |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M2037 | Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0000800 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M2038 | Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0003500 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M2034 | Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0000200 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M2027 | Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0005500 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| | | | | | | | | Custo total dos Momentos de Transportes => | 0,0000 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MO sem LS => | 2,85 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,85 |
| | | | Valor do BDI => | 7,73 | | | Valor com BDI => | 39,07 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **282,1000000** | **Preço Total =>** | **11.021,65** |

| 10.3 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | COMP PAV 006 | Próprio | POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 2,50M COM 2 PLACAS DE 20X35CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | un | 1,0000000 | 667,58 | 667,58 |
| Composição Auxiliar | COMP PAV 007 | Próprio | POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | un | 1,0000000 | 511,98 | 511,98 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2000000 | 15,65 | 3,13 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2000000 | 19,86 | 3,97 |
| Insumo | 00013521 | SINAPI | PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM | Material | UN | 2,0000000 | 74,25 | 148,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MO sem LS => | 108,33 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 108,33 |
| | | Valor do BDI => | 164,69 | | | Valor com BDI => | 832,27 |
| | | | | | **Quant. =>** | **34,0000000** | **Preço Total =>** | **28.297,18** |

| 10.4 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5213444 | SICRO3 | Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação | | un | 1,0000000 | 203,21 | 203,21 |

| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| insumo | E9687 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW | 1,0000000 | 0,30 | 0,70 | 107,1836 | 41,3216 | 61,0802 |
| | | | | | | | | **Custo Horário de Equipamentos =>** | **61,0802** |

| B | Código | Banco | Mão de Obra | Quantidade | Salário Hora | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | P9830 | SICRO3 | Montador | 1,0000000 | 23,5015 | 23,5015 |
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 2,0000000 | 16,8675 | 33,7350 |
| | | | | | **Custo Horário da Mão de Obra =>** | **57,2365** |
| | | | | | **Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>** | **0,0000** |
| | | | | | **Custo Horário de Execução =>** | **118,3167** |
| | | | | | **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | **Custo do FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | **Produção de Equipe =>** | **3,0000** |
| | | | | | **Custo Unitário de Execução =>** | **39,4389** |

| D | Banco | Código | Atividades Auxiliares | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade Auxiliar | SICRO3 | 5213414 | Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção | 0,3600000 | m² | 454,9100 | 163,7676 |
| | | | | | | **Custo Total das Atividades =>** | **163,7676** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MO sem LS => | 30,68 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 30,68 |
| | | Valor do BDI => | 50,13 | | | Valor com BDI => | 253,34 |
| | | | | | **Quant. =>** | **26,0000000** | **Preço Total =>** | **6.586,84** |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| 10.5 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5213855 | SICRO3 | Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação | | un | 1,0000000 | 251,19 | 251,19 |

| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| Insumo | E9687 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW | 1,0000000 | 0,30 | 0,70 | 107,1836 | 41,3216 | 61,0802 |
| | | | | | | | | Custo Horário de Equipamentos => | 61,0802 |

| B | Código | Banco | Mão de Obra | Quantidade | | | | Salário Hora | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | P9830 | SICRO3 | Montador | 1,0000000 | | | | 23,5015 | 23,5015 |
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 1,0000000 | | | | 16,8675 | 16,8675 |
| | | | | | | | | Custo Horário da Mão de Obra => | 40,3690 |
| | | | | | | | | Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => | 0,0000 |
| | | | | | | | | Custo Horário de Execução => | 101,4492 |
| | | | | | | | | Fator de Influencia da Chuva - FIC => | 0,0000 |
| | | | | | | | | Custo do FIC => | 0,0000 |
| | | | | | | | | Produção de Equipe => | 4,7000 |
| | | | | | | | | Custo Unitário de Execução => | 21,5849 |

| C | Banco | Código | Material | Quantidade | Unidade | | | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | SICRO3 | M0789 | Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas | 0,6962200 | kg | | | 13,6225 | 9,4843 |
| Insumo | SICRO3 | M0787 | Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização | 11,3040000 | kg | | | 17,6344 | 199,3393 |
| | | | | | | | | Custo Total do Material => | 208,8236 |

| D | Banco | Código | Atividades Auxiliares | Quantidade | Unidade | | | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade Auxiliar | SICRO3 | 1107892 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,0503000 | m³ | | | 372,3000 | 18,7267 |
| Atividade Auxiliar | SICRO3 | 4805750 | Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m | 0,0503000 | m³ | | | 34,9200 | 1,7565 |
| | | | | | | | | Custo Total das Atividades => | 20,4832 |

| E | Banco | Insumo | Tempos Fixos | Código | Quantidade | Unidade | | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tempo Fixo | SICRO3 | M0789 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0007000 | t | | 24,5600 | 0,0172 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M0787 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0113000 | t | | 24,5600 | 0,2775 |
| | | | | | | | | Custo Total dos Tempos Fixos => | 0,2947 |

| F | Banco | Insumo | Momento de Transporte | Quantidade | Unidade | Distância Média de Transporte (DMT) | | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | LN | RP | P | |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M0789 | Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0007000 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M0787 | Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0113000 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| | | | | | | | | Custo total dos Momentos de Transportes => | 0,0000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 12,73 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,73 |
| Valor do BDI => | 61,97 | | | Valor com BDI => | 313,16 |
| | | | Quant. => | 26,0000000 | Preço Total => 8.142,16 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| 10.6 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5213440 | SICRO3 | Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação | | | | un | 1,0000000 | 203,21 | 203,21 |
| **A** | **Código** | **Banco** | **Equipamentos** | **Quantidade** | **Utilização** | | | **Custo Operacional** | | **Custo Horário** |
| | | | | | **Operativa** | **Improdutiva** | | **Operativa** | **Improdutiva** | |
| Insumo | E9687 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW | 1,0000000 | 0,30 | 0,70 | | 107,1836 | 41,3216 | 61,0802 |
| | | | | | | | | | **Custo Horário de Equipamentos =>** | **61,0802** |
| **B** | **Código** | **Banco** | **Mão de Obra** | **Quantidade** | | | | | **Salário Hora** | **Custo Horário** |
| Insumo | P9830 | SICRO3 | Montador | 1,0000000 | | | | | 23,5015 | 23,5015 |
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 2,0000000 | | | | | 16,8675 | 33,7350 |
| | | | | | | | | | **Custo Horário da Mão de Obra =>** | **57,2365** |
| | | | | | | | | | **Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | | **Custo Horário de Execução =>** | **118,3167** |
| | | | | | | | | | **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | | **Custo do FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | | **Produção de Equipe =>** | **3,0000** |
| | | | | | | | | | **Custo Unitário de Execução =>** | **39,4389** |
| **D** | **Banco** | **Código** | **Atividades Auxiliares** | **Quantidade** | **Unidade** | | | | **Preço Unitário** | **Custo Horário** |
| Atividade Auxiliar | SICRO3 | 5213414 | Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção | 0,3600000 | m² | | | | 454,9100 | 163,7676 |
| | | | | | | | | | **Custo Total das Atividades =>** | **163,7676** |
| | | | | MO sem LS => | 30,68 | LS => | | 0,00 | MO com LS => | 30,68 |
| | | | | Valor do BDI => | 50,13 | | | | Valor com BDI => | 253,34 |
| | | | | | | | **Quant. =>** | **33,0000000** | **Preço Total =>** | **8.360,22** |

| 10.7 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5213863 | SICRO3 | Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e | | | | un | 1,0000000 | 279,30 | 279,30 |
| **A** | **Código** | **Banco** | **Equipamentos** | **Quantidade** | **Utilização** | | | **Custo Operacional** | | **Custo Horário** |
| | | | | | **Operativa** | **Improdutiva** | | **Operativa** | **Improdutiva** | |
| Insumo | E9687 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW | 1,0000000 | 0,30 | 0,70 | | 107,1836 | 41,3216 | 61,0802 |
| | | | | | | | | | **Custo Horário de Equipamentos =>** | **61,0802** |
| **B** | **Código** | **Banco** | **Mão de Obra** | **Quantidade** | | | | | **Salário Hora** | **Custo Horário** |
| Insumo | P9830 | SICRO3 | Montador | 1,0000000 | | | | | 23,5015 | 23,5015 |
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 1,0000000 | | | | | 16,8675 | 16,8675 |
| | | | | | | | | | **Custo Horário da Mão de Obra =>** | **40,3690** |
| | | | | | | | | | **Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | | **Custo Horário de Execução =>** | **101,4492** |
| | | | | | | | | | **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | | **Custo do FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | | **Produção de Equipe =>** | **4,1000** |
| | | | | | | | | | **Custo Unitário de Execução =>** | **24,7437** |
| **C** | **Banco** | **Código** | **Material** | **Quantidade** | **Unidade** | | | | **Preço Unitário** | **Custo Horário** |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | SICRO3 | M0789 | Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas | 0,6962200 | kg | | 13,6225 | 9,4843 |
| Insumo | SICRO3 | M0787 | Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização | 12,7170000 | kg | | 17,6344 | 224,2567 |
| | | | | | | | **Custo Total do Material =>** | **233,7410** |

| D | Banco | Código | Atividades Auxiliares | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade Auxiliar | SICRO3 | 1107892 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,0503000 | m³ | 372,3000 | 18,7267 |
| Atividade Auxiliar | SICRO3 | 4805750 | Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m | 0,0503000 | m³ | 34,9200 | 1,7565 |
| | | | | | | **Custo Total das Atividades =>** | **20,4832** |

| E | Banco | Insumo | Tempos Fixos | Código | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tempo Fixo | SICRO3 | M0789 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0007000 | t | 24,5600 | 0,0172 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M0787 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0127200 | t | 24,5600 | 0,3124 |
| | | | | | | | **Custo Total dos Tempos Fixos =>** | **0,3296** |

| F | Banco | Insumo | Momento de Transporte | Quantidade | Unidade | Distância Média de Transporte (DMT) | | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | LN | RP | P | |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M0789 | Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0007000 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M0787 | Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0127200 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| | | | | | | | | **Custo total dos Momentos de Transportes =>** | **0,0000** |
| | | | | MO sem LS => | 14,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 68,90 | | | Valor com BDI => | 348,20 |
| | | | | | | | **Quant. =>** **33,0000000** | **Preço Total =>** | **11.490,60** |

| 10.8 | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5213464 | SICRO3 | Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação | | un | 1,0000000 | 203,21 | 203,21 |

| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| Insumo | E9687 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW | 1,0000000 | 0,30 | 0,70 | 107,1836 | 41,3216 | 61,0802 |
| | | | | | | | | **Custo Horário de Equipamentos =>** | **61,0802** |

| B | Código | Banco | Mão de Obra | Quantidade | Salário Hora | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | P9830 | SICRO3 | Montador | 1,0000000 | 23,5015 | 23,5015 |
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 2,0000000 | 16,8675 | 33,7350 |
| | | | | | **Custo Horário da Mão de Obra =>** | **57,2365** |
| | | | | | **Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>** | **0,0000** |
| | | | | | **Custo Horário de Execução =>** | **118,3167** |
| | | | | | **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | **Custo do FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | **Produção de Equipe =>** | **3,0000** |
| | | | | | **Custo Unitário de Execução =>** | **39,4389** |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| D | Banco | Código | Atividades Auxiliares | Quantidade | Unidade | | | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade Auxiliar | SICRO3 | 5213414 | Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção | 0,3600000 | m² | | | 454,9100 | 163,7676 |
| | | | | | | | **Custo Total das Atividades =>** | | **163,7676** |
| | | | | MO sem LS => | 30,68 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 30,68 |
| | | | | Valor do BDI => | 50,13 | | | Valor com BDI => | 253,34 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **24,0000000** | **Preço Total =>** | **6.080,16** |

| 10.9 | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5213863 | SICRO3 | Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e | | | un | 1,0000000 | 279,30 | 279,30 |
| **A** | **Código** | **Banco** | **Equipamentos** | **Quantidade** | **Utilização** | | **Custo Operacional** | | **Custo Horário** |
| | | | | | **Operativa** | **Improdutiva** | **Operativa** | **Improdutiva** | |
| Insumo | E9687 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW | 1,0000000 | 0,30 | 0,70 | 107,1836 | 41,3216 | 61,0802 |
| | | | | | | | | **Custo Horário de Equipamentos =>** | **61,0802** |
| **B** | **Código** | **Banco** | **Mão de Obra** | **Quantidade** | | | | **Salário Hora** | **Custo Horário** |
| Insumo | P9830 | SICRO3 | Montador | 1,0000000 | | | | 23,5015 | 23,5015 |
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 1,0000000 | | | | 16,8675 | 16,8675 |
| | | | | | | | | **Custo Horário da Mão de Obra =>** | **40,3690** |
| | | | | | | | | **Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | **Custo Horário de Execução =>** | **101,4492** |
| | | | | | | | | **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | **Custo do FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | **Produção de Equipe =>** | **4,1000** |
| | | | | | | | | **Custo Unitário de Execução =>** | **24,7437** |

| C | Banco | Código | Material | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | SICRO3 | M0789 | Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas | 0,6962200 | kg | 13,6225 | 9,4843 |
| Insumo | SICRO3 | M0787 | Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização | 12,7170000 | kg | 17,6344 | 224,2567 |
| | | | | | | **Custo Total do Material =>** | **233,7410** |

| D | Banco | Código | Atividades Auxiliares | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade Auxiliar | SICRO3 | 1107892 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | 0,0503000 | m³ | 372,3000 | 18,7267 |
| Atividade Auxiliar | SICRO3 | 4805750 | Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m | 0,0503000 | m³ | 34,9200 | 1,7565 |
| | | | | | | **Custo Total das Atividades =>** | **20,4832** |

| E | Banco | Insumo | Tempos Fixos | Código | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tempo Fixo | SICRO3 | M0789 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0007000 | t | 24,5600 | 0,0172 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M0787 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0127200 | t | 24,5600 | 0,3124 |
| | | | | | | | **Custo Total dos Tempos Fixos =>** | **0,3296** |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| F | Banco | Insumo | Momento de Transporte | Quantidade | Unidade | Distância Média de Transporte (DMT) | | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | LN | RP | P | |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M0789 | Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0007000 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M0787 | Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0127200 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| | | | | | | | | **Custo total dos Momentos de Transportes =>** | **0,0000** |
| | | | | MO sem LS => | 14,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 14,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 68,90 | | | Valor com BDI => | 348,20 |
| | | | | | | **Quant. =>** | **24,0000000** | **Preço Total =>** | **8.356,80** |

**Tipo de Licitação** TOMADA DE PREÇO 01/2023
**Abertura da Licitação** 16/03/2023 07:30

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **1.847.764,44** |
| **Total do BDI** | **421.004,10** |
| **Total Geral** | **2.268.768,54** |

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 18:57:43 -04:00

MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARAES
CPF: 037.360.621 - 41
PROCURADOR

Assinado digitalmente por:
BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CPF: 034.625.271-77
Data: 15/03/2023 18:53:22 -04:00

BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CREA - MT - 38906
ENGENHEIRO CIVIL

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

REDE SETE
MULTISERVIÇOS

Composições Analíticas com Preço Unitário
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Mato Grosso
SICRO3 - 04/2021 - Mato Grosso

B.D.I.
BDI SERVIÇOS = 24,67%
BDI AQUISIÇÕES = 15,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

## Composições Analíticas com Preço Unitário - CCU

### Composições Auxiliares

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 16,30 | 16,30 |
| Composição Auxiliar | 95309 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,13 | 0,13 |
| Insumo | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,46 | 12,46 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,38 | 0,38 |
| Insumo | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,05 | 1,05 |
| | | | | MO sem LS => | 12,59 | LS => | 0,00 | MO com LS => 12,59 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,02 | | | Valor com BDI => 20,32 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88243 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 19,09 | 19,09 |
| Composição Auxiliar | 95313 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,12 | 0,12 |
| Insumo | 00000242 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 15,27 | 15,27 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,41 | 0,41 |
| Insumo | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,01 | 1,01 |
| | | | | MO sem LS => | 15,39 | LS => | 0,00 | MO com LS => 15,39 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,71 | | | Valor com BDI => 23,80 |

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 101165 | SINAPI | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | 716,93 | 716,93 |
| Composição Auxiliar | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,1300000 | 413,62 | 53,77 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 10,2630000 | 19,86 | 203,82 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 5,1320000 | 15,65 | 80,31 |
| Insumo | 00034566 | SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136) | Material | UN | 122,2700000 | 3,10 | 379,03 |
| | | | | MO sem LS => 232,69 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 232,69 |
| | | | | Valor do BDI => 176,87 | | | Valor com BDI => | 893,80 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | 11,98 | 11,98 |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1870000 | 20,86 | 3,90 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0690000 | 15,65 | 1,07 |
| Insumo | 00007356 | SINAPI | TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 0,3300000 | 21,27 | 7,01 |
| | | | | MO sem LS => 3,80 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 3,80 |
| | | | | Valor do BDI => 2,96 | | | Valor com BDI => | 14,94 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 87292 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0000000 | 413,62 | 413,62 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,5000000 | 14,29 | 64,30 |
| Composição Auxiliar | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0500000 | 1,71 | 1,79 |
| Composição Auxiliar | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 3,4500000 | 0,34 | 1,17 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1600000 | 67,09 | 77,82 |
| Insumo | 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 174,1000000 | 0,80 | 139,28 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 195,8600000 | 0,66 | 129,26 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MO sem LS => | 51,16 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 51,16 |
| | | | Valor do BDI => | 102,04 | | | Valor com BDI => | 515,66 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88629 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0000000 | 524,65 | 524,65 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 8,5700000 | 15,65 | 134,12 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0700000 | 67,09 | 71,78 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 482,9600000 | 0,66 | 318,75 |
| | | | MO sem LS => | 102,41 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 102,41 |
| | | | Valor do BDI => | 129,43 | | | Valor com BDI => | 654,08 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88631 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0000000 | 463,97 | 463,97 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 8,2900000 | 15,65 | 129,73 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1500000 | 67,09 | 77,15 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 389,5400000 | 0,66 | 257,09 |
| | | | MO sem LS => | 99,06 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 99,06 |
| | | | Valor do BDI => | 114,46 | | | Valor com BDI => | 578,43 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,61 | 15,61 |
| Composição Auxiliar | 95316 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,30 | 0,30 |
| Insumo | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 11,50 | 11,50 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,62 | 0,62 |
| Insumo | 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,91 | 0,91 |
| | | | MO sem LS => | 11,80 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 11,80 |
| | | | Valor do BDI => | 3,85 | | | Valor com BDI => | 19,46 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,08 | 15,08 |
| Composição Auxiliar | 95317 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,14 | 0,14 |
| Insumo | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 11,58 | 11,58 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043461 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Insumo | 00043485 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,80 | 0,80 |

MO sem LS => 11,72 LS => 0,00 MO com LS => 11,72

Valor do BDI => 3,72 Valor com BDI => 18,80

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 0,34 | 0,34 |
| Composição Auxiliar | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 |
| Composição Auxiliar | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,42

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 1,71 | 1,71 |
| Composição Auxiliar | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 |
| Composição Auxiliar | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| Composição Auxiliar | 88828 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,29 | 0,29 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88829 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,08 | 1,08 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,42 | | | Valor com BDI => | 2,13 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000640 | 4.898,00 | 0,31 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,39 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000076 | 4.898,00 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,04 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88828 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,29 | 0,29 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000600 | 4.898,00 | 0,29 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,07 | | | Valor com BDI => | 0,36 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88829 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,08 | 1,08 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KW/H | 1,2500000 | 0,87 | 1,08 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 | |
| Valor do BDI => | 0,27 | | | Valor com BDI => | 1,35 | |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 1,42 | 1,42 |
| Composição Auxiliar | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,27 | 1,27 |
| Composição Auxiliar | 89222 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 | |
| Valor do BDI => | 0,35 | | | Valor com BDI => | 1,77 | |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 4,78 | 4,78 |
| Composição Auxiliar | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,27 | 1,27 |
| Composição Auxiliar | 89222 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |
| Composição Auxiliar | 89223 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,19 | 1,19 |
| Composição Auxiliar | 89224 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,17 | 2,17 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 | |
| Valor do BDI => | 1,18 | | | Valor com BDI => | 5,96 | |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89221 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,27 | 1,27 |
| Insumo | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000640 | 19.924,06 | 1,27 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,31 | | | Valor com BDI => 1,58 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89222 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,15 | 0,15 |
| Insumo | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000076 | 19.924,06 | 0,15 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,04 | | | Valor com BDI => 0,19 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89223 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,19 | 1,19 |
| Insumo | 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000600 | 19.924,06 | 1,19 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,29 | | | Valor com BDI => 1,48 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89224 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,17 | 2,17 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KW/H | 2,5000000 | 0,87 | 2,17 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,54 | | | Valor com BDI => 2,71 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91924 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 2,67 | 2,67 |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0240000 | 15,61 | 0,37 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0240000 | 20,60 | 0,49 |
| Insumo | 00001013 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 | Material | M | 1,1900000 | 1,50 | 1,78 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0090000 | 3,89 | 0,03 |

MO sem LS => 0,68 LS => 0,00 MO com LS => 0,68

Valor do BDI => 0,66 Valor com BDI => 3,33

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91387 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 40,30 | 40,30 |
| Composição Auxiliar | 88281 | SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,23 | 15,23 |
| Composição Auxiliar | 91380 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 19,96 | 19,96 |
| Composição Auxiliar | 91381 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,68 | 3,68 |
| Composição Auxiliar | 91382 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,43 | 1,43 |

MO sem LS => 12,31 LS => 0,00 MO com LS => 12,31

Valor do BDI => 9,94 Valor com BDI => 50,24

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91386 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 195,03 | 195,03 |
| Composição Auxiliar | 88281 | SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,23 | 15,23 |
| Composição Auxiliar | 91380 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 19,96 | 19,96 |
| Composição Auxiliar | 91381 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,68 | 3,68 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 91382 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,43 | 1,43 |
| Composição Auxiliar | 91383 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 37,42 | 37,42 |
| Composição Auxiliar | 91384 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 117,31 | 117,31 |
| | | | | MO sem LS => | 12,31 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,31 |
| | | | | Valor do BDI => | 48,11 | | | Valor com BDI => | 243,14 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91380 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 19,96 | 19,96 |
| Insumo | 00037734 | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0000400 | 68.750,61 | 2,75 |
| Insumo | 00037747 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000400 | 430.386,43 | 17,21 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,92 | | | Valor com BDI => | 24,88 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91382 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,43 | 1,43 |
| Insumo | 00037734 | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0000029 | 68.750,61 | 0,19 |
| Insumo | 00037747 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000029 | 430.386,43 | 1,24 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,35 | | | Valor com BDI => | 1,78 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91381 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,68 | 3,68 |
| Insumo | 00037734 | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0000074 | 68.750,61 | 0,50 |
| Insumo | 00037747 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000074 | 430.386,43 | 3,18 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,91 Valor com BDI => 4,59

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91383 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 37,42 | 37,42 |
| Insumo | 00037734 | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0000750 | 68.750,61 | 5,15 |
| Insumo | 00037747 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000750 | 430.386,43 | 32,27 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 9,23 Valor com BDI => 46,65

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91384 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 117,31 | 117,31 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 23,7000000 | 4,95 | 117,31 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 28,94 Valor com BDI => 146,25

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89877 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 50,65 | 50,65 |
| Composição Auxiliar | 88281 | SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,23 | 15,23 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 89870 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 28,17 | 28,17 |
| Composição Auxiliar | 89871 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 5,21 | 5,21 |
| Composição Auxiliar | 89872 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,04 | 2,04 |
| | | | MO sem LS => | 12,31 | LS => | 0,00 | MO com LS => 12,31 |
| | | | Valor do BDI => | 12,50 | | | Valor com BDI => 63,15 |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89876 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 249,35 | 249,35 |
| Composição Auxiliar | 88281 SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,23 | 15,23 |
| Composição Auxiliar | 89870 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 28,17 | 28,17 |
| Composição Auxiliar | 89871 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 5,21 | 5,21 |
| Composição Auxiliar | 89872 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,04 | 2,04 |
| Composição Auxiliar | 89873 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 52,83 | 52,83 |
| Composição Auxiliar | 89874 SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 145,87 | 145,87 |
| | | | MO sem LS => | 12,31 | LS => | 0,00 | MO com LS => 12,31 |
| | | | Valor do BDI => | 61,51 | | | Valor com BDI => 310,86 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor do BDI => | 1,29 | | Valor com BDI => | 6,50 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 89873 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 52,83 | 52,83 |
| Insumo | 00037743 | SINAPI | SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO) | Material | UN | 0,0000750 | 200.144,40 | 15,01 |
| Insumo | 00037762 | SINAPI | CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE) | Equipamento | UN | 0,0000750 | 504.334,80 | 37,82 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 13,03 | | Valor com BDI => | 65,86 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 89874 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 145,87 | 145,87 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 29,4700000 | 4,95 | 145,87 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 35,99 | | Valor com BDI => | 181,86 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 91646 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 58,37 | 58,37 |
| Composição Auxiliar | 88283 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 20,36 | 20,36 |
| Composição Auxiliar | 91640 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 29,44 | 29,44 |
| Composição Auxiliar | 91641 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 6,17 | 6,17 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89870 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 28,17 | 28,17 |
| Insumo | 00037743 | SINAPI | SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO) | Material | UN | 0,0000400 | 200.144,40 | 8,00 |
| Insumo | 00037762 | SINAPI | CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE) | Equipamento | UN | 0,0000400 | 504.334,80 | 20,17 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 6,95 | | | Valor com BDI => | 35,12 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89872 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,04 | 2,04 |
| Insumo | 00037743 | SINAPI | SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO) | Material | UN | 0,0000029 | 200.144,40 | 0,58 |
| Insumo | 00037762 | SINAPI | CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE) | Equipamento | UN | 0,0000029 | 504.334,80 | 1,46 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,50 | | | Valor com BDI => | 2,54 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89871 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 5,21 | 5,21 |
| Insumo | 00037743 | SINAPI | SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO) | Material | UN | 0,0000074 | 200.144,40 | 1,48 |
| Insumo | 00037762 | SINAPI | CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE) | Equipamento | UN | 0,0000074 | 504.334,80 | 3,73 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 91642 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,40 | 2,40 |
| | | | | MO sem LS => | 17,44 | LS => | 0,00 | MO com LS => 17,44 |
| | | | | Valor do BDI => | 14,40 | | | Valor com BDI => 72,77 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91645 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 362,75 | 362,75 |
| Composição Auxiliar | 88283 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 20,36 | 20,36 |
| Composição Auxiliar | 91640 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 29,44 | 29,44 |
| Composição Auxiliar | 91641 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 6,17 | 6,17 |
| Composição Auxiliar | 91642 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,40 | 2,40 |
| Composição Auxiliar | 91643 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 55,20 | 55,20 |
| Composição Auxiliar | 91644 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 249,18 | 249,18 |
| | | | | MO sem LS => | 17,44 | LS => | 0,00 | MO com LS => 17,44 |
| | | | | Valor do BDI => | 89,49 | | | Valor com BDI => 452,24 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91640 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 29,44 | 29,44 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00013215 | SINAPI | CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE) | Equipamento | | UN | 0,0000343 | 711.581,65 | 24,40 |
| Insumo | 00014405 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L | Material | | UN | 0,0000343 | 147.034,86 | 5,04 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 7,26 | | | Valor com BDI => | 36,70 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91642 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | H | 1,0000000 | 2,40 | 2,40 |
| Insumo | 00013215 | SINAPI | CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE) | Equipamento | | UN | 0,0000028 | 711.581,65 | 1,99 |
| Insumo | 00014405 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L | Material | | UN | 0,0000028 | 147.034,86 | 0,41 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,59 | | | Valor com BDI => | 2,99 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91641 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | H | 1,0000000 | 6,17 | 6,17 |
| Insumo | 00013215 | SINAPI | CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE) | Equipamento | | UN | 0,0000072 | 711.581,65 | 5,12 |
| Insumo | 00014405 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L | Material | | UN | 0,0000072 | 147.034,86 | 1,05 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,52 | | | Valor com BDI => | 7,69 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91643 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | H | 1,0000000 | 55,20 | 55,20 |
| Insumo | 00013215 | SINAPI | CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE) | Equipamento | | UN | 0,0000643 | 711.581,65 | 45,75 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00014405 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L | Material | | UN | 0,0000643 | 147.034,86 | 9,45 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 13,62 | | | Valor com BDI => | 68,82 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91644 | SINAPI | CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 249,18 | 249,18 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 50,3400000 | 4,95 | 249,18 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 61,47 | | | Valor com BDI => | 310,65 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5903 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 38,81 | 38,81 |
| Composição Auxiliar | 88282 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,97 | 15,97 |
| Composição Auxiliar | 91396 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 17,70 | 17,70 |
| Composição Auxiliar | 91397 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,70 | 3,70 |
| Composição Auxiliar | 91398 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,44 | 1,44 |
| | | | | MO sem LS => 13,05 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,05 |
| | | | | Valor do BDI => 9,57 | | | Valor com BDI => | 48,38 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5901 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 231,19 | 231,19 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 53831 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 159,19 | 159,19 |
| Composição Auxiliar | 5763 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 33,19 | 33,19 |
| Composição Auxiliar | 88282 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,97 | 15,97 |
| Composição Auxiliar | 91396 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 17,70 | 17,70 |
| Composição Auxiliar | 91397 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,70 | 3,70 |
| Composição Auxiliar | 91398 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,44 | 1,44 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 13,05 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,05 |
| Valor do BDI => | 57,03 | | | Valor com BDI => | 288,22 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91396 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 17,70 | 17,70 |
| Insumo | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0000343 | 85.950,00 | 2,94 |
| Insumo | 00037747 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000343 | 430.386,43 | 14,76 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| Valor do BDI => | 4,37 | | | Valor com BDI => | 22,07 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91398 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,44 | 1,44 |
| Insumo | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0000028 | 85.950,00 | 0,24 |
| Insumo | 00037747 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000028 | 430.386,43 | 1,20 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,36 Valor com BDI => 1,80

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91397 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,70 | 3,70 |
| Insumo | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0000072 | 85.950,00 | 0,61 |
| Insumo | 00037747 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000072 | 430.386,43 | 3,09 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,91 Valor com BDI => 4,61

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5763 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 33,19 | 33,19 |
| Insumo | 00037736 | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0000643 | 85.950,00 | 5,52 |
| Insumo | 00037747 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000643 | 430.386,43 | 27,67 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 8,19 Valor com BDI => 41,38

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 53831 | SINAPI | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 159,19 | 159,19 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 32,1600000 | 4,95 | 159,19 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 39,27 | | | Valor com BDI => | 198,46 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5826 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 30,06 | 30,06 |
| Composição Auxiliar | 88282 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,97 | 15,97 |
| Composição Auxiliar | 89264 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 10,93 | 10,93 |
| Composição Auxiliar | 89265 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,28 | 2,28 |
| Composição Auxiliar | 89266 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,88 | 0,88 |
| | | | | MO sem LS => 13,05 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 13,05 |
| | | | | Valor do BDI => 7,42 | | | Valor com BDI => | 37,48 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5824 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 146,92 | 146,92 |
| Composição Auxiliar | 53797 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 96,37 | 96,37 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 5705 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 20,49 | 20,49 |
| Composição Auxiliar | 88282 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,97 | 15,97 |
| Composição Auxiliar | 89264 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 10,93 | 10,93 |
| Composição Auxiliar | 89265 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,28 | 2,28 |
| Composição Auxiliar | 89266 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,88 | 0,88 |
| | | | | MO sem LS => | 13,05 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,05 |
| | | | | Valor do BDI => | 36,25 | | | Valor com BDI => | 183,17 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89264 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 10,93 | 10,93 |
| Insumo | 00037731 | SINAPI | CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0000343 | 27.119,23 | 0,93 |
| Insumo | 00037761 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000343 | 291.609,61 | 10,00 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,70 | | | Valor com BDI => | 13,63 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89266 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,88 | 0,88 |
| Insumo | 00037731 | SINAPI | CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0000028 | 27.119,23 | 0,07 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00037761 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000028 | 291.609,61 | 0,81 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,22 Valor com BDI => 1,10

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89265 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,28 | 2,28 |
| Insumo | 00037731 | SINAPI | CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0000072 | 27.119,23 | 0,19 |
| Insumo | 00037761 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000072 | 291.609,61 | 2,09 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,56 Valor com BDI => 2,84

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5705 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 20,49 | 20,49 |
| Insumo | 00037731 | SINAPI | CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0000643 | 27.119,23 | 1,74 |
| Insumo | 00037761 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000643 | 291.609,61 | 18,75 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 5,05 Valor com BDI => 25,54

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93397 | SINAPI | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 96,37 | 96,37 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 19,4700000 | 4,95 | 96,37 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 23,77 Valor com BDI => 120,14

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 100974 | SINAPI | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS | m³ | 1,0000000 | 6,25 | 6,25 |
| Composição Auxiliar | 5940 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0083000 | 157,14 | 1,30 |
| Composição Auxiliar | 5942 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0105000 | 51,76 | 0,54 |
| Composição Auxiliar | 91386 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0198000 | 195,03 | 3,86 |
| Composição Auxiliar | 91387 | SINAPI | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0138000 | 40,30 | 0,55 |
| | | | | MO sem LS => | 0,63 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,63 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,54 | | | Valor com BDI => | 7,79 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 19,65 | 19,65 |
| Composição Auxiliar | 95330 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,12 | 0,12 |
| Insumo | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 15,82 | 15,82 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,38 | 0,38 |
| Insumo | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,05 | 1,05 |
| | | | | MO sem LS => | 15,94 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 15,94 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,85 | | | Valor com BDI => | 24,50 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91534 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 15,83 | 15,83 |
| Composição Auxiliar | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,06 | 15,06 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 91529 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,68 | 0,68 |
| Composição Auxiliar | 91530 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 |
| | | | | MO sem LS => 12,14 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 12,14 |
| | | | | Valor do BDI => 3,91 | | | Valor com BDI => | 19,74 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91533 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 22,83 | 22,83 |
| Composição Auxiliar | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,06 | 15,06 |
| Composição Auxiliar | 91529 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,68 | 0,68 |
| Composição Auxiliar | 91530 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 |
| Composição Auxiliar | 91531 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,85 | 0,85 |
| Composição Auxiliar | 91532 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 6,15 | 6,15 |
| | | | | MO sem LS => 12,14 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 12,14 |
| | | | | Valor do BDI => 5,63 | | | Valor com BDI => | 28,46 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91529 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,68 | 0,68 |
| Insumo | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento | UN | 0,0000533 | 12.886,33 | 0,68 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,17 | | | Valor com BDI => | 0,85 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91530 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 |
| Insumo | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento | UN | 0,0000074 | 12.886,33 | 0,09 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,11 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91531 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,85 | 0,85 |
| Insumo | 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento | UN | 0,0000667 | 12.886,33 | 0,85 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,21 | | | Valor com BDI => | 1,06 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91532 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 6,15 | 6,15 |
| Insumo | 00004222 | SINAPI | GASOLINA COMUM | Material | L | 1,0300000 | 5,98 | 6,15 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 1,52 | | | Valor com BDI => | 7,67 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94963 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | 339,14 | 339,14 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,3275000 | 15,65 | 36,42 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,4695000 | 14,29 | 20,99 |
| Composição Auxiliar | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,7563000 | 1,71 | 1,29 |
| Composição Auxiliar | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,7131000 | 0,34 | 0,24 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,8046000 | 67,09 | 53,98 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 273,0630000 | 0,66 | 180,22 |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5792000 | 79,43 | 46,00 |
| | | | | MO sem LS => 44,51 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 44,51 |
| | | | | Valor do BDI => 83,67 | | | Valor com BDI => | 422,81 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | 347,56 | 347,56 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 6,2858000 | 15,65 | 98,37 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | | m³ | 0,8538000 | 67,09 | 57,28 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | | KG | 218,9300000 | 0,66 | 144,49 |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | | m³ | 0,5971000 | 79,43 | 47,42 |
| | | | | MO sem LS => | 75,11 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 75,11 |
| | | | | Valor do BDI => | 85,74 | | | Valor com BDI => | 433,30 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | m³ | 1,0000000 | 299,10 | 299,10 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 2,1058000 | 15,65 | 32,95 |
| Composição Auxiliar | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,3315000 | 14,29 | 19,02 |
| Composição Auxiliar | 89225 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHP | 0,6853000 | 4,78 | 3,27 |
| Composição Auxiliar | 89226 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHI | 0,6462000 | 1,42 | 0,91 |
| Insumo | 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | | m³ | 0,8325000 | 67,09 | 55,85 |
| Insumo | 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | | KG | 213,4531000 | 0,66 | 140,87 |
| Insumo | 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | | m³ | 0,5821000 | 79,43 | 46,23 |
| | | | | MO sem LS => | 40,29 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 40,29 |
| | | | | Valor do BDI => | 73,79 | | | Valor com BDI => | 372,89 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95805 | SINAPI | CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | | UN | 1,0000000 | 19,04 | 19,04 |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,2889000 | 15,61 | 4,50 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,2889000 | 20,60 | 5,95 |
| Insumo | 00011950 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | | UN | 2,0000000 | 0,31 | 0,62 |
| Insumo | 00012010 | SINAPI | CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4" | Material | | UN | 1,0000000 | 7,97 | 7,97 |
| | | | | MO sem LS => | 8,25 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 8,25 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Valor do BDI => | 4,70 | | | Valor com BDI => | 23,74 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95309 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,13 | 0,13 |
| Insumo | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR | Mão de Obra | H | 0,0105000 | 12,46 | 0,13 |
| | | | MO sem LS => | 0,13 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,13 |
| | | | Valor do BDI => | 0,03 | | | Valor com BDI => | 0,16 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95313 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,12 | 0,12 |
| Insumo | 00000242 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO | Mão de Obra | H | 0,0082000 | 15,27 | 0,12 |
| | | | MO sem LS => | 0,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,12 |
| | | | Valor do BDI => | 0,03 | | | Valor com BDI => | 0,15 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95316 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,30 | 0,30 |
| Insumo | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 0,0266000 | 11,50 | 0,30 |
| | | | MO sem LS => | 0,30 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,30 |
| | | | Valor do BDI => | 0,07 | | | Valor com BDI => | 0,37 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95317 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,14 | 0,14 |
| Insumo | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO | Mão de Obra | H | 0,0128000 | 11,58 | 0,14 |
| | | | MO sem LS => | 0,14 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,14 |
| | | | Valor do BDI => | 0,03 | | | Valor com BDI => | 0,17 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95330 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,12 | 0,12 |
| Insumo | 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS | Mão de Obra | H | 0,0082000 | 15,82 | 0,12 |
| | | | MO sem LS => | 0,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,12 |
| | | | Valor do BDI => | 0,03 | | | Valor com BDI => | 0,15 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 95332 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,43 | 0,43 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA | Mão de Obra | | H | 0,0266000 | 16,36 | 0,43 |
| | | | | MO sem LS => | 0,43 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,43 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,11 | | | Valor com BDI => | 0,54 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95335 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,20 | 0,20 |
| Insumo | 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO | Mão de Obra | | H | 0,0128000 | 16,36 | 0,20 |
| | | | | MO sem LS => | 0,20 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,20 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,05 | | | Valor com BDI => | 0,25 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95401 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 |
| Insumo | 00004083 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS | Mão de Obra | | H | 0,0151000 | 21,17 | 0,31 |
| | | | | MO sem LS => | 0,31 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,31 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,39 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95402 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,95 | 0,95 |
| Insumo | 00002706 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR | Mão de Obra | | H | 0,0105000 | 90,54 | 0,95 |
| | | | | MO sem LS => | 0,95 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,95 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,23 | | | Valor com BDI => | 1,18 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95346 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,04 | 0,04 |
| Insumo | 00020020 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE | Mão de Obra | | H | 0,0036000 | 12,27 | 0,04 |
| | | | | MO sem LS => | 0,04 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,04 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,05 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95347 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,04 | 0,04 |
| Insumo | 00004093 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO | Mão de Obra | | H | 0,0036000 | 13,01 | 0,04 |
| | | | | MO sem LS => | 0,04 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,04 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,05 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95348 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00004094 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA | Mão de Obra | | H | 0,0036000 | 17,38 | 0,06 |
| | | | | MO sem LS => | 0,06 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,06 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,07 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95389 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | Mão de Obra | | H | 0,0059000 | 11,31 | 0,06 |
| | | | | MO sem LS => | 0,06 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,06 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,07 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95358 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,13 | 0,13 |
| Insumo | 00004253 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO | Mão de Obra | | H | 0,0117000 | 11,37 | 0,13 |
| | | | | MO sem LS => | 0,13 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,13 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,03 | | | Valor com BDI => | 0,16 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95363 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Insumo | 00004239 | SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA | Mão de Obra | | H | 0,0059000 | 18,02 | 0,10 |
| | | | | MO sem LS => | 0,10 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,10 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,12 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95360 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 |
| Insumo | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) | Mão de Obra | | H | 0,0082000 | 12,05 | 0,09 |
| | | | | MO sem LS => | 0,09 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,09 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,11 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95364 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00004248 | SINAPI | OPERADOR DE PA CARREGADEIRA | Mão de Obra | | H | 0,0059000 | 13,16 | 0,07 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MO sem LS => | 0,07 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,07 |
| | | | Valor do BDI => | 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,09 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95366 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00004238 | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR | Mão de Obra | H | 0,0059000 | 12,05 | 0,07 |
| | | | MO sem LS => | 0,07 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,07 |
| | | | Valor do BDI => | 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,09 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95371 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,23 | 0,23 |
| Insumo | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,0151000 | 15,82 | 0,23 |
| | | | MO sem LS => | 0,23 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,23 |
| | | | Valor do BDI => | 0,06 | | | Valor com BDI => | 0,29 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95372 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,16 | 0,16 |
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR | Mão de Obra | H | 0,0105000 | 15,82 | 0,16 |
| | | | MO sem LS => | 0,16 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,16 |
| | | | Valor do BDI => | 0,04 | | | Valor com BDI => | 0,20 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95378 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,17 | 0,17 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,0151000 | 11,78 | 0,17 |
| | | | MO sem LS => | 0,17 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,17 |
| | | | Valor do BDI => | 0,04 | | | Valor com BDI => | 0,21 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95385 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,14 | 0,14 |
| Insumo | 00012869 | SINAPI | TELHADOR | Mão de Obra | H | 0,0082000 | 17,27 | 0,14 |
| | | | MO sem LS => | 0,14 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,14 |
| | | | Valor do BDI => | 0,03 | | | Valor com BDI => | 0,17 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95386 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 |
| Insumo | 00004237 | SINAPI | OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA | Mão de Obra | | H | 0,0082000 | 12,14 | 0,09 |
| | | | | MO sem LS => | 0,09 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,09 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,02 | | | Valor com BDI => | 0,11 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5914647 | SICRO3 | Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ | | | t | 1,0000000 | 1,14 | 1,14 |
| **A** | **Código** | **Banco** | **Equipamentos** | **Quantidade** | **Utilização** | | **Custo Operacional** | | **Custo Horário** |
| | | | | | **Operativa** | **Improdutiva** | **Operativa** | **Improdutiva** | |
| Insumo | E9579 | SICRO3 | Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW | 3,0000000 | 0,86 | 0,14 | 192,3897 | 53,8012 | 518,9619 |
| | | | | | | | | **Custo Horário de Equipamentos =>** | **518,9619** |
| | | | | | | | | **Custo Horário de Execução =>** | **518,9619** |
| | | | | | | | | **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | **Custo do FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | **Produção de Equipe =>** | **457,1600** |
| | | | | | | | | **Custo Unitário de Execução =>** | **1,1352** |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,28 | | | Valor com BDI => | 1,42 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5914333 | SICRO3 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto | | | t | 1,0000000 | 23,58 | 23,58 |
| **A** | **Código** | **Banco** | **Equipamentos** | **Quantidade** | **Utilização** | | **Custo Operacional** | | **Custo Horário** |
| | | | | | **Operativa** | **Improdutiva** | **Operativa** | **Improdutiva** | |
| Insumo | E9592 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 2,0000000 | 0,53 | 0,47 | 189,5392 | 52,4502 | 250,2147 |
| Insumo | E9686 | SICRO3 | Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 219,8939 | 81,4645 | 219,8939 |
| | | | | | | | | **Custo Horário de Equipamentos =>** | **470,1086** |
| **B** | **Código** | **Banco** | **Mão de Obra** | **Quantidade** | | | | **Salário Hora** | **Custo Horário** |
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 2,0000000 | | | | 16,8675 | 33,7350 |
| | | | | | | | | **Custo Horário da Mão de Obra =>** | **33,7350** |
| | | | | | | | | **Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | **Custo Horário de Execução =>** | **503,8436** |
| | | | | | | | | **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | **Custo do FIC =>** | **0,0000** |
| | | | | | | | | **Produção de Equipe =>** | **21,3700** |
| | | | | | | | | **Custo Unitário de Execução =>** | **23,5771** |
| | | | | MO sem LS => | 1,58 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 1,58 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,82 | | | Valor com BDI => | 29,40 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5914655 | SICRO3 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | | | t | 1,0000000 | 24,56 | 24,56 |

| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| Insumo | E9592 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 189,5392 | 52,4502 | 189,5392 |
| | | | | | | | | Custo Horário de Equipamentos => | 189,5392 |

| B | Código | Banco | Mão de Obra | Quantidade | | | | Salário Hora | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 6,0000000 | | | | 16,8675 | 101,2050 |
| | | | | | | | | Custo Horário da Mão de Obra => | 101,2050 |
| | | | | | | | | Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => | 0,0000 |
| | | | | | | | | Custo Horário de Execução => | 290,7442 |
| | | | | | | | | Fator de Influencia da Chuva - FIC => | 0,0000 |
| | | | | | | | | Custo do FIC => | 0,0000 |
| | | | | | | | | Produção de Equipe => | 11,8400 |
| | | | | | | | | Custo Unitário de Execução => | 24,5561 |
| | | | | MO sem LS => | 8,55 | | LS => | 0,00 MO com LS => | 8,55 |
| | | | | Valor do BDI => | 6,06 | | | Valor com BDI => | 30,62 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 1107892 | SICRO3 | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais | | m³ | 1,0000000 | 372,30 | 372,30 |

| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| Insumo | E9010 | SICRO3 | Balança plataforma digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 1,1275 | 0,7449 | 1,1275 |
| Insumo | E9519 | SICRO3 | Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 40,1869 | 22,1527 | 40,1869 |
| Insumo | E9521 | SICRO3 | Grupo gerador - 2,5/3 kVA | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 3,2542 | 0,1765 | 3,2542 |
| Insumo | E9071 | SICRO3 | Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l | 4,0000000 | 0,90 | 0,10 | 0,3407 | 0,2298 | 1,3184 |
| Insumo | E9064 | SICRO3 | Transportador manual gerica com capacidade de 180 l | 3,0000000 | 0,41 | 0,59 | 0,8701 | 0,5870 | 2,1092 |
| | | | | | | | | Custo Horário de Equipamentos => | 47,9962 |

| B | Código | Banco | Mão de Obra | Quantidade | | | | Salário Hora | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | P9821 | SICRO3 | Pedreiro | 1,0000000 | | | | 21,7247 | 21,7247 |
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 9,0000000 | | | | 16,8675 | 151,8075 |
| | | | | | | | | Custo Horário da Mão de Obra => | 173,5322 |
| | | | | | | | | Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => | 0,0000 |
| | | | | | | | | Custo Horário de Execução => | 221,5284 |
| | | | | | | | | Fator de Influencia da Chuva - FIC => | 0,0000 |
| | | | | | | | | Custo do FIC => | 0,0000 |
| | | | | | | | | Produção de Equipe => | 3,9290 |
| | | | | | | | | Custo Unitário de Execução => | 56,3830 |

| C | Banco | Código | Material | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | SICRO3 | M0030 | Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa | 0,8464600 | kg | 5,1851 | 4,3890 |
| Insumo | SICRO3 | M0082 | Areia média lavada | 0,6333400 | m³ | 91,6723 | 58,0597 |
| Insumo | SICRO3 | M0191 | Brita 1 | 0,3675400 | m³ | 115,2935 | 42,3750 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | SICRO3 | M0192 | Brita 2 | 0,3675400 | m³ | | 109,4209 | 40,2166 |
| Insumo | SICRO3 | M0424 | Cimento Portland CP II - 32 - saco | 282,1520700 | kg | | 0,5727 | 161,5885 |
| | | | | | | | **Custo Total do Material =>** | **306,6288** |

| E | Banco | Insumo | Tempos Fixos | Código | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tempo Fixo | SICRO3 | M0030 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0008500 | t | 24,5600 | 0,0209 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M0082 | Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ | 5914647 | 0,9500100 | t | 1,1400 | 1,0830 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M0191 | Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ | 5914647 | 0,5513100 | t | 1,1400 | 0,6285 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M0192 | Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ | 5914647 | 0,5513100 | t | 1,1400 | 0,6285 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M0424 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,2821500 | t | 24,5600 | 6,9296 |
| | | | | | | | **Custo Total dos Tempos Fixos =>** | **9,2905** |

| F | Banco | Insumo | Momento de Transporte | Quantidade | Unidade | Distância Média de Transporte (DMT) LN | RP | P | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Momento de Transporte | SICRO3 | M0030 | Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0008500 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M0082 | Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW | 0,9500100 | tkm | 5914359<br>0,000<br>R$ 0,80 | 5914374<br>0,000<br>R$ 0,64 | 5914389<br>0,000<br>R$ 0,52 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M0191 | Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW | 0,5513100 | tkm | 5914359<br>0,000<br>R$ 0,80 | 5914374<br>0,000<br>R$ 0,64 | 5914389<br>0,000<br>R$ 0,52 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M0192 | Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW | 0,5513100 | tkm | 5914359<br>0,000<br>R$ 0,80 | 5914374<br>0,000<br>R$ 0,64 | 5914389<br>0,000<br>R$ 0,52 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M0424 | Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,2821500 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| | | | | | | | **Custo total dos Momentos de Transportes =>** | **0,0000** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 46,59 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 46,59 |
| Valor do BDI => | 91,85 | | | Valor com BDI => | 464,15 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 20,60 | 20,60 |
| Composição Auxiliar | 95332 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,43 | 0,43 |
| Insumo | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 16,36 | 16,36 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,62 | 0,62 |
| Insumo | 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,91 | 0,91 |
| | | | | MO sem LS => 16,79 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 16,79 |
| | | | | Valor do BDI => 5,08 | | | Valor com BDI => | 25,68 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91852 | SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 6,35 | 6,35 |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1290000 | 15,61 | 2,01 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1290000 | 20,60 | 2,65 |
| Insumo | 00002689 | SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM | Material | M | 1,0170000 | 1,67 | 1,69 |
| | | | | MO sem LS => 3,68 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,68 |
| | | | | Valor do BDI => 1,57 | | | Valor com BDI => | 7,92 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91862 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 7,81 | 7,81 |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0650000 | 15,61 | 1,01 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0650000 | 20,60 | 1,33 |
| Composição Auxiliar | 91170 | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 2,67 | 2,67 |
| Insumo | 00002673 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA | Material | M | 1,0170000 | 2,76 | 2,80 |
| | | | | MO sem LS => 3,10 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 3,10 |
| | | | | Valor do BDI => 1,93 | | | Valor com BDI => | 9,74 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91870 | SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | 8,30 | 8,30 |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1520000 | 15,61 | 2,37 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1520000 | 20,60 | 3,13 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00002673 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA | Material | | M | 1,0170000 | 2,76 | 2,80 |
| | | | | MO sem LS => | 4,34 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,34 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,05 | | | Valor com BDI => | 10,35 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 19,92 | 19,92 |
| Composição Auxiliar | 95335 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,20 | 0,20 |
| Insumo | 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 16,36 | 16,36 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043461 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,28 | 0,28 |
| Insumo | 00043485 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,80 | 0,80 |
| | | | | MO sem LS => | 16,56 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 16,56 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,91 | | | Valor com BDI => | 24,83 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90776 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 23,11 | 23,11 |
| Composição Auxiliar | 95401 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 |
| Insumo | 00004083 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 21,17 | 21,17 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043463 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,08 | 0,08 |
| Insumo | 00043487 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,94 | 0,94 |
| | | | | MO sem LS => | 21,48 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 21,48 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,70 | | | Valor com BDI => | 28,81 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90777 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 92,66 | 92,66 |
| Composição Auxiliar | 95402 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,95 | 0,95 |
| Insumo | 00002706 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 90,54 | 90,54 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00043462 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043486 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |

MO sem LS => 91,49 LS => 0,00 MO com LS => 91,49

Valor do BDI => 22,86 Valor com BDI => 115,52

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | 61,91 | 61,91 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,9560000 | 15,65 | 61,91 |

MO sem LS => 47,27 LS => 0,00 MO com LS => 47,27

Valor do BDI => 15,27 Valor com BDI => 77,18

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91486 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 40,73 | 40,73 |
| Composição Auxiliar | 88282 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,97 | 15,97 |
| Composição Auxiliar | 91468 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 19,28 | 19,28 |
| Composição Auxiliar | 91469 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,16 | 4,16 |
| Composição Auxiliar | 91484 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,32 | 1,32 |

MO sem LS => 13,05 LS => 0,00 MO com LS => 13,05

Valor do BDI => 10,05 Valor com BDI => 50,78

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 83362 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 233,34 | 233,34 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 83361 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 15,06 | 15,06 |
| Composição Auxiliar | 88282 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,97 | 15,97 |
| Composição Auxiliar | 91468 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 19,28 | 19,28 |
| Composição Auxiliar | 91469 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,16 | 4,16 |
| Composição Auxiliar | 91484 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,32 | 1,32 |
| Composição Auxiliar | 91485 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 177,55 | 177,55 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 13,05 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,05 |
| Valor do BDI => | 57,56 | | | Valor com BDI => | 290,90 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91468 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 19,28 | 19,28 |
| Insumo | 00036484 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO | Equipamento | UN | 0,0000333 | 233.085,40 | 7,76 |
| Insumo | 00037754 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000333 | 346.155,31 | 11,52 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| Valor do BDI => | 4,76 | | | Valor com BDI => | 24,04 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91484 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,32 | 1,32 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00036484 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO | Equipamento | | UN | 0,0000023 | 233.085,40 | 0,53 |
| Insumo | 00037754 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | | UN | 0,0000023 | 346.155,31 | 0,79 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,33 | | | Valor com BDI => | 1,65 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91469 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,16 | 4,16 |
| Insumo | 00036484 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO | Equipamento | UN | 0,0000072 | 233.085,40 | 1,67 |
| Insumo | 00037754 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000072 | 346.155,31 | 2,49 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 1,03 | | | Valor com BDI => | 5,19 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 83361 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 15,06 | 15,06 |
| Insumo | 00036484 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO | Equipamento | UN | 0,0000260 | 233.085,40 | 6,06 |
| Insumo | 00037754 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0000260 | 346.155,31 | 9,00 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 3,72 | | | Valor com BDI => | 18,78 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91485 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 177,55 | 177,55 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 35,8700000 | 4,95 | 177,55 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 43,80 | | | Valor com BDI => 221,35 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 4805750 | SICRO3 | Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m | | m³ | 1,0000000 | 34,92 | 34,92 |
| **B** | **Código** | **Banco** | **Mão de Obra** | **Quantidade** | | | **Salário Hora** | **Custo Horário** |
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 1,0000000 | | | 16,8675 | 16,8675 |

| | |
|---|---|
| **Custo Horário da Mão de Obra =>** | **16,8675** |
| **Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>** | **0,0000** |
| **Custo Horário de Execução =>** | **16,8675** |
| **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0352** |
| **Custo do FIC =>** | **1,1858** |
| **Produção de Equipe =>** | **0,5000** |
| **Custo Unitário de Execução =>** | **33,7350** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | MO sem LS => | 33,74 | LS => | 0,00 | MO com LS => 33,74 |
| | | | Valor do BDI => | 8,61 | | | Valor com BDI => 43,53 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91170 | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 2,67 | 2,67 |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0100000 | 15,08 | 0,15 |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0690000 | 19,92 | 1,37 |
| Insumo | 00000392 | SINAPI | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO | Material | UN | 0,6500000 | 1,77 | 1,15 |
| | | | MO sem LS => | 1,25 | LS => | 0,00 | MO com LS => 1,25 |
| | | | Valor do BDI => | 0,66 | | | Valor com BDI => 3,33 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91173 | SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | 1,34 | 1,34 |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0050000 | 15,08 | 0,07 |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0350000 | 19,92 | 0,69 |
| Insumo | 00000392 | SINAPI | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO | Material | UN | 0,3330000 | 1,77 | 0,58 |
| | | | MO sem LS => | 0,62 | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,62 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor do BDI => | 0,33 | | Valor com BDI => | 1,67 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 14,78 | 14,78 |
| Composição Auxiliar | 88295 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 14,42 | 14,42 |
| Composição Auxiliar | 93277 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 |
| Composição Auxiliar | 93278 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => | 11,50 | LS => | 0,00 MO com LS => | 11,50 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,65 | | Valor com BDI => | 18,43 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 15,76 | 15,76 |
| Composição Auxiliar | 88295 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 14,42 | 14,42 |
| Composição Auxiliar | 93277 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 |
| Composição Auxiliar | 93278 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |
| Composição Auxiliar | 93279 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 |
| Composição Auxiliar | 93280 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,67 | 0,67 |
| | | | | MO sem LS => | 11,50 | LS => | 0,00 MO com LS => | 11,50 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,89 | | Valor com BDI => | 19,65 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 93277 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,33 | 0,33 |
| insumo | 00036487 | SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento | UN | 0,0000640 | 5.193,70 | 0,33 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,08 | | Valor com BDI => | 0,41 |
| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
| Composição | 93278 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,03 | 0,03 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00036487 | SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento | UN | 0,0000076 | 5.193,70 | 0,03 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,01 | | | Valor com BDI => | 0,04 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93279 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,31 | 0,31 |
| Insumo | 00036487 | SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento | UN | 0,0000600 | 5.193,70 | 0,31 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,08 | | | Valor com BDI => | 0,39 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 93280 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,67 | 0,67 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KW/H | 0,7800000 | 0,87 | 0,67 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,17 | | | Valor com BDI => | 0,84 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92023 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 35,57 | 35,57 |
| Composição Auxiliar | 91946 | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 6,24 | 6,24 |
| Composição Auxiliar | 92022 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A; SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 29,33 | 29,33 |
| | | | | MO sem LS => 15,56 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 15,56 |
| | | | | Valor do BDI => 8,78 | | | Valor com BDI => | 44,35 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92022 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 29,33 | 29,33 |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4720000 | 15,61 | 7,36 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4720000 | 20,60 | 9,72 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00038101 | SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) | Material | | UN | 1,0000000 | 6,52 | 6,52 |
| Insumo | 00038112 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) | Material | | UN | 1,0000000 | 5,73 | 5,73 |
| | | | | MO sem LS => | 13,48 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 13,48 |
| | | | | Valor do BDI => | 7,24 | | | Valor com BDI => | 36,57 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94559 | SINAPI | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | | m² | 1,0000000 | 703,01 | 703,01 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 4,5810000 | 19,86 | 90,97 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 2,2910000 | 15,65 | 35,85 |
| Composição Auxiliar | 88629 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | m³ | 0,0210000 | 524,65 | 11,01 |
| Insumo | 00011190 | SINAPI | JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS) | Material | | UN | 2,7780000 | 203,45 | 565,18 |
| | | | | MO sem LS => | 103,04 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 103,04 |
| | | | | Valor do BDI => | 173,43 | | | Valor com BDI => | 876,44 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92873 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | m³ | 1,0000000 | 161,20 | 161,20 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,8460000 | 19,65 | 36,27 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,8460000 | 19,86 | 36,66 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 5,5380000 | 15,65 | 86,66 |
| Composição Auxiliar | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHP | 0,6720000 | 1,74 | 1,16 |
| Composição Auxiliar | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | CHI | 1,1740000 | 0,39 | 0,45 |
| | | | | MO sem LS => | 125,21 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 125,21 |
| | | | | Valor do BDI => | 39,77 | | | Valor com BDI => | 200,97 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95240 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | m² | 1,0000000 | 14,05 | 14,05 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,1631000 | 19,86 | 3,23 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0444000 | 15,65 | 0,69 |
| Composição Auxiliar | 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0339000 | 299,10 | 10,13 |

MO sem LS => 4,50 LS => 0,00 MO com LS => 4,50

Valor do BDI => 3,47 Valor com BDI => 17,52

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 95241 | SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 | 23,43 | 23,43 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2718000 | 19,86 | 5,39 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0741000 | 15,65 | 1,15 |
| Composição Auxiliar | 94968 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0565000 | 299,10 | 16,89 |

MO sem LS => 7,51 LS => 0,00 MO com LS => 7,51

Valor do BDI => 5,78 Valor com BDI => 29,21

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 97586 | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 142,29 | 142,29 |
| Composição Auxiliar | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1727000 | 15,61 | 2,69 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4144000 | 20,60 | 8,53 |
| Insumo | 00003799 | SINAPI | LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS) | Material | UN | 1,0000000 | 131,07 | 131,07 |

MO sem LS => 8,98 LS => 0,00 MO com LS => 8,98

Valor do BDI => 35,10 Valor com BDI => 177,39

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5934 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 59,65 | 59,65 |
| Composição Auxiliar | 88300 | SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 21,04 | 21,04 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 89228 SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 32,72 | 32,72 |
| Composição Auxiliar | 89229 SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 5,89 | 5,89 |
| | | | MO sem LS => | 18,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 18,12 |
| | | | Valor do BDI => | 14,72 | | | Valor com BDI => | 74,37 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5932 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 181,50 | 181,50 |
| Composição Auxiliar | 53849 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 69,25 | 69,25 |
| Composição Auxiliar | 5779 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 52,60 | 52,60 |
| Composição Auxiliar | 88300 | SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 21,04 | 21,04 |
| Composição Auxiliar | 89228 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 32,72 | 32,72 |
| Composição Auxiliar | 89229 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 5,89 | 5,89 |
| | | | MO sem LS => | 18,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 18,12 |
| | | | Valor do BDI => | 44,78 | | | Valor com BDI => | 226,28 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89228 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 32,72 | 32,72 |
| Insumo | 00004090 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M | Equipamento | UN | 0,0000400 | 818.173,04 | 32,72 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 8,07 | | | Valor com BDI => | 40,79 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89229 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 5,89 | 5,89 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00004090 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M | Equipamento | UN | 0,0000072 | 818.173,04 | 5,89 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,45 Valor com BDI => 7,34

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5779 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 52,60 | 52,60 |
| Insumo | 00004090 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M | Equipamento | UN | 0,0000643 | 818.173,04 | 52,60 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 12,98 Valor com BDI => 65,58

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 53849 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 69,25 | 69,25 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 13,9900000 | 4,95 | 69,25 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 17,08 Valor com BDI => 86,33

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88281 | SINAPI | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,23 | 15,23 |
| Composição Auxiliar | 95346 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,04 | 0,04 |
| Insumo | 00020020 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,27 | 12,27 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,63 | 0,63 |

MO sem LS => 12,31 LS => 0,00 MO com LS => 12,31

Valor do BDI => 3,76 Valor com BDI => 18,99

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88282 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,97 | 15,97 |
| Composição Auxiliar | 95347 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,04 | 0,04 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00004093 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,01 | 13,01 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,63 | 0,63 |

MO sem LS => 13,05 LS => 0,00 MO com LS => 13,05

Valor do BDI => 3,94 Valor com BDI => 19,91

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88283 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 20,36 | 20,36 |
| Composição Auxiliar | 95348 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00004094 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,38 | 17,38 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,63 | 0,63 |

MO sem LS => 17,44 LS => 0,00 MO com LS => 17,44

Valor do BDI => 5,02 Valor com BDI => 25,38

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92961 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 4,48 | 4,48 |
| Composição Auxiliar | 92956 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,01 | 4,01 |
| Composição Auxiliar | 92957 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,11 Valor com BDI => 5,59

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92960 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 16,53 | 16,53 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 92956 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,01 | 4,01 |
| Composição Auxiliar | 92957 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Composição Auxiliar | 92958 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,38 | 4,38 |
| Composição Auxiliar | 92959 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 7,67 | 7,67 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 4,08 Valor com BDI => 20,61

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92956 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,01 | 4,01 |
| Insumo | 00013836 | SINAPI | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | Material | UN | 0,0000640 | 62.690,20 | 4,01 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,99 Valor com BDI => 5,00

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92957 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,47 | 0,47 |
| Insumo | 00013836 | SINAPI | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | Material | UN | 0,0000076 | 62.690,20 | 0,47 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,12 Valor com BDI => 0,59

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92958 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,38 | 4,38 |
| Insumo | 00013836 | SINAPI | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | Material | UN | 0,0000700 | 62.690,20 | 4,38 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,08 Valor com BDI => 5,46

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92959 | SINAPI | MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 7,67 | 7,67 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 1,5500000 | 4,95 | 7,67 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,89 Valor com BDI => 9,56

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88377 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 14,29 | 14,29 |
| Composição Auxiliar | 95389 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 11,31 | 11,31 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,63 | 0,63 |

MO sem LS => 11,37 LS => 0,00 MO com LS => 11,37

Valor do BDI => 3,53 Valor com BDI => 17,82

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88295 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 14,42 | 14,42 |
| Composição Auxiliar | 95358 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,13 | 0,13 |
| Insumo | 00004253 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 11,37 | 11,37 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,63 | 0,63 |

MO sem LS => 11,50 LS => 0,00 MO com LS => 11,50

Valor do BDI => 3,56 Valor com BDI => 17,98

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88300 | SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 21,04 | 21,04 |
| Composição Auxiliar | 95363 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,10 | 0,10 |
| Insumo | 00004239 | SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 18,02 | 18,02 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,63 | 0,63 |

MO sem LS => 18,12 LS => 0,00 MO com LS => 18,12

Valor do BDI => 5,19 Valor com BDI => 26,23

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,06 | 15,06 |
| Composição Auxiliar | 95360 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 |
| Insumo | 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,05 | 12,05 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,63 | 0,63 |

MO sem LS => 12,14 LS => 0,00 MO com LS => 12,14

Valor do BDI => 3,72 Valor com BDI => 18,78

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88301 | SINAPI | OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 16,15 | 16,15 |
| Composição Auxiliar | 95364 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00004248 | SINAPI | OPERADOR DE PA CARREGADEIRA | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 13,16 | 13,16 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,63 | 0,63 |

MO sem LS => 13,23 LS => 0,00 MO com LS => 13,23

Valor do BDI => 3,98 Valor com BDI => 20,13

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88303 | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,04 | 15,04 |
| Composição Auxiliar | 95366 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00004238 | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,05 | 12,05 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,63 | 0,63 |

MO sem LS => 12,12 LS => 0,00 MO com LS => 12,12

Valor do BDI => 3,71 Valor com BDI => 18,75

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 98445 | SINAPI | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 1,0000000 | 114,93 | 114,93 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3647000 | 16,30 | 5,94 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0941000 | 19,65 | 21,49 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0119000 | 18,01 | 0,21 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0518000 | 15,19 | 0,78 |
| Composição Auxiliar | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0021000 | 347,56 | 0,72 |
| Insumo | 00001350 | SINAPI | !EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM | Material | UN | 0,4339000 | 59,40 | 25,77 |
| Insumo | 00003992 | SINAPI | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 1,8033000 | 17,63 | 31,79 |
| Insumo | 00004433 | SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 1,8033000 | 14,86 | 26,79 |
| Insumo | 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0628000 | 22,95 | 1,44 |

MO sem LS => 22,93 LS => 0,00 MO com LS => 22,93

Valor do BDI => 28,35 Valor com BDI => 143,28

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 98441 | SINAPI | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 1,0000000 | 95,15 | 95,15 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2512000 | 16,30 | 4,09 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7535000 | 19,65 | 14,80 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0082000 | 18,01 | 0,14 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0359000 | 15,19 | 0,54 |
| Composição Auxiliar | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0015000 | 347,56 | 0,52 |
| Insumo | 00001350 | SINAPI | !EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM | Material | UN | 0,4339000 | 59,40 | 25,77 |
| Insumo | 00003992 | SINAPI | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 1,6923000 | 17,63 | 29,83 |
| Insumo | 00004433 | SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 1,2308000 | 14,86 | 18,28 |
| Insumo | 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0517000 | 22,95 | 1,18 |
| | | | | MO sem LS => 15,80 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 15,80 |
| | | | | Valor do BDI => 23,47 | | | Valor com BDI => | 118,62 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 98446 | SINAPI | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 1,0000000 | 148,73 | 148,73 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6018000 | 16,30 | 9,80 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,8053000 | 19,65 | 35,47 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0170000 | 18,01 | 0,30 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0744000 | 15,19 | 1,13 |
| Composição Auxiliar | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0031000 | 347,56 | 1,07 |
| Insumo | 00001350 | SINAPI | !EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM | Material | UN | 0,4339000 | 59,40 | 25,77 |
| Insumo | 00003992 | SINAPI | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 1,9604000 | 17,63 | 34,56 |
| Insumo | 00004433 | SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,6139000 | 14,86 | 38,84 |
| Insumo | 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0784000 | 22,95 | 1,79 |
| | | | | MO sem LS => 37,67 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 37,67 |
| | | | | Valor do BDI => 36,69 | | | Valor com BDI => | 185,42 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 98442 | SINAPI | PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 | CANT - CANTEIRO DE OBRAS | m² | 1,0000000 | 97,60 | 97,60 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2844000 | 16,30 | 4,63 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8532000 | 19,65 | 16,76 |
| Composição Auxiliar | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0076000 | 18,01 | 0,13 |
| Composição Auxiliar | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0332000 | 15,19 | 0,50 |
| Composição Auxiliar | 94974 | SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0015000 | 347,56 | 0,52 |
| Insumo | 00001350 | SINAPI | !EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM | Material | UN | 0,4339000 | 59,40 | 25,77 |
| Insumo | 00003992 | SINAPI | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 1,6923000 | 17,63 | 29,83 |
| Insumo | 00004433 | SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 1,2308000 | 14,86 | 18,28 |
| Insumo | 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0517000 | 22,95 | 1,18 |
| | | | | MO sem LS => 17,78 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 17,78 |
| | | | | Valor do BDI => 24,00 | | | Valor com BDI => | 121,08 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 19,86 | 19,86 |
| Composição Auxiliar | 95371 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,23 | 0,23 |
| Insumo | 00004750 | SINAPI | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 15,82 | 15,82 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,58 | 0,58 |
| Insumo | 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,95 | 0,95 |
| | | | | MO sem LS => 16,05 | | LS => 0,00 | MO com LS => | 16,05 |
| | | | | Valor do BDI => 4,90 | | | Valor com BDI => | 24,76 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88310 | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 20,86 | 20,86 |
| Composição Auxiliar | 95372 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,16 | 0,16 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00004783 | SINAPI | PINTOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 15,82 | 15,82 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,27 | 1,27 |
| Insumo | 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,33 | 1,33 |
| | | | | MO sem LS => | 15,98 | LS => | 0,00 | MO com LS => 15,98 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,15 | | | Valor com BDI => 26,01 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91341 | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,0000000 | 532,56 | 532,56 |
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3826000 | 19,86 | 7,59 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1910000 | 15,65 | 2,98 |
| Insumo | 00000142 | SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,8829000 | 25,89 | 22,85 |
| Insumo | 00007568 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 4,8166000 | 0,92 | 4,43 |
| Insumo | 00036888 | SINAPI | GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE | Material | M | 6,8504000 | 13,93 | 95,42 |
| Insumo | 00039025 | SINAPI | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM | Material | UN | 0,5473000 | 729,58 | 399,29 |
| | | | | MO sem LS => | 8,42 | LS => | 0,00 | MO com LS => 8,42 |
| | | | | Valor do BDI => | 131,38 | | | Valor com BDI => 663,94 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | COMP PAV 007 | Próprio | POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | un | 1,0000000 | 511,98 | 511,98 |
| Composição Auxiliar | 94963 | SINAPI | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,2800000 | 339,14 | 94,95 |
| Composição Auxiliar | 92873 | SINAPI | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,2800000 | 161,20 | 45,13 |
| Composição Auxiliar | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 0,2800000 | 61,91 | 17,33 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5000000 | 15,65 | 23,47 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5000000 | 19,86 | 29,79 |
| Insumo | 00021013 | SINAPI | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) | Material | M | 3,2000000 | 94,16 | 301,31 |

MO sem LS => 102,73 LS => 0,00 MO com LS => 102,73

Valor do BDI => 126,31 Valor com BDI => 638,29

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5212552 | SICRO3 | Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço | | m² | 1,0000000 | 11,38 | 11,38 |

| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| Insumo | E9076 | SICRO3 | Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 35,2047 | 30,3213 | 35,2047 |
| Insumo | E9066 | SICRO3 | Grupo gerador - 13/14 kVA | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 12,1580 | 2,3636 | 12,1580 |

**Custo Horário de Equipamentos => 47,3627**

| B | Código | Banco | Mão de Obra | Quantidade | Salário Hora | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | P9801 | SICRO3 | Ajudante | 1,0000000 | 18,4940 | 18,4940 |
| Insumo | P9822 | SICRO3 | Pintor | 2,0000000 | 22,2211 | 44,4422 |

**Custo Horário da Mão de Obra => 62,9362**
**Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000**
**Custo Horário de Execução => 110,2989**
**Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000**
**Custo do FIC => 0,0000**
**Produção de Equipe => 19,1500**
**Custo Unitário de Execução => 5,7597**

| C | Banco | Código | Material | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | SICRO3 | M3153 | Tinta em pó à base de resina poliéster | 0,1120000 | kg | 50,1487 | 5,6167 |

**Custo Total do Material => 5,6167**

| E | Banco | Insumo | Tempos Fixos | Código | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tempo Fixo | SICRO3 | M3153 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0001100 | t | 24,5600 | 0,0027 |

**Custo Total dos Tempos Fixos => 0,0027**

| F | Banco | Insumo | Momento de Transporte | Quantidade | Unidade | Distância Média de Transporte (DMT) | | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | LN | RP | P | |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M3153 | Tinta em pó à base de resina poliéster - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0001100 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |

**Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000**

MO sem LS => 3,29 LS => 0,00 MO com LS => 3,29

Valor do BDI => 2,81 Valor com BDI => 14,19

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5213414 | SICRO3 | Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção | | | m² | 1,0000000 | 454,91 | 454,91 |

| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| Insumo | E9568 | SICRO3 | Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW | 0,1506000 | 1,00 | 0,00 | 0,1655 | 0,1068 | 0,0249 |
| Insumo | E9066 | SICRO3 | Grupo gerador - 13/14 kVA | 0,4819300 | 1,00 | 0,00 | 12,1580 | 2,3636 | 5,8593 |
| Insumo | E9623 | SICRO3 | Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW | 0,2008000 | 1,00 | 0,00 | 12,3758 | 7,5759 | 2,4851 |
| Insumo | E9622 | SICRO3 | Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW | 0,4819300 | 1,00 | 0,00 | 4,7951 | 2,9353 | 2,3109 |
| | | | | | | | | Custo Horário de Equipamentos => | 10,6802 |

| B | Código | Banco | Mão de Obra | Quantidade | Salário Hora | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | P9801 | SICRO3 | Ajudante | 2,0000000 | 18,4940 | 36,9880 |
| Insumo | P9830 | SICRO3 | Montador | 1,0000000 | 23,5015 | 23,5015 |
| Insumo | P9823 | SICRO3 | Serralheiro | 1,0000000 | 21,4500 | 21,4500 |
| Insumo | P9824 | SICRO3 | Servente | 2,0000000 | 16,8675 | 33,7350 |
| | | | | | Custo Horário da Mão de Obra => | 115,6745 |
| | | | | | Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => | 0,0000 |
| | | | | | Custo Horário de Execução => | 126,3547 |
| | | | | | Fator de Influencia da Chuva - FIC => | 0,0000 |
| | | | | | Custo do FIC => | 0,0000 |
| | | | | | Produção de Equipe => | 4,0000 |
| | | | | | Custo Unitário de Execução => | 31,5887 |

| C | Banco | Código | Material | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | SICRO3 | M1367 | Chapa fina em aço galvanizado | 11,7750000 | kg | 9,6072 | 113,1248 |
| Insumo | SICRO3 | M3229 | Película retrorrefletiva tipo I + SI | 1,0000000 | m² | 298,5283 | 298,5283 |
| | | | | | | Custo Total do Material => | 411,6531 |

| D | Banco | Código | Atividades Auxiliares | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atividade Auxiliar | SICRO3 | 5212552 | Pintura eletrostática a pó com tinta poliéster em chapa de aço | 1,0000000 | m² | 11,3800 | 11,3800 |
| | | | | | | Custo Total das Atividades => | 11,3800 |

| E | Banco | Insumo | Tempos Fixos | Código | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tempo Fixo | SICRO3 | M1367 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga com caminhão guindauto | 5914333 | 0,0117800 | t | 23,5800 | 0,2778 |
| Tempo Fixo | SICRO3 | M3229 | Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais | 5914655 | 0,0004400 | t | 24,5600 | 0,0108 |
| | | | | | | | Custo Total dos Tempos Fixos => | 0,2886 |

| F | Banco | Insumo | Momento de Transporte | Quantidade | Unidade | Distância Média de Transporte (DMT) | | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | LN | RP | P | |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M1367 | Chapa fina em aço galvanizado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0117800 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| Momento de Transporte | SICRO3 | M3229 | Película retrorrefletiva tipo I + SI - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 0,0004400 | tkm | 5914449<br>0,000<br>R$ 0,79 | 5914464<br>0,000<br>R$ 0,63 | 5914479<br>0,000<br>R$ 0,51 | 0,0000 |
| | | | | | | | | Custo total dos Momentos de Transportes => | 0,0000 |
| | | | | MO sem LS => | 32,23 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 32,23 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor do BDI => | 112,23 | | Valor com BDI => | 567,14 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5942 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 51,76 | 51,76 |
| Composição Auxiliar | 88301 | SINAPI | OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 16,15 | 16,15 |
| Composição Auxiliar | 89128 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 31,36 | 31,36 |
| Composição Auxiliar | 89129 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,25 | 4,25 |
| | | | | MO sem LS => | 13,23 | LS => | 0,00 MO com LS => | 13,23 |
| | | | | Valor do BDI => | 12,77 | | Valor com BDI => | 64,53 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5940 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 157,14 | 157,14 |
| Composição Auxiliar | 53857 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 39,20 | 39,20 |
| Composição Auxiliar | 53858 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 66,18 | 66,18 |
| Composição Auxiliar | 88301 | SINAPI | OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 16,15 | 16,15 |
| Composição Auxiliar | 89128 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 31,36 | 31,36 |
| Composição Auxiliar | 89129 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,25 | 4,25 |
| | | | | MO sem LS => | 13,23 | LS => | 0,00 MO com LS => | 13,23 |
| | | | | Valor do BDI => | 38,77 | | Valor com BDI => | 195,91 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89128 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 31,36 | 31,36 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00004262 | SINAPI | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG | Equipamento | UN | 0,0000560 | 560.000,00 | 31,36 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 7,74 Valor com BDI => 39,10

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89129 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,25 | 4,25 |
| Insumo | 00004262 | SINAPI | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG | Equipamento | UN | 0,0000076 | 560.000,00 | 4,25 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,05 Valor com BDI => 5,30

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 53857 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 39,20 | 39,20 |
| Insumo | 00004262 | SINAPI | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG | Equipamento | UN | 0,0000700 | 560.000,00 | 39,20 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 9,67 Valor com BDI => 48,87

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 53858 | SINAPI | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 66,18 | 66,18 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 13,3700000 | 4,95 | 66,18 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 16,33 Valor com BDI => 82,51

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 96995 | SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | 37,53 | 37,53 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,3986000 | 15,65 | 37,53 |

MO sem LS => 28,66 LS => 0,00 MO com LS => 28,66

Valor do BDI => 9,26 Valor com BDI => 46,79

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 6880 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 53,65 | 53,65 |
| Composição Auxiliar | 7038 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 33,91 | 33,91 |
| Composição Auxiliar | 7039 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - JUROS. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,70 | 4,70 |
| Composição Auxiliar | 88303 | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,04 | 15,04 |
| | | | | MO sem LS => 12,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,12 |
| | | | | Valor do BDI => 13,24 | | | Valor com BDI => | 66,89 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 6879 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 149,40 | 149,40 |
| Composição Auxiliar | 55263 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 53,31 | 53,31 |
| Composição Auxiliar | 7038 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 33,91 | 33,91 |
| Composição Auxiliar | 7039 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - JUROS. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,70 | 4,70 |
| Composição Auxiliar | 7040 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - MANUTENÇÃO. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 42,44 | 42,44 |
| Composição Auxiliar | 88303 | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,04 | 15,04 |
| | | | | MO sem LS => 12,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,12 |
| | | | | Valor do BDI => 36,86 | | | Valor com BDI => | 186,26 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 7038 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 33,91 | 33,91 |
| Insumo | 00010642 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5/26,0 T, LARGURA DE ROLAGEM 1,90 M | Equipamento | UN | 0,0000533 | 636.350,00 | 33,91 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 | | |
| Valor do BDI => | 8,37 | | | Valor com BDI => | 42,28 | | |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 7039 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - JUROS. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,70 | 4,70 |
| Insumo | 00010642 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5/26,0 T, LARGURA DE ROLAGEM 1,90 M | Equipamento | UN | 0,0000074 | 636.350,00 | 4,70 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 | | |
| Valor do BDI => | 1,16 | | | Valor com BDI => | 5,86 | | |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 7040 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - MANUTENÇÃO. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 42,44 | 42,44 |
| Insumo | 00010642 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5/26,0 T, LARGURA DE ROLAGEM 1,90 M | Equipamento | UN | 0,0000667 | 636.350,00 | 42,44 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 | | |
| Valor do BDI => | 10,47 | | | Valor com BDI => | 52,91 | | |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 55263 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5 / 26 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 53,31 | 53,31 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL. COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 10,7700000 | 4,95 | 53,31 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 | | |
| Valor do BDI => | 13,15 | | | Valor com BDI => | 66,46 | | |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 96464 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 56,03 | 56,03 |
| Composição Auxiliar | 88303 | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,04 | 15,04 |
| Composição Auxiliar | 96459 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,99 | 4,99 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 96460 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 36,00 | 36,00 |

MO sem LS => 12,12 LS => 0,00 MO com LS => 12,12

Valor do BDI => 13,82 Valor com BDI => 69,85

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 96463 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 153,89 | 153,89 |
| Composição Auxiliar | 88303 | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,04 | 15,04 |
| Composição Auxiliar | 96457 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 52,81 | 52,81 |
| Composição Auxiliar | 96458 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 45,05 | 45,05 |
| Composição Auxiliar | 96459 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,99 | 4,99 |
| Composição Auxiliar | 96460 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 36,00 | 36,00 |

MO sem LS => 12,12 LS => 0,00 MO com LS => 12,12

Valor do BDI => 37,96 Valor com BDI => 191,85

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 96460 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 36,00 | 36,00 |
| Insumo | 00014511 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M | Equipamento | UN | 0,0000533 | 675.495,96 | 36,00 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 8,88 Valor com BDI => 44,88

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 96459 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,99 | 4,99 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00014511 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M | Equipamento | UN | 0,0000074 | 675.495,96 | 4,99 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 1,23 | | | Valor com BDI => | 6,22 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 96458 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 45,05 | 45,05 |
| Insumo | 00014511 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M | Equipamento | UN | 0,0000667 | 675.495,96 | 45,05 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 11,11 | | | Valor com BDI => | 56,16 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 96457 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 52,81 | 52,81 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 10,6700000 | 4,95 | 52,81 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 13,03 | | | Valor com BDI => | 65,84 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5685 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 39,75 | 39,75 |
| Composição Auxiliar | 88303 | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,04 | 15,04 |
| Composição Auxiliar | 89210 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 21,70 | 21,70 |
| Composição Auxiliar | 89211 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,01 | 3,01 |
| | | | | MO sem LS => 12,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,12 |
| | | | | Valor do BDI => 9,81 | | | Valor com BDI => | 49,56 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5684 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 114,17 | 114,17 |
| Composição Auxiliar | 53788 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 47,27 | 47,27 |
| Composição Auxiliar | 5674 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 27,15 | 27,15 |
| Composição Auxiliar | 88303 | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,04 | 15,04 |
| Composição Auxiliar | 89210 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 21,70 | 21,70 |
| Composição Auxiliar | 89211 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,01 | 3,01 |
| | | | | MO sem LS => | 12,12 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,12 |
| | | | | Valor do BDI => | 28,17 | | | Valor com BDI => | 142,34 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89210 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 21,70 | 21,70 |
| Insumo | 10010646 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M | Equipamento | UN | 0,0000533 | 407.172,93 | 21,70 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,35 | | | Valor com BDI => | 27,05 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89211 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 3,01 | 3,01 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00010646 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M | Equipamento | UN | 0,0000074 | 407.172,93 | 3,01 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 0,74 | | | Valor com BDI => | 3,75 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5674 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 27,15 | 27,15 |
| Insumo | 00010646 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M | Equipamento | UN | 0,0000667 | 407.172,93 | 27,15 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 6,70 | | | Valor com BDI => | 33,85 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 53788 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 47,27 | 47,27 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 9,5500000 | 4,95 | 47,27 |
| | | | | MO sem LS => 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => 11,66 | | | Valor com BDI => | 58,93 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91693 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 15,19 | 15,19 |
| Composição Auxiliar | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,06 | 15,06 |
| Composição Auxiliar | 91688 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,11 | 0,11 |
| Composição Auxiliar | 91689 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,02 | 0,02 |
| | | | | MO sem LS => 12,14 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,14 |
| | | | | Valor do BDI => 3,75 | | | Valor com BDI => | 18,94 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91692 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 18,01 | 18,01 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 88297 | SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,06 | 15,06 |
| Composição Auxiliar | 91688 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,11 | 0,11 |
| Composição Auxiliar | 91689 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,02 | 0,02 |
| Composição Auxiliar | 91690 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Composição Auxiliar | 91691 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,75 | 2,75 |

MO sem LS => 12,14 LS => 0,00 MO com LS => 12,14

Valor do BDI => 4,44 Valor com BDI => 22,45

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91688 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,11 | 0,11 |
| Insumo | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Material | UN | 0,0000720 | 1.563,41 | 0,11 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,03 Valor com BDI => 0,14

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91689 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,02 | 0,02 |
| Insumo | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Material | UN | 0,0000144 | 1.563,41 | 0,02 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,00 Valor com BDI => 0,02

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91690 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,07 | 0,07 |
| Insumo | 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Material | UN | 0,0000500 | 1.563,41 | 0,07 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,09

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91691 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 2,75 | 2,75 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | | KW/H | 3,1700000 | 0,87 | 2,75 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,68 | | | Valor com BDI => | 3,43 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,65 | 15,65 |
| Composição Auxiliar | 95378 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,17 | 0,17 |
| Insumo | 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 11,78 | 11,78 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,41 | 0,41 |
| Insumo | 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 1,01 | 1,01 |
| | | | | MO sem LS => | 11,95 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 11,95 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,86 | | | Valor com BDI => | 19,51 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 91946 | SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | 6,24 | 6,24 |
| Composição Auxiliar | 88264 | SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1240000 | 20,60 | 2,55 |
| Insumo | 00038094 | SINAPI | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | Material | UN | 1,0000000 | 2,43 | 2,43 |
| Insumo | 00038099 | SINAPI | SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) | Material | UN | 1,0000000 | 1,26 | 1,26 |
| | | | | MO sem LS => | 2,08 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 2,08 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,54 | | | Valor com BDI => | 7,78 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 7030 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 192,11 | 192,11 |
| Composição Auxiliar | 7032 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 5,04 | 5,04 |
| Composição Auxiliar | 7033 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,83 | 0,83 |
| Composição Auxiliar | 7034 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 9,45 | 9,45 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 7035 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 176,79 | 176,79 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 47,39 Valor com BDI => 239,50

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 7032 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 5,04 | 5,04 |
| Insumo | 00014405 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L | Material | UN | 0,0000343 | 147.034,86 | 5,04 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,24 Valor com BDI => 6,28

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 7033 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,83 | 0,83 |
| Insumo | 00014405 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L | Material | UN | 0,0000057 | 147.034,86 | 0,83 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,20 Valor com BDI => 1,03

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 7034 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 9,45 | 9,45 |
| Insumo | 00014405 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L | Material | UN | 0,0000643 | 147.034,86 | 9,45 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 2,33 Valor com BDI => 11,78

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 7035 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 176,79 | 176,79 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 35,7166667 | 4,95 | 176,79 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 43,61 Valor com BDI => 220,40

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88323 | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 21,12 | 21,12 |
| Composição Auxiliar | 95385 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,14 | 0,14 |
| Insumo | 00012869 | SINAPI | TELHADOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 17,27 | 17,27 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | | H | 1,0000000 | 0,38 | 0,38 |
| Insumo | 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | | H | 1,0000000 | 1,05 | 1,05 |
| | | | | MO sem LS => | 17,41 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 17,41 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,21 | | | Valor com BDI => | 26,33 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 94210 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | m² | 1,0000000 | 50,61 | 50,61 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1660000 | 15,65 | 2,59 |
| Composição Auxiliar | 88323 | SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1280000 | 21,12 | 2,70 |
| Composição Auxiliar | 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0053000 | 15,76 | 0,08 |
| Composição Auxiliar | 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0073000 | 14,78 | 0,10 |
| Insumo | 00001607 | SINAPI | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) | Material | CJ | 1,2600000 | 0,23 | 0,28 |
| Insumo | 00004302 | SINAPI | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA | Material | UN | 1,2600000 | 3,57 | 4,49 |
| Insumo | 00007194 | SINAPI | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) | Material | m² | 1,3570000 | 29,75 | 40,37 |
| | | | | MO sem LS => | 4,34 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 4,34 |
| | | | | Valor do BDI => | 12,49 | | | Valor com BDI => | 63,10 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 92543 | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | m² | 1,0000000 | 14,40 | 14,40 |
| Composição Auxiliar | 88239 | SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0650000 | 16,30 | 1,05 |
| Composição Auxiliar | 88262 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1180000 | 19,65 | 2,31 |
| Composição Auxiliar | 93281 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0046000 | 15,76 | 0,07 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 93282 | SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0064000 | 14,78 | 0,09 |
| Insumo | 00004425 | SINAPI | VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,6340000 | 16,07 | 10,18 |
| Insumo | 00040568 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) | Material | KG | 0,0300000 | 23,52 | 0,70 |
| | | | | MO sem LS => | 2,81 | LS => | 0,00 | MO com LS => 2,81 |
| | | | | Valor do BDI => | 3,55 | | | Valor com BDI => 17,95 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5849 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 50,89 | 50,89 |
| Composição Auxiliar | 88324 | SINAPI | TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,15 | 15,15 |
| Composição Auxiliar | 89017 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 29,18 | 29,18 |
| Composição Auxiliar | 89018 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 6,56 | 6,56 |
| | | | | MO sem LS => | 12,23 | LS => | 0,00 | MO com LS => 12,23 |
| | | | | Valor do BDI => | 12,55 | | | Valor com BDI => 63,44 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5847 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 190,96 | 190,96 |
| Composição Auxiliar | 53806 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 52,16 | 52,16 |
| Composição Auxiliar | 5718 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 87,91 | 87,91 |
| Composição Auxiliar | 88324 | SINAPI | TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,15 | 15,15 |
| Composição Auxiliar | 89017 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 29,18 | 29,18 |
| Composição Auxiliar | 89018 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 6,56 | 6,56 |
| | | | | MO sem LS => | 12,23 | LS => | 0,00 | MO com LS => 12,23 |
| | | | | Valor do BDI => | 47,11 | | | Valor com BDI => 238,07 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89017 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 29,18 | 29,18 |
| Insumo | 00007625 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3 | Equipamento | UN | 0,0000311 | 938.306,80 | 29,18 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => 0,00 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Valor do BDI => | 7,20 | | Valor com BDI => | 36,38 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89018 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 6,56 | 6,56 |
| Insumo | 00007625 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3 | Equipamento | UN | 0,0000070 | 938.306,80 | 6,56 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,62 | | Valor com BDI => | 8,18 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 53806 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 52,16 | 52,16 |
| Insumo | 00007625 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3 | Equipamento | UN | 0,0000556 | 938.306,80 | 52,16 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 12,87 | | Valor com BDI => | 65,03 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5718 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5,2 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 87,91 | 87,91 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 17,7600000 | 4,95 | 87,91 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 21,69 | | Valor com BDI => | 109,60 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89036 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 28,00 | 28,00 |
| Composição Auxiliar | 88324 | SINAPI | TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,15 | 15,15 |
| Composição Auxiliar | 89033 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 11,29 | 11,29 |
| Composição Auxiliar | 89034 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,56 | 1,56 |
| | | | | MO sem LS => | 12,23 | LS => 0,00 | MO com LS => | 12,23 |
| | | | | Valor do BDI => | 6,91 | | Valor com BDI => | 34,91 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89035 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 139,44 | 139,44 |
| Composição Auxiliar | 5714 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 12,35 | 12,35 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 5715 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 99,09 | 99,09 |
| Composição Auxiliar | 88324 | SINAPI | TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,15 | 15,15 |
| Composição Auxiliar | 89033 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 11,29 | 11,29 |
| Composição Auxiliar | 89034 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,56 | 1,56 |
| | | | | MO sem LS => | 12,23 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,23 |
| | | | | Valor do BDI => | 34,40 | | | Valor com BDI => | 173,84 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89033 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 11,29 | 11,29 |
| Insumo | 00007640 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG | Equipamento | UN | 0,0000533 | 212.000,00 | 11,29 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 2,79 | | | Valor com BDI => | 14,08 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89034 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,56 | 1,56 |
| Insumo | 00007640 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG | Equipamento | UN | 0,0000074 | 212.000,00 | 1,56 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,38 | | | Valor com BDI => | 1,94 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5714 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 12,35 | 12,35 |
| Insumo | 00007640 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG | Equipamento | UN | 0,0000583 | 212.000,00 | 12,35 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 3,05 | | | Valor com BDI => | 15,40 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5715 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 99,09 | 99,09 |
| Insumo | 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 20,0200000 | 4,95 | 99,09 |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 24,45 | | | Valor com BDI => | 123,54 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 88324 | SINAPI | TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 15,15 | 15,15 |
| Composição Auxiliar | 95386 | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | 0,09 | 0,09 |
| Insumo | 00004237 | SINAPI | OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA | Mão de Obra | H | 1,0000000 | 12,14 | 12,14 |
| Insumo | 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,96 | 0,96 |
| Insumo | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | 0,71 | 0,71 |
| Insumo | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | 0,55 | 0,55 |
| Insumo | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | 0,06 | 0,06 |
| Insumo | 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,01 | 0,01 |
| Insumo | 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | 0,63 | 0,63 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 12,23 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 12,23 |
| Valor do BDI => | 3,74 | | | Valor com BDI => | 18,89 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5914359 | SICRO3 | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural | | tkm | 1,0000000 | 0,80 | 0,80 |

| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| Insumo | E9579 | SICRO3 | Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 192,3897 | 53,8012 | 192,3897 |

| | |
|---|---|
| **Custo Horário de Equipamentos =>** | **192,3897** |
| **Custo Horário de Execução =>** | **192,3897** |
| **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0352** |
| **Custo do FIC =>** | **0,0272** |
| **Produção de Equipe =>** | **249,0000** |
| **Custo Unitário de Execução =>** | **0,7726** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| Valor do BDI => | 0,20 | | | Valor com BDI => | 1,00 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5914374 | SICRO3 | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário | | tkm | 1,0000000 | 0,64 | 0,64 |

| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| Insumo | E9579 | SICRO3 | Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 192,3897 | 53,8012 | 192,3897 |

| | |
|---|---|
| **Custo Horário de Equipamentos =>** | **192,3897** |
| **Custo Horário de Execução =>** | **192,3897** |
| **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0352** |
| **Custo do FIC =>** | **0,0217** |
| **Produção de Equipe =>** | **311,2500** |
| **Custo Unitário de Execução =>** | **0,6181** |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => | 0,16 | | | Valor com BDI => | 0,80 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5914389 | SICRO3 | Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada | | tkm | 1,0000000 | 0,52 | 0,52 |

| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| Insumo | E9579 | SICRO3 | Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 192,3897 | 53,8012 | 192,3897 |

| | |
|---|---|
| **Custo Horário de Equipamentos =>** | **192,3897** |
| **Custo Horário de Execução =>** | **192,3897** |
| **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0000** |
| **Custo do FIC =>** | **0,0000** |
| **Produção de Equipe =>** | **373,5000** |
| **Custo Unitário de Execução =>** | **0,5151** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => | 0,13 | | | Valor com BDI => | 0,65 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5914449 | SICRO3 | Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural | | tkm | 1,0000000 | 0,79 | 0,79 |

| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| Insumo | E9592 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 189,5392 | 52,4502 | 189,5392 |

| | |
|---|---|
| **Custo Horário de Equipamentos =>** | **189,5392** |
| **Custo Horário de Execução =>** | **189,5392** |
| **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0352** |
| **Custo do FIC =>** | **0,0268** |
| **Produção de Equipe =>** | **248,5900** |
| **Custo Unitário de Execução =>** | **0,7625** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 | MO com LS => | 0,00 |
| | | Valor do BDI => | 0,19 | | | Valor com BDI => | 0,98 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5914464 | SICRO3 | Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário | | tkm | 1,0000000 | 0,63 | 0,63 |

| A | Código | Banco | Equipamentos | Quantidade | Utilização | | Custo Operacional | | Custo Horário |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | |
| Insumo | E9592 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 189,5392 | 52,4502 | 189,5392 |

| | |
|---|---|
| **Custo Horário de Equipamentos =>** | **189,5392** |
| **Custo Horário de Execução =>** | **189,5392** |
| **Fator de Influencia da Chuva - FIC =>** | **0,0352** |
| **Custo do FIC =>** | **0,0214** |
| **Produção de Equipe =>** | **310,7300** |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Custo Unitário de Execução => | 0,6100 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,16 | | Valor com BDI => | 0,79 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5914479 | SICRO3 | Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada | | tkm | 1,0000000 | 0,51 | 0,51 |
| **A** | **Código** | **Banco** | **Equipamentos** | **Quantidade** | **Utilização** | | **Custo Operacional** | **Custo Horário** |
| | | | | | **Operativa** | **Improdutiva** | **Operativa** **Improdutiva** | |
| Insumo | E9592 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | 1,0000000 | 1,00 | 0,00 | 189,5392 52,4502 | 189,5392 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | Custo Horário de Equipamentos => | 189,5392 |
| | | | | | | | Custo Horário de Execução => | 189,5392 |
| | | | | | | | Fator de Influencia da Chuva - FIC => | 0,0000 |
| | | | | | | | Custo do FIC => | 0,0000 |
| | | | | | | | Produção de Equipe => | 372,8800 |
| | | | | | | | Custo Unitário de Execução => | 0,5083 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 0,13 | | Valor com BDI => | 0,64 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5841 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 4,89 | 4,89 |
| Composição Auxiliar | 89015 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,31 | 4,31 |
| Composição Auxiliar | 89016 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,58 | 0,58 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 1,21 | | Valor com BDI => | 6,10 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 5839 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 10,28 | 10,28 |
| Composição Auxiliar | 53804 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 5,39 | 5,39 |
| Composição Auxiliar | 89015 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,31 | 4,31 |
| Composição Auxiliar | 89016 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,58 | 0,58 |
| | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 MO com LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 2,54 | | Valor com BDI => | 12,82 |

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89015 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 4,31 | 4,31 |
| Insumo | 00013726 | SINAPI | VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M | Equipamento | UN | 0,0000560 | 77.066,32 | 4,31 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,06 Valor com BDI => 5,37

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 89016 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,58 | 0,58 |
| Insumo | 00013726 | SINAPI | VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M | Equipamento | UN | 0,0000076 | 77.066,32 | 0,58 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,72

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 53804 | SINAPI | VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 5,39 | 5,39 |
| Insumo | 00013726 | SINAPI | VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M | Equipamento | UN | 0,0000700 | 77.066,32 | 5,39 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 1,33 Valor com BDI => 6,72

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90587 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | 0,39 | 0,39 |
| Composição Auxiliar | 90582 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,35 | 0,35 |
| Composição Auxiliar | 90583 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,04 | 0,04 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,10 Valor com BDI => 0,49

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90586 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | 1,74 | 1,74 |
| Composição Auxiliar | 90582 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,35 | 0,35 |
| Composição Auxiliar | 90583 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,04 | 0,04 |
| Composição Auxiliar | 90584 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição Auxiliar | 90585 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,08 | 1,08 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,43 Valor com BDI => 2.17

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90582 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,35 | 0,35 |
| Insumo | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento | UN | 0,0001280 | 2.736,11 | 0,35 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,09 Valor com BDI => 0,44

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90583 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,04 | 0,04 |
| Insumo | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento | UN | 0,0000151 | 2.736,11 | 0,04 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,01 Valor com BDI => 0,05

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90584 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 0,27 | 0,27 |
| Insumo | 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento | UN | 0,0001000 | 2.736,11 | 0,27 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,34

| | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Composição | 90585 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | 1,08 | 1,08 |
| Insumo | 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KW/H | 1,2500000 | 0,87 | 1,08 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 0,27 Valor com BDI => 1,35

**Tipo de Licitação** TOMADA DE PREÇO 01/2023
**Abertura da Licitação** 16/03/2023 07:30

**Total sem BDI** **1.847.764,44**
**Total do BDI** **421.004,10**

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| Número do Processo Licitatório | Total Geral | 2.268.768,54 |
|---|---|---|

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 18:59:16 -04:00

MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARAES
CPF: 037.360.621 - 41
PROCURADOR

Assinado digitalmente por:
BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CPF: 034.625.271-77
Data: 15/03/2023 18:55:13 -04:00

BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CREA - MT - 38906
ENGENHEIRO CIVIL

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

REDE SETE

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Mato Grosso
SICRO3 - 04/2021 - Mato Grosso

B.D.I.
BDI SERVIÇOS = 24,67%
BDI AQUISIÇÕES = 15,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Curva ABC de Insumos

| Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quantidade | | Valor Unitário | | Total | | | Peso | Valor Acumulado | Peso Acumulado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | Operativa | Improdutiva | Geral | | | |
| 00034492 | SINAPI | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | Material | m³ | 809,0330483 | | 450,00 | | 364.064,87 | | 364.064,87 | 19,70% | 364.064,87 | 19,70% |
| 00004221 | SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 68.630,6183782 | | 4,95 | | 339.721,56 | | 339.721,56 | 18,39% | 703.786,43 | 38,09% |
| ANP-AGO - RR-2C | Próprio | EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C | Material | T | 73,4438508 | | 2.911,02 | | 213.796,52 | | 213.796,52 | 11,57% | 917.582,95 | 49,66% |
| ANP-AGO - CM30 | Próprio | ASFALTOS DILUÍDOS CM-30 | Material | T | 20,9754204 | | 5.646,90 | | 118.443,10 | | 118.446,10 | 6,41% | 1.036.029,05 | 56,07% |
| 00037762 | SINAPI | CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE) | Equipamento | UN | 0,2015220 | | 504.334,80 | | 101.634,56 | | 101.634,56 | 5,50% | 1.137.663,61 | 61,57% |
| 00038135 | SINAPI | LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO | Equipamento | m² | 1.324,8084459 | | 69,78 | | 92.445,13 | | 92.445,13 | 5,00% | 1.230.108,74 | 66,57% |
| 00006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 7.320,8524117 | | 11,78 | | 86.239,64 | | 86.239,64 | 4,67% | 1.316.348,38 | 71,24% |
| 00004750 | SINAPI | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 2.612,7295378 | | 15,82 | | 41.333,38 | | 41.333,38 | 2,24% | 1.357.681,77 | 73,48% |
| 00037743 | SINAPI | SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 , (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO) | Material | UN | 0,2015220 | | 200.144,40 | | 40.333,50 | | 40.333,50 | 2,18% | 1.398.015,26 | 75,66% |
| 00037747 | SINAPI | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0877940 | | 430.386,43 | | 37.785,34 | | 37.785,34 | 2,04% | 1.435.800,61 | 77,70% |
| 00020020 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE | Mão de Obra | H | 2.800,5431491 | | 12,27 | | 34.362,66 | | 34.362,66 | 1,86% | 1.470.163,27 | 79,56% |
| 00004262 | SINAPI | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG | Equipamento | UN | 0,0435748 | | 560.000,00 | | 24.401,88 | | 24.401,88 | 1,32% | 1.494.565,15 | 80,89% |
| COTAÇÃO | Próprio | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) | Material | m³ | 262,3230291 | | 75,00 | | 19.674,23 | | 19.674,23 | 1,06% | 1.514.239,38 | 81,95% |
| M0787 | SICRO3 | Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização | Material | kg | 1.014,6814777 | | 17,63 | | 17.893,30 | | 17.893,30 | 0,97% | 1.532.132,68 | 82,92% |
| 00037370 | SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 16.215,9569371 | | 0,96 | | 15.567,32 | | 15.567,32 | 0,84% | 1.547.700,00 | 83,76% |
| 00001213 | SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS | Mão de Obra | H | 911,1047265 | | 15,82 | | 14.413,68 | | 14.413,68 | 0,78% | 1.562.113,67 | 84,54% |
| 00007625 | SINAPI | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 170 HP, PESO OPERACIONAL DE 19 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 5,2 M3 | Equipamento | UN | 0,0149545 | | 938.306,80 | | 14.031,91 | | 14.031,91 | 0,76% | 1.576.145,58 | 85,30% |
| M2027 | SICRO3 | Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária | Material | l | 371,5975989 | | 37,63 | | 13.984,89 | | 13.984,89 | 0,76% | 1.590.130,47 | 86,06% |
| 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 16.215,9569371 | | 0,71 | | 11.513,33 | | 11.513,33 | 0,62% | 1.601.643,80 | 86,68% |
| COTAÇÃO | Próprio | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) | Material | M³ | 127,6638742 | | 82,50 | | 10.532,27 | | 10.532,27 | 0,57% | 1.612.176,07 | 87,25% |
| 00021013 | SINAPI | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) | Material | M | 108,3630453 | | 94,16 | | 10.203,46 | | 10.203,46 | 0,55% | 1.622.379,54 | 87,80% |
| 00004090 | SINAPI | MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M | Equipamento | UN | 0,0123661 | | 818.173,04 | | 10.117,64 | | 10.117,64 | 0,55% | 1.632.497,17 | 88,35% |
| 00000242 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO | Mão de Obra | H | 629,8497108 | | 15,27 | | 9.617,81 | | 9.617,81 | 0,52% | 1.642.114,98 | 88,87% |
| 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 16.670,1255830 | | 0,55 | | 9.168,57 | | 9.168,57 | 0,50% | 1.651.283,55 | 89,37% |
| M3229 | SICRO3 | Película retrorrefletiva tipo I + SI | Material | m² | 29,7599981 | | 298,53 | | 8.884,20 | | 8.884,20 | 0,48% | 1.660.167,75 | 89,85% |
| 00002706 | SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR | Mão de Obra | H | 96,6184035 | | 90,54 | | 8.747,83 | | 8.747,83 | 0,47% | 1.668.915,58 | 90,32% |
| 00043491 | SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 7.836,6788872 | | 1,01 | | 7.915,05 | | 7.915,05 | 0,43% | 1.676.830,63 | 90,75% |
| 00014511 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M | Equipamento | UN | 0,0115580 | | 675.495,96 | | 7.807,38 | | 7.807,38 | 0,42% | 1.684.638,01 | 91,17% |
| 00004083 | SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS | Mão de Obra | H | 363,9683624 | | 21,17 | | 7.705,21 | | 7.705,21 | 0,42% | 1.692.343,22 | 91,59% |
| 00000370 | SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 110,8358508 | | 67,09 | | 7.435,98 | | 7.435,98 | 0,40% | 1.699.779,19 | 91,99% |
| 00034353 | SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC II | Material | KG | 5.046,8893178 | | 1,45 | | 7.317,99 | | 7.317,99 | 0,40% | 1.707.097,18 | 92,39% |
| DESMOB | Próprio | DESMOBILIZAÇÃO | Equipamento | un | 0,9959839 | 0,0000000 | 7.082,91 | 7.082,91 | 7.054,46 | 0,00 | 7.054,46 | 0,38% | 1.714.151,65 | 92,77% |
| MOB | Próprio | MOBILIZAÇÃO | Equipamento | un | 0,9959839 | 0,0000000 | 7.082,91 | 7.082,91 | 7.054,46 | 0,00 | 7.054,46 | 0,38% | 1.721.206,11 | 93,15% |
| 00004093 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO | Mão de Obra | H | 481,7665529 | | 13,01 | | 6.267,78 | | 6.267,78 | 0,34% | 1.727.473,89 | 93,49% |
| 00001379 | SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 9.284,4151790 | | 0,66 | | 6.127,71 | | 6.127,71 | 0,33% | 1.733.601,61 | 93,82% |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00004248 | SINAPI | OPERADOR DE PA CARREGADEIRA | Mão de Obra | H | 463,8083441 | | 13,16 | | 6.103,72 | | 6.103,72 | 0,33% | 1.739.705,32 | 94,15% |
| 00013215 | SINAPI | CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE) | Equipamento | UN | 0,0078144 | | 711.581,65 | | 5.560,58 | | 5.560,58 | 0,30% | 1.745.265,90 | 94,45% |
| 00037734 | SINAPI | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0789675 | | 68.750,61 | | 5.429,06 | | 5.429,06 | 0,29% | 1.750.694,96 | 94,75% |
| 00004237 | SINAPI | OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA | Mão de Obra | H | 429,9512204 | | 12,14 | | 5.219,61 | | 5.219,61 | 0,28% | 1.755.914,57 | 95,03% |
| 00004460 | SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 946,9565663 | | 5,36 | | 5.075,69 | | 5.075,69 | 0,27% | 1.760.990,26 | 95,30% |
| 00013521 | SINAPI | PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM | Material | UN | 67,7269033 | | 74,25 | | 5.028,72 | | 5.028,72 | 0,27% | 1.766.018,98 | 95,58% |
| 00004238 | SINAPI | OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR | Mão de Obra | H | 399,7990283 | | 12,05 | | 4.817,58 | | 4.817,58 | 0,26% | 1.770.836,56 | 95,84% |
| 00010646 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M | Equipamento | UN | 0,0111401 | | 407.172,93 | | 4.535,94 | | 4.535,94 | 0,25% | 1.775.372,50 | 96,08% |
| E9644 | SICRO3 | Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW | Equipamento | UN | 12,9694349 | 0,0000000 | 301,75 | 127,66 | 3.913,48 | 0,00 | 3.913,48 | 0,21% | 1.779.285,98 | 96,29% |
| 00037761 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0128471 | | 291.609,61 | | 3.746,34 | | 3.746,34 | 0,20% | 1.783.032,32 | 96,50% |
| 00004239 | SINAPI | OPERADOR DE MOTONIVELADORA | Mão de Obra | H | 192,1401141 | | 18,02 | | 3.462,36 | | 3.462,36 | 0,19% | 1.786.494,68 | 96,68% |
| M1367 | SICRO3 | Chapa fina em aço galvanizado | Material | kg | 350,4239777 | | 9,61 | | 3.366,59 | | 3.366,59 | 0,18% | 1.789.861,28 | 96,87% |
| 00010642 | SINAPI | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 111 HP, PESO SEM/COM LASTRO 9,5/26,0 T, LARGURA DE ROLAGEM 1,90 M | Equipamento | UN | 0,0052854 | | 636.350,00 | | 3.363,36 | | 3.363,36 | 0,18% | 1.793.224,63 | 97,05% |
| 00013836 | SINAPI | MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV | Material | UN | 0,0519590 | | 62.690,20 | | 3.257,32 | | 3.257,32 | 0,18% | 1.796.481,95 | 97,22% |
| 00043467 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 7.836,6788872 | | 0,41 | | 3.213,04 | | 3.213,04 | 0,17% | 1.799.694,99 | 97,40% |
| 00043488 | SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 4.876,0417870 | | 0,63 | | 3.071,91 | | 3.071,91 | 0,17% | 1.802.766,90 | 97,56% |
| 00034357 | SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 656,0956113 | | 4,58 | | 3.004,92 | | 3.004,92 | 0,16% | 1.805.771,81 | 97,73% |
| 00037754 | SINAPI | CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | Equipamento | UN | 0,0084558 | | 346.155,31 | | 2.927,02 | | 2.927,02 | 0,16% | 1.808.698,84 | 97,89% |
| E9687 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW | Equipamento | UN | 14,0735556 | 32,8382974 | 107,18 | 41,32 | 1.508,45 | 1.356,88 | 2.865,33 | 0,16% | 1.811.564,17 | 98,04% |
| P9824 | SICRO3 | Servente | Mão de Obra | h | 160,7180304 | | 16,87 | | 2.710,91 | | 2.710,91 | 0,15% | 1.814.275,08 | 98,19% |
| 00007640 | SINAPI | TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG | Equipamento | UN | 0,0126460 | | 212.000,00 | | 2.680,95 | | 2.680,95 | 0,15% | 1.816.956,03 | 98,33% |
| M2038 | SICRO3 | Microesferas refletivas de vidro tipo II-A | Material | kg | 325,1478990 | | 7,52 | | 2.445,93 | | 2.445,93 | 0,13% | 1.819.401,96 | 98,47% |
| 00043489 | SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 2.573,8641884 | | 0,95 | | 2.445,17 | | 2.445,17 | 0,13% | 1.821.847,13 | 98,60% |
| 00014405 | SINAPI | TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L | Material | UN | 0,0151105 | | 147.034,86 | | 2.221,77 | | 2.221,77 | 0,12% | 1.824.068,90 | 98,72% |
| 00004517 | SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 757,5652531 | | 2,84 | | 2.151,49 | | 2.151,49 | 0,12% | 1.826.220,38 | 98,83% |
| 00036484 | SINAPI | ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO | Equipamento | UN | 0,0084558 | | 233.085,40 | | 1.970,92 | | 1.970,92 | 0,11% | 1.828.191,30 | 98,94% |
| 00004094 | SINAPI | MOTORISTA DE CAMINHAO-CARRETA | Mão de Obra | H | 88,3095844 | | 17,38 | | 1.534,82 | | 1.534,82 | 0,08% | 1.829.726,13 | 99,02% |
| 00043465 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 2.573,8641884 | | 0,58 | | 1.492,84 | | 1.492,84 | 0,08% | 1.831.218,97 | 99,10% |
| P9830 | SICRO3 | Montador | Mão de Obra | h | 54,3518525 | | 23,50 | | 1.277,35 | | 1.277,35 | 0,07% | 1.832.496,32 | 99,17% |
| 00037370 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 16.670,1255830 | | 0,06 | | 1.000,21 | | 1.000,21 | 0,05% | 1.833.496,52 | 99,23% |
| 00043483 | SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 916,6218593 | | 1,05 | | 962,45 | | 962,45 | 0,05% | 1.834.458,98 | 99,28% |
| 00003992 | SINAPI | TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 45,2425833 | | 17,63 | | 797,63 | | 797,63 | 0,04% | 1.835.256,60 | 99,32% |
| M0789 | SICRO3 | Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas | Material | kg | 57,5541830 | | 13,62 | | 784,03 | | 784,03 | 0,04% | 1.836.040,64 | 99,37% |
| 00037736 | SINAPI | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0088265 | | 85.950,00 | | 758,64 | | 758,64 | 0,04% | 1.836.799,27 | 99,41% |
| 00013726 | SINAPI | VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M | Equipamento | UN | 0,0091219 | | 77.066,32 | | 702,99 | | 702,99 | 0,04% | 1.837.502,27 | 99,44% |
| 00007194 | SINAPI | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO) | Material | m² | 23,2358496 | | 29,75 | | 691,27 | | 691,27 | 0,04% | 1.838.193,53 | 99,48% |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| M0424 | SICRO3 | Cimento Portland CP II - 32 - saco | Material | kg | 1.173,2258527 | | 0,57 | | 671,91 | | 671,91 | 0,04% | 1.838.865,44 | 99,52% |
| 00004433 | SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO "7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 44,2360938 | | 14,86 | | 657,35 | | 657,35 | 0,04% | 1.839.522,79 | 99,55% |
| 00001350 | SINAPI | !EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 10 MM | Material | UN | 10,9443862 | | 59,40 | | 650,10 | | 650,10 | 0,04% | 1.840.172,88 | 99,59% |
| 00039025 | SINAPI | PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM | Material | UN | 0,8340060 | | 729,58 | | 608,47 | | 608,47 | 0,03% | 1.840.781,36 | 99,62% |
| M2037 | SICRO3 | Microesferas refletivas de vidro tipo I-B | Material | kg | 74,3195198 | | 7,52 | | 559,07 | | 559,07 | 0,03% | 1.841.340,43 | 99,65% |
| 00004721 | SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 6,0200245 | | 79,43 | | 478,17 | | 478,17 | 0,03% | 1.841.818,60 | 99,68% |
| 00011190 | SINAPI | JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS) | Material | UN | 1,8316502 | | 203,45 | | 372,65 | | 372,65 | 0,02% | 1.842.191,25 | 99,70% |
| 00007356 | SINAPI | TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO | Material | L | 16,6470438 | | 21,27 | | 354,08 | | 354,08 | 0,02% | 1.842.545,33 | 99,72% |
| 00037731 | SINAPI | CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSOES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | Material | UN | 0,0128471 | | 27.119,23 | | 348,40 | | 348,40 | 0,02% | 1.842.893,73 | 99,74% |
| 00043459 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 916,6218593 | | 0,38 | | 348,32 | | 348,32 | 0,02% | 1.843.242,05 | 99,76% |
| 00043487 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 358,5541941 | | 0,94 | | 337,04 | | 337,04 | 0,02% | 1.843.579,09 | 99,77% |
| 00004230 | SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) | Mão de Obra | H | 25,9983901 | | 12,05 | | 313,28 | | 313,28 | 0,02% | 1.843.892,37 | 99,79% |
| P9801 | SICRO3 | Ajudante | Mão de Obra | h | 16,4340453 | | 18,49 | | 303,93 | | 303,93 | 0,02% | 1.844.196,30 | 99,81% |
| M0082 | SICRO3 | Areia média lavada | Material | m³ | 2,6335120 | | 91,67 | | 241,42 | | 241,42 | 0,01% | 1.844.437,72 | 99,82% |
| P9853 | SICRO3 | Pré-marcador | Mão de Obra | h | 12,9694349 | | 18,29 | | 237,20 | | 237,20 | 0,01% | 1.844.674,93 | 99,83% |
| M0191 | SICRO3 | Brita 1 | Material | m³ | 1,5282802 | | 115,29 | | 176,20 | | 176,20 | 0,01% | 1.844.851,13 | 99,84% |
| 00004425 | SINAPI | VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 10,8559533 | | 16,07 | | 174,46 | | 174,46 | 0,01% | 1.845.025,58 | 99,85% |
| 00037666 | SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | Mão de Obra | H | 15,4031037 | | 11,31 | | 174,21 | | 174,21 | 0,01% | 1.845.199,79 | 99,86% |
| 00004813 | SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M | Material | m² | 0,7700210 | | 225,00 | | 173,25 | | 173,25 | 0,01% | 1.845.373,05 | 99,87% |
| M0192 | SICRO3 | Brita 2 | Material | m³ | 1,5282802 | | 109,42 | | 167,23 | | 167,23 | 0,01% | 1.845.540,27 | 99,88% |
| M3153 | SICRO3 | Tinta em pó à base de resina poliéster | Material | kg | 3,3331198 | | 50,15 | | 167,15 | | 167,15 | 0,01% | 1.845.707,42 | 99,89% |
| M2034 | SICRO3 | Solvente para tinta à base de resina acrílica | Material | l | 18,5798799 | | 8,68 | | 161,24 | | 161,24 | 0,01% | 1.845.868,66 | 99,90% |
| P9823 | SICRO3 | Serralheiro | Mão de Obra | h | 7,4399995 | | 21,45 | | 159,59 | | 159,59 | 0,01% | 1.846.028,25 | 99,91% |
| 00034566 | SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136) | Material | UN | 50,7818214 | | 3,10 | | 157,42 | | 157,42 | 0,01% | 1.846.185,67 | 99,91% |
| 00004783 | SINAPI | PINTOR | Mão de Obra | H | 9,5323747 | | 15,82 | | 150,80 | | 150,80 | 0,01% | 1.846.336,47 | 99,92% |
| 00036888 | SINAPI | GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE | Material | M | 10,4390185 | | 13,93 | | 145,42 | | 145,42 | 0,01% | 1.846.481,89 | 99,93% |
| 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR | Mão de Obra | H | 10,8484136 | | 12,46 | | 135,17 | | 135,17 | 0,01% | 1.846.617,06 | 99,94% |
| 00003799 | SINAPI | LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS) | Material | UN | 0,6593413 | | 131,07 | | 86,42 | | 86,42 | 0,00% | 1.846.703,48 | 99,94% |
| 00004302 | SINAPI | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA | Material | UN | 21,5749230 | | 3,57 | | 77,02 | | 77,02 | 0,00% | 1.846.780,50 | 99,95% |
| 00004222 | SINAPI | GASOLINA COMUM | Material | L | 12,4850036 | | 5,98 | | 74,66 | | 74,66 | 0,00% | 1.846.855,16 | 99,95% |
| P9822 | SICRO3 | Pintor | Mão de Obra | h | 3,1080926 | | 22,22 | | 69,07 | | 69,07 | 0,00% | 1.846.924,23 | 99,95% |
| E9066 | SICRO3 | Grupo gerador - 13/14 kVA | Equipamento | UN | 5,1396053 | 0,0000000 | 12,16 | 2,36 | 62,49 | 0,00 | 62,49 | 0,00% | 1.846.986,72 | 99,96% |
| E9592 | SICRO3 | Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW | Equipamento | UN | 0,2872146 | 0,0154206 | 189,54 | 52,45 | 54,44 | 0,81 | 55,25 | 0,00% | 1.847.041,96 | 99,96% |
| E9076 | SICRO3 | Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 | Equipamento | UN | 1,5540463 | 0,0000000 | 35,20 | 30,32 | 54,71 | 0,00 | 54,71 | 0,00% | 1.847.096,67 | 99,96% |
| 00043486 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 95,6144518 | | 0,55 | | 52,59 | | 52,59 | 0,00% | 1.847.149,26 | 99,97% |
| 00043464 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 4.876,0417870 | | 0,01 | | 48,76 | | 48,76 | 0,00% | 1.847.198,02 | 99,97% |
| E9519 | SICRO3 | Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW | Equipamento | UN | 1,0583209 | 0,0000000 | 40,19 | 22,15 | 42,53 | 0,00 | 42,53 | 0,00% | 1.847.240,55 | 99,97% |
| 00012869 | SINAPI | TELHADOR | Mão de Obra | H | 2,2097104 | | 17,27 | | 38,16 | | 38,16 | 0,00% | 1.847.278,71 | 99,97% |
| 00005061 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 1,5590796 | | 22,95 | | 35,78 | | 35,78 | 0,00% | 1.847.314,49 | 99,98% |
| 00000142 | SINAPI | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 1,3454119 | | 25,89 | | 34,83 | | 34,83 | 0,00% | 1.847.349,33 | 99,98% |
| 00013458 | SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento | UN | 0,0022802 | | 12.886,33 | | 29,38 | | 29,38 | 0,00% | 1.847.378,71 | 99,98% |
| 00043463 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 358,5541941 | | 0,08 | | 28,68 | | 28,68 | 0,00% | 1.847.407,39 | 99,98% |
| 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,6840854 | | 16,36 | | 27,55 | | 27,55 | 0,00% | 1.847.434,95 | 99,98% |
| 00004491 | SINAPI | PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 3,0800606 | | 8,13 | | 25,04 | | 25,04 | 0,00% | 1.847.459,99 | 99,98% |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| P9821 | SICRO3 | Pedreiro | Mão de Obra | h | 1,0583209 | | 21,72 | | 22,99 | | 22,99 | 0,00% | 1.847.482,98 | 99,98% |
| E9623 | SICRO3 | Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW | Equipamento | UN | 1,4939519 | 0,0000000 | 12,38 | 7,58 | 18,49 | 0,00 | 18,49 | 0,00% | 1.847.501,47 | 99,99% |
| M0030 | SICRO3 | Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa | Material | kg | 3,5196934 | | 5,19 | | 18,25 | | 18,25 | 0,00% | 1.847.519,72 | 99,99% |
| E9622 | SICRO3 | Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW | Equipamento | UN | 3,5855590 | 0,0000000 | 4,80 | 2,94 | 17,19 | 0,00 | 17,19 | 0,00% | 1.847.536,91 | 99,99% |
| 00002705 | SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KW/H | 19,5056991 | | 0,87 | | 16,97 | | 16,97 | 0,00% | 1.847.553,88 | 99,99% |
| M2044 | SICRO3 | Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária | Material | l | 0,9011242 | | 18,66 | | 16,82 | | 16,82 | 0,00% | 1.847.570,70 | 99,99% |
| 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,4365505 | | 11,50 | | 16,52 | | 16,52 | 0,00% | 1.847.587,22 | 99,99% |
| 00011455 | SINAPI | FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM | Material | UN | 0,6593413 | | 19,04 | | 12,55 | | 12,55 | 0,00% | 1.847.599,77 | 99,99% |
| 00043490 | SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 9,4333248 | | 1,33 | | 12,55 | | 12,55 | 0,00% | 1.847.612,32 | 99,99% |
| 00040568 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5) | Material | KG | 0,5136886 | | 23,52 | | 12,08 | | 12,08 | 0,00% | 1.847.624,40 | 99,99% |
| 00001013 | SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 | Material | M | 8,0061666 | | 1,50 | | 12,01 | | 12,01 | 0,00% | 1.847.636,41 | 99,99% |
| 00043466 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 9,4333248 | | 1,27 | | 11,98 | | 11,98 | 0,00% | 1.847.648,39 | 99,99% |
| 00012010 | SINAPI | CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4" | Material | UN | 1,3196786 | | 7,97 | | 10,52 | | 10,52 | 0,00% | 1.847.658,91 | 99,99% |
| E9579 | SICRO3 | Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW | Equipamento | UN | 0,0481681 | 0,0078411 | 192,39 | 53,80 | 9,27 | 0,42 | 9,69 | 0,00% | 1.847.668,60 | 99,99% |
| 00013896 | SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento | UN | 0,0031419 | | 2.736,11 | | 8,60 | | 8,60 | 0,00% | 1.847.677,19 | 100,00% |
| 00002673 | SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA | Material | M | 3,0863538 | | 2,76 | | 8,52 | | 8,52 | 0,00% | 1.847.685,71 | 100,00% |
| 00001106 | SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 9,4000569 | | 0,80 | | 7,52 | | 7,52 | 0,00% | 1.847.693,23 | 100,00% |
| 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0014486 | | 4.898,00 | | 7,10 | | 7,10 | 0,00% | 1.847.700,33 | 100,00% |
| 00007568 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 7,3398016 | | 0,92 | | 6,75 | | 6,75 | 0,00% | 1.847.707,08 | 100,00% |
| 00001607 | SINAPI | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) | Material | CJ | 21,5749230 | | 0,23 | | 4,96 | | 4,96 | 0,00% | 1.847.712,04 | 100,00% |
| 00004253 | SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO | Mão de Obra | H | 0,4088298 | | 11,37 | | 4,65 | | 4,65 | 0,00% | 1.847.716,69 | 100,00% |
| 00038101 | SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) | Material | UN | 0,6593413 | | 6,52 | | 4,30 | | 4,30 | 0,00% | 1.847.720,99 | 100,00% |
| 00000392 | SINAPI | ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO | Material | UN | 2,2867053 | | 1,77 | | 4,05 | | 4,05 | 0,00% | 1.847.725,04 | 100,00% |
| 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO | Mão de Obra | H | 0,2452430 | | 16,36 | | 4,01 | | 4,01 | 0,00% | 1.847.729,05 | 100,00% |
| 00038112 | SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) | Material | UN | 0,6593413 | | 5,73 | | 3,78 | | 3,78 | 0,00% | 1.847.732,83 | 100,00% |
| E9686 | SICRO3 | Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW | Equipamento | UN | 0,0164049 | 0,0000000 | 219,89 | 81,46 | 3,61 | 0,00 | 3,61 | 0,00% | 1.847.736,43 | 100,00% |
| E9521 | SICRO3 | Grupo gerador - 2,5/3 kVA | Equipamento | UN | 1,0583209 | 0,0000000 | 3,25 | 0,18 | 3,44 | 0,00 | 3,44 | 0,00% | 1.847.739,88 | 100,00% |
| 00004417 | SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,7700210 | | 4,13 | | 3,18 | | 3,18 | 0,00% | 1.847.743,06 | 100,00% |
| 00043484 | SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 3,0397778 | | 0,91 | | 2,77 | | 2,77 | 0,00% | 1.847.745,82 | 100,00% |
| 00005075 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,1155034 | | 23,35 | | 2,70 | | 2,70 | 0,00% | 1.847.748,52 | 100,00% |
| 00036397 | SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0001162 | | 19.924,06 | | 2,32 | | 2,32 | 0,00% | 1.847.750,84 | 100,00% |
| E9064 | SICRO3 | Transportador manual gerica com capacidade de 180 l | Equipamento | UN | 1,3017351 | 1,8732285 | 0,87 | 0,59 | 1,13 | 1,11 | 2,24 | 0,00% | 1.847.753,08 | 100,00% |
| 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 3,0397778 | | 0,62 | | 1,88 | | 1,88 | 0,00% | 1.847.754,96 | 100,00% |
| 00038094 | SINAPI | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | Material | UN | 0,6593413 | | 2,43 | | 1,60 | | 1,60 | 0,00% | 1.847.756,56 | 100,00% |
| E9071 | SICRO3 | Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l | Equipamento | UN | 3,8099559 | 0,4233283 | 0,34 | 0,23 | 1,30 | 0,10 | 1,40 | 0,00% | 1.847.757,96 | 100,00% |
| E9010 | SICRO3 | Balança plataforma digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg | Equipamento | UN | 1,0583209 | 0,0000000 | 1,13 | 0,74 | 1,19 | 0,00 | 1,19 | 0,00% | 1.847.759,15 | 100,00% |
| 00002689 | SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM | Material | M | 0,6705501 | | 1,67 | | 1,12 | | 1,12 | 0,00% | 1.847.760,27 | 100,00% |
| 00043462 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 95,6144518 | | 0,01 | | 0,96 | | 0,96 | 0,00% | 1.847.761,23 | 100,00% |
| 00038099 | SINAPI | SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) | Material | UN | 0,6593413 | | 1,26 | | 0,83 | | 0,83 | 0,00% | 1.847.762,06 | 100,00% |
| 00011950 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 2,6393573 | | 0,31 | | 0,82 | | 0,82 | 0,00% | 1.847.762,88 | 100,00% |
| 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO | Mão de Obra | H | 0,0354166 | | 11,58 | | 0,41 | | 0,41 | 0,00% | 1.847.763,29 | 100,00% |
| 00021127 | SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0605508 | | 3,89 | | 0,24 | | 0,24 | 0,00% | 1.847.763,52 | 100,00% |

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

| | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00014618 | SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Material | UN | 0,0001477 | | 1.563,41 | | 0,23 | | 0,23 | 0,00% | 1.847.763,75 | 100,00% |
| 00043485 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 0,2771126 | | 0,80 | | 0,22 | | 0,22 | 0,00% | 1.847.763,97 | 100,00% |
| 00036487 | SINAPI | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento | UN | 0,0000390 | | 5.193,70 | | 0,20 | | 0,20 | 0,00% | 1.847.764,18 | 100,00% |
| E9568 | SICRO3 | Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW | Equipamento | UN | 1,1204639 | 0,0000000 | 0,17 | 0,11 | 0,19 | 0,00 | 0,19 | 0,00% | 1.847.764,36 | 100,00% |
| 00043461 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 0,2771126 | | 0,28 | | 0,08 | | 0,08 | 0,00% | 1.847.764,44 | 100,00% |

**Tipo de Licitação** TOMADA DE PREÇO 01/2023
**Abertura da Licitação** 16/03/2023 07:30

| | |
|---|---|
| **Total sem BDI** | **1.847.764,44** |
| **Total do BDI** | **421.004,10** |
| **Total Geral** | **2.268.768,54** |

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 18:58:57 -04:00

MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARAES
CPF: 037.360.621 - 41
PROCURADOR

Assinado digitalmente por:
BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CPF: 034.625.271-77
Data: 15/03/2023 18:54:53 -04:00

BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CREA - MT - 38906
ENGENHEIRO CIVIL

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

REDE SETE

# F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS
## CNPJ: 34.865.585/0001-24

**Demonstrativo**
**BDI - SERVIÇOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| OBJETO: | **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD** | BDI SERVIÇOS: | **24,67%** |
| PROPRIETÁRIA: | **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA** | BDI AQUISIÇÃO: | **15,00%** |
| ENDEREÇO: | **RUAS DIVERSAS** | DATA BASE (MÊS/ANO REF): | **SINAPI 08/2021**<br>**SICRO - 04/2021** |
| MUNICÍPIO: | **NOVA LACERDA -MT** | | (Não Desonerado - MDO) |

| | | |
|---|---|---|
| Valor dos Materiais + MDO | R$ | 1.847.764,44 |
| BDI Aplicado | R$ | 421.004,10 |
| Valor Total da Obra | R$ | 2.268.768,54 |

| ITEM | COMPONENTE DO BDI DO PROPONENTE NORMAL | INCIDÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | CUSTO DIRETO | | PREÇO DE VENDA | |
| | | % | R$ | % | R$ |
| 1 | CUSTOS INDIRETOS | | | | |
| 1.1 | AC - Administração Central | 4,010% | 74.095,35 | | - |
| 1.2 | CF - Custos Financeiros | 1,110% | 20.510,19 | | - |
| 1.3 | Ri - Risco | 0,560% | 10.347,48 | | - |
| 1.4 | SG - Seguros e Garantias Contratuais | 0,400% | 7.391,06 | | - |
| 2 | LUCROS E TRIBUTOS | | - | | - |
| 2.1 | LUCRO | | - | | - |
| 2.1.1 | Lu - Lucros | 7,30% | 134.886,80 | | - |
| 2.2 | TRIBUTOS | | - | | - |
| 2.2.1 | Pi - Pis | | - | 0,65% | 14.747,00 |
| 2.2.2 | Co - Cofins | | - | 3,00% | 68.063,06 |
| 2.2.3 | IS - ISSQN | | - | 5,00% | 113.438,43 |
| 2.2.4 | CP - CPRB | | - | | - |
| | TOTAL | 13,38% | 247.230,88 | 8,65% | 196.248,48 |

$$BDI = \frac{(1 + AC + AL + SG + Ri)(1 + CF)(1 + Lu)}{1 - (Co + Pi + IS + CP)} - 1$$

**BDI Serviços= 24,67%**

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 18:58:43 -04:00

MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARAES
CPF: 037.360.621 - 41
PROCURADOR

Assinado digitalmente por:
BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CPF: 034.625.271-77
Data: 15/03/2023 18:54:36 -04:00

BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CREA - MT - 38906
ENGENHEIRO CIVIL

Fls. 520
Rub.

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

REDE SETE

# F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS
## CNPJ: 34.865.585/0001-24

**Demonstrativo**
**BDI - AQUISIÇÃO**

OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**
ENDEREÇO: **RUAS DIVERSAS**
MUNICÍPIO: **NOVA LACERDA -MT**

BDI SERVIÇOS: **24,67%**
BDI AQUISIÇÃO: **15,00%**
DATA BASE (MÊS/ANO REF): **SINAPI 08/2021**
**SICRO - 04/2021**
(Não Desonerado - MDO)

| | | |
|---|---|---|
| Valor dos Materiais + MDO | R$ | 1.847.764,44 |
| BDI Aplicado | R$ | 421.004,10 |
| Valor Total da Obra | R$ | 2.268.768,54 |

| ITEM | COMPONENTE DO BDI DO PROPONENTE NORMAL | INCIDÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | CUSTO DIRETO | | PREÇO DE VENDA | |
| | | % | R$ | % | R$ |
| 1 | CUSTOS INDIRETOS | | | | |
| 1.1 | AC - Administração Central | 3,450% | 63.747,87 | | - |
| 1.2 | CF - Custos Financeiros | 0,850% | 15.706,00 | | - |
| 1.3 | Ri - Risco | 0,850% | 15.706,00 | | - |
| 1.4 | SG - Seguros e Garantias Contratuais | 0,480% | 8.869,27 | | - |
| 2 | LUCROS E TRIBUTOS | | - | | - |
| 2.1 | LUCRO | | - | | - |
| 2.1.1 | Lu - Lucros | 4,86% | 89.801,35 | | - |
| 2.2 | TRIBUTOS | | - | | - |
| 2.2.1 | Pi - Pis | | - | 0,65% | 14.747,00 |
| 2.2.2 | Co - Cofins | | - | 3,00% | 68.063,06 |
| 2.2.3 | IS - ISSQN | | - | 0,00% | - |
| 2.2.4 | CP - CPRB | | - | | - |
| | TOTAL | 10,49% | 193.830,49 | 3,65% | 82.810,05 |

$$BDI = \frac{(1 + AC + AL + SG + Ri)(1 + CF)(1 + Lu)}{1 - (Co + Pi + IS + CP)} - 1$$

**BDI Serviços= 15,00%**

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 18:58:26 -04:00

MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARAES
CPF: 037.360.621 - 41
PROCURADOR

Assinado digitalmente por:
BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CPF: 034.625.271-77
Data: 15/03/2023 18:54:16 -04:00

BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CREA - MT - 38906
ENGENHEIRO CIVIL

Fls. 521
Rub. R

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD**
PROPRIETÁRIA: **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**
ENDEREÇO: **RUAS DIVERSAS**
MUNICÍPIO: **NOVA LACERDA -MT**

BDI SERVIÇOS: **24,67%**
BDI AQUISIÇÃO: **15,00%**
DATA BASE (MÊS/ANO REF): **SINAPI 08/2021 SICRO - 04/2021**
( Não Desonerado - MDO)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | SEM DESONERAÇÃO | | COM DESONERAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| | **GRUPO A** | | | | |
| A1 | INSS | 20,00 | 20,00 | 0,00 | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 | 1,50 | 1,50 | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 | 0,20 | 0,20 | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 | 0,60 | 0,60 | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 | 2,50 | 2,50 | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| A | Total dos Encargos Sociais Básicos | 36,80 | 36,80 | 16,80 | 16,80 |
| | **GRUPO B** | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,78 | 0,00 | 17,78 | 0,00 |
| B2 | Feriados | 3,67 | 0,00 | 3,67 | 0,00 |
| B3 | Auxílio-Enfermidade | 0,93 | 0,71 | 0,93 | 0,71 |
| B4 | 13° Salário | 10,90 | 8,33 | 10,90 | 8,33 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07 | 0,06 | 0,07 | 0,06 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,73 | 0,56 | 0,73 | 0,56 |
| B7 | Dias de Chuva | 1,15 | 0,00 | 1,15 | 0,00 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11 | 0,09 | 0,11 | 0,09 |
| B9 | Férias Gozadas | 11,03 | 8,43 | 11,03 | 8,43 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03 | 0,02 | 0,03 | 0,02 |
| B | Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A | 46,40 | 18,20 | 46,40 | 18,20 |
| | **GRUPO C** | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 6,52 | 4,98 | 6,52 | 4,98 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,15 | 0,12 | 0,15 | 0,12 |
| C3 | Férias Indenizadas | 2,93 | 2,24 | 2,93 | 2,24 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 4,69 | 3,58 | 4,69 | 3,58 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,55 | 0,42 | 0,55 | 0,42 |
| C | Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A | 14,84 | 11,34 | 14,84 | 11,34 |
| | **GRUPO D** | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 17,08 | 6,70 | 8,08 | 3,24 |
| D2 | Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,58 | 0,44 | 0,50 | 0,38 |
| D | Total de Reincidências de um grupo sobre o outro | 17,66 | 7,14 | 8,58 | 3,62 |
| | **TOTAL (A+B+C+D+E)** | **115,70** | **73,48** | **86,62** | **49,96** |

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 18:58:11 -04:00

MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARAES
CPF: 037.360.621 - 41
PROCURADOR

Assinado digitalmente por:
BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CPF: 034.625.271-77
Data: 15/03/2023 18:53:56 -04:00

BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CREA - MT - 38906
ENGENHEIRO CIVIL

Fls. 522
Rub. R

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 34.865.585/0001-24

REDE SETE
MULTISERVIÇOS

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD

Bancos
SINAPI - 08/2021 - Mato Grosso
SICRO3 - 04/2021 - Mato Grosso

B.D.I.
BDI SERVIÇOS = 24,67%
BDI AQUISIÇÕES = 15,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Cronograma Fisico e Financeiro**

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 100,00% | 29,67% | 21,94% | 25,39% | 23,00% |
| | | 21.461,89 | 6.367,74 | 4.708,74 | 5.449,17 | 4.936,23 |
| 2 | CANTEIRO DE OBRA | 100,00% | 100,00% | | | |
| | | 8.493,90 | 8.493,90 | | | |
| 3 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 100,00% | | | |
| | | 303,97 | 303,97 | | | |
| 4 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | 100,00% | 50,00% | | | 50,00% |
| | | 17.660,52 | 8.830,26 | | | 8.830,26 |
| 5 | TERRAPLANAGEM | 100,00% | 55,00% | 45,00% | | |
| | | 193.464,86 | 106.405,67 | 87.059,19 | | |
| 6 | PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | 25,00% | 65,00% | 10,00% | |
| | | 624.666,54 | 156.166,64 | 406.033,25 | 62.466,65 | |
| 7 | TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO | 100,00% | 100,00% | | | |
| | | 386.563,84 | 386.563,84 | | | |
| 8 | DRENAGEM SUPERFICIAL | 100,00% | | | 50,00% | 50,00% |
| | | 321.177,25 | | | 160.588,63 | 160.588,63 |
| 9 | PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL | 100,00% | | | 50,00% | 50,00% |
| | | 589.860,15 | | | 294.930,08 | 294.930,08 |
| 10 | SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 100,00% | | | 50,00% | 50,00% |
| | | 105.115,62 | | | 52.557,81 | 52.557,81 |
| Porcentagem | | | 29,67% | 21,94% | 25,39% | 23,0% |
| Custo | | | 673.132,02 | 497.801,18 | 575.992,34 | 521.843,00 |
| Porcentagem Acumulado | | | 29,67% | 51,61% | 77,0% | 100,0% |
| Custo Acumulado | | | 673.132,02 | 1.170.933,19 | 1.746.925,53 | 2.268.768,54 |

Assinado digitalmente por:
FABRICIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 020.191.791-21
Data: 15/03/2023 18:57:58 -04:00

MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARAES
CPF: 037.360.621 - 41
PROCURADOR

Assinado digitalmente por:
BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CPF: 034.625.271-77
Data: 15/03/2023 18:53:44 -04:00

BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES
CREA - MT - 38906
ENGENHEIRO CIVIL

Esse documento foi assinado por BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO RODRIGUES DA SILVA e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES (CPF 034.625.271-77) em 15/03/2023 19:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES (CPF 034.625.271-77) em 15/03/2023 19:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES (CPF 034.625.271-77) em 15/03/2023 19:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES (CPF 034.625.271-77) em 15/03/2023 19:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES (CPF 034.625.271-77) em 15/03/2023 19:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES (CPF 034.625.271-77) em 15/03/2023 19:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES (CPF 034.625.271-77) em 15/03/2023 19:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES (CPF 034.625.271-77) em 15/03/2023 19:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES (CPF 034.625.271-77) em 15/03/2023 19:54 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Fls. 524
Rub. R

- ✔ BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES (CPF 034.625.271-77) em 15/03/2023 19:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 19:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 19:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 19:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 19:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 19:57 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 19:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 19:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 19:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 19:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ FABRICIO RODRIGUES DA SILVA (CPF 020.191.791-21) em 15/03/2023 19:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/F8PLS-KC7Z9-AXHY6-THPXD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

Fls. 525
Rubr.

https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate

Fls. 524
R
Rub.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O Coordenada fina

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Março de 2023, às 07:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 0263/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1/2023, Licitação nº 1/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 07:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta por Zaires Ribeiro Zorzan(Presidente), Geisa dos Santos Sales(Membro), Jacson Douglas Nunes Cordeiro(Membro), designados pela Portaria nº 263/2022, para analisar e julgar as proposta referente ao Objeto da Tomada de Preçon° 01/2023, cujo o objeto trata-se Construção de Alambrados de Cercamento na Unidade Receptora de Resíduos Sólidos, conforme projeto arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexas. Até o momento marcado para abertura dos envelopes proposta F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS (8285), inscrito no CNPJ de n° 34.865.585/0001-24, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, na cidade de Jauru-MT, neste ato representado pelo procurador Sr Marcos Vinicius Santos Guimarães, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18823459 SSP MT e do CPF n° 037.360.621-41, residente e domiciliado na cidade de Pontes e Lacerda-MT. Dando Inicio aos trabalhos, a empresa presente apresentou o envelope de documentação que foi todo periciado e visitado pela comissão de licitação e pelo presente e diante de verificação dos documentos foi constatado que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital 001/2023 ficando assim apta a continuar no certame. Dando seguimento abriu-se o envelope de proposta da empresa presente e habilitada com o seguinte valor, R$ 2.268.768,54 (Dois milhões e duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos). Percebeu-se que a proposta estava dento do valor de mercado e compatível com o valor designado pelo edital 001/2023, decidiu esta comissão nos termos do artigo 6°, inciso XVI que a empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, prestara os serviços propostos no Edital. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alinea B da lei 8.666/93. E como ninguém quis manifestar-se, nada mais havia a tratar. O Presidente deu por encerrada a presente Sessão e eu, Zaires Ribeiro Zorzan, eu presidente na presente Sessão e lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Membros da Comissão e pelo presente I - ABERTURA DA SESSÃO - foram entregue e aceito os envelopes das empresas interessadas. II- Examinada a indevassabilidade dos envelopes e outros requisitos editalícios. III) Aberto os envelopes das propostas de preço, o Pregoeiro, após exame, verificou que as empresa atendiam o exigido em edital, ficando assim classificada para fase de Proposta.

**Participante:** 8285 - F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TDS, DRENAGEM SUPERFICIAL, PASSEIO PÚBLICO E SINALIZAÇÃO EM RUAS DIVERSAS, NOS TRECHOS: AVENIDA IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA, AVENIDA MAL. RONDON - TRECHOS 01 A 03, RUA GUMERCINDO FCO. REGO, RUA SÃO RAFAEL, RUA VACARIA - TRECHOS 01 E 02, RUA PARANÁ - TRECHOS 01 E 02, RUA JOSÉ BERNEGOZZI - TRECHOS 01 E 02. COORDENADA AVENIDA PRINCIPAL: AV.IRAJÁ FAGUNDES TEIXEIRA. COORDENADA INICIAL: 14°28'28.13"S 59°35'20.68"O COORDENADA FINAL: 14°28'4.07"S 59°35'18.56"O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 17.558,72 M² | un | 1,00 | F R | 0,0000 | 2.268.768,54 | 2.268.768,54 |

**Total do Participante ------->** 2.268.768,54

**Total Geral ----------->** 2.268.768,54

Fls 527
Rub R.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Lacerda, 16 de Março de 2023

**COMISSÃO:**

Zaires Ribeiro Zorzan ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Geisa dos Santos Sales - ..... - Membro

Jacson Douglas Nunes Cordeiro - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARÃES - ..... Representante

Fls. 528

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada fina

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Março de 2023, às 07:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 0263/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 1/2023, Licitação nº. 1/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS (8285)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 07:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta por Zaires Ribeiro Zorzan(Presidente), Geisa dos Santos Sales(Membro), Jacson Douglas Nunes Cordeiro(Membro), designados pela Portaria nº 263/2022, para analisar e julgar as proposta referente ao Objeto da Tomada de Preçon° 01/2023, cujo o objeto trata-se Construção de Alambrados de Cercamento na Unidade Receptora de Resíduos Sólidos, conforme projeto arquitetônico, complementares, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais anexas. Até o momento marcado para abertura dos envelopes proposta F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS (8285), inscrito no CNPJ de n° 34.865.585 /0001-24, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, na cidade de Jauru-MT, neste ato representado pelo procurador Sr Marcos Vinicius Santos Guimarães, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n° 18823459 SSP MT e do CPF n° 037.360.621-41, residente e domiciliado na cidade de Pontes e Lacerda-MT. Dando Inicio aos trabalhos, a empresa presente apresentou o envelope de documentação que foi todo periciado e visitado pela comissão de licitação e pelo presente e diante de verificação dos documentos foi constatado que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital 001/2023 ficando assim apta a continuar no certame. Dando seguimento abriu-se o envelope de proposta da empresa presente e habilitada com o seguinte valor, R$ 2.268.768,54 (Dois milhões e duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos). Percebeu-se que a proposta estava dento do valor de mercado e compatível com o valor designado pelo edital 001/2023, decidiu esta comissão nos termos do artigo 6°, inciso XVI que a empresa F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS, prestara os serviços propostos no Edital. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso nos termos do artigo 109, inciso I, alinea B da lei 8.666/93. E como ninguém quis manifestar-se, nada mais havia a tratar. O Presidente deu por encerrada a presente Sessão e eu, Zaires Ribeiro Zorzan, eu presidente na presente Sessão e lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Membros da Comissão e pelo presente I - ABERTURA DA SESSÃO - foram entregue e aceito os envelopes das empresas interessadas. II- Examinada a indevassabilidade dos envelopes e outros requisitos editalícios. III) Aberto os envelopes das propostas de preço, o Pregoeiro, após exame, verificou que as empresa atendiam o exigido em edital, ficando assim classificada para fase de Proposta.

Fls 529
Rub. R

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Lacerda, 16 de Março de 2023

**COMISSÃO:**

Zaires Ribeiro Zorzan - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

Geisa dos Santos Sales - ..... - Membro

Jacson Douglas Nunes Cordeiro - ..... - Membro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MARCOS VINICIUS SANTOS GUIMARÃES ..... Representante

Fls. 530

Rub.

# PARECER JURÍDICO 051/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS N. 01/2023

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES E CONTRATOS. Tomada de Preço do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon – Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria – Trechos 01 e 02, Rua Paraná – Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi – Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13''S 59º35'20.68''O Coordenada final: 14º28'4.07''S 59º35'18.56''O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT
Assunto: **Parecer Jurídico 051/2023** em Processo de Licitação. Tomada de Preços. Possibilidade Jurídica

Concluída a análise de julgamento das propostas objeto da tomada de preços 001/2023, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico Conclusivo.

## I - RELATÓRIO

Fls. 531
Rub. R

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da análise de julgamento das propostas objeto da tomada de preços 01/2023, referente a Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para **Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon – Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria – Trechos 01 e 02, Rua Paraná – Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi – Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13''S 59º35'20.68''O Coordenada final: 14º28'4.07''S 59º35'18.56''O, numa extensão total de 17.558,72 m², no Município de Nova Lacerda-MT**

Salienta-se, ainda, que o referido procedimento licitatório é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93.

Observa-se que o Edital da Tomada de preço 01/2023 foi aprovado por meio desta Procuradoria, por meio de Parecer Jurídico, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, o qual examinou e aprovou as minutas do edital e contrato,

Fls. 532
Rub.

bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supramencionada, a comissão de licitação providenciou a publicação do edital.

Na Ata de Julgamento das Propostas da Presente Tomada de Preços 001/2023, constou-se uma empresa vencedora do certame.

Após, o processo foi encaminhado para esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico da fase externa.

É o breve relatório.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro[1] pode ser conceituada como:

> "O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

Fls 533

Para MEIRELLES[2]: *"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculados para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos."*
A licitação destina-se a selecionar, segundo critérios objetivos predeterminados, a proposta que traga mais vantagens para a Administração, assegurando-se a ampla participação dos interessados, com observância de todos os requisitos legais exigidos.

A obrigatoriedade de observar o regime de licitações decorre do disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

> *Art. 37 ...*
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento; mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O procedimento licitatório destina-se, ainda, a garantir o cumprimento do princípio constitucional da isonomia e a escolher a melhor proposta e

---

[2] MEIRELLES, Hely Lopes. ***Direito Administrativo Brasileiro***. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2009, p.274.

Fls. 534
Rubr.

será processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Já o princípio do procedimento formal é o que impõe a vinculação da licitação às prescrições legais que a regem em todos os seus atos e fases. Essas prescrições decorrem não só da lei, mas também do próprio *edital,* que a concretiza.

Segundo o § 2°, do art. 22, da Lei 8.666/93, tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as, condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. Já o art. 23 da mesma lei, assim determina:

> Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
>
> I - para obras e serviços de engenharia:
>
> a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
>
> **b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);**
>
> c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (grifo nosso).

Entrementes, afere-se que o presente processo trata de uma licitação

Fls. 535

na modalidade Tomada de Preços, e, neste sentido, Matheus Carvalho[3] elenca acerca deste procedimento, senão vejamos:

> Na licitação de modalidade Tomada de Preços, o procedimento é o mesmo estudado para a concorrência, porém NÃO HÁ FASE DE HABILITAÇÃO, uma vez que os licitantes já estão previamente cadastrados. Haverá somente a abertura dos envelopes de propostas, após a análise dos Certificados de Registros cadastrais apresentados pelos licitantes. Nesse caso, o cadastro funciona como uma habilitação prévia, não havendo necessidade de juntada ou apresentação de novos documentos.
> Em virtude dessas regras, a modalidade tomada de preços torna-se modalidade mais simples e tende a ser muito mais célere

Após análise completa da Tomada de Preços, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas que determina a legislação no tocante a Lei 8.666/93, contanto a empresa vencedora **F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº: 34.865.585/0001-24, sendo a obra no valor de **R$ 2.268.768,54 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos),** portanto, dentro do limite permissivo para a modalidade tomada de preços conforme art. 23, b, Lei 8.666/93.

Consta informar a comissão que o objeto descrito na Ata de Sessão e Julgamento, bem como na Ata de Recebimento e Abertura de

[3] CARVALHO, Matheus. **Manual de Direito Administrativo**. 1. Ed. Salvador. Juspodivm, 2014, p. 458.

Fls. 536

Documentação se encontra diverso do que está descrito no Termo de Referencia e Edital, necessitando, portanto da devida correção para só depois homologar.

## III – CONCLUSÃO

Por tais argumentos, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer erro grosseiro ou similar, , julgando e analisando a proposta do Licitante vencedor, e, tendo em vista o estrito cumprimento das Lei 8.666/93, é nosso parecer no sentido de que deva se dar prosseguimento ao processo e efetivando a contratação do licitante vencedor observado os prazos de Lei e do Edital, desde que retifique o erro quanto a descrição do objeto mencionado na Ata de Julgamento e Ata de Abertura de Documentos.

***É O PARECER.***

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 16 de março de 2023.

**ÉDER PEREIRA BARRETO**
SUBPROCURADOR JURÍDICO

Fls. 537
R

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, UILSON JOSE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 1/2023
b ) Licitação Nr.: 1/2023-TP
c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d ) Data Homologação: 22/03/2023
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em execução pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, Rua Paraná - Trechos 01 e 02, Rua José Bernegozzi - Trechos 01 e 02. Coordenada Avenida Principal: Av.Irajá Fagundes Teixeira. Coordenada Inicial: 14º28'28.13"S 59º35'20.68"O Coordenada fina

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 008285 - F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS | 1 | 0,0000 | 2.268.768,54 |
| | 1 | | 2.268.768,54 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.075.4.4.90.51.00.00.00.00 (104)

Uilson Jose da Silva

Fls. 538
Rub.

**ABERTURA:** 06 de abril de 2023 ás 07:30 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:10 ás 07:30 horas;

OBJETO: Registro de preço na contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público e Processo de Seleção Pública, para provimento de Cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT, através de prova, de acordo com as especificações contidas TERMO DE REFERENCIA.

**LOCAL**: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 23 de março de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2023**

**PROC. LICITATÓRIO: 001/2023 TOMADA DE PREÇO: 001/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica em TDS, drenagem superficial, passeio público e sinalização em ruas diversas, nos trechos: Avenida Irajá Fagundes Teixeira, Avenida Mal. Rondon - Trechos 01 a 03, Rua Gumercindo FCO. Rego, Rua São Rafael, Rua Vacaria - Trechos 01 e 02, R

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT**

**EMPRESA VENCEDORA – F R DA SILVA EMPREENDIMENTOS**

**VALOR GLOBAL: R$ 2.268.768,54 (Dois milhões duzentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA –MT, DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

**Zaires Ribeiro Zorzan**

**Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2023**

Data: 23 de Março de 2023.

**EMENTA:** NOMEIA A Sr.ª. **ANA CELIA DA SILVA SOUZA**PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO COMO **MONITOR DE SERVIÇOS** DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT.

**JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

**RESOLVENDO**

**Art. 1º** - Nomear a partir do dia 23 de Março de 2023 a Sr.ª. **ANA CELIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade sob o Nº **2716730-5– SESP/MT,** cadastrada no CPF nº **062.412.071-64**, residente e domiciliada na Rua das Bromelias, Nº 35 – Planalto, Qd: 28, Lote: 03 – Planalto, neste município de Nova Marilândia - MT, para exercer o cargo Comissionado de **MONITOR DE SERVIÇOS,** lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social do município de Nova Marilândia-MT.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são previstas em Lei e restritas a elas, devendo a nomeada agir com total dedicação e responsabilidade de suas funções.

**Art. 3º** - A remuneração da funcionária ora nomeada será de acordo com fulcro nas Leis Nº **725/2016 e Nº 1012/2023.**

**Art. 4º** - A nomeada tomará posse imediatamente após registro e a publicação da presente Portaria.

**Parágrafo Único** - A ocupante do cargo, de que trata esta Portaria no ato de sua posse fará a entrega ao setor Administrativo de Pessoal a sua declaração de bens e valores, para fins de direito.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS – 23/03/2023.

**JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO**

PREFEITO DE NOVA MARILÂNDIA – MT

Registrada e publicada pela Secretaria Municipal de Administração, na data supra e na forma da lei

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – ASS** – 22/03/2023 – **VCTO** – 22/03/2024 - **R$** : 168.750,00

**CONTRATADO (A):** FUNERARIA MEMORIAL DONA INES LTDA **CNPJ** 47.864.787/0001-01

**OBJ:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPOS E TRANSLADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT

Nova Marilândia-MT, 23 de Março de 2023.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 042/2023**

**CONTRATO Nº 042/2023 – ASS** – 23/03/2023 – **VCTO** – 25/03/2024 - **R$** 23.800,00

**OBJ**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E GERENCIAMENTO DOS EVENTOS DO E-SOCIAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT

**CONTRATADO (A)** MOZARA CRISTYNA LOCH **CNPJ** 49.365.987/0001-37

Nova Marilândia-MT, 23 de Março de 2023.

JEFFERSON NOGUEIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL

Fls. 539